



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXV - Nº 028 - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4ª SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b> Serys Slhessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	<b>1º - César Borges - (PR-BA)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	<b>2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)</b>
	<b>3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)</b>
	<b>4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)</b>

<b>Maioria (PMDB/PP) - 18</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... <b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</b> <b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... <b>Líder do PT - 11</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) <b>Líder do PR - 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella <b>Líder do PC DO B - 1</b> Inácio Arruda	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28</b> <b>Líder</b> <b>Raimundo Colombo - DEM (1)</b> Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... <b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais <b>Líder do PSDB - 14</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 6</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b>	<b>PV - 1</b> <b>Líder</b> <b>Marina Silva - PV</b>	<b>PSC - 1</b> <b>Líder</b> <b>Mão Santa - PSC</b>

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

**EXPEDIENTE**

<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – LEI PROMULGADA

Nº 12.215, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.....

06832

### 2 – ATA DA 28ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2010

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 206, de 2010, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Domingos Iglesias Valério. ....

06836

Nº 207, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além das comissões constantes do despacho inicial.....

06836

Nº 208, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.....

06836

Nº 209, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. ....

06837

##### 2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2010, de autoria do Senador João Durval, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução dos valores pagos a título de pedágio, para fins de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

06837

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta § 5º ao art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução. .

06838

Projeto de Resolução nº 7, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui Menção Honrosa

– Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento – a ser conferida anualmente, pelo Senado Federal, a personalidades e organizações de destaque no emprego pacífico e desenvolvimentista da atividade científica. .

06841

##### 2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2010, lido anteriormente....

06849

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2010.....

06849

Término de prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 6, de 2010..

06849

##### 2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR GEOVANI BORGES – Referência às celebrações, no próximo dia 15 de março, do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Destaque para a importância do Código de Defesa do Consumidor.....

06850

SENADOR MARCO MACIEL – Importância da educação para o desenvolvimento econômico e social. Registro do aumento da taxa de escolaridade no País.....

06852

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Referência à medida do Governo Federal, alterando, por meio de aditivo, o período de implantação da ferrovia Ferronorte. Registro da realização de reunião na próxima segunda-feira, em Lucas do Rio Verde, sobre a Ferrovia da Integração Centro-Oeste Urucuá/Goiás.....

06855

SENADOR RENATO CASAGRANDE, como Líder – Manifestação sobre a votação ontem, na Câmara, da última emenda que tratou da divisão dos recursos do pré-sal. Referência às denúncias da imprensa sobre as condições precárias do sistema prisional capixaba. ..

06857

SENADOR JAYME CAMPOS – Manifestação de pesar pela morte do engenheiro matogrossense Domingos Iglesias Valério, falecido no último domingo, aos 83 anos. Questionamento sobre o lançamento, pelo governo federal, de obras para a construção da Ferrovia Centro-Oeste, em pleno período eleitoral. ....

06859

SENADOR GERSON CAMATA, como Líder – Protesto contra a alteração das normas para o pagamento de <i>royalties</i> de petróleo, aprovada pela Câmara dos Deputados. ....	06862	SENADOR PAULO DUQUE – Argumentações contrárias à realização de sessão especial para a celebração do 50º aniversário de Brasília. ....	06912
SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Defesa da Medida Provisória nº 470, que trata da capitalização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Nordeste do Brasil. ....	06864	<b>2.4.3 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados</b>	
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Críticas à banalização das viagens do Presidente da República aos Estados da Federação. Comentários sobre a visita amanhã do Presidente Lula ao Estado do Paraná. ....	06871	Nº 46, de 2010, de 11 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (nº 5.941/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	06914
SENADOR CÉSAR BORGES – Comemoração pela fase de conclusão do gasoduto Gasene, entre o Sudeste o Nordeste. Defesa da aprovação da Medida Provisória nº 471....	06872	<b>2.4.4 – Discursos (continuação)</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a crise econômica que atinge alguns países da União Européia. Apelo em defesa da votação da PEC da Juventude. ....	06874	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de pronunciamento relatando a notícia do naufrágio do barco “Almirante Nunes”, no Rio Solimões, no Amazonas.....	06928
SENADOR RENAN CALHEIROS – Apelo ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pela urgente solução do endividamento dos agricultores brasileiros, especialmente os da Região Nordeste.....	06875	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apresentação de justificativas em defesa da comemoração dos 50 anos da inauguração de Brasília. ....	06929
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da aprovação hoje, na Comissão de Relações Exteriores, de voto de solidariedade aos presos políticos cubanos. Questionamento sobre as relações do governo brasileiro com regimes autoritários. ....	06880	SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Reflexões sobre o Partido Social Cristão, sua fundação, seu crescimento e suas perspectivas. ....	06931
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR MAGNO MALTA – Registro de audiência pública a ser realizada na Comissão de Direitos Humanos, com a participação do Cônsul do Haiti, para discutir a questão dos brasileiros que se inscreveram para adoção de crianças órfãs haitianas. Satisfação pela aprovação do projeto que proíbe o uso de produtos fumígenos em locais públicos fechados. Manifestação em defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição que prevê a equiparação salarial entre policiais e bombeiros militares do Brasil com o Distrito Federal. Protesto contra modificação dos critérios de rateio nos <i>royalties</i> de petróleo, aprovado pela Câmara dos Deputados. ....	06935
<b>2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>			
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
<b>2.4.1 – Apreciação de matérias</b>			
Requerimento nº 156, de 2010, lido em sessão anterior. <b>Aprovado</b> . ....	06906	SENADOR JOSÉ NERY – Convite aos brasileiros para a 7ª Miriti Fest, em Abaetetuba, Pará, festival onde artesãos da cidade mostram seus trabalhos feitos com a palmeira miriti, conhecida como “isopor da Amazônia”. Informação sobre exposição de brinquedos de miriti, programada para os dias 14 a 22 de junho, no Congresso Nacional. ....	06942
Requerimento nº 161, de 2010, lido em sessão anterior. <b>Aprovado</b> . ....	06906	<b>2.4.5 – Leitura de requerimentos</b>	
Requerimento nº 155, de 2010, lido em sessão anterior. <b>Aprovado</b> . ....	06906	Nº 210, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Ricardo Lewandowski.....	06943
<b>2.4.2 – Discursos</b>		Nº 211, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Ministra Carmen Lúcia. ....	06943
SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre a Medida Provisória nº 470, de 2009. Registro de reunião, no Ministério do Planejamento, para tratar da PEC da transposição de servidores públicos de Rondônia para a União. Registro de providências, por parte do DNIT, para tratar da restauração da BR-364.....	06907	Nº 212, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. ....	06944
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Registro da posição do Estado do Rio de Janeiro em relação a dispositivo aprovado ontem na Câmara dos Deputados relacionado com a distribuição de <i>royalties</i> do petróleo. ....	06909	<b>2.4.6 – Pareceres</b>	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Defesa da aprovação da PEC da Juventude, que se transformou em uma das principais bandeiras dos movimentos juvenis. ....	06910	Nº 149, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006 (nº 72/2003, na Casa de origem, do	

Deputado Dimas Ramalho), que dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código de Processo Civil relativas ao mandado de segurança.....

Nº 150, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (Acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).....

Nºs 151 e 152, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2009, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por “arrendatário” no inc. IV do seu art. 95.

#### 2.4.7 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 1/2010, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) .....

#### 2.4.8 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 120/2010, de 2 do corrente, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 1, de 2010, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....

Nº 121/2010, de 2 do corrente, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 2, de 2010, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....

Nº 127/2010, de 4 do corrente, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 3, de 2010, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....

#### 2.4.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Críticas ao Governo pela falta de empenho para a votação das reformas política e tributária. ....

SENADOR ACIR GURGACZ – Considerações sobre a falta de previsão de demanda em relação ao sistema de transportes no Brasil. Defesa da

06945

PEC nº 3/2010, que prevê um percentual mínimo de aplicação de recursos federais em programas de infraestrutura de transportes.....

06998

06955

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “A horripilante volta da Telebrás”, publicada na revista **Época**, edição de 1º de março do corrente.....

06999

#### 2.5 – ENCERRAMENTO

#### 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 11-3-2010

#### SENADO FEDERAL

##### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

##### 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

##### 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

##### 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

##### 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

#### CONGRESSO NACIONAL

##### 9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# CONGRESSO NACIONAL

## LEI N° 12.215, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 469, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais)

ais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, sendo:

I – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Recursos Ordinários;

II – R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros;

III – R\$ 2.163.122.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, cento e vinte e dois mil reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 11 de março de 2010. – 189º da Independência e 122º da República – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORIGEM : 36400 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36412 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
PUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	VALOR
2209 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS INCONVENIENTES DA PANDEMIA E DO CONSUMO DE MENS E SERVICOS										3.717.000
20 304	1209 2004	ATIVIDADES								
20 304	1209 2004 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.717.000
			5	3	3	90	01	130		3.717.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.717.000
TOTAL - GERAL										3.717.000

**CONCORSI - ISTRUTTORE - ISTRUTTORE DI SALUTE  
L'INFORMATICO - DIRETTORE DI ISTRUTTORE DI SALUTE**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINÁRIO							
		INCLUSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 4.900.000							
FUNÇÃO	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA/VACADAS/SUBSÍDIO/OUTROS/PRODUTO	REGISTRO	MOVIMENTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
1201 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE							2.500.000,00		
10 300 1201 20004	1201 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	31.372.000	31.372.000	31.372.000	31.372.000	
1204 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							14.000.000,00		
10 300 1204 20004	1204 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	31.372.000	31.372.000	31.372.000	31.372.000	
1210 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							416.960,00		
10 300 1200 20004	1200 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	146.353.320	146.353.320	146.353.320	146.353.320	
1210 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGIOS							40.000.000,00		
10 300 1200 20004	1200 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	403.600.000	403.600.000	403.600.000	403.600.000	
1210 APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE							1.300.000,00		
10 120 1400 20004	1400 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	
1204 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS							1.100.000,00		
10 300 1404 20004	1404 20004 00111	ATIVIDADES							
		PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	5 3 20 90 0 350	5 3 20 90 0 350	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
TOTAL - FISCAL							0,00		
TOTAL - SEGURANÇA							2.594.405,00		
TOTAL - GERAL							1.149.201,00		

ÓRGÃO : 13000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 30000 - FUTURO NACIONAL DA SAÚDE

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 4.90						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTEMA/PRODUTO	EGR	SIS	ME	OUT	F	VALOR
1301 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO NO COMPLEXO DA SAUDE								25.000.000
		ATIVIDADES						
10.300	1301-2004	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						25.000.000
10.300	1301-2004-0011	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	90	0,250		11.272.000
			5	4	90	0,750		3.728.000
1314 ATENCAO BASICA EM SAUDE								114.046.000
		ATIVIDADES						
10.300	1314-2004	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						114.046.000
10.300	1314-2004-0011	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	90	0,250		51.946.000
			5	4	90	0,750		23.746.000
1319 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA								416.961.120
		ATIVIDADES						
10.300	1320-2004	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						416.961.120
10.300	1320-2004-0011	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	90	0,250		208.980.500
			5	4	90	0,750		208.980.500

# Ata da 28<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária em 11 de março de 2010

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko,  
e dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-  
ra-se às 20 horas e 13 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/3/2010 06:39:54 até 11/3/2010 20:30:38

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BIAUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÁO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
MDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
MDB	RR	ROMERO JUCA	X	
TB	SP	ROMÉU TUMA	X	
TB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
SDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

Compareceram: 64 Senadores

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 206, DE 2010**

Requeiro nos termos dos artigos 218 c/c 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na madrugada do último dia 6 de março, do engenheiro e ex-chefe da defesa civil do Estado de Mato Grosso, por várias décadas, Domingos Iglesias Valério, aos 83 anos, em Rio Acima/MG; bem como apresentação de condolências à sua esposa, Norma, os filhos Domingos, Alda Elizabeth, Norma e Ricardo.

#### **Justificação**

Domingos Iglesias, nascido em 11 de agosto de 1926, no Município de Pitangui, no oeste mineiro, chegou ao Mato Grosso em 1958, após ter participado ativamente da construção da cidade de Boa Vista, hoje capital de Roraima. Foi professor na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e professor-fundador, titular da Cadeira de Hidráulica Geral desde 1967. Ocupou a coordenação da Defesa Civil no governo de José Fragelli, no início dos anos 70. Foi um dos estudiosos que desde a década de 70 defendia a transposição das águas do São Francisco como solução para a seca do sertão nordestino. Aos 80 anos, ele foi um dos homenageados da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Mato Grosso (ABENC). Também eram dele os estudos para solucionar o problema da falta de água em Chapada dos Guimarães. Era reconhecido como autoridade em assuntos hídricos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2010. – Senador **Jayme Campos**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 207, DE 2010**

Requeiro, nos termos regimentais que sobre o PLC 315, de 2009, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, além das comissões cons-

tantes do despacho inicial. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 208, DE 2010**

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Saúde:

(1) Qual o custo e a real necessidade de se criar uma estrutura, contratar pessoal e adquirir equipamentos para 5.000 municípios brasileiros poderem atender ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005?

#### **Justificação**

O país, de fato, carece de uma legislação sobre controle populacional de cães e gatos, mas a criação de norma exclusiva para o controle de natalidade é uma medida ineficiente para a redução de zoonoses, como se observa na afirmação do próprio Ministério da Saúde: “*Apenas a regulamentação sobre o controle de natalidade de cães e gatos não irá reduzir o risco epidemiológico às antropozoonoses as quais a população humana está exposta sendo necessário projeto mais abrangente no sentido de regulamentar o controle das populações animais.*” (grifamos)

Outro dado importante é que este projeto, segundo o próprio Ministério da Saúde, gera forte impacto na estrutura física e financeira dos entes da federação. Segundo o MS, apenas 200 municípios contam com unidade de controle de zoonoses. Portanto, será necessário criar estrutura, contratar pessoal e adquirir equipamentos para o restante dos mais de 5.000 municípios brasileiros – o que implica em dispêndios de valores consideráveis do orçamento público. Para sanar dúvidas quanto à real necessidade de tais investimentos é que apresentamos este Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 9 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO  
N° 209, DE 2010**

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão:

(1) As despesas com a criação de uma estrutura, contratação de pessoal e aquisição de equipamentos para 5.000 municípios brasileiros atenderem ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005 serão suportadas pelo Orçamento da Seguridade Social da União e serão administradas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde?

(2) Quais ações da Seguridade (previdência, assistência social e saúde) deverão perder recursos para compatibilizar esta nova medida no orçamento da União?

**Justificação**

A necessidade de criação de unidades de zoonoses, ou mesmo o estabelecimento de parcerias, em todos os municípios deverá gerar um impacto substancial no orçamento público que, em princípio, deverá ser compensado com a redução de ações e programas da Seguridade Social. Diante deste potencial impacto financeiro e orçamentário, é recomendável a *busca de maiores informações para análise do projeto*. Isto é reforçado pela posição do MS, que julga ser ineficiente uma política exclusiva de controle de natalidade.

A afirmação acima justifica a necessidade do detalhamento orçamentário aqui solicitado por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala das Sessões, 9 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 61 , DE 2010**

**Altera a Lei nº 9.250 de 26 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução dos valores**

**pagos a título de pedágio, para fins de cálculo do imposto de renda da pessoa física.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea h:

“Art. 8º .....

.....

.....  
**h) as importâncias pagas a título de pedágio rodoviário, devidamente comprovadas por recibo em que conste o número do CPF do beneficiário.**

..... ” (NR)

Art. 2º A aliena b do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....

.....  
**b) a despesas de locomoção e transporte, salvo no caso de representante comercial autônomo e ressalvadas as despesas pagas a título de pedágio a que refere a alínea h do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.**

..... ” (NR)

Art. 3º O Poder Executivo, para o cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

**Justificação**

A proliferação dos pedágios nas rodovias federais e estaduais, com a transferência à iniciativa privada da obrigação do Estado de prover a população da infra-estrutura mínima necessária ao desenvolvimento do País, constitui ônus cada vez mais pesado para o con-

tribuinte brasileiro, sobretudo aquele que é obrigado a realizar constantes viagens rodoviárias.

No segmento de transportes, nas três esferas de governo, injustificadamente, diversamente do que se poderia supor, a elevação da carga tributária não tem sido acompanhada de ações e obras para suprir as enormes carências e o permanente aumento da demanda por rodovias. Ao contrário, o que houve foi uma brutal transferência de responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal ao setor privado, que, evidentemente, ao assumir tais compromissos, tem como objetivo a transformação dos seus investimentos em lucro.

Isso é ainda mais grave quando se verifica que a transferência da responsabilidade pelo aumento e manutenção da malha viária, além de eximir os entes federativos de obrigações que são também suas, ao possibilitar a apuração de lucros pelas empresas, gera arrecadação de tributos para esses mesmos governos, que assim se veem beneficiados duplamente.

Muito embora nada impeça que União e os Estados possam conceder à iniciativa privada a exploração e manutenção de rodovias, desde que com a devida licitação, o abuso da prática configura situação que precisa ser corrigida ou compensada, já que as suas consequências sempre recaem sobre os contribuintes.

O projeto ora apresentado tem por objetivo reduzir essa iniquidade, possibilitando ao contribuinte, por ocasião do ajuste anual do imposto de renda, deduzir os valores gastos com pedágio, despesa essa realizada para suprir uma obrigação estatal negligenciada.

Convencido da necessidade e justiça da medida proposta, pedimos apoio à aprovação do projeto. – Senador **João Durval**.

*(Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2010

**Acrescenta § 5º ao art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 110. ....

.....

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo às alterações no registro civil do filho, do nome dos pais modificado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução, mediante petição acompanhada da respectiva certidão de registro civil dos pais cujo nome tiver sido alterado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Por força do disposto no art. 60 da Lei de Registros Públicos, o registro de nascimento deve conter o nome do pai ou da mãe.

Ocorre que muitas vezes o nome dos pais sofre alterações em virtude do casamento, haja vista que o art. 1.565, § 1º, do Código Civil, admite que qualquer dos nubentes, querendo, possa acrescentar ao seu o sobrenome do outro, assim como em decorrência da dissolução do casamento ou da separação judicial, consoante dispõe o art. 1.571, § 2º, do mesmo diploma legal, ao estabelecer que, “dissolvido o casamento pelo divórcio direto ou por conversão, o cônjuge poderá manter o nome de casado; salvo, no segundo caso, dispondo em contrário a sentença de separação judicial”.

Além disso, o art. 57 da Lei de Registros Públicos permite que a companheira de união estável possa ter o seu nome alterado, para que seja averbado o patronímico de seu companheiro.

Em todas essas situações, a alteração do nome dos pais posterior ao registro de nascimento do filho resulta num descompasso entre as informações constantes desse registro e o verdadeiro nome dos pais, levando a que esses filhos, motivados pelo legítimo interesse de ter o exato nome dos pais em seus assentamentos civis, se vejam na necessidade de recorrer ao Poder Judiciário para, na forma do art. 109 da Lei de Registros Públicos, obter uma sentença judicial nesse sentido.

Não obstante, o art. 110 da referida Lei de Registros Públicos permite que a correção de “erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de sua correção” possa ser feita pelo próprio oficial de registro no cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, seu representante legal ou procurador, de maneira a tornar desnecessário o ajuizamento de uma ação judicial com esse propósito.

O presente projeto de lei objetiva possibilitar que esse mesmo tratamento simplificado nas correções de erros seja estendido aos casos em que as alterações nos registros civis dos filhos se façam necessárias em função da modificação do nome dos pais em decorrência de seu casamento posterior, dissolução desse casamento ou separação judicial, assim como em virtude da formação de união estável ou sua dissolução.

Acreditamos que essas medidas jurídicas terão um significativo alcance social, ao tempo em que contribuirão para aliviar o Poder Judiciário da sobrecarga de ações que tanto contribui para eternizar o curso dos processos judiciais, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação. – Senadora **Serys Shessarenko**.

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
Das Disposições Gerais**

**CAPÍTULO I  
Das Atribuições**

Art. 1º Os serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação civil para autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, ficam sujeitos ao regime estabelecido nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

§ 1º Os Registros referidos neste artigo são os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

I – o registro civil de pessoas naturais; (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

II – o registro civil de pessoas jurídicas; (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

III – o registro de títulos e documentos; (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

IV – o registro de imóveis. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

§ 2º Os demais registros reger-se-ão por leis próprias. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1974)

Art. 2º

.....  
Art. 57. A alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração pela imprensa, ressalvada

a hipótese do art. 110 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

§ 1º Poderá, também, ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

§ 2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 3º O juiz competente somente processará o pedido, se tiver expressa concordância do companheiro, e se da vida em comum houverem decorrido, no mínimo, 5 (cinco) anos ou existirem filhos da união. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 4º O pedido de averbação só terá curso, quando desquitado o companheiro, se a ex-esposa houver sido condenada ou tiver renunciado ao uso dos apelidos do marido, ainda que dele receba pensão alimentícia. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 5º O aditamento regulado nesta Lei será cancelado a requerimento de uma das partes, ouvida a outra. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 6º Tanto o aditamento quanto o cancelamento da averbação previstos neste artigo serão processados em segredo de justiça. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração. (Incluído pela Lei nº 9.807, de 1999)

§ 8º O enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável e na forma dos §§ 2º e 7º deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto ou de sua madrasta, desde que haja expressa concordância destes, sem prejuízo de seus apelidos de família. (Incluído pela Lei nº 11.924, de 2009)

Art. 58.

.....  
Art. 60. O registro conterá o nome do pai ou da mãe, ainda que ilegítimos, quando qualquer deles

for o declarante. (Renumerado do art. 61, pela Lei nº 6.216, de 1975).

Art. 61.

---

## CAPÍTULO XIV

### Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

#### Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

Art. 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório. (Renumerado do art. 110 pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 1º Se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Público impugnar o pedido, o Juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez dias e ouvidos, sucessivamente, em três dias, os interessados e o órgão do Ministério Público, decidirá em cinco dias.

§ 2º Se não houver impugnação ou necessidade de mais provas, o Juiz decidirá no prazo de cinco dias.

§ 3º Da decisão do Juiz, caberá o recurso de apelação com ambos os efeitos.

§ 4º Julgado procedente o pedido, o Juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado e retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto do novo assentamento.

§ 5º Se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por ofício, ao Juiz sob cuja jurisdição estiver o cartório do Registro Civil e, com o seu “cumpre-se”, executar-se-á.

§ 6º As retificações serão feitas à margem do registro, com as indicações necessárias, ou, quando for o caso, com a trasladação do mandado, que ficará arquivado. Se não houver espaço, far-se-á o transporte do assento, com as remissões à margem do registro original.

Art. 110. Os erros que não exijam qualquer investigação para a constatação imediata de necessidade de sua correção poderão ser corrigidos de ofício pelo oficial de registro no próprio cartório onde se encontrar o assentamento, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de pagamento de selos e taxas, após manifestação conclusiva do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

§ 1º Recebido o requerimento instruído com os documentos que comprovem o erro, o oficial submetê-lo-á ao órgão do Ministério Público que o despachará

em 5 (cinco) dias. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

§ 2º Quando a prova depender de dados existentes no próprio cartório, poderá o oficial certificá-lo nos autos. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

§ 3º Entendendo o órgão do Ministério Público que o pedido exige maior investigação, requererá ao juiz a distribuição dos autos a um dos cartórios da circunscrição, caso em que se processará a retificação, com assistência de advogado, observado o rito sumaríssimo. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

§ 4º Deferido o pedido, o oficial averbará a retificação à margem do registro, mencionando o número do protocolo e a data da sentença e seu trânsito em julgado, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº 12.100, de 2009).

Art. 111. Nenhuma justificação em matéria de registro civil, para retificação, restauração ou abertura de assento, será entregue à parte. (Renumerado do art. 112 pela Lei nº 6.216, de 1975).

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

## Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## PARTE GERAL

### LIVRO I

#### Das Pessoas

### TÍTULO I

#### Das Pessoas Naturais

### CAPÍTULO I

#### Da Personalidade e da Capacidade

Art. 1º Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.

Art. 2º

---

## CAPÍTULO IX

### Da Eficácia do Casamento

Art. 1.565. Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

§ 1º Qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescer ao seu o sobrenome do outro.

§ 2º O planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e financeiros para o exercício desse direito,

vedado qualquer tipo de coerção por parte de instituições privadas ou públicas.

Art. 1.566.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 7, DE 2010

**(De iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**

**Institui Menção Honrosa – Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento** – a ser conferida anualmente, pelo Senado Federal, a personalidades e organizações de destaque no emprego pacífico e desenvolvimentista da atividade científica.

**O SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º** É instituída Menção Honrosa – Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento – para personalidades e organizações com destaque no emprego da atividade científica pacífica e desenvolvedora do progresso social.

**Art. 2º** A Menção Honrosa será conferida, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento – 10 de novembro, e agraciará três personalidades ou organizações em diferentes áreas da atividade científica.

**Art. 3º** A indicação do candidato à Menção Honrosa deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* para as personalidades ou portfólio para as organizações e de justificativa, até 1º de agosto do mesmo ano.

**Parágrafo único.** Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito nacional, que desenvolva atividades relacionadas à educação e ao desenvolvimento científico poderá indicar um nome de candidato à Menção Honrosa, a cada ano.

**Art. 4º** A apreciação das indicações e a escolha dos agraciados serão realizadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, em conjunto com um representante da

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no contexto de memorando de entendimento firmado entre ambas as Instituições.

**Art. 5º** Os nomes dos agraciados serão previamente enviados à Mesa do Senado Federal e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Estabelecido pelo Sistema das Nações Unidas em 2001 e celebrado no Brasil desde o ano 2005, o *Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento* é comemorado no dia 10 de novembro. Para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), essa data representa uma oportunidade para que se reflita sobre a função que a ciência desempenha na construção de um mundo melhor.

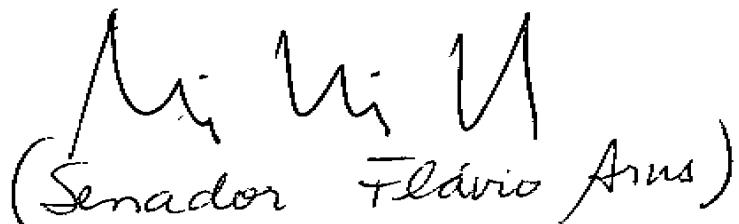
Em razão da importância do desenvolvimento científico para o Senado Federal, o presidente do Senado, Senador José Sarney, e o representante da Unesco no Brasil, Vincent Defourny, assinaram, no dia 29 de setembro de 2009, Memorando de Entendimento em que as duas instituições se comprometem a realizar iniciativas conjuntas pelo Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, dentre as quais a Menção Honrosa objeto do presente.

O compromisso firmado tem por objetivos fortalecer a consciência pública do papel da ciência na promoção de sociedades sustentáveis e pacíficas; promover o intercâmbio nacional e internacional do conhecimento científico; renovar o compromisso nacional e internacional no uso da ciência em prol da sociedade; enfatizar os desafios enfrentados pela ciência; e fomentar o apoio à promoção do desenvolvimento científico.

Além disso, o Memorando de Entendimento estabelece que o Senado Federal e a Unesco deverão instituir menção honrosa a ser conferida anualmente a personalidades e organizações de destaque no emprego pacífico e desenvolvedor do progresso social da atividade científica.

Essas as razões por que senadores membros da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal pleiteamos o apoio para o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões 11 de março de 2010



(Senador Flávio Arns)

## Memorando de Entendimento

entre a

e o

**Organização das Nações Unidas para  
a Educação, a Ciência e a Cultura**

**Senado Federal**

SAS, Quadra 05, Bloco H  
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO – 9º andar  
Brasília – DF – Brasil

Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF – Brasil

doravante denominada “UNESCO”

doravante denominado “SENADO”

representada por seu  
Representante no Brasil,  
Sr. Vincent Defourny

representada por seu  
Presidente,  
Senador José Sarney

UNESCO e SENADO serão doravante denominados em conjunto como “as Partes”.

### Introdução

**Considerando** que a UNESCO procura mobilizar parceiros da sociedade civil, e especialmente da iniciativa privada, para atingir suas finalidades estratégicas e objetivos programáticos referentes à educação científica no âmbito nacional;

**Considerando** que o SENADO é o fórum apropriado para se discutir políticas de ciência e tecnologia que influem diretamente na qualidade de vida da população e que garantem a sustentabilidade do desenvolvimento;

**Considerando** que desde o ano 2006 as Partes lançaram, por ocasião das atividades alusivas ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro), uma iniciativa conjunta intitulada “Dia Mundial da Ciência” (doravante referida como “a Iniciativa”);

**Considerando** que a Iniciativa contribuirá na reflexão sobre o desenvolvimento da ciência como meio de promoção da paz e do desenvolvimento visando à melhoria das condições de vida das pessoas;

**Considerando** que o Parceiro possui recursos e expertise significantes para contribuir com as festividades anuais relativas ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, comemorado no dia 10 de novembro de cada ano.

**As Partes aqui acordam com o seguinte:****Artigo 1 – Objetivos da Iniciativa**

Pelo presente Memorando de Entendimento, as Partes confirmam seu compromisso com a iniciativa conjunta “Dia Mundial da Ciência”. Esta Iniciativa tem como objetivo:

- fortalecer a consciência pública do papel da ciência na promoção de sociedades sustentáveis e pacíficas;
- promover o intercâmbio nacional e internacional do conhecimento científico; renovar o compromisso nacional e internacional no uso da ciência em prol da sociedade;
- enfatizar os desafios enfrentados pela ciência e fomentar o apoio à promoção do desenvolvimento científico.

As Partes doravante acordam as atividades que deverão ser respectiva e/ou conjuntamente implementadas, com o fim de determinar e desenvolver a efetividade, viabilidade e impacto do “Dia Mundial da Ciência”, bem como as principais condições e modalidades em que estas atividades deverão ser implementadas.

**Artigo 2 – Desenvolvimento do Dia Mundial da Ciência**

As Partes deverão desenvolver em conjunto:

- realizar projetos e atividades conjuntas, de foro cultural e institucional, para a divulgação e valorização da atividade científica pacífica e engajada no desenvolvimento e bem estar dos povos;
- mobilizar a juventude escolar brasileira em torno da Causa, por meio de concursos de redação, cartazes, feiras de ciência, exposições, entre outros, com critérios definidos em regulamento próprio;
- buscar o engajamento da comunidade científica nas comemorações da Data, com a participação de personalidades de destaque na área;
- instituir menção honrosa, a ser conferida anualmente a cidadãos brasileiros e instituições nacionais de destaque no emprego pacífico e desenvolvedor de progresso social pela atividade científica, com critérios definidos em regulamento próprio;
- constituir grupo de trabalho permanente voltado à consecução do presente dispositivo.

**Artigo 3 – Condições e Modalidades**

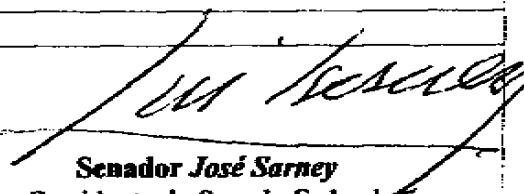
- 3.1 Exceto se autorizado antecipadamente e por escrito pela UNESCO, o Parceiro não deverá utilizar o nome e/ou logomarca da UNESCO para propaganda, captação de recursos ou qualquer outra finalidade comercial.

- 3.2 As Partes deverão manter constante consulta às autoridades governamentais em todas as fases da Iniciativa.
- 3.3 Tão logo seja possível a efetivação da Iniciativa e quando as respectivas contribuições das Partes para a Iniciativa puderem ser determinadas em detalhes, as Partes deverão concluir um Acordo detalhado, estipulando seus respectivos direitos e obrigações no contexto da Iniciativa.
- 3.4 Se a efetividade da Iniciativa não puder ser completada até 31 de dezembro de 2010, as Partes deverão decidir, antes de 31 de outubro de 2010, pela prorrogação e/ou alteração do presente Memorando de Entendimento.
- 3.5 O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a solicitação formal de uma das partes e a confirmação escrita da outra parte.
- 3.6 As ações e atividades da UNESCO relacionadas à Iniciativa deverão ser regidas por suas normas e procedimentos aplicáveis.

#### **Artigo 4 – Vigência**

O presente Memorando de Entendimento expira em 31 de dezembro de 2010. Ele poderá ser prorrogado ou alterado de acordo com as condições estipuladas nos Artigos 3.4 e 3.5.

Feito em duas vias originais.

<b>Pela UNESCO:</b>	<b>Pelo SENADO</b>
Data:	Data:
 Sr. <i>Vincent Desourny</i> Representante da UNESCO no Brasil	 Senador <i>José Sarney</i> Presidente do Senado Federal

Testemunhas:

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL NA  
REUNIÃO DE 10/03/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Senador Flexa Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI	1. FERNANDO COLLOR
----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

## INCLUSÃO EXTRA PAUTA

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR):** Eu só pediria se Vossa Excelência e os colegas concordarem se colocar como extrapauta o projeto de resolução que institui menção honrosa ciência pela paz e pelo desenvolvimento e que seria uma proposta que a própria Comissão apresentaria para o Senado, então, não seria uma iniciativa individual particular, mas uma iniciativa da própria Comissão que aliás a Comissão já tem colaborado decisivamente na realização da semana da ciência, pela paz, pelo desenvolvimento, então, haveria uma menção honrosa nesse sentido é um projeto de resolução. E outra solicitação Sr. Presidente é a inclusão extra pauta e já da minha parte que é o PDS 973/2009.

.....

## **SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço Senador Gerson Camata. Então, coloco a apreciação dos senhores Senadores a solicitação de inclusão extra pauta do Senador Flávio Arns de um projeto de resolução que institui menção honrosa ciência pela paz e pelo desenvolvimento a ser conferida anualmente pelo Senado Federal a personalidade e organizações de destaque no emprego pacífico e desenvolvimentista da atividade científica. Ninguém melhor do que o Senador Flávio Arns para propor esta resolução, porque o Senador Flávio Arns foi até bem pouco tempo presidente da Comissão de educação, tem uma atividade bastante intensa na questão do atendimento na parte social e na área de ciência e tecnologia. Então, esse é o primeiro... Vamos votar em bloco o pedido de inclusão extrapauta depois nós discutimos os requerimentos. Também de autoria por solicitação de Senador Flávio Arns a inclusão extrapauta do PDS 973/2009 que outorga a autorização a associação comunitária de desenvolvimento social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina estado do Paraná. Solicitação de inclusão extrapauta do Senador Roberto Cavalcanti de requerimento solicitando que se faça mais uma audiência sobre banda larga no Brasil com a presença do Dr. Rogério Santana dos Santos e solicitação também de inclusão extrapauta do Senador Gerson Camata do PDS 995/2009 que aprova o ato que outorga a permissão alínea Sat comunicação limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Praia Grande cidade de São Paulo. Em discussão a inclusão extrapauta das quatro solicitações. Em constituição. Não havendo em queira discutir, em votação. Aprovada a inclusão.

.....

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

### **SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Aprovados os projetos da pauta com exclusão do item 3 e 7 e o item 25 exclusão do 3 e 7 por pedido de vistas e o item 26 por solicitação do relator Antônio Carlos Júnior os demais aprovados por unanimidade. Vamos aos itens extra pauta Senador Flávio Arns com projeto de resolução que institui menção honrosa ciência pela paz e pelo desenvolvimento a ser conferida anualmente pelo Senado Federal a personalidade e organizações de destaque no emprego pacífico de desenvolvimento da atividade científica para defender ao projeto de resolução do Senado Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR):** Como eu mencionei antes, Sr. Presidente, é uma iniciativa e vai ser uma iniciativa da Comissão, não é uma iniciativa individual, mas coletiva, aqui da Comissão de ciência, tecnologia comunicação e inovação e informática. Eu leio rapidamente o art. 1º instituída menção honrosa, ciência pela paz e pelo desenvolvimento para personalidade e organizações com destaque no emprego da atividade científica, pacífica e desenvolvedora do progresso social. Art. 2º menção honrosa será conferida anualmente durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para este fim a realizar-se durante atividades do dia mundial da ciência pela paz e pelo desenvolvimento, 10 de novembro, e agraciará três personalidades ou organizações em diferentes áreas de atividade científica a indicação do candidato a menção honrosa deverá ser encaminhada a mesa do Senado Federal acompanhada do respectivo currículo... Para as personalidades ou portfólio para as organizações e de justificativa até primeiro de agosto do mesmo ano toda entidade governamental não-governamental de âmbito nacional que desenvolva atividades relacionadas à educação e ao desenvolvimento científico poderá indicar um nome de candidato a menção honrosa a cada ano art. 4º apreciação das indicações e escolha dos agraciados serão realizados pela Comissão de ciência e tecnologia inovação comunicação e informática do Senado Federal em conjunto com o representante da Unesco, no contexto de memorando de entendimento firmado entre ambas as instituições, aliás a Unesco que é o órgão das Nações Unidas para educação ciência e cultura já vem participando dos eventos no Senado Federal. Os nomes dos agraciados serão previamente enviados à mesa do Senado Federal e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Quer dizer que é uma iniciativa importante, senhor presidente, vai assim divulgar ainda mais a área, vai divulgar o trabalho da Comissão, vai valorizar as iniciativas no Brasil, é um segmento de atividades que já vem sendo desenvolvidas aqui dentro do Senado e vai assim ser assim uma alavanca penso

para aprimorar ainda mais essa área tão fundamental da ciência pela paz e pelo desenvolvimento. Obrigado.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço Senador Flávio Arns, hoje o Senador Flávio Arns faz a apresentação do projeto de resolução e por generosidade do Senador Flávio Arns ele concede a autoria do projeto à Comissão de ciência e tecnologia. Então, à Comissão ou seja todos os membros são co-autores do projeto de resolução. Então, o projeto será entregue à mesa diretora do Senado Federal para que seja enumerado e volte então para tramitar no Senado para que acredito que a aprovação será bastante rápida para que possamos ainda este ano já iniciarmos as homenagens às personalidades que ajudam o emprego pacífico e desenvolvimentista da atividade científica. Então, em discussão a apresentação do projeto de resolução. Não havendo quem queira discutir em votação. Aprovado por unanimidade.

.....

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 7, de 2010**, lido anteriormente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2010**, de autoria do Senador José Nery, que *acrescenta o Capítulo XV ao Título VI do Regimento Interno para disciplinar a instituição da Frente Parlamentar*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2010, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Resolução nº 6, de 2010**, que *suspende a execução do Ato nº 274, de 1997, do Conselho de Administração do Superior Tribunal Militar*.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como Líder, pelo PMDB, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como Líder, pelo PMDB, Senador Gerson Camata.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu peço a inscrição como Líder do PCdoB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Líder do PCdoB...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu já estou aí inscrito como Líder do PSB.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Antes de falar?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Líder do PCdoB, Senador Inácio Arruda, e Líder do PSB, Senador Casagrande.

O Senador Casagrande já estava...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Já estava aí inscrito, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Marco Maciel, como primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria a minha inscrição como Líder do Partido Social Cristão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como Líder do Partido Social Cristão, está inscrito o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – O Partido de Jesus.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Quarto inscrito como Líder o Senador Mão Santa.

Pela inscrição, o primeiro orador é o Senador Cristovam Buarque, que permutou com o Senador Geovani Borges.

O Senador Cristovam vai para a 10<sup>a</sup> inscrição.

Então, com a palavra, por permuta com o Senador Cristovam Buarque, o Senador Geovani Borges.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Marco Maciel.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, permitam-me aludir, em breve pronunciamento, às celebrações do próximo dia 15 de março, que é o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.

Ora, todo ser humano é um consumidor. As pessoas comem, vestem-se, divertem-se, compram apartamentos, móveis, CDs, revistas, livros, eletrodomésticos e utilizam serviços telefônicos e bancários, entre muitas outras coisas.

A partir, fundamentalmente, do art. 5º, Inciso XXXII, da Constituição brasileira de 1988, – e eu fui Deputado Constituinte – foi discutida, formulada e promulgada a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que trouxe essa importante contribuição para os consumidores e fornecedores de produtos e/ou serviços.

A legislação nos permitiu buscar um equilíbrio de forças e garantir maior proteção às relações de consumo, definindo diretrizes gerais, critérios e formas específicas de convivência, inclusive no que tange aos organismos estatais, que devem oferecer suporte ao apregoado pela lei.

Até a edição do Código de Defesa do Consumidor, o que havia no País eram legislações raras e espáçadas sobre a economia popular, anteriores à vigência da atual Constituição, algumas dos anos 50, 60 e outras consideradas recentes, notadamente aquelas aplicáveis nos diversos planos econômicos adotados nos anos 70 e 80, em especial o Plano Cruzado, de 1986, que estabeleceu, inclusive o congelamento de preços.

O Código de Defesa do Consumidor apresentou-se como Legislação avançada para a sua época,

dentro dos parâmetros brasileiros, e ainda sustenta importante papel na temperança das relações de consumo do País.

Nele, preliminarmente, se definem claramente quais os atores do mercado de consumo e quais as responsabilidades e seus papéis, bem como a presença do Estado na intercessão para dirimir eventuais conflitos.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permitame V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção e muito prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Geovani Borges, eu queria cumprimentá-lo pela oportunidade da sua fala. Realmente nós temos que comemorar essa grande contribuição que o Congresso brasileiro deu ao Brasil mediante o Código de Defesa do Consumidor. Eu tive uma ligeira participação nisso: em 1978, eu fui o Relator da primeira CPI de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados. Lá nós pudemos, por exemplo, quando tratávamos de segurança de automóveis, ouvir o Emerson Fittipaldi, na época campeão mundial de Fórmula 1, e uma série de cientistas brasileiros. Preparamos, assim, um tipo de código, mas houve uma divisão em várias leis, que não foram codificadas. Algumas dessas leis foram aprovadas. Mandamos algumas, por exemplo, para o Denatran, que baixou portarias. Quando era portaria, encaminhávamos para o Governo, para o Governo baixar portarias, decretos. Outras leis foram aprovadas. Depois, o Senador Jutahy Magalhães, que foi o Relator do Código, pegou toda essa legislação esparsa, inclusive aquelas portarias e leis que nós havíamos sugerido em 1978, na Câmara dos Deputados, e unificou nesse Código. Graças àquela CPI... Não parece, mas eu sou autor de um livro. O livro se chama “Consumerismo no Brasil” – acho que só têm alguns exemplares no mundo hoje e alguns estão aqui, na nossa biblioteca. Quanto a esse “Consumerismo no Brasil”, ocorreu um fato interessante. A palavra para consumismo nos Estados Unidos é consumerismo, que é o termo mais usado. Eu achei interessante usar a palavra consumerismo no Brasil. Disseram-me que essa palavra não existia em português. Eu liguei para o Antônio Houaiss, esse grande gramático, dicionarista, e perguntei-lhe se a palavra existia. Ele disse: “Não, não, não é um neologismo, não. *Consumere, consumere* é latim. O português veio do latim e o termo certo não seria consumismo; seria consumerismo. Você pode usar no título do livro que eu vou colocar a palavra no meu dicionário, porque vai sair uma outra edição”. De modo que foi um trabalho interessante na Câmara dos Deputados, e, depois, em todo o Poder Legislativo. Na época, ouvi uma frase –

não me lembro de quem – que achei interessante e me deu estímulo na luta pelos direitos do consumidor. A frase era: “Para os produtos brasileiros melhorarem no mercado internacional [estou falando de trinta anos atrás], para os produtos brasileiros terem acesso ao mercado exigente em todo o mundo, eles precisariam melhorar aqui dentro do Brasil. E a melhor maneira de melhorar é uma lei em que o consumidor seja sujeito participativo do produto; eles deveriam, então, exigir qualidade dos produtos fabricados no Brasil abrindo o mercado mundial pela qualidade para esses produtos”. De modo que eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. O Código de Defesa do Consumidor foi uma contribuição do Legislativo em decorrência de um trabalho feito aqui dentro do Senado pelo Jutahy Magalhães e todo o pessoal daquela comissão. Assim, nós pudemos entregar essa legislação, que melhorou muito a qualidade do produto brasileiro e melhorou o poder de impor do consumidor brasileiro baseado naquela máxima do Adam Smith, grande economista inglês, que dizia o seguinte: “O consumo comanda a produção. Nós não podemos deixar que a produção comande o consumo. Quem tem que comandar a produção são os consumidores”. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata e incorporo, com muita honra e muita alegria essa sua contribuição que vem enriquecer e fortalecer mais o meu pronunciamento.

O Código do Consumidor é um instituto que tem a atenção da maioria da população brasileira porque tem sido uma das poucas legislações que se incorporou à vida do brasileiro de forma gradativa e impactante. Por isso mesmo encontra-se atualmente arraigado no espírito do consumidor e dos fornecedores em geral, gerando mudanças benéficas no comportamento social.

Mas a vigilância sobre essa conduta de respeito precisa ser constante. Ainda hoje a grande maioria da população se ressente e padece com o desrespeito imposto por segmentos como, por exemplo, o da telefonia e das operadoras de planos de saúde, campeões de reclamações e citações na Justiça.

O calvário imposto pelos famigerados atendimentos telefônicos, quando o cidadão é levado aos píncaros do desespero e da raiva, é uma realidade que afronta as virtudes do código e revela que nós, legisladores – a exemplo do nosso querido Senador Gerson Camata, estudioso da matéria –, ainda não fomos capazes de dar à sociedade um instrumento de resposta efetiva aos abusos contra ela praticados.

No Amapá, meu querido Estado, o Procon está realizando uma programação alusiva à data, contando com cursos na casa da indústria, escolas e eventos

que possam integrar toda a comunidade consumidora e fornecedora.

A passagem do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor merece uma comemoração digna e justa, diante dos avanços conquistados nos últimos anos, e uma reflexão sobre o que ainda precisa ser feito para atender às justas demandas da sociedade que não merece ser enganada ou sofrer prejuízos.

Mas para que todos consigam defender seus interesses é importante que cada um de nós contribua com o seu comportamento cuidadoso e vigilante.

É dever do consumidor assumir atitudes que façam com que as prestadoras de serviço o respeitem. O equilíbrio só se alcança por meio do respeito.

De qualquer forma, fica aqui nosso registro de reconhecimento ao Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, que acontecerá na próxima segunda-feira, 15 de março. Afinal, as relações de consumo já foram muitas, mas desiguais. Avançamos, Senador Gerson Camata. Para frente caminhamos. Isso merece registro e aplauso.

Era o que tinha dizer no tempo regimental.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges. O senhor destaca-se realmente pelo cumprimento do Regimento. Parabéns.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta. Já vamos anunciar a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Marco Maciel.

Pela ordem Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys, só queria fazer um registro, mais uma vez – porque me determinei a registrar todo o tempo –, da irresponsabilidade da Emenda Ibsen, votada ontem na Câmara, que penaliza os Estados que têm suas bacias privilegiadas com as riquezas minerais. Refiro-me a meu Estado, Espírito Santo quanto ao pré-sal, ao Rio de Janeiro e a São Paulo. É uma irresponsabilidade tamanha, porque nos força a emendar esse projeto, pedindo que as riquezas minerais de Minas Gerais – e também do seu Estado, do Estado de Ibsen Pinheiro e de todo o Brasil – sejam divididas com o Brasil, que haja uma divisão equânime.

Nós, no Espírito Santo, temos um passivo ambiental de muitos anos, e vamos continuar com ele, como o Rio e como São Paulo.

Eu quero fazer um registro, porque o povo do meu Estado está inquieto. Não somente as autorida-

des mas também os mais simples, porque os nossos municípios serão dilacerados.

E nós vamos fazer o enfrentamento. Não é essa a história... Não há demérito em ser base do Governo; demérito é ser subserviente e subserviente eu não sou. Nós vamos fazer o enfrentamento aqui.

Quero mais uma vez registrar o meu repúdio à palavra e ao comportamento do Líder do Governo, Romero Jucá, que, na frente do Ministro de Minas e Energia, não sei querendo agradar a quem e como, disse: "Nós vamos passar o carro e vamos votar tudo do jeito que vem".

Não vão não, não vão, não. Nós estamos nos mobilizando, porque nós não vamos experimentar... Discutir o presente é possível, agora querer nos penalizar pelo presente e pelo passado? É uma irresponsabilidade, uma ignorância o que foi feito na Câmara ontem.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Magno Malta.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, nobre Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Paulo Freire era um ser humano esperançoso. Não por teimosia, mas "por imperativo histórico e existencial", como ele mesmo afirma em seu livro *Pedagogia da Esperança*. "Não nascemos esperançosos. Por isso precisamos de uma educação para a esperança".

Ninguém contesta o papel central que tem a educação – sobretudo a educação pública – na preparação do País para o desenvolvimento econômico e social que desejamos, com justiça e equanimidade. No ambiente da competição tecnológica globalizada em que opera hoje o mundo econômico, o conhecimento é o mais importante dos fatores de produção.

Para qualquer nação, a capacidade de sua população de absorver criticamente qualquer novidade técnica e aproveitá-la produtivamente é decisiva. Isso somente é possível se essa população, toda ela, tiver uma sólida base de conhecimento no idioma pátrio, e outro se possível, na Matemática e nas Ciências, ou seja, se o país tiver um sistema de Educação eficiente, eficaz e, por que não dizer, efetivo.

Ao contrário, a economia de qualquer país que tenha habitantes adultos incapazes de ler e de calcular carrega um tremendo "peso morto", carga que se faz mais onerosa a cada década que se passar sem que se efetive a erradicação do analfabetismo e da evasão escolar em geral. Sem uma educação pública de qualidade, além de não prover uma vida útil e produtiva à

maioria de seus cidadãos, o país já entra como perdedor nesse mercado globalizado mundial.

No Brasil, se considerarmos os últimos 40 anos, muito progresso foi alcançado, não podemos deixar de reconhecer. A taxa de analfabetismo das pessoas com 15 ou mais anos de idade, que, segundo o IBGE, era de 33,6%, em 1970, baixou para 13,6%, no ano 2000. A inclusão na escola avançou muito também, principalmente no ensino fundamental: atingimos os 98%, e isso ocorreu no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de crianças na escola. Mesmo no ensino médio, em que os aumentos têm sido mais modestos, houve algum progresso: a taxa de escolarização dos adolescentes entre 15 e 17 anos, por exemplo, passou de 59,7%, em 1992, para 81,6%, em 2002.

Há, porém, muitos problemas ainda a enfrentar,. A imagem que temos da escola pública é muitas vezes negativa, e não é por simples preconceito. A universalização da matrícula se fez ao custo da queda brutal da qualidade, que, por diversos motivos, não pôde ser mantida quando uma onda de crianças oriundas das classes mais pobres entrou no sistema de ensino. As estruturas escolares – físicas e pedagógicas – não estava preparadas para o enorme influxo de alunos filhos de pais iletrados, que não os podiam orientar, atuando como parceiros educacionais da escola. A escola simplesmente não soube, ou não teve como suprir o déficit de cultura letrada que essas crianças traziam de suas casas.

Ao mesmo tempo, a necessidade de criação de vários turnos escolares, pela falta de espaço para todos, degradou a qualidade da atenção individual aos estudantes. Os professores passaram também a ter de "correr" de uma escola para outra, de turno a turno, para compensar as perdas salariais resultantes do desprestígio da carreira.

A consequência desse conjunto de fenômenos foi a fuga das camadas médias da população para as escolas particulares. Estas, que, historicamente, haviam sido consideradas de nível inferior de ensino, passaram a ser – pelo menos algumas dentre elas – "centros de excelência". As escolas públicas foram abandonadas, relegadas a um pública que não sabe, ou não tem o costume de cobrar qualidade dos produtos que consome.

Nas duas últimas décadas, entretanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, com o estabelecimento de um consenso sobre a importância capital da Educação no mundo tecnológico globalizado, o Governo Federal tem procurado tomar medidas para transformar esse quadro. Foi isso o que motivou o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a propor a criação do Fundeb – Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Funda-

mental e de Valorização do Magistério. As políticas, entretanto, têm produzido avanços muito lentos, segundo um relatório encomendado pelo MEC e feito por pesquisadores das universidades federais, com apoio do Inep e publicado este mês. Para começo, não existe indicadores confiáveis que permitam ao acompanhamento de muitas das metas. Se não temos capacidade de aferição de resultados, de nada adianta estabelecermos metas.

E mesmo das metas para este ano, estabelecidas no PNE de 2001 (Plano Nacional de Educação) e para as quais se dispõe de indicadores claros, apenas 33% haviam sido cumpridas até 2008. O PNE previa, por exemplo, a matrícula em creches de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em 2010. Os dados do IBGE informam que esse número chegou a 18,1% – quer dizer, nem 40% do objetivo pretendido.

Srs e Srs. Senadores, a gravidade do problema reside no fato de que essa fase, a pré-escola, é fundamental para a escolarização das crianças filhas de famílias pobres que não têm em casa um ambiente informado e escolarizado. Chegar à escola somente aos 6 anos – a faixa de obrigatoriedade legal – significa já estar defasado em relação à socialização escolar das crianças das classes média e alta.

Se há em tudo um lado bom, no caso é a constatação de que as pessoas do povo já estão conscientes do fato, como se pode observar na reportagem de Larissa Guimarães, da *Folha de S. Paulo*, que entrevistou algumas mães de crianças pequenas aqui em Brasília. Mulheres como a faxineira Adriana França dos Reis, de 32 anos, cuja filha chegou aos quatro anos sem conseguir vaga em creche. “*Quanto mais cedo ela entrar na escola, sei que mais longe ela vai chegar*” – disse, lúcida, a mãe à jornalista.

No ensino médio, o problema está na extensão do atendimento, que ainda não logrou a universalidade. Na faixa etária adequada para esse nível, dos 15 aos 17 anos, 16% dos jovens estão fora da escola. Na educação superior, por seu lado, o plano estabeleceu a meta de 30% dos jovens na universidade; porém, em 2008, ano dos últimos dados de pesquisa, o índice era de 13,7%.

No outro extremo do problema educacional, o da erradicação do analfabetismo, meta principal da Educação de Jovens e Adultos (EJA) o objetivo não está nem no horizonte das possibilidades concretas: há 14 milhões de pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler nem escrever.

A lentidão dos avanços na Educação tem muitas causas, algumas de difícil superação. A propósito, vou citar um trabalho do Professor José Márcio Camargo...

*(A Presidência faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Estou concluindo.

... publicado no dia 7 de março deste ano, no Suplemento de Economia, página 33. O que diz o reconhecido e reputado Professor José Márcio Camargo: “O resultado está aí, 98% das crianças estão na escola. O que está faltando é melhorar a qualidade das escolas públicas, e nesse ponto os governos têm feito muito pouco”.

Destaca ainda o professor que acabo de citar: “O fundamental não é o Estado forte, é o Estado eficiente, indutor do crescimento e da redução da desigualdade”.

Por um fenômeno comum em muitos campos – e que os economistas chamam “Lei dos Rendimentos Decrescentes” –, é muito mais fácil fazer a taxa de matrícula passar de, por exemplo, 85% para 95% do que conquistar os 5% seguintes. A responsabilidade do ensino fundamental a cargo dos Municípios, e a do ensino médio a cargo dos Estados, causa uma defasagem entre as vontades e decisões do Governo Federal e a consecução, pelas Unidades Federadas, dos objetivo do PNE. É bom lembrar que, no próximo ano, vamos ter o segundo Plano Nacional de Educação. Mesmo com a criação de fundos de equalização, como do Fundef e, agora, o Fundeb, leva algum tempo para que os resultados apareçam.

Outro óbice para a consecução dos objetivos, segundo o professor João Oliveira, da Universidade Federal de Goiás e um dos autores do relatório, resultou do voto presidencial o dispositivo da lei de criação do PNE que previa o aumento dos recursos destinados à educação até 7% do PIB. Com pouco recurso, o plano perdeu força ao impor deveres aos governos locais sem viabilizar o repasse de verba necessária para o seu cumprimento.

Um artigo do ex-Ministro Paulo Renato de Souza, publicado na *Folha de S. Paulo*, mostra um caminho que dá resultados. Cita como a Secretaria de Educação tem desenvolvido ações voltadas para o apoio ao trabalho do professor, com fixação de metas e objetivos de melhoria da qualidade de ensino, com o oferecimento de estímulos ao seu aperfeiçoamento profissional. Dois programas foram a base das ações iniciais: “Ler e Escrever” e “São Paulo faz Escola”. Nas primeiras séries, as turmas dispõem agora de professores auxiliares para aperfeiçoar o letramento das crianças.

Uma das medidas que têm apresentado também resultados efetivos é o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp), de que participam todas as escolas da rede pública estadual que oferecem ensino regular, a todos os alunos da

2<sup>a</sup>, da 4<sup>a</sup>, da 6<sup>a</sup> e da 8<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental e da 3<sup>a</sup> do Ensino Médio. Em cada edição, o sistema de ensino paulista é avaliado por meio de aplicação de provas cognitivas e questionários de alunos e de gestão, permitindo à Secretaria monitorar as políticas públicas de educação.

Cada escola tem metas concretas a serem atingidas, pelas quais elas são comparadas, cada uma, com seu resultado no ano anterior. Assim se evitam comparações injustas entre escolas que atendem clientelas muito diferenciadas. Quanto maior o avanço da escola em relação a seus resultados anteriores, maior o bônus que recebe e que é destinado diretamente a seus professores e funcionários.

O fortalecimento da carreira se fará, a partir do próximo concurso, pela obrigatoriedade de os aprovados fazerem um curso de quatro meses na Escola de Formação de Professores, que o Estado criou para esse fim. Todos os professores temporários, além disso, deverão se submeter a um exame de qualificação. No primeiro concurso de promoção, anuncia Paulo Renato, os salários de 44 mil professores serão aumentados em 25%, de modo a valorizar a carreira docente.

Com essas medidas, o aumento da proficiência dos alunos da 4<sup>a</sup> série no Saresp, em língua portuguesa e matemática foi de 5%, de 2008 para 2009. No IDESP, que combina os resultados do Saresp com a evolução dos indicadores de aprovação, repetência e evasão, a melhoria foi de 18,4% no primeiro ciclo do ensino fundamental.

No primeiro concurso de promoção, falou o Ministro Paulo Renato, 44 mil professores serão aumentados em 25%, de modo a valorizar a carreira docente. São resultados, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, bastante substantivos que marcam atitude diferente em relação ao papel fundamental da educação pública no País.

As recentes administrações estaduais de São Paulo, portanto, vêm fazendo um trabalho objetivo que poderia ser seguido pelas outras Unidades Federadas e pelo Governo Federal, destacando a necessidade de criar e manter dados que permitam diagnosticar e aperfeiçoar o sistema educacional pátrio.

Devemos buscar – e encerro com palavras de Joaquim Nabuco, cujo centenário de seu nascimento estamos comemorando: “A melhor educação que consegue transmitir, de uma geração a outra, maior soma de experiência e de sabedoria. A arte de viver {dizia Nabuco} é, afinal, a que mais importa aprender.” Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Senadora, gostaria de pedir uma licença para uma informação, aproveitando a presença da Dr<sup>a</sup> Cláudia. O senhor está falando ainda? Desculpa-me...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Continue, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Gostaria apenas que fosse publicado, juntamente com o discurso, as partes que eu não li e que estão devidamente assinaladas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – De acordo com o Regimento, será atendida sua solicitação.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora, eu sei que não tenho o direito... Eu recebi a visita do Deputado Estadual, por Minas Gerais, Délio Malheiros. Ele me trouxe um longo relatório sobre a fabricação de medicamentos com sal, próprio para determinadas doenças, com menos da metade da quantidade exigida.

Eu pedi, requeri, já há mais de mês, uma CPI dos Medicamentos: Contrabando e Falsificação e, até hoje, não recebi nenhum sinal de que ela vai ser instalada.

E eu não posso de reclamar porque é um caso, praticamente, de tentativa de homicídio. Está aí o Dr. Mão Santa que pode me dizer se remédio pode matar ou não quando é falsificado, quando é adulterado. Em vez de se dar medicamento, se dá placebo. Ele trouxe um levantamento no grande relatório para tratamento psiquiátrico.

Obrigado, Senador, e desculpe-me.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A sua fala, a sua solicitação será levada ao Presidente da Casa, José Sarney.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa, porque sou a próxima inscrita, por cessão da Senadora Marina Silva.

Após a minha fala, pela inscrição, o próximo orador será o Senador Casagrande, pela Liderança do PSB.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup> se, após, naturalmente as belas e maravilhosas palavras que V. Ex<sup>a</sup> vai nos dirigir aqui, será a vez do nosso Líder do PSB, Senador Casagrande.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – E, em seguida, o senhor, pela inscrição.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado..

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Então eu falo agora, pela inscrição. Logo depois, fala o Senador Casagrande, pela Liderança do PSB; e imediatamente depois o Senador Jayme Campos, pela inscrição.

*A Sr. Serys Slhessarenko, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3<sup>º</sup> Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Partido dos Trabalhadores, o Estado do Mato Grosso e a classe das professoras do nosso Brasil.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos veem e nos ouvem nesta tarde de hoje, eu, como Senadora do meu Estado de Mato Grosso, vou falar de uma questão muito importante para nós, mato-grossenses, que somos os maiores produtores de grão de soja e um dos maiores produtores, se não formos os maiores, ou o segundo maior, de carne de boi, de carne de frango, de carne suína, de algodão: nós temos de falar sempre de infraestrutura.

Começaria minha fala dizendo que o Governo do Presidente Lula...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Conceda-me os meus dez minutos, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Para a senhora são dez menos um que já foi usado. Então, são nove. Eu estou obedecendo as suas diretrizes.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não, senhor. O senhor já levou um minuto. Eu não comecei, estou começando agora. Marque dez minutos, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – No final, eu obedecerei não ao Regimento, mas à lei de Deus: pedi e dar-se-vos-á.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – O Governo do Presidente Lula, em uma medida ousada, alterou por meio de aditivo o período de implantação da Ferronorte, fazendo com que essa concessionária tivesse a responsabilidade de entregar a

obra até 2012. Isso se refere especificamente aos 260 km do trecho entre Alto Araguaia e Rondonópolis.

Essa obra, que caminhava a passos lentíssimos, com essa medida, finalmente, chegará a Rondonópolis, e num prazo de dois anos.

No entanto, é de suma importância que essa ferrovia chegue a Cuiabá, capital de Mato Grosso.

Nós vemos, no dia-a-dia, lá no nosso Estado de Mato Grosso, o Vereador Francisco Vuolo liderando este movimento, dando continuidade a tantas lutas do Senador Vicente Vuolo, que foi um vitorioso. Temos estrada de ferro hoje em Mato Grosso, ainda poucas, mas o que temos e as possibilidades que temos de avançar se devem ao nosso Senador Vicente Vuolo, de saudosa memória.

No entanto, é de suma importância que essa ferrovia chegue a Cuiabá, como eu disse. Para isso, Sr. Presidente, deve ser modificado o processo de concessão, o que implica uma nova concessionária para a Ferronorte, permitindo que os trens cheguem à região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, com direito a passagem ao Porto de Santos.

Pelo que fui informada pela ANTT, o contrato de concessão da Ferronorte S.A. (hoje pertencente à ALL holding, sendo que este trecho é denominado ALL-Malha Norte) prevê a construção da ferrovia até Porto Velho.

O contrato possui uma cláusula segundo a qual, quando o governo determinasse, a empresa concessionária teria que construir o trecho. Foi o que ocorreu primeiro até Alto Araguaia e, agora, até Rondonópolis.

Recentemente, no início deste ano, a ANTT solicitou à ALL um estudo de viabilidade para o trecho de Rondonópolis a Cuiabá. Este estudo foi encaminhado, há cerca de um mês, à ANTT e a conclusão da ALL é de que este trecho não teria viabilidade econômica para que ela continuasse com a concessão.

Agora, de posse desse estudo, a ANTT vai avaliar se retoma a concessão desse trecho – o que também é previsto no contrato – para que um terceiro construa, eventualmente, até a Valec.

Neste momento, há conversas e negociações entre os presidentes da ANTT e da ALL, e a expectativa na ANTT é de que estas evoluam para a devolução da concessão do trecho, o que seria muito bom para Mato Grosso e para a nossa Cuiabá. Eu espero que essa evolução realmente aconteça para a devolução da concessão do trecho.

Penso que esse processo deve ser acelerado para a devolução ocorrer o mais brevemente possível, até porque quando a nossa Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, esteve em Cuiabá no início deste mês, avaliou positivamente a possibilidade de inclusão dessa

importante obra no PAC II, como já tive oportunidade de relatar desta tribuna.

A ferrovia chegar a Cuiabá significará a redenção não só da nossa capital, mas também de todos os Municípios que compõem a nossa região metropolitana, há muito tempo com suas economias enfrentando muitas dificuldades.

Tudo isso, senhoras e senhores, tem uma grande importância logística, uma vez que poderemos levar as cargas de derivados de petróleo e outras mais até Cuiabá e ainda coletar açúcar, álcool, produto animal de mais de trinta frigoríficos, só para citar algumas situações, na volta dos trens.

No aspecto geopolítico, é fundamental que o Vale do Rio Cuiabá esteja inserido no processo de desenvolvimento de Mato Grosso, ou seja, de uma vez por todas, mato-grossenses e mato-grossenses, cuiabanos e cuiabanas, o trem tem de apitar em Cuiabá. Esta é a vontade, esta é a necessidade da sociedade mato-grossense, especialmente da sociedade cuiabana: que o trem apite em Cuiabá para que o desenvolvimento econômico, com sustentabilidade ambiental, se dê realmente nos termos e à altura do que precisamos e merecemos.

Quero ainda, Sr. Presidente, rapidamente, falar da nossa Lucas do Rio Verde, do Prefeito Marino, dos nossos companheiros do Partido dos Trabalhadores, enfim, as organizações do Município, os Vereadores, todos saibam que, segunda-feira, nós teremos uma reunião em Lucas do Rio Verde, Município que fica a trezentos e poucos quilômetros de Cuiabá. É uma reunião sobre a Ferrovia de Integração Centro-Oeste Uruaçu/Goiás, chegando a Rondônia via Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso.

Eu vou, rapidamente, ler um pequeno texto:

Os investimentos em logística de transporte em Mato Grosso não param. Esta importante audiência pública na cidade de Lucas do Rio Verde é a maior prova dessa afirmativa.

Autoridades estaduais, federais e representantes de toda a região tratam do traçado da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, que terá investimentos de R\$6,4 bilhões e cujo projeto também está sendo discutido em municípios de Rondônia e Goiás.

Sabemos que, no Brasil, por muitos anos, as ferrovias foram deixadas em segundo plano, mas agora, com o mato-grossense Luiz Antônio Pagot à frente do DNIT, esse fundamental meio de transporte está sendo retomado com toda sua força em nosso País.

Os novos investimentos colocarão Mato Grosso, Rondônia e Goiás como Estados ver-

dadeiramente competitivos, principalmente no mercado internacional.

Nós estamos, inclusive, contando com a possibilidade de a Ministra Dilma estar presente nesse evento em Lucas do Rio Verde na segunda-feira. Não está totalmente certo, mas há possibilidade.

A construção de 1.602 quilômetros de ferrovia entre Uruaçu/Goiás e Vilhena/Rondônia é uma das metas do Governo [do Presidente Lula hoje e também terá de ser, obviamente, do próprio governo, porque não é uma ferrovia que vá se realizar num ano só.] O Projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste está sendo elaborado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, e sob a coordenação da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

O trecho terá entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul na cidade de Uruaçu/Goiás.

Eu fui relatora da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 2009, e lá estava a Norte-Sul.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Me dê os dois minutos a que tenho direito, Sr. Presidente!

E eu já dizia, por ocasião da relatoria da LDO, que nós precisávamos ter a continuidade da Norte-Sul, passando por Mato Grosso. E aí está: do entroncamento da Norte-Sul sairá a integração Centro-Oeste, Uruaçu/GO, passando por Lucas, no nosso Mato Grosso: *“O trecho terá entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul na cidade de Uruaçu/GO, cruzará o Estado de Mato Grosso, no sentido leste/oeste e chegará até à Vilhena/RO”*.

Parabéns a Mato Grosso! A estrutura está chegando para valer, para escoar o trabalho gigantesco que grandes e pequenos produtores rurais vêm fazendo, assim como a agricultura familiar, que vem se desenvolvendo.

Sr. Presidente, terminei no prazo...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Eu teria direto a mais dois minutos, mas já terminei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa.PSC – PI) – Mas eu, aqui, sou a implantação do Rei Salomão. Eu lhe dei três.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não, senhor! Já terminei meu discurso.

Eu apenas gostaria de dizer o seguinte: quando estou na Presidência, às vezes sou chamada até de impertinente, porque fico tentando “ajeitar”, como se diz, o tempo na tribuna dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, seja para uma comunicação inadiável, seja pela liderança, seja pela inscrição, porque, quando a gente usa a tribuna além do nosso tempo, estamos ferindo o direito dos outros Srs. Senadores. Por isso estou radicalizando quando estou na Presidência, e espero e conto com isso que o Senador Mão Santa passe a radicalizar também.

Muito obrigada.

**O SR PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu acho que esse negócio de radical não é bom, não! A Bíblia ensina que o caminho para a sabedoria e a virtude está no meio: a moderação.

Agora, chamamos uma Liderança do PSB, esse extraordinário Partido, criado por Miguel Arraes, de grande força no Nordeste e no Piauí. O Presidente é Wilson Martins, atual Vice-Governador. Foi Líder, quando governei o Estado do Piauí, e é um extraordinário e forte candidato ao Governo do Estado do Piauí, como V. Ex<sup>a</sup> o é no Estado do Espírito Santo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela Liderança do Bloco/PSB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores, tenho dois assuntos importantes a serem tratados neste momento, no horário da Liderança.

O primeiro assunto será tratado também pelo Senador Gerson Camata, já foi tratado pelo Senador Magno Malta e interessa muito ao Estado do Rio de Janeiro, São Paulo e interessa muito ao Brasil. Trata-se da votação de ontem, da última emenda que tratou dos recursos do pré-sal, lá na Câmara dos Deputados. O Deputado Ibsen Pinheiro e o Deputado Humberto Souto, dos Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia, apresentaram uma emenda para fazer uma divisão igualitária dos recursos dos *royalties* do petróleo e da participação especial.

A Constituição, no seu art. 20, §1º, diz que caberá aos Estados e aos Municípios um tratamento diferenciado e a arrecadação de *royalties* e de participação especial para esses Estados e esses Municípios. Na verdade, com a aprovação dessa emenda, estamos rompendo uma determinação constitucional.

Além disso, a decisão de ontem trata de contratos já feitos. É uma divisão igualitária, dividindo os recursos dos *royalties* e da participação especial das áreas já contratadas. Não estou falando nem só do pré-sal. A matéria que está sendo votada é do pré-sal, e o que

estava sendo discutido, efetivamente, era o pré-sal, mas o que foi votado ontem foi uma divisão desses recursos dos contratos já feitos, dos contratos do pós-sal, dos contratos que foram dados como garantia pelo Governo do Rio de Janeiro, pelo Governo do Espírito Santo. Então, é uma quebra de contrato, que afronta as normas constitucionais, o respeito que o Brasil conquistou, porque é um país que cumpre contratos.

O Senador Francisco Dornelles está aqui, do Estado do Rio de Janeiro. Esse é um assunto que nos interessa muito.

Além do mais, os investimentos que precisam ser feitos em áreas de exploração de petróleo são investimentos grandes. A atividade petrolífera atrai pessoas para uma região que obriga a administração pública, primeiro, a fazer compensação ambiental; segundo, a fazer investimentos em calçamento de ruas, em rede de esgoto, em rede de água, na área de saúde, na área de educação, que exige que o Município, que o Estado possa ter recurso para fazer esses investimentos.

Então, considerar os desiguais de forma igual é um equívoco que precisa ser considerado por nós. Teremos de fazer um debate a esse respeito com todos os Senadores desta Casa. O Senado é a Casa do equilíbrio federativo e não pode destoar daquilo que conquistamos no Brasil. Nem se trata da situação que queremos, mas é o início de uma independência das unidades federativas.

Então, esta Casa tem um papel e, ontem, a Câmara não teve condições de votar a matéria, até pela contaminação do processo eleitoral.

Eu, aqui, ressalto a posição, o trabalho que a Bancada de Deputados Federais do Espírito Santo, do Rio de Janeiro desenvolveram e desempenharam, mas não tiveram capacidade, condições, pelo espírito que se estabeleceu na Câmara. Lá houve um desequilíbrio; o Senado terá o papel de promover esse equilíbrio. O que queremos é o diálogo, porque, se essa emenda que foi aprovada na Câmara for votada no Senado, o Presidente da República terá muitas possibilidades de vetar essa emenda. E, se houver o voto, retorna-se ao tratamento que é dado hoje, em que poucos recursos vão para os Estados não produtores. Por isso, uma boa negociação é melhor do que uma derrota de qualquer um dos lados.

Então, tenho certeza de que, pelo diálogo que tive com o Senador Dornelles, pelo espírito do Senador Gerson Camata, pelo espírito do Senador Magno Malta, do Senador Crivella, do Senador Paulo Duque, pelo espírito que temos aqui, pela conversa que tive com o Senador Romero Jucá, teremos capacidade de encontrar um caminho, uma saída, nesta Casa, para que possamos preservar os direitos dos Esta-

dos e dos Municípios produtores e, ao mesmo tempo, distribuir essa riqueza para todo o País, porque essa é uma riqueza nacional, mas precisa de tratamento diferenciado.

Senador Dornelles.

**O Sr. Francisco Dornelles** (PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Senador Renato Casagrande, quero dizer que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> são também as palavras da Bancada do Rio de Janeiro, dos Senadores do Rio de Janeiro. Precisamos, realmente, fazer um grande entendimento. Precisamos conversar sobre esse problema relacionado ao petróleo dentro de um clima de muita lógica, de muita racionalidade. Pela sistemática aprovada na Câmara, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo vão receber, pelos *royalties* produzidos no seu território, menos do que os 23 Estados da Federação – realmente, foi uma distorção. Achamos que, quanto aos *royalties* do pré-sal, tem que haver uma participação maior de todos os Estados e Municípios do País, e estamos prontos para discutir, mas o que houve na Câmara foi uma irracionalidade! Realmente, os Estados produtores vão receber menos do que os 23, 20 Estados da Federação.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – É inconcebível!

**O Sr. Francisco Dornelles** (PP – RJ) – De modo que, realmente, quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> o meu integral apoio e dizer que suas palavras são também as palavras dos Senadores do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Falei, hoje, com o Governador Paulo Hartung e tentei falar com o Governador de V. Ex<sup>a</sup>, Governador Sérgio Cabral. Não tive oportunidade. Mas o entendimento e a posição do Governador Paulo Hartung também são de busca de uma posição que possa preservar a distribuição da riqueza para o Brasil todo e, ao mesmo tempo, manter um tratamento diferenciado aos Estados e Municípios produtores.

Então, era esse o primeiro registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer.

Quero fazer mais um registro sobre outro assunto. Na semana que vem, voltarei ao tema do pré-sal pela sua importância. O Espírito Santo vai perder mais de R\$400 milhões com a produção atual – com a produção atual! Então, a emenda aprovada na Câmara não corresponde àquilo que buscamos em termos de equilíbrio federativo.

Quero tratar de outro assunto. No último fim de semana, a imprensa trouxe à tona mais uma vez um grave problema que assola o Espírito Santo há muitos anos: as condições precárias do sistema carcerário capixaba. Um relatório elaborado por organizações

não governamentais e encaminhado à Organização das Nações Unidas (ONU) mostrou situações de insalubridade e de violência, cometidas entre os próprios detentos, com casos de estrangulamentos, espancamentos, esquartejamentos e torturas. As fotos e os vídeos são chocantes, e os relatos dos presos mostram o quanto a situação é grave. Não há como fechar os olhos para o que foi descrito no documento produzido pelas entidades de direitos humanos. O tema, inclusive, será debatido na Comissão de Direitos Humanos da ONU, que se reúne em Genebra, na próxima segunda-feira.

Realmente, o sistema prisional capixaba apresenta problemas sérios, que precisam ser resolvidos com urgência. Mas, infelizmente, isso não é privilégio do Espírito Santo. O Brasil inteiro, Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, sofre com a superlotação de presídios e cadeias. Muitos detentos são submetidos à escassez de direitos, e a população é submetida à escassez de segurança pública.

O inchaço das unidades prisionais é, em parte, reflexo da falta de ressocialização. Isso é o que aponta o Relatório Nacional para o Direito Humano à Educação, instituição ligada à ONU. Segundo o órgão, o número de presos aumenta acima do crescimento da população. No Brasil, por exemplo, a quantidade de habitantes cresceu 19,6% entre 1995 e 2005, enquanto a população carcerária cresceu 143%. Repetindo: cresceu 19,6% a população brasileira, e 143%, a população carcerária.

Apesar dessa conjuntura, é preciso reconhecer que o Governo estadual, nos últimos três anos, começou a fazer investimentos significativos nessa área. Desde 2008, estão sendo aplicados R\$386 milhões no sistema carcerário. Desse montante, 93,9% são recursos do próprio Estado, e 6,1%, recursos do Governo Federal.

Esse investimento proporcionou um aumento do número de presídios. Em 2003, o Estado dispunha de três unidades prisionais, com 3.389 vagas. Atualmente, são 26 presídios, com 6.933 vagas. Cinco novas unidades estão sendo construídas e devem ser entregues até março do ano que vem, totalizando, então, 10.660 vagas.

Medidas como essas são extremamente necessárias e contribuem para amenizar os problemas carcerários. No entanto, ainda se mostram insuficientes. Haverá necessidade de investimentos mais expressivos por um longo período de tempo, e os recursos não devem ser apenas destinados à construção de presídios, mas também aplicados em programas socioeducativos voltados para reintegrar os reclusos ao convívio social.

São diversas ações que precisam ser feitas. Nós aqui apresentamos a reformulação no Código de Processo Penal, que é uma medida importante para que nós possamos dar agilidade aos julgamentos do processo penal. Nós aqui apresentamos uma proposta da Escola Nacional de Segurança Pública, para qualificarmos os profissionais da área de segurança pública.

Então, Sr. Presidente, quero fazer este registro pela situação que nós temos no Estado do Espírito Santo e para reconhecer que nós temos ainda muitos desafios no Brasil e no Estado do Espírito Santo. A área de segurança pública ainda é um desafio, e nós temos muitas tarefas a serem desenvolvidas nessa área.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós ferimos duas vezes o Regimento, e eu assumo, porque existe o espírito da lei. E para mim o regimento maior é o que Deus me deu, a minha consciência. Primeiro, um aparte, que não poderia, é regimental. Mas como é que eu evitaria um debate qualificado, uma das inteligências mais privilegiadas e que está envolvido no imbróglio, que é o representante do Rio de Janeiro? E o tempo em dobro. Mas V. Ex<sup>a</sup> o utilizou bem, o Parlamento faz é enriquecer.

Agora, vamos seguir aqui a ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria o testemunho dos funcionários que aqui estavam e dos Senadores que aqui estavam. Eu fui, como Líder, o primeiro Senador a chegar aqui, para uma comunicação inadiável; quem acabou falando por permuta de tempo foi o Geovani Borges. O primeiro Senador, como Líder, que chegou aqui fui eu. Pedi a minha inscrição; fui o primeiro a pedir, e ali na lista estou em quinto. As coisas não podem ser assim. Há Regimento, há regras, e as regras... Todos devem se submeter à lei, todos devem se submeter às regras. Ninguém pode ser mais diferente do que o outro.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está com a razão, Senador Gerson Camata. E isso ficou estabelecido com Emily Crown, no Parlamento inglês, bicameral, da monarquia democrática inglesa. O Parlamento tinha sido fechado, e lá estava a grandeza, a liderança da Inglaterra.

A Inglaterra entrou em guerra e não teve dinheiro para enfrentá-la. Aí, o rei foi buscar Emily Crown para conseguir fundos. Ele disse: “Eu reabro, eu boto o Parlamento, conseguirei o dinheiro com as lideranças que

temos, mas jamais, na Inglaterra, o rei vai ficar acima da lei”. E eu não sou nem esse rei para querer. Mas nós aprendemos que se deve ter uma virtude muito importante: tolerância. Eu peguei a lista, e já estava inscrito aqui. Agora, aprendi também com Dom Quixote de la Mancha, de Cervantes, que só não há jeito para a morte. Para isso, nós não damos jeito. Mas temos a sensibilidade.

Então, o Jayme Campos é o inscrito. Aí se alterna. Então, eu pediria... Aqui houve um erro. Eu pediria ao Inácio Arruda, do bem – não é do DEM; é do bem – que me permitisse corrigir o erro e, em seguida, chamá-lo. Pronto! Olha aí como as coisas se resolvem.

Com a palavra Jayme Campos.

Eu vou botar 10. É o minuto? Não é não; é a nota que eu quero dar para V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> precisar mais, já tem.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, é o suficiente para eu falar aqui. Em rápidas palavras, presto aqui uma homenagem a um velho companheiro nosso do Mato Grosso, o saudoso Dr. Domingos Iglesias Valério, que, indiscutivelmente, é uma pessoa que deixa um grande legado para todos nós, mato-grossenses, sobretudo para nossas futuras gerações.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há aqueles que edificam obras e tornam-se importantes por uma ou duas gerações; há outros que deixam exemplos, e sua influência é mais perene. Mas são raros aqueles que conseguem construir obras físicas e, ao mesmo tempo, levantar alicerces morais em sua comunidade. Assim foi o engenheiro Domingos Iglesias Valério, um profissional que conseguiu, de uma só vez, criar conceitos éticos tão sólidos quanto as obras que edificou.

Mato Grosso acordou mais triste no último domingo com a notícia do falecimento do Dr. Iglesias, aos 83 anos de idade, um homem que dedicou sua vida ao conhecimento científico e à causa dos portadores de necessidades especiais em nossa região. Ele fundou a Apae de Cuiabá em 1970.

Dr. Iglesias foi, por 32 anos, coordenador da Defesa Civil de Mato Grosso. Tive a honra de tê-lo gerenciando este setor em meu Governo. Foi um conselheiro prestimoso, de alta capacidade técnica, humana e de robusta consciência cívica. Ele foi também titular da cadeira de hidráulica do curso de engenharia da Universidade Federal de Mato Grosso, entidade que ajudou a fundar.

Nascido no Município de Pitangui, no oeste mineiro, Dr. Iglesias chegou a Mato Grosso em 1958, após ter participado ativamente da construção da cidade de Boa Vista, hoje capital de Roraima, quando ainda se chamava Território Federal de Rio Branco.

Iglesias começou na atividade pública pelas mãos do Presidente Getúlio Vargas, de quem foi amigo pessoal. Ele também era especialista em ferrovias, e seu primeiro cargo em nosso Estado foi de Diretor do Departamento de Terras de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falar do Dr. Iglesias significa contar a história recente de Mato Grosso, pois ele participou ativamente na elaboração e na implantação dos principais projetos de desenvolvimento da região. Foi um dos precursores da construção da Hidrelétrica de Manso, por exemplo.

Intelectual de formação consistente, era doutor em portos do mar, rios e canais, além de arquitetura, urbanismo e traçado de cidades. Mas seu principal destaque era o desempenho na área de recursos hídricos. Ele foi reconhecido nacionalmente como uma das principais autoridades brasileiras neste setor.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, de externar meus sinceros votos de condoléncia à sua esposa Dona Norma, aos seus filhos Domingos, Alda, Elizabeth, Norma e Ricardo, este último, portador de deficiência mental.

Ao mesmo tempo em que me relembro da importância cívica deste personagem de minha terra, assim como de toda a Nação, requeiro à Mesa desta Casa que sejam enviados votos de pesar do Senado Federal à sua família, aos seus amigos e a todo o povo de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, depois de prestarmos a nossa homenagem ao Dr. Iglesias, vimos aqui a nossa Senadora Serys Slihs-sarenko fazer uso desta tribuna e dizer que a Ministra Dilma Rousseff estará, no próximo dia 15, em Lucas do Rio Verde, lançando o projeto das obras da ferrovia, que vai de Uruaçu a Lucas do Rio Verde, cortando o nosso Estado do Mato Grosso, chamando-se Ferrovia Centro-Oeste, e, depois, prosseguindo até o Estado de Rondônia. A mesma Ministra, imagino, estará sábado também no Estado de Rondônia e, na segunda-feira, em Lucas do Rio Verde. Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acho que é uma total incoerência, que me desculpem aqui o Presidente Lula, a Ministra Dilma, o Sr. Ministro dos Transportes.

Eu quero crer que isso é um estelionato, uma fraude, que o Governo Federal está praticando contra nós, mato-grossenses, sobretudo contra aquela população do longo da BR-163, área de grande produção agrícola.

É óbvio e evidente que nós gostaríamos imensamente de que essa obra representasse a redenção do nosso Estado, principalmente nessa região produtora. Todavia, ela mesma aqui, fazendo uso desta tribuna,

disse que a ALL, empresa concessionária da Ferro-norte, talvez vá perder a concessão.

Lamentavelmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal, na década de 1990, chegou com a ferrovia até a cidade de Alto Araguaia, e todos nós, Senador Inácio, sonhamos um dia que essa ferrovia chegue até Cuiabá, e até hoje, lamentavelmente, após o Presidente Fernando Henrique deixar a Presidência, essa obra não prosseguiu nenhum metro. Essa luta nossa tem sido incessante para que essa obra prossiga de Alto Araguaia, demandando a Rondonópolis, indo até a cidade de Cuiabá, que é a capital do Estado.

Desde 1964, o querido e saudoso Senador Vicente Vuolo tinha como bandeira aqui lutar todos os dias, neste Congresso Nacional, pedindo a implantação dessa ferrovia, e hoje ela se encontra parada, sem nenhum recurso, e principalmente detentora do contrato, da concessão, que é uma concessão draconiana. Recebeu a concessão por 90 anos e, lamentavelmente, essa ferrovia não prosseguiu sequer um centímetro, um milímetro de onde parou; e foram recursos do BNDES, recursos da Sudam, do FCO e de outros bancos, como o Banco do Brasil.

Portanto, espero que o Governo Federal, de fato, faça essa obra. Mas não nesse espírito eleitoral, em que o Governo, lamentavelmente, está lançando centenas de obras em todo o País. Assim não se chega a lugar nenhum! Tanto é verdade que, lá em Mato Grosso, o PAC foi lançado com 500 festas e 50 mil dúzias de foguetes. Nenhuma delas está sendo concluída; muito pelo contrário. A BR-158 – que também é um sonho nosso – foi lançada já por quatro vezes, com a presença do Diretor-Geral do Dnit, com a presença do Ministério dos Transportes e assim por diante. E, no ano de 2009, pelo que me consta, dos 300 km de rodovia, até agora foram feitos apenas 22 km. De tal maneira que eu espero – claro e naturalmente eu gostaria, como todo mato-grossense – que essa rodovia fosse uma realidade.

Ouvi aqui vários oradores, não só nas comissões, como no plenário – e o próprio Presidente Lula –, criticando o Governador José Serra, dizendo que ele foi a Santos lançar a maquete de uma ponte. Mas o pior é que Serra tem, ao menos, a maquete de uma ponte entre Santos e Guarujá. Isto aqui, Senador Alvaro Dias, é uma farsa: a Ministra Dilma irá, segunda-feira, lançar uma obra de R\$4,6 bilhões que não tem nem projeto, nem traçado ainda. Será o maior estelionato, a maior fraude que está sendo praticada contra a sociedade mato-grossense.

E aqui eu quero mostrar a minha indignação na medida em que não é só essa, mas outras tantas e

tantas fraudes que estão praticando neste imenso País, apenas com cunho eleitoreiro e político pessoal.

Ora, nós não podemos concordar. O povo de Mato Grosso não é idiota, o povo de Mato Grosso não é imbecil; o povo de Mato Grosso quer obra concreta, sobretudo aquelas que são resolutivas, principalmente nós que somos hoje uma área de grande produção agrícola. Ou seja, nós somos os maiores produtores de soja do Brasil; hoje nós somos o Estado que têm o maior rebanho bovino, que é o maior produtor de algodão, e queremos, com certeza, um transporte intermodal. Todavia essa farsa não pode continuar neste exato momento, no período eleitoral. Nós temos que denunciar à Nação brasileira todo esse estelionato e fraude que estão sendo praticados, do Paraná a São Paulo, de São Paulo a Mato Grosso, a Rondônia e assim por diante.

Portanto, venho aqui dizer que espero que o Governo Federal minta menos e faça com que nós, brasileiros, possamos acreditar de tal maneira que essas obras que estão sendo anunciadas, que serão lançadas, possam ser concretizadas, pelo menos parte delas, em termos de fatos concretos.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento e contribuir dizendo o seguinte: que essa história da maquete é uma mentira.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Aliás, a mentira tem sido uma arma utilizada reiteradamente pelo Governo para esconder os seus equívocos e garantir popularidade ao Presidente da República. O Governador Serra mostrou uma maquete a Prefeitos e assinou convênios com os Prefeitos, anunciou um empreendimento; ele não inaugurou uma maquete. Quem inaugura obra já inaugurada por outros Governos é o Presidente Lula e a Ministra Dilma. Quem faz campanha eleitoral inaugurando obras de Governo Estadual é o Presidente Lula com a Ministra Dilma. Está aqui no jornal *O Globo* uma obra... Isso é apropriação indébita, inaugurar uma obra que outros construíram. E mais: fazer campanha aberta, escancarada. A Procuradora veio a Brasília denunciar ao TSE. Está aqui em *O Globo* também a denúncia de uma campanha aberta, inclusive com a Benedita pedindo votos para a Dilma na festa oferecida pelo Governo Federal. Dinheiro público, campanha eleitoral, crime eleitoral, afronta à legislação. E, amanhã, o Presidente Lula estará no Paraná. Fazendo o quê? Inaugurando uma obra acabada? Não. Visitando uma obra superfaturada. O Presidente Lula

irá à Refinaria Getúlio Vargas, em Araucária, e afirmam que vai inaugurar parte da obra. Ou seja, estão inovando: inauguram uma parte da obra. A obra não foi concluída, inauguram uma parte. E uma obra superfaturada. O Presidente passou sobre o Congresso Nacional, sobre o Tribunal de Contas, vetou aquilo que o Congresso Nacional impôs como moralização para impedir o repasse de recursos a uma obra superfaturada. O Presidente vai visitar a obra superfaturada. E depois ele vai a Londrina, minha cidade. Inaugurar uma obra do Governo? Não. Inaugurar uma obra de uma empresa privada. Na verdade, o Presidente vai ao Paraná na tentativa de construir uma obra. Sabe qual é a obra? O palanque da Dilma Rousseff, a sua candidata à Presidência da República. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, Senador Jayme Campos, pela coragem em denunciar esses equívocos do Governo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Obrigado, Senador Alvaro. Eu não poderia jamais deixar de vir a esta tribuna e, naturalmente, fazer este alerta ao povo de Mato Grosso, sobretudo ao Poder Executivo que pensam que nós, mato-grossenses, somos totalmente desavisados em relação a fraudes. Entretanto, quero aqui deixar muito claro: não há ninguém que queira mais que esta obra aconteça que o Senador Jayme Campos. Até pela minha história como mato-grossense, como ex-Governador, como Prefeito da minha cidade por três vezes. A obra é importantíssima. Hoje nós temos ali, naquela região, várias empresas de porte, como a Sadia Oeste, que só dentro da indústria, da fábrica, tem 4 mil funcionários. É uma área altamente rica, produtiva; as perspectivas são as melhores. Agora, não podemos concordar na medida em que nem a Ferronorte chegou a Cuiabá e imaginam uma obra de 1.600km, ligando Uruaçu (GO) a Lucas. Isso é sonho, em que pese o Rui Barbosa já dizia: "Ai de nós se não houvesse sonhadores". E nós sonhamos com o dia em que a Ferronorte chegará a Cuiabá, em que essa ferrovia chegará a Lucas do Rio Verde. Entretanto, acho que o momento é inoportuno, tendo em vista que estamos num momento político nacional.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Por que não se lançou essa obra há um ano, há dois anos? Exatamente agora, há menos de três meses das convenções que vão acontecer no Brasil, é que a Ministra Dilma Rousseff entendeu que essa obra é importante para melhorarmos o transporte de Mato Grosso, que é um dos piores transportes, tendo em vista o que nós pagamos. Lamentavelmente, os nossos custos de transporte são os mais altos do Brasil. Contudo, mesmo assim, nossos produtores, nossos empresá-

rios são competentes e têm demonstrado que, mesmo com esse transporte precário e, sobretudo, oneroso, nós temos ainda sido um Estado que tem produzido e ainda temos sido competitivos, não só no mercado nacional, mas no mercado internacional.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Espero que o Governo Federal reveja sua forma de fazer política, respeitando todos nós, brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Camata.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Primeiro, pela ordem, é o Camata.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Com a autorização do Senador Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Só se ele autorizar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB - PR) – Para pedir a V. Ex<sup>a</sup>... O Senador Camata autoriza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Porque ele já está...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não vou falar, Senador Mão Santa. Quero apenas pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva, para que eu possa falar oportunamente como Líder do PSDB. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Dr<sup>a</sup> Cláudia está fazendo. O Senador Camata está usando a palavra como Líder. E agradecemos a compreensão do Inácio Arruda pelo equívoco que houve aqui.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Sr. Presidente, ontem foi um dia melancólico para a Câmara Federal, porque houve um esbulho praticado contra os Estados produtores de petróleo. E um esbulho bem significativo, porque se esbulhou a Constituição do Brasil, se esbulharam os Estados.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: o Espírito Santo, produtor de petróleo, vai receber menos *royalties* do que 23 Estados não produtores de petróleo. Ninguém acredita nisso e ninguém poderia acreditar. E, lá na hora da discussão, houve um Deputado que disse uma coisa interessante: "A maioria guia, e a minoria chia". Quer dizer que a Constituição é a legislação dos trogloditas. É a maioria que se impõe, e a minoria que chie, segundo lá o dito do Deputado.

Mas o esbulho não foi contra os Estados produtores, foi em cima da Constituição do Brasil. Por uma lei

ordinária, estão tentando mudar a Constituição. Está escrito no §1º do art. 20 da Constituição Federal:

É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental [é o caso do Espírito Santo], mar territorial [é o caso do Espírito Santo] ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

O *royalty*, portanto, é uma compensação financeira pela exploração do petróleo, como o Paraná recebe a compensação financeira por Itaipu; como Minas recebe a compensação financeira – e nunca o Espírito Santo e nenhum Estado quis tomar – do produto das Minas Gerais: minas de ouro, minas de diamante, minas de ferro hoje em dia. É um direito dessa exploração.

O Espírito Santo, Sr. Presidente, em consequência do petróleo lá descoberto... E é bom dizer que a Petrobras não está lá porque é boazinha, não. Se não tivesse petróleo, ela nem iria lá. Ela está lá porque tem petróleo e gás. Se não tivesse petróleo e gás, ela não apareceria por lá.

Só a Prefeitura de Vitória precisa de mais de 240 milhões, mais do que ela recebeu de *royalty*, para fazer os novos acessos do aeroporto. A sede da Petrobras, onde vão trabalhar 20 mil funcionários, entupiu, congestionou o trânsito de Vitória. Então, gastam-se recursos para isso. O Governador Paulo Hartung está tendo que fazer agora uma rodovia paralela à BR-101, em consequência do aumento vertiginoso do trânsito de caminhões da Petrobras, porque lá está a produção de 50% do gás de cozinha gasto no Brasil, lá no norte do Estado do Espírito Santo, inaugurado há poucos dias pelo Presidente Lula.

Então, esses gastos é que vêm dos *royalties*, ou que deveriam vir dos *royalties* de petróleo. É uma indenização pelos danos causados.

Eu disse aqui outro dia. Há um amigo meu lá que tem uma fazenda. A Petrobras foi lá, descobriu o petróleo em terra na fazenda dele. Derrubou as cercas, asfaltou a estrada, derrubou currais de gado e colocou aquelas sondas, aqueles cavalos de aço, para tirar petróleo. Pois bem, é lógico que a Petrobras está pagando uma indenização a ele de mais R\$100 mil, porque as vacas não dão mais leite, e tem aquele cheiro de gás – cheiro não, aquele fedor de gás lá. Pagam uma indenização a ele que se chama *royalty*. Ora, é lógico

e justo que ela pague, mas ela vai pagar também ao fazendeiro de Goiás, de Mato Grosso, porque estragou a fazenda lá do Espírito Santo? Não! Tem que pagar onde produziu o dano.

Há um economista norueguês que diz o seguinte: o petróleo é o ouro negro para os economistas. Mas, quando ele vai embora, para os sociólogos, ele é um mijo do capeta. O *royalty* também serve para que o Estado se apodere desses recursos e crie indústrias em torno das zonas de petróleo para, quando o petróleo acabar – e ele é finito –, o Estado possa recompor a sua economia e se afastar desse mijo do capeta do sociólogo norueguês.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) - Então, não se pode, a meu ver – eu não entendo assim –, por uma lei ordinária, revogar um artigo da Constituição. Eu acredito que está errado isso.

Eu espero que o Senado, que é a Casa da conciliação, a Casa da representação, reponha esse direito.

E cito outro exemplo, Excelência: são acidentes da natureza. O Rio Grande do Sul, por exemplo, onde mais chove, tem as melhores terras do Brasil, terras planas, bonitas, produzem mais; o Paraná, muito mais do que o Espírito Santo; mas nós não estamos querendo cobrar *royalties* deles porque eles têm terras melhores do que a do Nordeste, porque senão deveriam o Paraná e o Rio Grande do Sul pagar *royalties* ao Piauí, cujas terras são mais áridas e mais secas. É um acidente da natureza, eles ficaram com a terra melhor.

O Nordeste tem as mais belas praias, maravilhosas, lindas, enquanto, às vezes, no Espírito Santo chove demais, no sul chove demais. Ninguém está querendo cobrar *royalties* do Nordeste ou pedir ao Nordeste que mande as suas águas cálidas, quentes do mar para o mar frio do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo. É um acidente da natureza, ele se beneficiou disso. O turismo europeu está todo lá.

Agora, terá que pagar *royalties* ao Espírito Santo e ao Rio Grande do Sul porque os turistas vão mais ao Nordeste, e menos ao Rio Grande do Sul e menos ao Espírito Santo? São acidentes da natureza.

Minas Gerais é o maior produtor de minério de ferro do mundo. O Espírito Santo nunca quis cobrar *royalties* de Minas. Um acidente da natureza, uma bondade de Deus, que botou o minério de ferro todo lá em Minas, e o Estado recebe *royalties* por isso.

Então, Sr. Presidente, são acidentes. Não se pode agora sugar, explorar e acabar com a Constituição brasileira com um artigo, não permitindo que o Estado, o

produtor, seja o 23º na lista de recebimento de *royalties* e fique com o ônus, com a poluição.

Há pouco tempo, no verão agora, estourou um duto da Petrobras. A praia se encheu de petróleo, todas as reservas de hotéis feitas para aquela praia foram canceladas em consequência. Agora, não podemos indenizar hotel em Mato Grosso, hotel no Piauí, hotel no Ceará, porque hotel no Espírito Santo perdeu a sua freguesia em consequência do rompimento de um duto.

Por isso, existe o *royalty*. O *royalty* não é tributo, o *royalty* não é imposto; o *royalty* – está definido na Constituição – é uma indenização pelos danos causados ou um prêmio pelo acidente da natureza.

Vou repetir: revogaram ontem um artigo da Constituição:

Art. 20. ....

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, como compensação financeira por essa exploração.

Não é um tributo, não é um imposto. Está escrito na Constituição Federal que é uma compensação financeira pela exploração.

**O Sr. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Concede...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) - Pelo Regimento, Senador, não posso conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pois já estou falando por uma generosidade da Mesa, mas agradeço a sua intenção. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta, pensa como eu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Mas a Mesa será generosa comigo também. Senador Mão Santa, dê-me um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Aí é pela ordem, porque ele não deu um aparte. Agora é...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos. A ordem está ali, na bandeira. Ele já tinha cedido ao Camata, na sua tolerância...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – A Bíblia diz que há momentos em que a graça tem de ser maior que a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é. E ele...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Este é o momento da graça. O Senador Inácio Arruda, que conhece muito bem isso, que cresceu militando na luta das minorias, sabe bem que a graça se sobrepõe à lei em alguns momentos. Eu queria fazer um registro, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas, aí, a graça ele vai estar multiplicando, porque ele já tinha dado a graça para o Camata. Mas é negócio de Espírito Santo...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem.) – Presidente, faça uma graça comigo então.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas negócio de Espírito Santo tem muita graça. Espírito Santo, então, use da palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós já passamos mais de um minuto só na graça.

Senador Inácio, o Senador Gerson Camata é regimentalista, ele disse a mim. Eu gostaria muito de aparteá-lo, mas eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, até porque o calo que está doendo é o nosso. Nós temos o passivo ambiental conosco. Toda a degradação, ao longo desses anos, ficou conosco; fica conosco, com o Rio, com São Paulo.

O Presidente Lula teve uma fala com o Governador Paulo Hartung, e eu nunca tive o Presidente Lula como mentiroso ou como um homem que voltasse atrás na sua fala. Por isso, não acredito que vá sobreviver essa emenda Ibsen Pinheiro, que é oportunista, irresponsável, eleitoreira, para fazer graça para o povo dos Estados.

Então, nós agora que produzimos, que ficamos com o passivo ambiental, vamos ficar atrás de mais de vinte Municípios. Os Municípios do nosso Estado serão quebrados. Nós vamos ficar com a degradação, e já estamos, porque lá no Espírito Santo já começou a perfuração do pré-sal. Discutir o futuro é plausível, é compreensível, mas tentar destruir o presente e o passado é minimamente irresponsável.

Senador Inácio Arruda, Senador Presidente, o Presidente Lula se comprometeu com o Governador do Rio e de São Paulo e do meu Estado, o Governador Paulo Hartung, e eu não entendo o Presidente Lula como um homem de duas palavras, mentiroso. Por isso, eu espero que ele mantenha a palavra dele, porque nós temos que tomar algumas atitudes, ou o Estado do Espírito Santo ou a vontade do Governo. Eu fico com o Estado do Espírito Santo. Por quê? Porque não há demérito em ser base de Governo e ser governista. Demérito é ser subserviente, e subserviente

eu não sou. Em nome dos interesses do povo do Estado do Espírito Santo, posso começar a votar contra o Governo, tomar posição contra o Governo, porque eu vim aqui para representar aquele povo, e não interesses segundo os quais o meu Estado, degradado, ficará com o passivo.

O meu Estado, agora que é produtor, ficará atrás de quem? De mais de vinte Estados da Federação. Isso é minimamente irresponsável.

Vamos contar com o bom senso dos Senadores, vamos contar com o bom senso de todos os Estados, porque senão vamos ter que dividir as riquezas minerais do País inteiro, de maneira igual, entre todos, como bem colocou o Senador que me antecedeu.

Senador Inácio Arruda, muito obrigado pela sua generosidade.

Obrigado, Senador-Presidente. O senhor não teve muita graça comigo, não, mas obrigado assim mesmo.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, considero que vamos discutir, com a tranquilidade e a firmeza necessárias, as matérias relativas à questão do pré-sal no nosso País. São mudanças significativas que vão precisar da serenidade do Senado Federal para analisá-las. É justo que os Estados que hoje produzem mais reivindiquem, mas é justo que compreendamos que esse recurso pertence à União Federal e que o Ceará, o Piauí e o Maranhão têm direito, sim, a serem beneficiados diretamente por essa riqueza extraordinária.

Mas quero falar, Sr. Presidente, de outra riqueza, uma riqueza do Nordeste brasileiro. Ainda no Governo de Getúlio Vargas,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – ...houve a constituição e a construção, por meio das mãos de Rômulo de Almeida, do Banco do Nordeste do Brasil, o BNB. Essa instituição – claro – sofreu revezes. Em horas, foi centro da formação da capacitação dos principais profissionais e dos quadros nordestinos e o maior indutor do desenvolvimento da nossa região. Foi parceira íntima da Sudene com o programa do Finor, de financiamento do Nordeste (Sudene e BNB) e seu agente financeiro central. Continua cumprindo esse grande papel.

Agora, o BNB sai de uma situação limitada que estava até o final do Governo anterior, do Senhor Fernando Henrique Cardoso, em que ficou amarrado, sem conseguir cumprir função de desenvolvimento, que é a razão de sua existência. O banco estava tolhido, sem perspectivas, tendo de demitir seu quadro de

pessoal. Gente muito capacitada e preparada entrou naquela onda do PDV, causando estragos a centenas de famílias de servidores. Mas o quadro atual é totalmente diferente.

Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> acolha na íntegra o teor do pronunciamento que preparei para esta tarde de votação do PLV nº 470, da Medida Provisória 470, que é muito importante para nós, porque trata da capitalização da Caixa Econômica em R\$6 bilhões e, ao mesmo tempo, do Banco do Nordeste do Brasil em R\$1 bilhão.

É claro que deveria ser maior essa quantia. Caberia no mínimo R\$2 bilhões de capitalização do banco para permitir que ele opere com mais facilidades, em melhores condições, diante da demanda da situação, digamos assim, ótima que vive o Brasil, o que permitiria ao banco cumprir a sua função de ser o indutor do desenvolvimento na região Nordeste.

E, Sr. Presidente, cito assim algumas informações rápidas, para nossa compreensão e a de quem nos acompanha pelo Brasil inteiro. O banco encerrou 2002 com R\$1,4 bilhão de créditos contratados. Em 2008, foram R\$13,3 bilhões. E só no primeiro semestre de 2009 foram R\$8,4 bilhões, alcançando, em 2009, quase R\$20 bilhões. Isso é uma conquista para nossa região.

Alguns Estados realizam investimentos e contratam investimentos em volumes muito maiores – só um Estado da Federação. Mas a região toda do Nordeste considerou esse dado mais do que alvissareiro: alcançar R\$20 bilhões de crédito contratado com o Banco do Nordeste do Brasil. Uma conquista nossa, do Nordeste.

Entre os empreendimentos para os quais nós estamos contribuindo com financiamento direto está uma obra importantíssima, obra nacional, obra do Nordeste, mas nacional, que é a construção da Transnordestina, uma via de bitola mais promissora para a velocidade de trens mais modernos, para aumentar a velocidade do escoamento da nossa produção, na nossa região, que liga o Piauí, o Ceará, o Porto de Pecém, até o Porto de Suape, em Pernambuco. E a sua segunda etapa ligará o Porto de Aratu com o Nordeste inteiro, na Bahia, e ligará o Nordeste com a Norte-Sul, numa conquista nacional. Então, esse empreendimento é financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil. O que nós estamos financiando com os recursos do Banco do Nordeste não é o desenvolvimento puro e simplesmente da Região Nordeste; nós estamos financiando o desenvolvimento do Brasil, da Nação brasileira, obras do Programa de Aceleração do Crescimento, que, em sua segunda versão, vai acolher muitos empreendimentos no Nordeste e que precisam de um banco capitalizado

capaz de responder a essas exigências da atualidade, de um banco preparado para o desenvolvimento, de um banco preparado para responder às necessidades do povo da região.

Só para se ter ideia do que significa o que temos em carteira no Banco do Nordeste, as possibilidades, para a gente imaginar: nós temos ali já analisados, examinados, algo em torno de 4,9 bilhões de reais. Nós podemos chegar a 9 milhões de demanda, de projetos que estão ali sendo analisados pelo Banco do Nordeste do Brasil, de empresas pequenas, de empresas médias, até empresas grandes que querem investir na nossa região, de empresas da região que querem crescer, que querem sair de médias para grandes. O que isso significa para o povo? Isso atende às empresas, isso atende ao empresariado, mas nós atendemos à geração de empregos na nossa região. Empregos diretos, com o que se tem hoje aprovado em carteira; não é com a perspectiva, com o possível, é o que já tem analisado. São 56.164 novos postos de trabalho na nossa região. E, indiretamente, esses empregos geram mais 114.375 novos postos de trabalho no Nordeste brasileiro. Isso é significativo. Isso não é significativo, isso é muito significativo.

Por isso, Sr. Presidente, nós solicitamos a todas as lideranças, todos os Líderes: não se trata da base do Governo, trata-se do Brasil, trata-se do Nordeste brasileiro, trata-se dos nossos Estados, trata-se de que, nesta questão da capitalização destas duas instituições financeiras, Caixa Econômica por um lado e Banco do Nordeste por outro, não se coloque o debate em termos de base e oposição, porque não é efetivamente a questão. Aqui se trata de gerar empregos no Nordeste brasileiro. Trata-se de desenvolver o Brasil. E desenvolver o Brasil não é uma questão de Situação e Oposição. Tem o Brasil.

Penso nesses termos, sem deixar de considerar alterações que já examinei na medida provisória. São substanciais e considero que todas são justas. Não há nenhuma injustiça praticada pela relatoria do Senador Gim Argello. Mas considero que o fundamental é garantirmos a capitalização da Caixa Econômica e especialmente essa instituição cara a todos nós nordestinos e que se alarga...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) *(fora do microfone)* – Só mais um minuto, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Quantos minutos V. Ex<sup>a</sup> necessita?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) *(fora do microfone)* – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, quantos minutos V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu darei...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) (*fora do microfone*) – Um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É pouco, dou três.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, essa instituição se alarga pelo Brasil. Veja que o Banco do Nordeste atende a Minas Gerais e ao Espírito Santo. Então, quando os mineiros ou especialmente os capixabas reclamarem aqui dos royal-

ties do petróleo, lembrem-se que o Banco do Nordeste financia empreendimentos do Espírito Santo, de Minas Gerais, alargando a sua capacidade de contribuir com o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno*

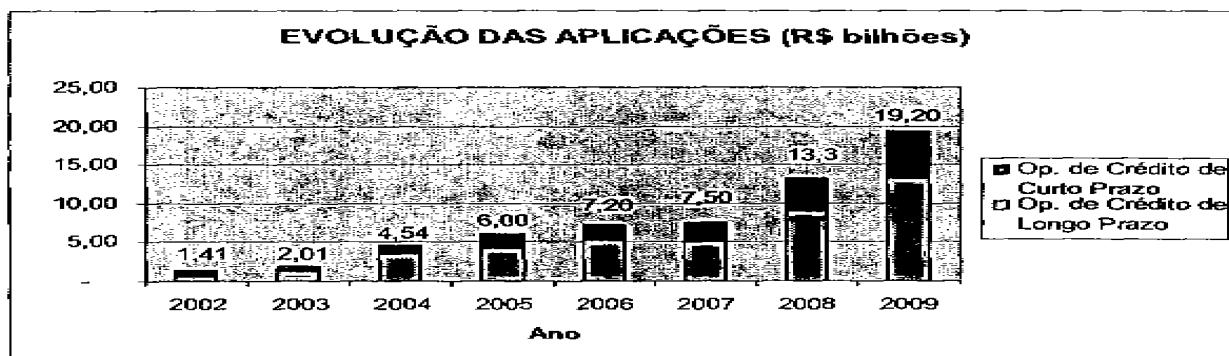
## **CAPITALIZAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

### **1) ÁREA DE ATUAÇÃO**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) tem atuado como principal agente financeiro federal de financiamento na sua área de atuação, que compreende, além de toda a região Nordeste, o Norte de Minas Gerais e Espírito Santo, o que representa uma área de 1.775,4 mil km<sup>2</sup>, sendo 974,4 mil km<sup>2</sup> localizados no semiárido.

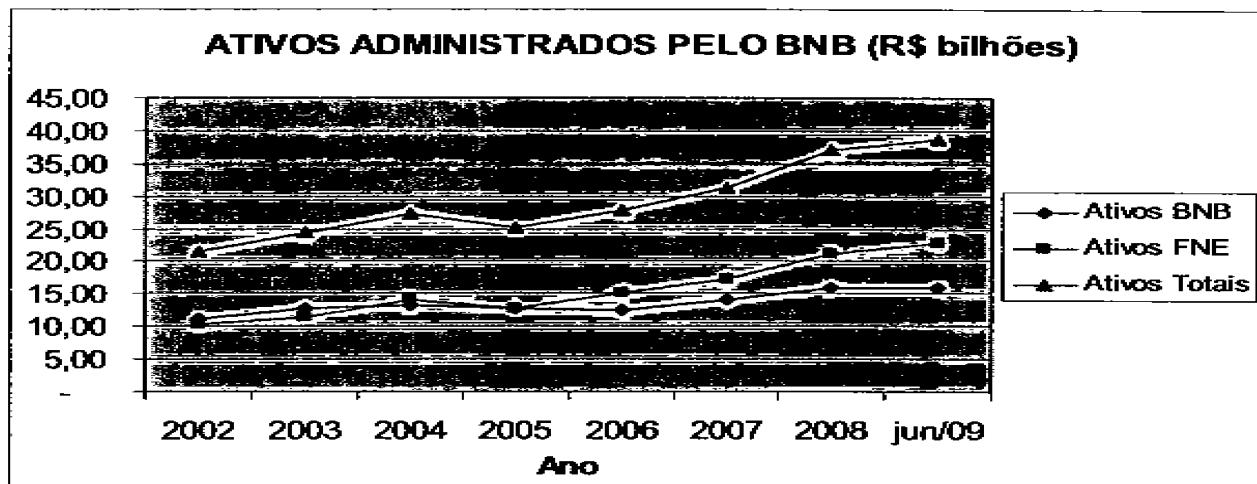
### **2) EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES**

Dando cumprimento ao seu papel de agente financiador e promotor do desenvolvimento econômico sustentável, as operações de crédito contratadas a cada ano pelo BNB, na sua área de atuação, passaram de R\$ 1,4 bilhão, em 2002, para R\$ 13,3 bilhões, em 2008, o que corresponde a um crescimento acumulado da ordem de 842%. No primeiro semestre do ano corrente, o BNB contratou R\$ 8,4 bilhões, o que representa uma expansão de 40,5% em relação ao primeiro semestre de 2008. No gráfico a seguir, pode ser observado o crescimento anual das aplicações realizadas no curto e no longo prazo, assim como o valor total previsto a ser aplicado até dezembro de 2009.



### 3) ATIVOS ADMINISTRADOS

Nesse contexto de expansão das operações de crédito contratadas pelo BNB, os ativos totais sob sua administração saltaram de R\$ 21,4 bilhões, em 2002 (R\$ 11 bilhões de ativos do BNB e R\$ 10,4 bilhões de ativo do FNE), para R\$ 38,7 bilhões, em junho de 2009 (R\$ 16 bilhões de ativo do BNB e R\$ 22,7 bilhões de ativos do FNE). O gráfico a seguir demonstra a expansão dos ativos administrados pelo BNB.



Ressalte-se que, o crescimento do Banco se deu tanto no saldo de operações de curto como no saldo de operações de longo prazo. O saldo das operações de curto prazo atingiu R\$ 4,7 bilhões em agosto de 2009, enquanto que o saldo das operações longo prazo atingiu R\$ 29,5 bilhões na mesma posição.

### 4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Banco evoluiu de R\$ 1.170 milhões, em 2002, para R\$ 1.909 milhões, em junho de 2009, o que representa, no período, um crescimento de 63%. Esse período também foi acompanhado pela evolução do resultado líquido do Banco, que saltou de R\$ 160 milhões, em

2002, para R\$ 421 milhões em 2008. Cumpre observar que no primeiro semestre de 2009 o Banco obteve um lucro líquido de R\$ 133 milhões.

Destaque-se que, de 2003 a junho de 2009, foi distribuído aos acionistas do Banco, a título de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, o montante de R\$ 567,8 milhões.

Também é importante mencionar que, no período de 2003 a junho de 2009, o Banco teve dispêndio da ordem de R\$ 1,3 bilhão para sanear os passivos judiciais referentes a questões previdenciárias e fiscais, as quais foram geradas pela administração anterior.

## 5) LIMITE OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil, alinhado às definições do Acordo de Basileia, define os limites operacionais para as Instituições Financeiras (I.F's) operarem. Esse limite, de acordo com as diretrizes normativas vigentes em junho de 2009, requer um indicador de adequação de capital, representado pela relação entre o Patrimônio de Referência Exigido (PR) de uma I.F. e o total dos riscos assumidos em suas operações ativas, mínimo de 11%. Abaixo desse limite, não é possível as I.F's operarem.

O índice de adequação de capital do BNB, em junho de 2002, era de 16,82%, e havia um Patrimônio de Referência de R\$ 1,05 bilhão, situação essa que lhe permitiu continuar realizando operações ativas mediante financiamento de investimentos produtivos em sua área de atuação nos anos seguintes. Com o crescimento de suas aplicações, o indicador de adequação de capital foi se ajustando, de modo que, em junho de 2009, atingiu o patamar de 11,32%, com um Patrimônio de Referência da ordem

de R\$ 1,9 bilhão, portanto, muito próximo do limite mínimo exigido para as I.F's operarem.

Como paliativo, o Banco contratou dívida subordinada junto ao FNE, no valor de R\$ 600 milhões, o que fez com que o índice de Basileia passasse de 11,32%, em junho/2009, para 13,50%, em agosto/2009. Mesmo admitindo-se a contratação de nova dívida subordinada, dessa feita em torno de R\$ 400 milhões (máximo permitido), estima-se que o índice novamente atingiria o limite mínimo antes do final de 2010. Dessa forma, estaria o Banco, a partir daí, impossibilitado de continuar as suas aplicações em operações de crédito.

## **6) DEMANDA DE FINANCIAMENTOS**

Atualmente existe uma demanda por crédito no BNB, representada pelas propostas em tramitação, da ordem de R\$ 9 bilhões. Desse montante, vale destacar, cerca de R\$ 4,4 bilhões serão destinados a investimentos contemplados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). É importante destacar, ainda, que as propostas de investimentos em carteira, no BNB, no valor retromencionado, prevêem a geração direta de 56.164 postos de trabalho e, indiretamente, estima-se a geração de 114.375 postos de trabalho.

## **7) NECESSIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DO BNB VIA INSTRUMENTO HÍBRIDO DE CAPITAL E DÍVIDA**

Para dar continuidade ao cumprimento de sua missão que é de “atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional” e continuar atendendo à crescente demanda por crédito na Região, há a necessidade de se superar a limitação operacional do BNB, definida pelo índice de adequação do capital que se revela insuficiente.

Portanto, mostra-se indispensável a sua imediata capitalização, por meio de instrumentos híbridos de capital e dívida, da ordem de R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão de reais), o que elevaria, o índice de Basiléia do BNB para os níveis da média do mercado bancário nacional (17 a 18%).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após palavras brilhantes desse representante do Ceará, Inácio Arruda, do PCdoB, convidamos para usar da palavra... Seria uma Liderança, seria eu, mas cedo para V. Ex<sup>a</sup>.

Agora queria com muito orgulho e honra anunciar a presença de dois líderes extraordinários do grandioso Estado do Piauí: o Prefeito de Novo Santo Antônio, Clóvis Vieira – Novo Santo Antônio foi uma das 78 cidades que Deus me permitiu criar no Piauí –, e o Vereador José Filho, que é Presidente da Associação de Vereadores do nosso Piauí e candidato a Deputado Estadual, com perspectivas invejáveis.

Queria convidar também o César Borges, um baiano que tem interesses no Piauí, um grande empreendedor, vai receber o título da Câmara Municipal de Salvador, e eu fui convidado pelas lideranças políticas do sul do Estado, onde ele faz altos investimentos. Quinta-feira estarei na Bahia, não é do Senhor do Bonfim, mas é de César Borges.

Então, convidamos para usar da palavra, por cessão minha, agradeço a Deus esta oportunidade, para que use da palavra o Senador AD.

César Borges, você se lembra do ACM? Do JK? Eu quero ver quando é CB, porque AD. Tenho recebido e-mail, mas não entendi: “o AD gostou, o AD não gostou, você contrariou o AD”.

Aí que eu fui entender: é Senador Alvaro Dias. Então, ele já entrou no rol daqueles políticos importantes que atendem por sigla: JK, CMS e lá agora tem o AD, Senador do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, houve um tempo em que a visita de um Presidente da República a qualquer Estado da Federação se transformava em um grande acontecimento, gerava enorme expectativa. Certamente, a expectativa mais importante era referente àquilo que poderia significar de benefício ao Estado a visita do Presidente da República. Hoje é diferente. Na era Lula, houve a banalização das viagens do Presidente e, quando o Presidente anuncia sua visita a qualquer Estado da Federação, não há nenhuma emoção, não há nenhuma esperança de que fatos supervenientes possam vir a ocorrer.

Amanhã, o Presidente Lula mais uma vez estará no Paraná. Já esteve lá por diversas vezes. Não vi nenhuma obra importante inaugurada por ele no meu Estado. Não vi também nenhum ato inaugural que pudesse ensejar a expectativa de uma grande obra futura. O Governo do anúncio vai chegando ao final, e nós não

temos esperança de que, pelo menos no meu Estado, obras importantes possam ser inauguradas.

Nesta visita, o Presidente estará em Araucária, cidade da região metropolitana de Curitiba, onde a Petrobrás tem a refinaria Getúlio Vargas. Obras de ampliação da refinaria Getúlio Vargas estão sendo executadas. O Tribunal de Contas da União identificou superfaturamento. O Congresso Nacional, quando aprovou o Orçamento da União, aprovou dispositivo impedindo o repasse de recursos a essa obra, bem como a outras, em razão do superfaturamento. Uma medida que tem a ver com a moralização da atividade pública e a correção na aplicação do dinheiro público. O Presidente da República vetou. Diz o Presidente que obra, mesmo superfaturada, não pode ficar paralisada. Afirma ele ser prejudicial a paralisação de uma obra. Se há prejuízo na paralisação de uma obra superfaturada, imaginem, brasileiros, o prejuízo que há na execução de uma obra superfaturada. E, olha, o que se vê é um superfaturamento gigantesco em muitas obras, especialmente da Petrobras.

Eu tenho me referido sempre à refinaria Abreu e Lima, de Pernambuco, cuja CPI, a CPI da Petrobras, aqui instalada, nada concluiu – porque nos retiramos dela para não compactuar com a farsa e encaminhamos 18 representações ao Ministério Público. Em uma dessas representações, estimamos que o superfaturamento nessa refinaria de Pernambuco chegará a cerca de 2 bilhões de dólares. Talvez seja esse um superfaturamento histórico, sem precedentes.

Não há parâmetros de comparação. Os técnicos que colaboraram com a Oposição na CPI investigaram obras do gênero em todo o mundo e não encontraram parâmetro para comparação, já que esse mega-superfaturamento é inusitado na história de obras do nosso País.

Essa refinaria Getúlio Vargas, que já existe no Paraná, está a receber recursos, em que pese ao Tribunal de Contas ter denunciado o superfaturamento, e o Congresso Nacional, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas, ter incluído no orçamento um item que impedia o Executivo de autorizar o repasse de recursos para a realização das obras.

Lá estará o Presidente festejando o superfaturamento, na consagração da imoralidade administrativa. Um péssimo exemplo. O destaque da visita do Presidente da República fica para o superfaturamento da obra, fica para a afronta ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo, fica para a cumplicidade com o erro, fica para a conivência com a corrupção, institucionalizando a impunidade que estimula a corrupção no País, que faz do Brasil um dos países mais corruptos do mundo.

Esta é a realidade.

O Presidente, depois, vai a Londrina, minha cidade. Londrina não tem nenhuma obra do Governo Federal a ser inaugurada. O Presidente não estará em Londrina inaugurando uma obra pública. Ele vai à capital mundial do café para inaugurar uma obra privada, uma empresa privada que se instala em Londrina.

Portanto, qual é o objetivo, qual é a prioridade do Presidente nesta viagem ao Paraná? É o mesmo que o leva em tantas viagens pelo País afora. O objetivo, eu disse em aparte ao Senador Jayme Campos, é outra obra: o palanque da candidatura Dilma à Presidência da República. Essa é a principal preocupação do Presidente Lula nesta sua viagem ao Paraná. Como foi ao Rio Janeiro.

A festa realizada no Dia Internacional da Mulher e que reuniu 6 mil pessoas no Rio de Janeiro, oferecida pelo Governo Federal, transformou-se em comício a favor da candidatura oficial. Benedita da Silva, Secretária Estadual de Assistência Social, pediu votos, abertamente, à sua candidata à Presidência da República. As peças publicitárias distribuídas, como a fotografia do jornal O Globo mostra, eram peças publicitárias de campanha eleitoral. O *jingle* cantado na ocasião era um *jingle* da campanha eleitoral. Portanto, foi um espetáculo à ilegalidade. A festa da afronta à legislação eleitoral no País. O desrespeito ao Tribunal Superior Eleitoral. A procuradora encaminhou a Brasília os elementos necessários para que o TSE possa adotar as providências que a lei exige. O que se espera é a implacabilidade das decisões da Justiça; que sejam exemplares, porque estamos no limiar do processo eleitoral. E se não houver rigor na aplicação da lei, estaremos estabelecendo a baderna eleitoral num ano tão importante para o País, um ano em que população terá que decidir sobre o seu futuro depois de oito anos de governo do Presidente Lula.

Portanto, à Oposição cabe a representação. A providência foi adotada pela Oposição. A Justiça Eleitoral só age provocada. A Oposição realizou a provocação.

Esperamos que a decisão seja em nome da legalidade, e, sobretudo, com o objetivo de moralizar o processo eleitoral. Nós estamos vivendo um tempo em que a indignação nacional latente coloca o conceito dos políticos, dos Partidos e das instituições públicas brasileiras no chão. Temos de trabalhar para recuperar conceito e credibilidade; e, certamente, o respeito à lei é uma condição preliminar para a busca da credibilidade perdida.

Eu espero, Sr. Presidente, que as representações formuladas pela Oposição relativamente ao desrespeito eleitoral no País possam encontrar como consequência

a punição mais rigorosa possível, para que a exemplaridade prevaleça e se evite este desrespeito reiterado à legislação e ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB - AP)

– Com a palavra, o Senador César Borges, como orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, felizmente, as visitas do Presidente Lula ao Estado da Bahia – eu tenho acompanhado algumas dessas visitas – têm se traduzido realmente em benefícios para o meu Estado.

Eu, ainda nesta semana, desta tribuna, falava do projeto de irrigação na Bahia, na cidade de Juazeiro, o Projeto Salitre, um sonho antigo do povo daquela região e que, na sexta-feira passada, foi inaugurado na sua primeira etapa de cinco mil hectares.

O Presidente Lula, provavelmente, voltará à Bahia ainda neste mês de março. Pelo menos tem sido anunciado assim. E para quê? Qual a razão da presença do Presidente Lula no Estado ainda? Em primeiro lugar, fala-se da inauguração do Gasene, Gasoduto do Nordeste Brasileiro.

Eu vim a esta tribuna, nesses últimos anos, tantas vezes, reclamar por essa obra e tive a oportunidade, há pouco mais de um ano, de estar com o Presidente Lula no lançamento desse empreendimento no Município de Catu, no Estado da Bahia, próximo à Região Metropolitana de Salvador. Foi lançado esse importante projeto, um investimento de mais de dois bilhões de reais para a construção dessa obra, que é um gasoduto que liga o Sudeste ao Nordeste brasileiro, trazendo autonomia necessária ao desenvolvimento industrial do Estado da Bahia. Era uma obra sonhada há muitos anos e que agora, por intermédio da Petrobras, está se transformando numa realidade. Já está praticamente concluída. Teve o seu início e rapidamente foi executada uma obra de complexidade, do ponto de vista de engenharia, muito grande. E isso nos leva a ter agora autossuficiência do gás: estamos ligados ao gás proveniente da Bolívia e dos grandes campos recém-descobertos na região de Santos, nas regiões do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Ligando o Sudeste ao Nordeste, Senador João Tenório, nós vamos ter autossuficiência. E, quando digo nós, não é apenas a Bahia, mas todo o Nordeste brasileiro, que já está interligado, de Catu, na Bahia, até Fortaleza

– e que precisa ser duplicado também. É uma etapa posterior, porque teremos gás suficiente agora para fazer essa duplicação.

Então, é também algo a ser festejado e eu sinto, como baiano, que é um momento importante para o futuro da industrialização do nosso Estado.

Mas o Senador João Tenório, cujo nome eu referi, pede um aparte, que eu concedo com muita alegria.

**O Sr. João Tenório (PSDB – AL)** – Nobre Senador César Borges, não precisava dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem como preocupação e como atenção especial o Nordeste como um todo. Os baianos, de modo geral, têm esse comportamento. Eles sempre pensam na região como um todo e se comportam dessa maneira. E V. Ex<sup>a</sup>, em particular, tem tido essa postura durante todo esse tempo em que aqui tenho estado. E tem sido esse exatamente o seu procedimento e a sua postura. Eu acho que o Nordeste só tem a ganhar com todo esse benefício que V. Ex<sup>a</sup> cita. É uma Região carente de tudo. A grande verdade é esta: nós somos carentes. Só não somos carentes de boa vontade: vontade de realizar e vontade de trabalhar. Mas as coisas não são fáceis para o Nordeste. Nós estamos vivendo já pelo menos dez ou doze anos sem políticas públicas para diminuir essas desigualdades regionais que tanto afetam a vida do País como um todo e particularmente do nosso Nordeste. E não é este Governo nem aquele ou aquele outro. As políticas, digamos assim, públicas para atenuar as desigualdades regionais no País foram rasgadas completamente. Não estão mais na agenda, não é? E, quando V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna exatamente registrar esse fato, que é auspicioso para a nossa Região, eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> o faz com o coração cheio de alegria. E tenho certeza, também, de que V. Ex<sup>a</sup> deu uma contribuição muito grande para que esse fato acontecesse.

**O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA)** – Muito obrigado, Senador João Tenório. V. Ex<sup>a</sup> frisou muito bem: eu defendo uma política pública de incentivos para que o Nordeste possa acelerar o seu crescimento de forma rápida e constante e não fique apenas esperando grandes projetos. Por exemplo, agora existe o grande projeto da Refinaria Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, que demandou 13 bilhões de recursos do BNDES.

Então, Pernambuco deu um salto agora com relação à refinaria. Nada mais justo. Porque a única refinaria do Nordeste instalada está em Salvador, ou melhor, na região metropolitana, na cidade Madre de Deus, não em Salvador, mas na Bahia, e já foi ampliada diversas vezes.

Agora, o Nordeste reivindicava e está sendo implantada a nova refinaria.

Então, o BNDES este ano, para Pernambuco, aplicou 13 bilhões. Para a Bahia, três e pouco. Mas, quando a Ford foi para a Bahia, o BNDES aplicou recurso ali de forma majoritária para o meu Estado.

Mas o que eu digo sempre é que vivemos atrás de um grande projeto. E nós não devemos estar apenas atrás de grandes projetos; devemos estar atrás de projetos permanentes para o desenvolvimento do Nordeste. Acho que essa política pública é uma cobrança que fazemos a vários governos e queremos ainda ver um governo que diga que tem uma política específica para o Nordeste brasileiro, como houve no período de Juscelino Kubitscheck com a Sudene.

Entretanto, quando uma grande obra, que é uma demanda antiga de uma Região, é realizada, temos de aplaudir e comemorar, como é o caso agora do Gasene. Sem sombra de dúvida, o Gasene, inicialmente, vai permitir um desenvolvimento industrial do meu Estado, a Bahia, mas, depois, de todos os Estados do Nordeste, que estão interligados. Ele vai permitir a duplicação do gasoduto que existe da Bahia até o Ceará. Então, temos de comemorar. São conquistas que vão alavancar o desenvolvimento do Nordeste, dos nossos Estados.

Eu queria falar também que, provavelmente, o Presidente Lula estará na Bahia para uma outra grande inauguração: mais uma ponte sobre o rio São Francisco. Essa ponte já era sonhada por muitos anos. Inclusive, quando eu fui Governador, já trabalhávamos nessa ponte. O Estado foi parceiro da União para a realização dessa ponte sobre o rio São Francisco. A ponte liga a cidade de Malhada à cidade de Carinhanha, no sul do Estado da Bahia, próxima à divisa com Minas Gerais. A ponte ficou pronta. Depois, não tínhamos acesso. E os acessos foram construídos. Isso foi graças à determinação do Ministério do Transportes, que tem à frente o Ministro Alfredo Nascimento.

Sr. Presidente, é mais uma obra do atual Governo que temos de comemorar. Obras que estavam incompletas durante muitos anos estão sendo concluídas. Para a Bahia, ela é muito importante porque faz a ligação da BR-030, uma estrada com que nós sonhamos há muitos e muitos anos, desde quando houve aqui Parlamentares como Vasco Filho, Vasco Neto, que foi diretor da Escola Politécnica, onde estudei engenharia, que procurava integrar todo o País por essas rodovias como a BR-030, que era a ligação de Brasília até o Porto de Maraú, no 'Estado da Bahia, e que até hoje, lamentavelmente, não foi concluída. Então, nós estamos dando mais um passo com a conclusão dessa ponte, que estará sendo entregue ao público baiano de todos os outros Estados, ligando a cidade de Malhada a Carinhanha, ligando a BR-030.

Por outro lado, também, estamos às vésperas de aprovar a Medida Provisória nº 471. Espero que seja hoje ainda – o Presidente Sarney já está próximo à Ordem do Dia – que nós possamos aprovar essa MP, que permite a continuidade dos investimentos do complexo automobilístico do Nordeste, que é da indústria montadora Ford, na Bahia, mas que beneficia todo o Nordeste brasileiro. Nós gostaríamos de ver aprovada essa matéria muito rapidamente, se possível na tarde hoje, para que, até 2015, esses benefícios permitam inversões de mais de R\$4 bilhões, não só no Estado da Bahia, mas também no Estado do Ceará e no Estado de São Paulo, porque esse é o compromisso da empresa.

Então nós temos que comemorar esses avanços que estão sendo dados em relação ao desenvolvimento do Nordeste. E reafirmo: a presença do Presidente da República, para qualquer Estado, é muito importante, porque ele vai sempre levando algo que significa a conclusão ou o início de uma obra importante. Lá na Bahia, espero que o Presidente Lula possa estar este mês ainda, para fazer a inauguração dessas duas importantes obras para o meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras, quero falar um pouco, no dia de hoje, sobre a crise econômica que atinge inúmeros países da União Europeia.

Não há dúvida de que as manchetes dos grandes jornais sobre economia falando da União Europeia têm sido motivo de preocupação em todo o mundo, especialmente pelo temor de que uma nova crise afete a economia global.

Segundo dados da Agência Europeia de Estatística, Eurostat, a União Europeia acusou, em 2009, uma redução do PIB de 4,1% em relação a 2008. Países como Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia têm atraído a atenção do resto do mundo. Há uma desconfiança de que o problema possa crescer na Europa e tomar dimensões incontroláveis.

Sr. Presidente, a Espanha enfrenta uma taxa de 19% de desemprego, um recorde se comparado com outros países europeus, que ficaram com taxa em torno de 9%. O déficit público passou de 4% para 11% do PIB. Os espanhóis entraram em recessão no fim de 2008, sob o impacto da crise financeira internacional e da explosão da bolha imobiliária, e ainda não conseguiram retomar o crescimento.

A previsão para Portugal neste ano é que os gastos públicos diminuam, haja vista que o déficit orçamentário se aproxima dos 8% e a taxa de desemprego está em torno de 10%. A intenção do Governo português é reduzir o déficit abaixo de 3% do PIB, percentual indicado pela União Europeia.

A Irlanda, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, que chegou a ser considerada um exemplo de crescimento econômico, tem se esforçado para conter seu déficit orçamental e lidar com o forte aumento do desemprego, especialmente após o colapso do mercado imobiliário. O país tem adotado algumas políticas anticrise e as iniciou cortando gastos nos salários. Segundo especialistas, foi o único país a convencer o mercado de que seu plano para cortar o déficit merece credibilidade.

Segundo análises econômicas, o maior problema está na Grécia, visto que o país deve 100% do PIB e que tem 12,7% de déficit público. O próprio governo disse estar com os cofres zerados e pleiteia empréstimos no montante de €27 bilhões. A grande dificuldade será encontrar quem finance os gregos com um risco tão alto naquele país.

A União Europeia tem tentado equalizar a crise mediante repasse de recursos para os países em difícil situação econômica.

A Alemanha, que possui a maior economia da Europa e goza até de uma certa estabilidade, também tem demonstrado enorme preocupação, especialmente porque o Estado oferece ao cidadão serviços públicos de qualidade.

Os alemães, infelizmente, amargaram uma contração de 5% no seu PIB agora em 2009, apontando para um crescimento nulo no quarto trimestre. Segundo projeções do próprio Fundo Monetário Internacional, o PIB da Alemanha crescerá, em 2010, somente 1,5%, indicando o retorno à estabilidade e ao crescimento econômico só a longo prazo.

A Alemanha vem estudando um plano em parceria com outros países da União Europeia para oferecer à Grécia e aos demais membros em dificuldade na zona do euro. A ideia é acalmar o mercado.

Como pano de fundo dessa crise, a discussão europeia gira em torno da unificação da moeda e do engessamento da política fiscal entre países com tantas diferenças econômicas.

Diante desse panorama, os países do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China – tendem a puxar os números positivos da economia mundial. Sr. Presidente, como é bom ver que, quando tantos países do Continente Europeu se encontram com uma série de dificuldades, o Brasil está entre aqueles que podem apontar caminhos para recuperar a economia mundial.

A preocupação é com as incertezas que a crise desses países poderá gerar no resto do mundo.

Apesar de termos superado a crise anterior com uma pequena redução do crescimento econômico, é preciso ficar atento aos rumos do mercado internacional.

Acredito, acima de tudo, que os aumentos de salários nos últimos anos, especialmente do salário mínimo, e as desonerações de determinados setores, ajudou muito o nosso País durante a crise, mantendo o mercado interno aquecido.

Entendo também que apenas o mercado de consumo não conseguiria manter a dinâmica da economia necessária. É preciso investimento em infraestrutura, dar continuidade à política de crescimento, aumento do salário mínimo, valorização das aposentadorias e pensões, bombar, injetar, fortalecer o PAC I, o PAC II, principalmente produzindo o maquinário para investimento aqui, no parque nacional.

Segundo especialistas em mercado de ações, quase meio bilhão de reais já saiu do Brasil na primeira semana de fevereiro, registrando um saldo que pode chegar a R\$ 2,5 bilhões em 2010.

Acredito, enfim, Sr. Presidente, na política econômica comandada pelo Presidente Lula e na capacidade de superação do nosso empresariado, como também dos trabalhadores deste País, mas entendo que o Congresso Nacional pode contribuir com esse debate.

Temos uma pauta de bons projetos que tramitam na Câmara dos Deputados e também no Senado que podem ajudar a economia. Eu mesmo sou autor de um PL que recebeu o número 376, de 2008, que institui um fundo de financiamento para as micro e pequenas empresas. Há o PL nº 4.434, de 2008, que fortalece o mercado interno, potencializando os vencimentos de aposentados e pensionistas. Na mesma linha, vai o fator previdenciário, como também vai o PL nº 01, de 2007, que busca o reajuste dos aposentados conforme o crescimento do mínimo.

Por fim, Sr. Presidente, termino dizendo que essa situação tem um lado bom e um lado ruim. É bom nós verificarmos que, enquanto o PIB da maioria dos países do mundo despenca, aqui no Brasil, mesmo agora, a situação do PIB, embora próximo a zero, como alguns dizem – pode ser 0,1 positivo ou 0,1 negativo – é muito melhor que a da maioria dos países do resto do mundo. Além disso, a projeção para 2010 é de que o PIB chegará a 6 ou 6,5%, enquanto que, em outros países, a previsão é que o PIB fique na faixa, mesmo para o futuro, de cerca de 2%.

Eu falava do lado bom e do lado ruim. Como é bom a gente ver que há falta de profissionais trabalhadores, uma falta como nunca se viu na história.

Há milhões de vagas para profissionais no mercado interno. Se isso, por um lado, não é bom, porque há uma escassez, por outro lado é bom, porque mostra que as indústrias estão expandindo o seu potencial e gerando novos postos de trabalho.

Eu ainda diria, Sr. Presidente, que seria muito bom que esta Casa aprovasse o Fundep, que é uma PEC de nossa autoria e que pode gerar R\$9 bilhões para investimentos no ensino técnico, para a formação da nossa juventude, dos nossos trabalhadores, a fim de que possam ocupar essas vagas que o mercado está colocando à sua disposição. A PEC foi aprovada por unanimidade na CCJ e está aqui no plenário para ser votada.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo da alegria que senti na sessão de ontem, aqui neste plenário, ao ver 250 jovens nas galerias – uma comissão foi recebida pelo Presidente Sarney, tive a alegria de acompanhá-los.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Depois viemos ao plenário, e líderes de todos os partidos se comprometeram – vi isso com alegria aqui no plenário – a votar, na semana que vem, a PEC da Juventude. E isso, Sr. Presidente, é muito, muito positivo. Representantes da juventude brasileira, hoje pela manhã, estiveram comigo lá na Comissão de Direitos Humanos junto com o Senador Cristovam. Todos os líderes que lá estiveram agradeceram aos Senadores de todos os partidos pela disposição de votarem essa matéria na semana que vem. Conforme disseram aqui, se depender dos Líderes da Oposição e da Situação, inclusive da Liderança do Governo – está aqui o Senador Romero Jucá –, poderemos ter a aprovação unânime do projeto. Poderemos, inclusive, fazer como fizemos em outras oportunidades: votar na mesma noite e não ficarmos sujeitos aos interstícios. Que possamos votar na semana que vem, oxalá na terça ou na quarta, a PEC da Juventude, a PEC da cidadania... a PEC do hoje e a PEC do amanhã, porque a juventude é o futuro do nosso País.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, venho a esta tribuna hoje para tratar de um assunto de grande relevância: refiro-me ao endividamento dos agricultores brasileiros, principalmente dos agricultores da Região Nordeste, da região da Sudene. Em Alagoas, por exemplo, os agricultores vivem um verdadeiro pâ-

nico, sobretudo os pequenos agricultores. Como todos sabemos, a dívida dos agricultores é um problema recorrente. E as soluções, Sr. Presidente, trazidas pela área econômica, infelizmente, nem sempre atendem às reais necessidades dos agricultores e da própria agricultura do Nordeste.

Dada a dimensão do problema das dívidas rurais, lembro aqui que, em 1996, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no Congresso Nacional, para investigar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as causas do endividamento agrícola no Brasil. Depois disso – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha e os Srs. Senadores também –, conseguimos várias medidas provisórias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) –** ... várias, que, na prática, Sr. Presidente, tornaram-se insuficientes.

No Nordeste, particularmente, como eu dizia, a dívida se aproxima de R\$18 bilhões, com um detalhe, Sr. Presidente, que é importante ser reforçado aqui: 80% dessas dívidas são de pequenos e míni produtores rurais e assentados também.

Esse estoque de dívida, verdade seja dita, decorre de uma sequência de leis, de medidas provisórias que se baseiam em saldos devedores artificiais. Essa é a origem do problema, é a causa do problema, efetivamente. São artificiais porque já não levam em conta, por exemplo, as dificuldades climáticas e de solo da Região Nordeste e as peculiaridades, Sr. Presidente, da sua economia regional. Como consequência de tudo isso, tivemos, claro, destroçamento do sistema produtivo local. E são artificiais porque desconsideram fatores conjunturais e estruturais da própria economia brasileira.

Vou dar um exemplo aqui, Senador Mão Santa, que é suficiente: levantamento feito pelo Ministério da Agricultura mostra que, entre 2001 e 2007, os preços dos produtos agrícolas subiram 78% em média, enquanto a dívida agrícola cresceu, em alguns casos, 280%. Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores: 280%! Num quadro desse, resta ao agricultor endividado, sobretudo ao pequeno agricultor, a difícil escolha de pagar as dívidas e comer.

Eu sei, já disse aqui várias vezes – ontem mesmo fiz questão de repetir –, que o Presidente Lula quer resolver o problema dos agricultores do Nordeste. Todas as vezes em que o Presidente Lula foi ao Nordeste, visitou Alagoas – Estado que tenho a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional –, ele disse, com todas as letras, que queria resolver o problema dos agricultores do Nordeste. Já me disso isso pessoalmente várias vezes, Sr. Presidente, inclu-

sive na última quinta-feira. Espero que as instâncias técnicas do Governo - a área econômica do Governo, especificamente, que enrola esse problema e não consegue equacioná-lo há vários anos - tenham a mesma sensibilidade, para que possamos logo encontrar uma solução equilibrada para as dívidas rurais dos nordestinos, sobretudo daqueles que são pequenos agricultores, que foram aos bancos, financiaram trator e devem R\$10 mil. Tomaram R\$10 mil emprestados e, hoje, suas pequenas propriedades, que foram dadas como garantia, já não pagam sequer as dívidas, que foram, como eu dizia, artificialmente reajustadas.

Acho sinceramente – e chamo um pouco a atenção de V. Ex<sup>a</sup> –, que a Medida Provisória nº 417, que ora se encontra nesta Casa, é uma excelente oportunidade para se criarem instrumentos que amenizem o problema dos agricultores da Região Nordeste, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa será a última medida provisória em que as duas Casas do Congresso Nacional vão poder colocar assuntos que não vêm na origem, na edição da medida. Essa será – e é importante que saibamos da importância da medida – a última medida provisória à qual o Congresso Nacional vai poder fazer alguma emenda, colocar algum assunto que não venha na medida provisória.

Portanto, dizer que vamos resolver o problema dos agricultores do Nordeste, Senador José Agripino, numa nova medida provisória é falacioso, não tem sentido, absolutamente nenhum sentido, porque não vamos mais poder emendar nenhuma outra medida provisória, a não ser se for medida provisória concreta, pontual.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN) –** Senador Renan, ontem tive oportunidade de fazer até uma proposta que está para se configurar, elencando alguns pontos que deveriam ser contemplados na MP nº 470, a começar pela proposta que V. Ex<sup>a</sup> apresentou ao Relator, de restabelecimento de prazo ou elastecimento de prazo, ou abertura de novas condições para renegociação dos débitos do crédito rural no Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, há anos... Eu me lembro de uma reunião que fizemos, V. Ex<sup>a</sup>, Heloísa Helena, eu e Bernard Appy - isso faz cinco anos, seis anos -, no Ministério da Fazenda, para tratar exatamente da questão da renegociação dos débitos do crédito rural. Esse assunto caminha aos trancos e barrancos: avança, o Governo veta, o assunto volta, avança mais uma vez, o Governo veta. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão: cansamos de tanto pugnar e de tanto sermos enganados – literalmente enganados! Então, agrada-me muito ouvir isso de V. Ex<sup>a</sup>, que é Líder de um Partido, o PMDB, que é o maior Partido com assento nesta Casa do Senado, faz parte

da Base do Governo, mas que tem responsabilidade. Como V. Ex<sup>a</sup> coloca, somos parceiros dessa luta, de proteger os agricultores. Hoje, de manhã, recebi um telefonema do ex-Prefeito de Afonso Bezerra, que se chama Batista, vulgo Batistão. Ele me pedia para fazer uma manifestação no plenário a propósito do sequestro das propriedades dos devedores ao Banco do Nordeste. Está em pânico o meu Estado! Aqueles que não conseguiram e não pagaram é porque não têm como! Por frustrações de safra decorrentes de intempéries climáticas, em função de variação de preço, de impossibilidade de pagar. Não tem ninguém rico no Nordeste, não! Quem não pagou foi porque não pôde pagar. Não foi para botar dinheiro no bolso. Não pagou porque é pequeno proprietário e não teve condição real de pagar. E agora ele me diz que o Banco do Nordeste está como deve estar o Banco do Brasil, como devem estar todos os bancos oficiais: sequestrando as propriedades para tomar o que resta das pessoas; aquilo com que elas podem gerar alguma receita para, se lhes for dado um prazo, pagar.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Exatamente.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Então, a luta de V. Ex<sup>a</sup> aqui, que é antiga, é a minha. Mas temos que endurecer o jogo. E quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de fazer, de forma enérgica, um pronunciamento ao qual adiro por inteiro.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Agradeço o aparte do Senador José Agripino.

É verdade tudo isso que o Senador José Agripino colocou. Estamos fazendo aqui, há muito tempo, um esforço muito grande para equacionar esse problema. E há um obstáculo, que é o de sempre: a área econômica do Governo.

Precisamos, nessa medida provisória, Sr. Presidente, prorrogar, como dizia há pouco o Senador José Agripino, a renegociação da dívida ativa. O prazo de renegociação da dívida ativa, simplesmente, vai terminar agora, no dia 31 de março. A partir do dia 1º de abril, dia 2 ou 3 de abril, vamos ter a continuidade das execuções judiciais, para apavorar ainda mais os agricultores, sobretudo os agricultores do semiárido do Nordeste.

Na verdade, Sr. Presidente, o prazo das prorrogações que foi dado pela Lei 11.775, de 2008, infelizmente, recaiu num período de baixas receitas e que concentra também, para esses agricultores, as maiores despesas. Além disso, muitas prorrogações não ocorreram por questões verdadeiramente operacionais dos próprios bancos, como as de apuração do real saldo devido.

Por isso, devemos, nessa Medida Provisória nº 470, dar um fôlego para os agricultores que ainda não conseguiram renegociar as suas dívidas, até que sejam solucionados os impasses já mencionados.

Outra questão, Sr. Presidente, que nós devemos enfrentar hoje aqui, nessa medida provisória, diz respeito às dívidas dos agricultores nordestinos que fizeram operações com recursos do fundo constitucional.

Os agricultores, Senador Romero, que fizeram operações com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste estão impedidos de fazer a renegociação dessas dívidas. Por determinação da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, os bancos gestores dos fundos constitucionais estão impedidos de negociar as dívidas rurais, porque precisam de expressa autorização legal.

Já vou encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo necessário para concluir seu discurso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Nesse sentido, seria importante aprovarmos, na Medida Provisória 470, a autorização para que os bancos possam renegociar essas dívidas, cujos recursos tenham vindo do fundo constitucional.

Há uma parcela de operações rurais contratadas antes de janeiro de 2001, cuja atualização monetária do saldo devedor se deu, Sr. Presidente, com base em indexadores de TJLP, de IGPM e da TR também.

No caso do Nordeste, que é uma região sujeita a intempéries, a adoção desses indexadores acabou elevando substancialmente, como eu dizia, o saldo devedor das operações. Isso ocorreu sem que os agricultores, principalmente os agricultores pequenos, obtivessem uma renda compatível para pagar. E, por isso tudo, não pagaram.

Portanto, nós precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Gim Argello, reabrir o prazo para a renegociação da dívida ativa, que vence agora, no dia 31 de março; nós precisamos estabelecer um rebate mais significativo para que os agricultores possam pagar; nós precisamos efetivamente suspender as execuções judiciais – os agricultores estão apavorados com relação a tudo isso – e nós precisamos também fazer, Senador Romero Jucá, a remissão das pequenas dívidas, de até R\$10 mil, para os agricultores da região da Sudene. Nós fizemos isso para as dívidas tributárias. Nós fizemos a remissão das dívidas tributárias de até R\$ 10 mil. E, para os agricultores do Nordeste, isso não acontece.

Então, eu queria dizer que o PMDB não está estimulado em votar essa medida provisória, porque, como eu dizia – e é importante chamar a atenção da Casa –,

essa é a última medida provisória em que nós vamos poder colocar algum assunto necessário – é claro que necessário, senão as Casas não o colocariam – que não tenha vindo da edição da medida provisória, da origem da medida provisória. Nós não vamos mais ter essa oportunidade. E o Ministro Mantega, infelizmente, tem enrolado esse assunto. Ele não tem tido compromisso com a solução desse problema.

Assim, Senador Romero Jucá, eu digo isto com todas as letras e ressalvo o papel de V. Ex<sup>a</sup>, que comprehendo: o PMDB exige do Ministro Mantega um compromisso público formal com relação à definição de um caminho para resolver o problema das dívidas dos agricultores do Nordeste. Tem que ser um compromisso público formal, porque ele já nos disse várias vezes que vai resolver. Edita medida provisória, discute textos aqui com este Senado e, na prática, não resolve nada.

Para que o PMDB se movimente no sentido de que nós possamos votar hoje essa medida provisória, eu exijo, desta tribuna, em nome do povo do Nordeste, um compromisso público do Ministro da Fazenda. Tem que ser público. Ele tem que assumir um compromisso com a edição de uma nova medida provisória para resolver definitivamente esse problema, porque nós não vamos mais colocar a solução desse assunto em nenhuma outra medida provisória que por aqui vá tramitar.

Em outras palavras, eu lamento muito, eu lamento também pelo Senador Gim Argello, que é um destacado Senador, mas, para que nós possamos votar hoje essa medida provisória por acordo, precisa haver primeiro um compromisso público do Ministro da Fazenda, porque não dá mais para acreditar nessas promessas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quanto ao discurso do Senador Renan Calheiros, quero fazer algumas observações que considero importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo a manifestação e, mais do que isso, comungo com as preocupações e com as propostas do Senador Renan Calheiros no que diz respeito a toda essa questão do semiárido, dos agricultores, enfim, da necessidade de uma sugestão e de uma solução para que se possa equacionar definitivamente esse problema.

Quero pedir a atenção do Senador Renan Calheiros, do Senador Gim, do Senador Gilberto Goellner, que é ligado ao setor da agricultura, do Senador Efraim também, que representa essa questão do Nordeste, do Senador José Agripino, do Senador Arthur Virgílio, enfim, de todos os Srs. e Sr<sup>as</sup>s Senadores para registrar,

Senador Renan Calheiros, que eu trago aqui, agora, não um compromisso do Ministro da Fazenda, mas sim um compromisso do Presidente da República. Eu estive hoje com o Presidente da República, o Presidente Lula. Nós tratamos dessa questão do semiárido. Mais do que isso, nós debatemos essa questão. Ele pediu ao Ministro Mantega que trouxesse uma proposta. O Ministro Mantega trouxe uma proposta. Disse que resolia a questão.

O Presidente Lula, com base nessa proposta, encaminhou-a para o Ministério do Desenvolvimento Agrário para saber se isso atende também aos pequenos agricultores ligados à Pronaf, à MDA, enfim, aos programas de agricultura familiar. E o Presidente pediu, Senador Renan, que trouxesse aqui o compromisso de que essa questão será resolvida. E, para demonstrar que nós temos um compromisso nessa linha é que o Senador Gim Argello, mesmo sem o texto estar fechado ainda, colocaria, no texto desta medida provisória, como uma explicitação política de uma prioridade, o texto que foi entregue pelo Senador Renan e pelo Senador Gilberto Goellner no que diz respeito à questão da agricultura, exatamente para que se sinalize que essa questão será resolvida.

Qual é o compromisso que eu quero fazer aqui com o Senador Renan Calheiros? Se for necessário, uma medida provisória nova. Se não for possível emendarem alguma medida provisória que venha, eu garanto, pelo Governo, uma medida provisória nova para tratar dessa questão. Eu estou falando aqui em nome do Presidente da República – não é do Ministro da Fazenda –, com quem despachei e com quem tratei deste assunto hoje.

A Medida Provisória 470, que nós vamos votar, é extremamente importante, porque trata de outras questões também fundamentais, inclusive no que diz respeito à agricultura e à lavoura cacauícola, conselho de contabilidade, uma série de dispositivos importantes.

Derrubar essa medida provisória, que perde a validade na semana seguinte, não resolve o problema da agricultura do semiárido, ao contrário. Eu acho que se nós avançarmos e colocarmos nessa medida provisória essa sinalização do semiárido, nós teremos a condição moral – e eu estarei nessa obrigação – de cobrar do Presidente da República, do Governo, uma solução rápida para essa questão e, se necessário, a edição dessa medida provisória.

Então, dando essas explicações, Sr. Presidente, eu gostaria de apelar ao Senador Renan Calheiros, a todos os Senadores para que nós possamos votar a medida provisória com as inclusões, dentro do entendimento com que o Senador Gim Argello está colocando as emendas. E fica aqui o compromisso de que essa

questão da agricultura será tratada na próxima semana, se for preciso, numa nova medida provisória, após o fechamento do texto.

Derrubar essa medida provisória 470 agora não resolve a questão do semiárido. Ao contrário, agrava, porque são mais setores que ficam sem solução.

**O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB)** – Senador Romero, para tentar ajudar, se for possível.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Pois não. Eu ouço o Senador Efraim Moraes.

**O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB)** – Essa matéria voltará à Câmara?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Essa matéria voltara à Câmara na próxima semana e, no dia 23, próxima terça-feira seguinte, perde a validade. Por isso a minha angústia de votar hoje. Se nós tivéssemos mais prazos, votaríamos...

**O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB)** – Eu não sei o que o meu Líder fará, mas que faça um entendimento com os demais. Mas, a título de sugestão: que até o início da votação na Câmara dos Deputados seja resolvido, que se tenha uma nova medida provisória atendendo à questão do Nordeste. É uma sugestão. Fica a critério dos nossos líderes. Fica a título de sugestão.

**O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL)** – Sr. Presidente, sem pretender responder ao Senador Romero Jucá, eu quero dizer que o Presidente Lula – e eu fiz questão de dizer na tribuna – tem reafirmado compromisso com a solução desse problema; tem reafirmado, tem dito e, pessoalmente, já me disse várias vezes. Mas a área econômica resiste, Sr. Presidente, ela resiste. Nós já passamos por vários momentos aqui no Senado Federal, discutimos textos, conseguimos medidas provisórias, emendamos medidas provisórias, e o assunto remanesce. As pessoas estão apavoradas. São os pequenos agricultores e assentados com dívidas menores que R\$10 mil na origem que estão vivendo um verdadeiro pavor. Ou nós temos aqui, hoje, o compromisso do Ministro da Fazenda de que não vai vetar o assunto ou de que vai editar uma medida provisória, ou nós infelizmente não vamos ter condições de votar.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Senador Renan, o compromisso da medida provisória, eu o assumo aqui. Eu estou dizendo que, como sinalização política, nós vamos colocar esse texto, que não foi o texto concluído ainda pelo Ministério da Fazenda. Eu não posso me responsabilizar pelo não-veto, mas eu posso me responsabilizar por uma medida provisória nova que resolva a questão de R\$10 mil na origem. E esse compromisso eu assumo não é em nome do

Ministro Guido não, mas em nome do Presidente da República, com quem tratei hoje.

Então, eu gostaria de colocar essa questão em termos. V. Ex<sup>a</sup> tratou desse assunto com o Presidente Lula, e o Presidente Lula referenciou isso. Disse que quer ajudar, quer resolver e vai fazer o entendimento. Pediu para que o MDA se manifestasse sobre a proposta, sobre o texto do Ministério da Fazenda. Então, haverá uma medida provisória sobre essa questão. Se tem ou não o texto que aqui foi colocado, eu não posso afirmar, porque ainda não conheço o texto, mas fica aqui o compromisso da medida provisória para resolver até R\$10 mil na origem. Fica essa questão. Estou falando sobre o limite de que ele tratou. Então, fica aqui o apelo.

Acho que temos o compromisso do Presidente. Haveremos de aprovar uma medida provisória que atenda outros setores e teremos a condição moral de cobrar rapidamente esse compromisso feito com o Senador Renan Calheiros, comigo e com a Casa. Acho que esse é um caminho construtivo.

**O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL)** – Sr. Presidente, acho que o mais prudente seria suspendermos a sessão para aguardarmos um pronunciamento mais definitivo da área econômica do governo. Confio demais no Senador Romero Jucá, demais, demais, demais, é meu querido amigo, companheiro de bancada, mas precisamos de um pronunciamento mais efetivo do Ministro da Fazenda. Ele precisa ligar para alguém e assumir o compromisso, porque o Senador Romero sabe que, a partir de agora, não vamos colocar mais nada em medida provisória. Ou o Ministro assume um compromisso com a edição de uma medida provisória... Todos sabemos dos compromissos do Presidente Lula, não é o Presidente Lula quem está contra isso, eu já ressaltei isso. Quem está contra é a área econômica, que faz questão de dizer que está contra. Então, é importante que ele ligue para o Senado e diga que está disposto a resolver o problema. Senão, Sr. Presidente, vamos, infelizmente, ter muita dificuldade.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Sr. Presidente, já que a minha palavra não vale, eu estou fora do entendimento. O Senador Renan Calheiros que trate diretamente com o Ministro Mantega.

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – Só um minutinho, Romero. Só um minutinho, Renan. Essa medida trata de vários temas importantes. Estamos há quinze dias cuidando exaustivamente dessa medida, Senador Renan. Hoje pela manhã ainda, foi apresentado um novo texto, que diz que não é mais de R\$10 mil o teto, mas de R\$15 mil. Por isso é que a Fazenda não teve tempo de estudar isso, não teve tempo hábil para estudar. O Senhor Presidente da República chamou o

Líder do Governo lá e fez esse compromisso. Ele veio nos dizer desse compromisso. Quer dizer, foi o Senhor Presidente quem disse: "Nós vamos estudar isso". Pediu para o MDA estudar, porque não houve tempo suficiente para avaliar essa diferença; não é possível saber, em poucas horas, o impacto que isso causa, mas existe a boa vontade: até R\$ 10 mil, já disse que mandaria uma medida provisória. Senador e Líder Renan Calheiros, nosso amigo, aceite essa proposta do Líder Romero Jucá. Eu vou fazer uma ligação para o Ministro Mantega, falo com ele. Eles estão estudando, eles não têm como decidir esse tema.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Este é que é o problema: eles estão estudando isso há oito anos. (*Fora do microfone.*) A área econômica está estudando esse problema há oito anos sem que nós tenhamos uma resposta. Todo dia nós fazemos isenções fiscais, aprovamos incentivos, e não resolvem esse problema dos pequenos agricultores do semiárido, Presidente, que devem até R\$10 mil na origem. Isso é um absurdo! Não dá para continuar concordando com isso.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – O pleito é mais do que justo, Senador Renan Calheiros. O pleito é justo, e todos nós concordamos com isso. Acontece que, agora há pouco, mudou de R\$10 mil para R\$ 15 mil, é isso que eu quero lhe explicar. Não tem como, na origem... Essa é uma conta muito ampla. Todos nós concordamos, o Senhor Presidente da República mandou dizer que concorda por meio de seu Líder, é isso que eu estou tentando explicar para o senhor. O senhor fazer questão da ligação do Ministro Guido Mantega coloca o nosso Líder numa situação muito difícil. Falo com o Nelson Machado, falo com o Guido, mas peço-lhe que reconsidera isso e deixe que o texto seja aprovado. Nós vamos todos trabalhar e obter o compromisso do Senhor Presidente da República de mandar via medida provisória.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Eu lamento muito. Eu tenho pelo Senador Gim, a Casa toda sabe, o País também... (*Fora do microfone.*) Sr. Presidente, eu tenho pelo Senador Gim Argello, a Casa sabe, o País também, o maior respeito. Eu lamento muito, mas é importante, já que nós não vamos poder mais emendar nenhuma outra medida provisória, que a área econômica diga o que vai fazer. Ou a área econômica diz concretamente o que vai fazer para que nós possamos votar por acordo ou, infelizmente, nós só vamos votar... O prazo da medida provisória só se esgota na terça-feira. Nós temos até terça-feira para aguardar que se conclua esse estudo.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Terça, 22.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Não, só um minutinho, senhores. A medida provisória ainda tem de voltar à Câmara dos Deputados para ser votada lá, porque ela cai dia 23. Então, Sr. Presidente, vamos aceitar a sugestão dada e suspender a sessão por alguns minutos para que possamos resolver essa questão.

Sr. Presidente, por favor, concorde em suspender a sessão por alguns minutos para que a gente possa resolver essa questão colocada.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, o Senador Renan tem razão, porque sempre se deixa para depois a solução para os pequenos produtores e agricultores do Nordeste. Não temos mais tempo para isso, tem de ser resolvido agora. A nossa solidariedade é total ao Senador Renan nessa questão, até porque os nossos agricultores, a partir da próxima semana, estarão com o banco batendo na porta de cada um deles. Os verdadeiros sem-terra deste País serão os pequenos agricultores do Nordeste.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou adiar a Ordem do Dia de modo a permitir que continue a tentativa de entendimento entre as bancadas. Vou dar a palavra aos oradores inscritos e, dentro de trinta minutos, iniciaremos a Ordem do Dia. Está bem, Senador Renan?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Está bem. Está ótimo. (*Fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores da Casa aprovou hoje um voto de solidariedade aos presos políticos cubanos, que se expressam nesta foto, que, aliás, não é a pior, não é a mais drástica – esta foto do Sr. Guillermo Coco Fariñas: 48 anos, se não me engano, ele está pele e ossos, prestes a morrer. É uma foto que exibo com muita tristeza, com muita compaixão. É preso político.

É um regime de presos políticos depois de cinquenta anos de sua implantação; portanto, a mais deslavada ditadura que sobrevive no mundo e que merece uma consideração absolutamente incompreensível por parte do governo brasileiro, que é responsável por dirigir uma república democrática, de democracia consolidada há 25 anos.

Por outro lado, parece-me que temos algo mais do que uma coincidência. Alguns dirigentes do atual

governo – o Deputado Pauderney Avelino nos dá a honra de visitar o Senado nesta tarde – dizem que “temos relações de amizade com o Sr. Fidel Castro”. Eu responderia que qualquer um é livre para ser amigo de quem quiser, mas é bom ser amigo para o bem. Seria bom usar essa amizade para influenciar o governo cubano a não praticar essas atrocidades.

Na verdade, quando o Presidente Lula votava na Arena, eu apanhava nas ruas a defender a liberdade e, àquela altura, eu era simpatizante do regime cubano, eu tinha muitos sonhos na cabeça em relação a isso.

Compreendi, com o tempo e com o amadurecimento, que aquilo não passa de uma ditadura sórdida, como outra qualquer. Não conheço nenhuma ditadura que não seja sórdida. A ditadura brasileira foi sórdida. E qualquer ditadura, qualquer regime de supressão da liberdade é sórdido no nascedouro, na essência, no espírito, na alma, na ação e na atuação.

Mas, olhando os demais regimes autoritários do mundo, é difícil encontrarmos um com o qual o Governo brasileiro não ache afinidades.

A Venezuela, em catastrófica situação econômica, cujo ingresso no Mercosul – para terminar de liquidar o Mercosul de vez – está sendo imposto goela abaixo dos brasileiros, marcha para um futuro que não dá nem para se definir o que será esse futuro, não dá para dizer que será uma ditadura, porque não sei se sobreviverá àquele regime.

Eu sempre digo e repito à exaustão desta tribuna que os ditadores típicos latino-americanos têm três escolhas na vida ou três possibilidades – não é nem escolha deles. Primeira: eles começam a lutar para implantar o regime duro, pedindo ação e a palavra das oposições. O segundo gesto é implantar a ditadura por ela mesma, fechando o Congresso, fechando o Judiciário. O terceiro passo é ou o assassinato do ditador, ou a sua deposição, ou o ditador chega ao desatino de fazer guerra com algum vizinho. A pequena Guiana seria a primeira vítima do desvario totalitário do Coronel Chávez.

Mas o Brasil não fica aí. O Brasil se relaciona com Ahmadinejad, o ditador do Irã. E os argumentos da diplomacia brasileira são risíveis. Dizem, por exemplo, que não podem negar ao Irã o direito de enriquecer urânio acima de 20% porque, senão, o Brasil estaria, também ele próprio, cassado nesse direito, quando nós sabemos que a Agência Internacional de Energia Atômica, a AIEA, já garante ao o Brasil o direito de enriquecer o urânio acima de 20%. E o Brasil, que enriquece o urânio acima de 20%, se quiser, é signatário do Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares. Portanto, é um País considerado normal, respeitável e respeitador das normas internacionais perante o mundo. Ao

contrário do regime de Cuba, do regime de Chávez, do regime do Irã, que são regimes celerados, regimes de desrespeito aos direitos básicos da pessoa humana. Sabemos que o objetivo claro do Irã é ir à guerra. O objetivo claro do Irã, no fundamentalismo que o anima, é atingir Israel com um artefato nuclear.

Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, demonstra sua preocupação constante com a liberdade. Talvez pelo que passou quando jovem, o que exatamente marcou-lhe a personalidade e a maneira de ser de uma maneira muito contundente e recorrente. V. Ex<sup>a</sup> não abre mão de olhar esses pontos que, de uma maneira ou de outra, atingem as liberdades democráticas. O que acho estranho no Governo é a incoerência do seu comportamento. Por exemplo, quando ele deu proteção ao Zelaya, alegou que era a humanidade, o humanismo que era necessário e conveniente naquele momento, esquecendo-se das regras do país, que diziam que o Sr. Zelaya não poderia mais ser Presidente por uma série de razões. Agora, alega que não deve se meter na questão do jovem que se suicidou lá porque é uma regra interna do país.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Segundo o Presidente, ele não se suicidou, mas se deixou morrer. É uma terminologia nova.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – É uma incoerência incompreensível do Governo. Eu acho que, no que diz respeito a essa questão, tem sido muito incoerente. No que diz respeito à questão nuclear, eu gostaria de lembrar um ponto aqui, Senador Arthur Virgílio, que me parece muito importante. V. Ex<sup>a</sup> lembrou que o Brasil e o Irã têm uma situação parecida: se por acaso o Irã passar a produzir 20% de concentração, as coisas passam a ficar parecidas com a situação brasileira. O Brasil hoje passa meio despercebido dessa situação – despercebido eu não diria, há uma condescendência com o Brasil sobre essa situação, pelo nosso comportamento não belicoso, comportamento que nunca levou o País a pensar em nada além de efetivamente utilizar a energia nuclear para fins pacíficos. Mas na hora em que o Brasil se junta ao Irã, que tem possivelmente uma postura, um compromisso com ele mesmo diferente desse, sem sombra de dúvida haverá um foco muito mais intenso, muito mais rigoroso sobre a nossa indústria nuclear. Eu acho que, independentemente de questões ideológicas, políticas, esta questão tem que ser levada em conta: o risco que corre a nossa indústria nuclear por nos ligarmos muito ao Irã, que está com todo o foco dos institutos, das instituições que controlam rigorosamente essa questão. E o Brasil tem tido uma certa condescendência exatamente pela sua

postura, pelo seu comportamento histórico. Eu passei três dias em Angra dos Reis, conversei com o pessoal, e eles nos disseram que há um bom entendimento, uma boa vontade imensa dessas instituições, da ONU e tantas outras para com a situação brasileira. Mas, na hora que o Brasil se liga e diz que é parecido com o Irã, e não há esse enfoque, não há essa visão, não há a percepção dessas instituições com o Irã, isso pode vir a contaminar a nossa indústria nuclear.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Tenório, que fala sempre com a voz da razão, a voz da sensatez. Mas é um desfile, Senador José Agripino, de ditadores à frente do nosso País, prestigiados pelo nosso Governo; candidatos a autoritários, como por exemplo Evo Morales, Hugo Chávez – já o citei – e o Presidente não se deu conta de que se sua popularidade se mantém – imagino que se mantém alta; e isso é uma questão basicamente do povo brasileiro, eu nada tenho a ver com isso –, ele já sofreu um grande arranhão internacional, passou sete anos construindo uma imagem internacional, do operário que chegou ao poder, do democrata com uma história bonita, de ascensão social, inclusive mostrando como o Brasil seria um País de oportunidades, chegou ao Governo, inclusive, continuando políticas econômicas sensatas e mantendo o País equilibrado do ponto de vista macroeconômico, ele coloca por terra toda essa imagem quando vira parceiro e protetor de ditadores, ele que já fez...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não sei se é o microfone. Se fosse em Cuba, já saberíamos o que era, mas como é no Brasil... Enfim, o fato é que, Sr. Presidente, o Brasil não poderia ligar a sua imagem a isso, o prejuízo é tão grande, Deputado Pauderney Avelino, aquele que ainda não podemos mensurar, que ele vai se refletir nas possíveis e futuras derrotas que o Brasil colherá quando colocar nomes disputando direção de organismo internacionais.

O Brasil chegou a ter a pretensão, várias vezes publicada nos jornais, de presidir a Agência Internacional de Energia Atômica. Será que alguém, em sã consciência, acredita que é possível isso, que os demais países entregariam ao Brasil a direção da Agência Internacional de Energia Atômica se ele conseguisse manter relações privilegiadas com um regime celerado como o do ditador do Irã, regime celerado, regime marginal, regime fora da ordem internacional?

Eu entendo, Sr. Presidente, que era preciso o Presidente dar uma mergulhada nas suas águas mais profundas e dela emergir com o sentimento do democrata que sempre procurei nele enxergar. Eu me con-

doo quando vejo o Sr. Fariñas à beira da morte. Decididamente – só um minuto, Senador Magno Malta –, à beira de morte, e nenhuma solidariedade. Intelectuais brasileiros que sempre foram tão ativos, de repente se omitem a dar solidariedade a quem vai morrer, aos *morituri*, presos políticos de Cuba. Eu não consigo entender essa incoerência, essa falta de respeito pela vida humana. Eu não consigo entender.

Mas o fato é que o Brasil perde na sua imagem internacional, porque o Brasil deveria ter alguns princípios, não importa o sonho de juventude de quem quer que tenha sido. Não importa o compromisso anterior de vida, não importa até a simpatia pessoal. O Brasil tem que ser inflexível. Ferida aos direitos humanos tem que ser repudiada pela Diplomacia brasileira, pelo Governo brasileiro, em qualquer circunstância, em qualquer época, em qualquer latitude, venha de onde vier.

Não podemos tolerar tortura em Guantánamo. E o Presidente Obama deve mesmo buscar fechar essa prisão, que não honra a tradição democrática do seu país. Não podemos tolerar a tortura de Esquerda. Não existe tortura progressista. Não existe tortura esquerdistas. Não existe tortura do bem. Existe a falta de respeito à pessoa humana, que tem sido tolerada pelo Governo brasileiro. E essa, Sr. Presidente, não pode encontrar silêncio por parte da Liderança do PSDB. Não pode.

Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu aproveito a sua fala para, daí, num aparte, solidarizar-me com o discurso feito ontem pelo Senador Suplicy. Uma linha parecida com a sua, obviamente não precisa ser igual. E falo aqui como Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Eu não posso ficar calado diante do que está acontecendo. Eu considero inaceitável que nós fechemos os olhos e a boca para o fato de haver pessoas fazendo greve de fome por causa de suas opiniões. Eu não posso ficar calado, apesar de toda a simpatia que tive durante toda a minha juventude à Revolução Cubana. Até continuo tendo simpatia por muitos dos aspectos, por outros não tenho, e esse especialmente. Sobre o Presidente Lula, eu quero dizer que, mesmo que fossem presos comuns, bandidos fazendo greve de fome, a gente tinha que conversar com eles, tinha que dialogar, não podia deixar que morressem de uma maneira absurda como essa. E, finalmente, lembro que a greve de fome é um instrumento perfeitamente válido, que ficou marcado na história. Ontem, o Senador Suplicy lembrou Mahatma Gandhi, que fez a independência de seu país graças às sucessivas greves de fome e à compreensão dos colonialistas britânicos que negoziavam com ele, na medida em que era preciso, no

momento certo. Lamento muito que, em Cuba, uma pessoa tenha morrido e outras estejam em véspera de morrer por falta de diálogo e que eles estejam em greve de fome por suas opiniões. Deixo aqui o meu protesto, a minha solidariedade ao Senador Eduardo Suplicy e meu apoio à sua preocupação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque e concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio, primeiro considero que o Presidente Lula tem tido méritos extraordinários para ser considerado hoje um dos Chefes de Estado com maior credibilidade e importância...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então não deve jogar isso fora, apoiando ditaduras.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – E isso em função de tantos passos que ele deu na melhor direção. Inclusive, por vezes, colaborou para o melhor entendimento entre outros Chefes de Estado que tiveram divergências sérias. Logo de início, por exemplo, ele criou o Clube dos Amigos da Venezuela para tentar resolver o problema do golpe de estado que havia ameaçado o Governo Hugo Chávez. Em outras ocasiões, vimos o Presidente Lula também ajudar a superar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas, Senador, quando o Hugo Chávez foi deposto, por horas, por dias, o Presidente era Fernando Henrique, que foi solidário com ele naquele momento. Não foi Lula.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É verdade, mas foi do Presidente Lula a iniciativa para criar o Grupo de Amigos, que incluía os Estados Unidos, o México, a Colômbia, o próprio Brasil e outros. Também, em mais de uma ocasião, o Presidente Lula ajudou a superar obstáculos, ainda que com dificuldades, nos diálogos entre o Presidente Álvaro Uribe e o Presidente Hugo Chávez. E ele teve um diálogo muito positivo com o Presidente George Walker Bush. Mesmo quando discordou da intervenção militar no Iraque, teve um atitude construtiva e respeitosa, como vemos tendo também com o Presidente Barack Obama, com o Presidente Nicholas Sarkozy. Não é à toa que ele é hoje tão bem considerado pelos Chefes de Estado do mundo inteiro. Mas ontem ainda – afirmei e quero aqui, em consonância com o propósito maior de V. Ex<sup>a</sup>... Eu participei da fundação do Partido dos Trabalhadores e ontem assinalei que, nos documentos de nascimento do Partido dos Trabalhadores, nós ressaltamos que é preciso a busca da justiça, da igualdade, sempre com democracia, com respeito aos direitos da pessoa humana. Temos lá documentos do nascimento do PT, onde dizemos que o socialismo só existe com democracia. Uma coisa depende de outra. Eu, em algumas ocasi-

ões, aqui ressaltei as observações de Rosa Luxemburgo sobre a Revolução Russa: liberdade apenas para os membros de um governo, de um partido, por mais que ele seja, não é liberdade. Liberdade só é liberdade para quem pensa diferente. Ou seja, nós precisamos dizer para o Presidente Lula – eu, hoje, estou no exercício da Liderança do Partido dos Trabalhadores – que é importante que ele transmita ao Presidente Raúl Castro, ao Comandante e ex-Presidente Fidel Castro, com muita amizade, com a mesma amizade com que ele e João Paulo II foram recebidos – e João Paulo II disse aos cubanos que era necessário compatibilizar justiça com liberdade, justiça com liberdade religiosa, liberdade de pensamento. Eu aproveito essa oportunidade para solicitar ao Presidente José Sarney informação sobre resposta ao convite que enviou à Embaixada de Cuba, por solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, por volta de novembro do ano passado. Ele encaminhou convite à Sr<sup>a</sup> Yoani Sánchez, para que ela possa vir ao Senado falar das condições do cotidiano da vida em Cuba. Quero dizer que avalio ser próprio o Governo cubano demonstrar ao Congresso Nacional brasileiro, ao Senado brasileiro, que hoje estão caminhando na direção da liberdade de pensamento, da liberdade de expressão, inclusive para uma pessoa que escreve com a repercussão da Sr<sup>a</sup> Yoani Sánchez, que faz críticas ao cotidiano da vida cubana e que são, conforme ontem eu disse, menos ferinas, por exemplo, do que os pronunciamentos que V. Ex<sup>a</sup> por vezes faz com respeito ao Governo do Presidente Lula, à situação presente. Mas o Presidente jamais pensou em cercear o direito de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores da Oposição de expressarem críticas a quaisquer aspectos da vida brasileira. Então, quero até assinalar que considerei muito importante o artigo que o ex-Ministro da Justiça, José Carlos Dias, escreveu hoje em *Tendências e Debates da Folha de S.Paulo*. Ele recorda o momento em que acompanhou Frei Chico, irmão do Presidente Lula, à prisão, quando foi preso com Dalmo de Abreu Dalari e o Presidente Lula no Deops. Ele recorda as inúmeras situações de prisioneiros políticos, muitos dos quais amigos de Frei Betto, Frei Tito e outros, que, muitas vezes, realizaram greves de fome para protestar contra a situação em que então estavam, prisioneiros políticos que eram. Então, eu acho que até em memória de pessoas como Mahatma Gandhi, há pouco citado por Cristovam Buarque, Nelson Mandela, que fez uma greve de fome por seis dias, até que pudesse seu filho de três anos visitá-lo onde estava preso, e tantas pessoas no Brasil e em outros lugares...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em memória, também, de Orlando Zapata, que morreu fazendo greve de fome em Cuba, por absoluto descaso e crueldade daquele regime.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Também quero aqui externar que quero ver o Presidente Lula transmitir sua preocupação ao governo cubano com o mesmo sentimento de amizade e assertividade com que João Paulo II, tão bem recebido em Cuba, falou com respeito à importância de se ampliarem as liberdades religiosas – no que foi bem sucedido. Tanto é que Bento XVI, em dezembro passado, ao receber o Embaixador de Cuba na Santa Sé, disse: felizmente, hoje, o governo cubano está permitindo que missas estejam se realizando em Cuba com muito maior frequência do que antes acontecia, inclusive, hoje, nos cárceres. Então, houve ali um progresso. Ou seja, quando uma pessoa, com sinceridade, explicou ao Presidente Fidel Castro, perante o povo cubano, que era importante se ampliar a liberdade religiosa, ela conseguiu isso. E o Presidente Lula está em condição excepcional de, ao mesmo tempo em que defende o fim do bloqueio dos Estados Unidos a Cuba, defender também a ampliação das liberdades democráticas da pessoa humana em Cuba. Obrigado pela atenção.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy. Eu tenho V. Ex<sup>a</sup> na conta de um humanista. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, não está só no exercício da Liderança do PT; V. Ex<sup>a</sup> é o único petista presente – e tem sido assim por algumas sessões. Os assuntos vão correndo e parece que não houve nada. Não houve o escândalo do Bancoop... Parece que não houve nada! Mas eu respeito V. Ex<sup>a</sup> e respeitei sua anuência, hoje, na votação na Comissão de Relações Exteriores; esse voto de solidariedade aos presos políticos cubanos.

Eu vou ser bem simples. Senador José Agripino, na juventude eu me considerava comunista. O Presidente Lula, não; ele era anticomunista. Ele era visto por nós com desconfiança. Nós não confiávamos nele. E ele, talvez, estivesse certo. Ele era muito pragmático e dizia coisas do tipo assim...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Alguém perguntou a ele uma vez: “Lula, você é comunista ou não?”. Ele disse: “Não, eu sou torneiro mecânico”.

Eu não me arrependo um minuto da crença que tive. Mas eu dei de tê-la na medida em que percebi que aquilo não resolvia a questão ambiental, só agravava; não resolvia a questão econômica e social; não distribuía riqueza; criava uma nova classe – que era a do partido. Hoje, Cuba está de um jeito que, até para

uma moça se prostituir naquele Varadero, naquele local de veraneio, ela tem que ser ligada a alguém do Partido Comunista de Cuba. Essa é a realidade triste.

Eu recomendo a V. Ex<sup>a</sup> e a todos que leiam Pedro Juan Gutiérrez, que não é um direitista do tipo que adoraria morar em Miami. Ao contrário. É alguém que foi militante do Partido Comunista, foi professor de marxismo-leninismo da escola secundária, e que se desiludiu. Ele escreveu, por exemplo: Trilogia Suja de Havana; o Rei de Havana, e mais uma dezena de livros que ele produz. É uma figura tão importante, Senador José Agripino, que não se pode impedir que ele saia de Cuba. Ele sai e entra na hora em que ele quiser, e o governo cubano adoraria que ele saísse e não voltasse, mas ele volta, porque quer ficar lá para ver o seu país de novo... de novo, não, porque nunca viveu experiência de liberdade, mas viver um dia sob a égide de um regime de liberdade.

Eu quero deixar bem claro: o Brasil tem alguns pressupostos... Preciso de um pouco de tempo, Sr. Presidente, para dar um aparte ao Senador José Agripino e para concluir. Veja bem, Senador Suplicy, eu vou ser bem claro. O Brasil tem alguns princípios dos quais ele nunca se afastou, nem no período do regime militar: o princípio da não-intervenção, da autodeterminação dos povos. Isso vem de governo para governo, como um patrimônio da diplomacia brasileira. O Brasil achou que podia intervir nos negócios internos de Honduras. Muito bem. Agora, há outros princípios que o Brasil tem que observar, como a democracia. A amizade fica em quinto plano. O Brasil não pode tolerar tortura, não pode estimular ditaduras, nem prestigiar ditadores.

Eu digo a V. Ex<sup>a</sup>: sou contra tortura em qualquer lugar. Sou contra tortura em Guantánamo, sou contra tortura numa delegacia brasileira, sou contra tortura em Cuba, sou contra tortura em qualquer lugar. Eu sou a favor de regime democrático, onde quer que eu possa vê-lo manifestado, e sou a favor de apoiar qualquer iniciativa que ajude algum povo a experimentar essa coisa boa e contraditória, mas bonita, que é a democracia, que o Brasil, por exemplo, experimenta hoje.

Eu não estou aqui por uma concessão do Presidente. V. Ex<sup>a</sup> e eu lutamos tanto para estarmos aqui, os dois – V. Ex<sup>a</sup> dizendo uma coisa e eu dizendo outra e, muitas vezes, para alegria minha, nós dois dizendo a mesma coisa, como, por exemplo, a condenação a torturas, que faz parte da sua vida e faz parte da minha vida também. Eu estou aqui por designação do povo do Estado do Amazonas e estou aqui porque lutei também, como Lula lutou, por um regime democrático que me garante dizer o que digo. Em Cuba não é assim.

Ou seja, para o Brasil seria tão simples dizer: "sou contra ditaduras. Não apoio. Voto contra regimes ditatoriais em qualquer organismo internacional".

Essa solidariedade precisaria acabar para o Brasil cortar esse cordão umbilical triste que o tem ligado nos últimos anos a esses regimes. Dialogar com esses regimes, manter diplomatas lá, manter embaixadores lá, isso é normal, é natural; não vejo que deva ser diferente. Mas está passando um ar de solidariedade, está passando um ar de cumplicidade. Isso é uma coisa grave, isso é ruim, isso suja a imagem do próprio Presidente no exterior e suja a imagem do Brasil.

Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Arthur Virgílio, há um ditado popular que diz: diz-me com quem andas e direi quem és. Quero fazer uma reflexão com V. Ex<sup>a</sup>. O Presidente Lula, que tem grandes méritos, e tem defeitos, procura se acompanhar e se sente muito à vontade com figuras – veja se V. Ex<sup>a</sup> não concorda cem por cento comigo – do tipo Ahmadinejad, Kadhafi, Evo Morales, Chávez, Lugo. V. Ex<sup>a</sup> já viu uma fotografia do Presidente Lula com o *premier* Singh, da Índia? O Brasil, a Rússia, a Índia e a China formam o Bric. Devia ser um clube de pessoas que se afinassem e que tivessem interesses comuns. Já vi dezenas de fotografias, gostosamente tiradas, do Presidente Lula com o Evo Morales, de Lula com o Ahmadinejad – aquele que fica segurando na mão –, de Lula com Kadhafi. Agora, vê-se alguma fotografia de Lula com o Hu Jintao, que é o *premier* da China? Com o *premier* Singh, da Índia, ou com Putin, da Rússia? Ninguém vê. Ele não se sente à vontade, ele é afim com essas figuras que eu acho que não são o que de melhor convenha ao Brasil. O Presidente Lula tem uma afeição especial por Cuba, legítima. Cuba é um país pelo qual eu tenho um apreço especial, pelo país e pelos cubanos. Agora, não pelos erros de Cuba, não pelos erros de Honduras, não pelos erros de Fidel Castro. O Presidente Lula chega ao requinte de defender... Para ele, se for da turma dele, não tem defeito. Eu nunca vi uma palavra de admoestação do Presidente Lula a Chávez, a Lugo, a Evo Morales, a Ahmadinejad. A nenhum deles, nunca. A Fidel Castro, muito menos. E, quando se ataca alguma coisa de errado no regime de Fidel Castro...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Eles não se pejam, Senador Agripino, de ofender a democracia italiana, no caso Battisti, e, ao mesmo tempo, no caso dos boxeadores cubanos, nós vimos como agiu o Governo brasileiro.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Arthur Virgílio, quando o Presidente Lula foi criticado pelo fato de não se ter manifestado corretamente no

caso recente de Cuba, de duas pessoas, um que já se suicidou, o pedreiro Zapata, e outro, o Fariñas, que está em vias de se suicidar – está esquálido, desidratado, a caminho da morte –, o que me preocupa é que esse acordo entre amigos está levando a coisas do tipo: vamos esconder o que está ocorrendo em Cuba com uma reação truculenta. Na hora em que há uma acusação sobre fatos que deveriam estar ocupando as manchetes internacionais só com acusação, aparece um líder, que é brasileiro, para defender ou para acusar aqueles que se suicidam pela greve de fome. Aparecem com argumentos do tipo: "Não posso interferir na justiça de um país estrangeiro". Gozado, não hesitou em afrontar a justiça italiana no caso Battisti. Gozado, não pensou duas vezes em afrontar a justiça de Honduras no caso Zelaya, quando a justiça mandou que se realizassem eleições. É curioso, é uma sucessão de incoerências que eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, com o discurso que faz, repõe para este plenário, para que o Brasil reflita sobre o que nós estamos vivendo, porque democracia tem padrão universal: ou é democracia ou não é. Ou então é farsa, ou são dois pesos e duas medidas. A democracia que o Primeiro-Ministro Gordon Brown defende para o mundo tem de ser a mesma de Sarkozy, tem de ser a mesma do Presidente Obama, tem de ser a mesma de Zapatero, tem de ser a mesma de Durão Barroso, tem de ser a mesma de Fidel Castro, de Lula, de Zelaya, de todos eles e não dois pesos e duas medidas. Muito menos que o Brasil se apresente no plano internacional da forma defeituosa como está se apresentando. Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação que faz, coerente, correta, que traz à reflexão deste plenário uma questão importante, que é a postura democrática de estadista que quer ser estadista e que, sendo estadista, quer merecer o respeito internacional.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Presidente. Eu concluo, peço a V. Ex<sup>a</sup> um pouquinho de tempo para concluir. Eu gostaria de um minuto ou dois para agradecer o aparte do Senador José Agripino, que é consistente, que é lúcido, que vem cheio de dados e que só contribui para reforçar as ideias que procurei expander neste pronunciamento.

O fato é que deveria haver um comportamento padrão, Senador Jayme Campos, um comportamento padrão. Tortura, o Brasil é contra, não importa de onde venha. Agressão aos direitos da pessoa humana, o Brasil é contra, não importa de onde venha, não importa quem pratique essa agressão aos direitos fundamentais da pessoa humana. Tem de ser no escuro, não se vê o cabeçalho, não se vê quem praticou o malfeito. O Brasil tem de ser contra e tem de assim proceder nas votações nos organismos internacionais, sob pena de

estarmos contribuindo para estender, esticar, alongar o sofrimento de povos.

Cuba saiu da infeliz, cruel, sangrenta e corrupta ditadura de Batista para entrar na sangrenta, cruel, fria e corrupta ditadura de Fidel Castro. Não conheço nenhuma ditadura que não venha, no fundo, no fundo, para acobertar corrupção. Não conheço nenhuma, nenhuma. Há inocentes que podem até fazer a repressão sem se locupletarem pessoalmente – eles, inocentes, pobres ingênuos –, mas nenhuma ditadura, no fundo, no fundo, deixa de ter como escopo fundamental a prática da corrupção.

Então, para mim, tanto faz ser de esquerda, ser de direita, ser de centro. Não quero saber a cor da ditadura. Eu sou contra a ditadura e entendo que o Governo brasileiro deveria ser exortado a ter esse comportamento. Manter relação até com ditaduras pode manter, mas dar estímulos a que elas se reproduzam como modelo é algo que ofende a democracia pela qual tanto lutou o próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Decorrido o prazo que a Mesa estabeleceu para se encontrar uma solução, consulto as lideranças se há acordo sobre a votação da Medida Provisória nº 470, transformada em Projeto de Lei de Conversão nº 18.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, não há acordo. Nós estamos aguardando que venha uma proposta concreta, oficial, da área econômica. Nós não temos essa proposta ainda.

O que está acontecendo com os pequenos agricultores do Nordeste, Sr. Presidente, é um absurdo. Há um clamor. Nós, aqui, anistiamos dívidas tributárias de até R\$10 mil. Eles estão sendo, lá, executados por dívidas rurais, agrícolas, de menos de R\$10 mil! Eles fizeram financiamento para comprar um trator e devem dez tratores!

Claro que o Presidente Lula tem dito que quer resolver, vai resolver, mas o problema é de ordem prática. Essa é a última medida provisória em que nós vamos poder colocar alguma coisa. Então, a área econômica, se quer resolver o problema mesmo, tem de, efetivamente, dar uma solução, uma conformação jurídica,

legislativa, de como é que nós vamos fazer. Mas nós precisamos fazer. Como está, não dá.

A renegociação da dívida ativa vai vencer agora, no dia 31 de março próximo. As execuções continuam. Nós precisamos suspender as execuções dessas pequenas dívidas do semiárido, da região da Sudene, do Nordeste brasileiro. Quer dizer, nós precisamos fazer o rebate e precisamos, Sr. Presidente, fazer a remissão das dívidas menores, de até R\$10 mil, R\$15 mil na origem. Nós já fizemos isso aqui com dívida tributária, pasmem! Dentro dos milhões e milhões, bilhões e bilhões que foram dados de isenções, de incentivo, de crédito, nós não resolvemos o problema dos agricultores do Nordeste. Quer dizer, não dá para continuar com isso.

Infelizmente, não há acordo. Só vai haver acordo quando o Ministro Mantega disser o que vai poder fazer do ponto de vista da área econômica do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava ouvindo o discurso do Senador Arthur Virgílio. Até conversei com companheiros de bancada – o Senador Goellner e o Senador Efraim Moraes – e estamos solidários com a tese – porque não é nem com a posição, mas com a tese – que o Senador Renan Calheiros esposa. Achamos que, pelo pretérito, pelo que já aconteceu, pelo que foi prometido e não ocorreu, está na hora de termos uma posição muito firme – concordo inteiramente com a posição do Senador Renan Calheiros –, do contrário, o agricultor que está tendo sua terra sequestrada ficará entregue à sua própria sorte. Nós existimos, aqui, para defendê-lo, para falar por ele, para defender a causa dele! Se não tivermos a coragem devida para tomar posição em favor dele, não sei o que será dele no futuro.

Então, eu acho que não temos alternativa. Pessoalmente, conversei com os meus companheiros e aguardo até às 17 horas e 30 minutos para uma definição, com a palavra do Governo, da área econômica, porque é sempre a área econômica que cria dificuldades. Sempre é alguém da área econômica que não concorda e, não concordando, fica tudo por isso mesmo, e o pobre do agricultor fica entregue à própria sorte. Então, até às 17 horas e 30 minutos nós aguardaremos. A partir das 17 horas e 30 minutos, meu partido não estará mais presente, nem garantirá o quórum. Pelo contrário, pedirá verificação de quórum na apreciação dessa MP.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como representante estrito do Estado do Amazonas, eu já me havia dado por satisfeito. Reconheço que há dificuldades em minha bancada para se votar essa matéria, porque, por várias vezes, determinados acordos são feitos e, em seguida, ou a Câmara os derruba, ou o Presidente os veta.

Não quero estabelecer muito essa diferença entre o Presidente da República e sua área social ou sua área econômica, porque, afinal de contas, parte dele a palavra final, cabe a ele a palavra final, a palavra de árbitrio. V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da República e sabe disso muito melhor do que eu. Cabe a ele a decisão última, mas o fato é que isso desgasta a Casa, isso desgasta a relação entre os parlamentares.

Volto a dizer: como parlamentar do Amazonas, eu me dava por satisfeito, porque eu sequer tenho certeza de que determinada matéria, que supostamente afetaria o polo atacadista de Manaus... Eu não tenho certeza. Nós vamos discutir isso. A minha convicção, a convicção do Deputado Pauderney Avelino é que ofende o comércio atacadista do meu Estado. Eu tenho de me pôr contra isso, mas me disponho a discutir com quaisquer pessoas outras que pensem em sentido contrário. Se ficar provado que não há o prejuízo, eu não estou aqui para obstaculizar qualquer benefício a qualquer outro Estado da Federação. Estou até ansioso para ver a medida provisória seguinte votada, porque tem a minha impressão digital naquele episódio da Ford da Bahia. Eu era Líder do Governo e pude trabalhar, junto com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com a bancada da Bahia, em algo que exigiu muito debate e muito atrito nosso com a própria área econômica. Hoje, nós temos orgulho de dizer que está implantada e consolidada, no Nordeste, uma montadora de automóveis do porte da Ford.

Então, eu sou a favor da prorrogação dos incentivos também para a Troller, e é bom até para as pessoas não ficarem imaginando que só na Zona Franca de Manaus tem incentivo. Eu estou, aqui, tratando de ajudar na prorrogação dos incentivos da Ford, dos incentivos da Troller, enfim.

Pelo sim, pelo não, o Líder Jucá concordou, de maneira muito cordial, muito amena, muito inteligente, em retirar a matéria que poderia prejudicar o comércio atacadista do meu Estado. Isso, para mim, é uma vitória. Eu, como parlamentar do Amazonas, exatamente e nesses limites, estaria satisfeito, mas a minha bancada diz: Não é possível que se celebrem acordos e os acordos sejam, aqui, apenas para viabilizar a tramitação das matérias de interesse do Governo, outras.

Depois, lá vem o veto, lá vem a desculpa de que uma coisa é o acordo na Câmara e outra coisa é o acordo no Senado, e que o Presidente da República não tem compromisso de não vetar.

Ou seja, queremos entrar numa fase de acordos efetivos, acordos verdadeiros, acordos para serem cumpridos. Então, eu não tenho como, Líder da bancada, neste momento, agir apenas por mim. Por mim, eu já me daria por satisfeito completamente, até porque, se há perigo ao polo de Manaus, ele está afastado nesse momento. Mas a minha bancada não está tranquila, não está contente com os rumos dessa prosa. E, nessa condição, endosso as palavras do Senador José Agripino. Teríamos de ter uma clara definição sobre a disposição e a palavra empenhada do Presidente da República de não vetar o que foi acordado, de levar os acordos até o final, para podermos facilitar essa votação.

Considero, e ouvi com a maior atenção, com maior simpatia o apelo do Senador Gim Argello, no sentido de, quem sabe, forçarmos uma votação para amanhã. Não vejo como viável às sextas-feiras; não vejo como viável. Vejo como viável termos a decisão agora sobre se o Governo vai ou não vai manter aquilo que foi acordado por suas lideranças nesse momento. Estamos com vontade. Seria muito simples encerrar a sessão, não há quórum mesmo, é só pedirmos verificação e a sessão cairia. Queremos dar chance, dar oportunidade, queremos dar vez ao diálogo e ao entendimento; agora, é preciso boa-fé. Da nossa parte tem havido eternamente boa-fé. E a nossa boa-fé é sempre respondida com algum ato: a Câmara não obedeceu ao Presidente, ou o Presidente não tinha o compromisso de não vetar e, no final, ficamos com os desgastes, nós Líderes, em relação às nossas bancadas, até porque os acordos são celebrados por nós. E quando dizemos que foi feito o acordo, voltamos para o interior das nossas bancadas e dizemos: "Foi feito o acordo. Vamos confiar? Vamos confiar." Então, eu não queria mais pagar o preço desse desgaste. É o meu décimo primeiro ano como Líder entre Governo e bancada, daqui a pouco vou requerer aposentadoria ao Imposto de Renda como Líder. Enfim, é desgastante. Eu não queria assumir esse desgaste.

Gostaria de ver se o Palácio se manifesta em breve momento de maneira muito taxativa, muito clara, dizendo-nos o que vai acontecer de fato, para o jogo do faz de conta não significar apenas o desgaste.

Senador José Agripino, eu queria colocar para V. Ex<sup>a</sup>, com muita franqueza, uma proposta que eu ia fazer a V. Ex<sup>a</sup> no nosso concerto de Líderes de oposição. Refiro-me a essa história do pré-sal. Eu tenho pressa no pré-sal. Eu quero ver o pré-sal extraído. Mas nós, do PSDB, não aceitaremos sequer sentar à mesa de dis-

cussões com urgência. Eu não quero nem discutir se a emenda Ibsen Pinheiro é boa, se é ruim. Eu não quero discutir nada. Eu quero apenas dizer o seguinte: essa humilhação, esse cutelo da urgência, depois de o Governo ter debatido durante anos o que seria a sua proposta de marco regulatório, virem dizer que eu tenho 45 dias para deliberar, e tem de deliberar como eles querem? Isso é uma humilhação que eu não aceito, que o meu partido não aceita. Então, para início de qualquer conversa, nos declaramos em obstrução, porque não aceitamos votar o pré-sal desse jeito. É humilhante, não é justo, não é digno para o Congresso. Eu gostaria muito de não ficar só na minha palavra, na palavra do Senador Agripino, na palavra dos Líderes de oposição. Deveria ser uma explosão de todos os Senadores. Não é possível que se aceite que a Casa tenha 45 dias para decidir sobre algo tão relevante, se é que é relevante. Eu tenho pressa de extrair o pré-sal, até porque eu não acredito no petróleo. O Governo brasileiro parece se deitar nos louros da economia velha do combustível do século passado. E eu gostaria de extrair o pré-sal rapidamente enquanto o petróleo tem algum valor, porque eu gostaria de ver o pré-sal pagando os custos de alteração das matrizes energéticas brasileiras, para que o Brasil possa entrar na era do século XXI mesmo, com matrizes energéticas limpas. Então, entendo que temos de ter pressa, sim, mas não é a pressa dos 45 dias do Governo. Essa pressa é humilhante. A minha pressa é a pressa do patriotismo, é a pressa da sensatez, é a pressa do debate democrático, é a pressa de saber que a nossa marca vai estar impressa, vai estar imprimida também na decisão final sobre o pré-sal.

É preciso que o Governo faça uma reflexão e perceba que teríamos tudo para obstruir mil sessões, fazemos acordos em cima de acordos. Hoje é uma sessão à nossa feição. Estamos aqui, acho até com maioria, não estamos nem com possibilidade só de derrubar sessão. Se olharmos aqui rapidamente temos maioria neste momento na sessão. Não queremos usar isso. Queremos sinceridade nossa para lá, e sinceridade de lá para cá. Porque é uma coisa que aprendi com o meu pai, aprendi com o meu avô: se nós não nos dermos ao respeito, ninguém nos respeita. E a Casa precisa se dar ao respeito para ser respeitada. E o interlocutor a nos respeitar agora é o Palácio do Planalto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Magno Malta pediu a palavra; em seguida, Senador Mão Santa e depois o Senador Efraim Moraes.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quero

fazer coro à posição do Senador Renan Calheiros e avalizo todas as palavras do Senador Arthur Virgílio.

Essa história de que “eu trago a garantia do Presidente da República”, Senadores não se esqueçam da PEC Paralela. Tínhamos todas as garantias na PEC Paralela. E onde é que chegamos?

Quero concluir o meu partido, aqueles que fazem o meu partido, para que nós nos juntemos a essa explosão que está falando o Senador Arthur Virgílio. E aí temos também uma palavra, com relação ao pré-sal, do Presidente Lula. Uma palavra dele ao Governador Paulo Hartung, ao Governador Sérgio Cabral e ao Governador Serra, e que foi descumprida. Por quê? Ele deu a palavra dele, mas os Ministros não querem; os Ministros não gostaram. Que me desculpe o Senador Romero Jucá que, na frente do Ministro de Minas e Energia, disse que vai votar e vai passar o trator. Em cima de quem? Em cima de quem? Em cima de quem?

Precisamos, na verdade, ter responsabilidade com a discussão do pré-sal. Está certo o Senador Arthur Virgílio. Eu falo em nome de um povo que é de um Estado produtor, que tem um passivo ambiental. A degradação é por nossa conta ao longo de muitos anos.

De maneira que conclamo o meu partido a fazer coro à proposição e à posição do Senador Renan Calheiros, com relação aos pequenos agricultores do Brasil, e com relação a ter compromissos. Eu não acredito nem em compromisso falado do Ministro Mantega. Se não for assinado, não vai cumprir.

Senador Efraim, V. Ex<sup>a</sup> que se bateu tanto na PEC Paralela, nós não temos de nos esquecer dela, havia tanta palavra dada! Com todo o respeito ao Presidente Lula, sei que ele tem toda a boa vontade do mundo, mas a palavra dele tem um peso quando ele se reúne nos nossos Estados, mas, quando chega nas mãos dos Ministros, não vale absolutamente nada. Então, é aqui nesta Casa que temos de nos valer da nossa condição e daquilo de que dispomos, dos instrumentos, para fazer a defesa daqueles que nos colocaram nesta Casa.

De maneira que faço ao Senador Renan Calheiros e assino embaixo as palavras do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mão Santa tem a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu gostaria de dar um testemunho. Aliás, para V. Ex<sup>a</sup> não, porque V. Ex<sup>a</sup> é um estadista e conhece tudo e tal, mas somos vizinhos ali.

Frank Delano Roosevelt disse o seguinte: “As cidades poderão ser destruídas, mas ressurgirão do campo”, mas, se o campo for destruído, está tudo acabado

José Agripino. O testemunho que quero dar é o seguinte: ouvi as preocupações do Renan, do José Agripino, do Efraim Morais e eu vou trazer as do Piauí. Existe a zona de campo, que surgiu com o plantio de soja em grande escala e eles estão bem. Mas, Presidente Sarney, aqueles tradicionais homens do campo que nós conhecemos – aliás, esse apelido, Mão Santa, foi lá do Barro Duro –, eu estava me lembrando dele, revivendo aqui a euforia, os bois, os perus, era tudo assim no campo.

Relembava, aqui, de quando fui Deputado Estadual e Líder do Dr. Lucídio Portela; ele não gostava e mandava que eu o representasse nessas inaugurações. Sarney, era banquete: era peru, era churrasco, era carneiro, era bebida, e o tempo foi passando. Sarney, no tempo de V. Ex<sup>a</sup> foi extraordinário, porque tinha aquele programa do leite. O Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem. O senhor fez ali, para alimentar as crianças famintas, o melhor programa. Mas a bacia leiteira fixava o homem no campo, a vaquinha, vendia e o senhor pagava. Olha, ultimamente tenho ido – fui também quando Governador – e vi que aqueles que nos recebiam, Sarney, o prato está rachado, a cadeira quebrada, não tem mais aqueles perus não, estão todos empobrecidos.

Eu sei que o Luiz Inácio é gente boa, mas está rodeado de aloprados. Ô Mantega – ele nunca viu o que é o interior –. Então, eu queria dizer para o Mantega o seguinte: estão tomando lá os carros de boi, a rural, todos os bancos estão executando. Agora, Presidente Luiz Inácio – atentai bem! –, o Pedro II deixava a coroa e o cetro e ia ouvir os Senadores. Vossa Excelência tem sido um pai para os pobres, não vou discutir essas Bolsas, mas tem sido a mãe dos banqueiros.

Os Bancos internacionais estão aí, como o Santander. Os bancos dos Estados Unidos entram em falência; os do Brasil, eu não vi um! São todos os mais ricos, é o lucro e tudo. Dos pobres coitados estão tomando tudo, Sarney. Então, eu desci ali. Eu sou do Partido Social Cristão, então tenho que dar essa solidariedade aos irmãos. Eu quero seguir, estou acompanhando o desabafo e a atitude corajosa do Renan Calheiros, que se rebelou contra. Os pequenos produtores estão arrasados, estão empobrecidos.

Sarney, é que V. Ex<sup>a</sup> anda muito atarefado, mas eu tenho andado pelo interior. Não há mais aquelas recepções, não. Agora que sou Senador, eles não dão mais peru. É que não têm, eles estão empobrecidos. A amizade aumentou. Essa é a realidade! Como vamos entender? O Luiz Inácio socorrendo o mundo todo. Onde há um problema, o Brasil está lá, são milhões de dólares! E os nossos aqui, esse Mantega acabando.

Que derreta a “mantega” aí, mas para os pobrezinhos a situação é de calamidade! Ô Luiz Inácio, livre-se dos aloprados!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero comunicar ao Plenário que nós alcançamos o prazo que a Mesa havia estabelecido, de 17h30min.

Não havendo acordo, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

## 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello (Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

## 2

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final prorrogado: 02-05-2010

## 3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. (Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

#### 4

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

#### 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

#### 6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

#### 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

#### 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

#### 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

#### 10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

13

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia seca.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruada), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;  
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e  
– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de tra-

lho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delga-

do), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art.

38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 –Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, aprovada pelo Decreto-

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Pau-lo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Fa-

ria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

41

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 –Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fis-

calização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394,

de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 390, DE 2005 –COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 –Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 175, DE 2003–COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Esta-

do, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 269, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder

Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 261, DE 2006 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 265, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 684, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da

Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 –COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 –COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea „g” do art. 1º da Lei Complementar nº

64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2008

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 –COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *g* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 –COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera

a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 –CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art.

22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 –COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de

2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos prosseguir a lista de oradores.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, na verdade ainda era para discutir essa questão da MP.

Havia um acordo do Governo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador na lista.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Estou inscrito? Posso falar agora?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Pode.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente. Só para dizer que as palavras do meu Líder, Senador José Agripino, já seriam suficientes, mas queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não dá para votar essa matéria sem incluir a questão do Nordeste.

Somos aqui, neste Plenário, 27 senadores representando a região do Nordeste, somos 1/3 do Senado e não podemos votar essa matéria, Senador José Agripino, porque, caso contrário, saímos daqui sendo incompetentes em relação a essa situação e em defesa dos nossos companheiros do Nordeste.

Acabo de receber um comunicado, Senador Valdir Raupp – desculpe-me estar tomando o tempo de V. Exª –, do meu Estado de que hoje, pela manhã, vinte pequenos produtores rurais do Município de Juazeirinho – quem conhece a Paraíba sabe que não há a menor possibilidade de ter um grande produtor no Município de Juazeirinho, um pequeno Município da Paraíba – foram notificados pelo Banco do Nordeste para posterior execução. E olhe que o maior valor entre esses homens trabalhadores que haviam tomado empréstimo foi no valor de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil.

Por isso, solidarizo-me com as palavras do Líder José Agripino, junto-me à decisão do Senador Renan Calheiros. O Governo tem que, de uma forma ou de outra, encontrar uma solução para os pequenos agricultores do País e, em especial, do Nordeste. Caso contrário, sou favorável...

O Governo não precisa resolver só o problema dos maiores, dos grandes produtores. E nós, que defendemos a questão dos pequenos produtores do Nordeste, saímos daqui na condição de incompetentes. Será uma fraqueza dos 27 Senadores e Senadoras que representam o Nordeste. Acho que está na hora de impormos esse um terço, que é suficiente para barrar qualquer proposta do Governo nesta Casa.

Por isso, a nossa solidariedade à questão levantada pelo Senador Renan Calheiros, pela palavra do meu Líder José Agripino. Com certeza, o Governo, até o dia de amanhã ou no início da semana, encontrará uma solução para que também se inclua o Nordeste nessa MP.

Obrigado a V. Exª.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 156, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores no Período do Expediente da sessão do dia 18 de março do corrente, quinta-feira, seja destinado a homenagear o pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista pernambucano Joaquim Nabuco.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Gim Argello, os dois outros interessam a V. Exª diretamente. Então, tenha paciência aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 161, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do expediente da sessão do dia 22 de abril do corrente, quinta-feira, seja destinado a celebrar o Dia de Tiradentes e o aniversário de 50 anos de Brasília.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 155, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão de 22 de março do corrente, segunda-feira, seja destinado a comemorar os 15 anos de transformação das Faculdades Integradas em Universidade Católica de Brasília e homenagear a Rede Católica de Ensino no Brasil.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Gim Argello pediu a palavra pela ordem.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ah! Já está na tribuna?

Perdão, Valdir Raupp...

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Perdão, Valdir Raupp.

Sr. Presidente, é apenas um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ...mas é porque estava defronte aqui.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, é para informar a todos os Srs. e Srªs Senadores que ficou a votação para terça-feira, tendo em vista que o Sr. Presidente da República convidou toda a área econômica para agora, às 19 horas e 30 minutos, se debruçarem sobre essa questão à qual o Presidente da República é sensível. Ele disse que está procurando uma forma de resolver porque mudou de R\$10 mil para R\$15 mil na data de hoje esse corte, e já havia

uma proposta colocada e discutida na área econômica. Mas o Presidente puxou para si, agora, às 19 horas e 30 minutos, chamou toda a área econômica, e tenho certeza de que, na terça-feira, vamos ter solução também para este caso.

Essa Medida Provisória nº 470 trata de mais de uma dezena de situações diferentes, fazendo ajustes em várias delas, trazendo novas leis que melhoram vários segmentos da nossa sociedade, todos já conversados, discutidos e com acordos de todas as Lideranças desta Casa. Apenas esse item que foi colocado agora, pelo fato de ter mudado o valor de R\$10 mil para R\$15 mil pela área econômica... porque vai atender uma dimensão de mais de 500 mil contratos.

Então, só para informar que a Liderança do Governo, é agora representada por minha pessoa, já que o Líder Romero Jucá teve que se ausentar para cuidar também desse assunto. Na terça-feira, se Deus quiser, colocaremos isso como primeiro item da Ordem do Dia e realizaremos a votação, completando o ciclo dessa Medida Provisória, que faz tanto bem ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Valdir Raupp, por me conceder este espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, que é o próximo orador inscrito.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, depois falarei um pouco, Senador Gim Argello, sobre outras questões, mas quero aqui falar sobre a MP nº 470.

Essa Medida Provisória abrange praticamente todo o Brasil, em várias áreas, e contempla, no Estado de Rondônia, em torno de três mil famílias. A pedido do próprio Governo, da Casa Civil, do Governo Federal, a Senadora Fátima Cleide, o Senador Acir Gurgacz e eu pedimos ao Relator desta Medida, o Senador Gim Argello, que inserisse no texto uma emenda contemplando o Estado de Rondônia. É a permuta de parte de uma reserva de um Parque Nacional, ocupada há mais de 15 anos por três mil famílias.

Naquela época, o Ibama não teve capacidade para impedir essa ocupação.

E agora não restou alternativa a não ser a permuta de uma área do Estado, uma reserva estadual, a reserva Rio Vermelho, mais ou menos da mesma área, por essa parte afetada, ocupada por esses colonos. Esta é uma medida importante. Quero aqui ler, inclusive, um pequeno trecho da emenda que está sendo inserida na MP nº 470:

Art. 1º. Ficam alterados os limites da Floresta Nacional do Bom Futuro, unidade de conservação federal criada pelo Decreto

nº 96.188, de 21 de junho de 1988, conforme o memorial descritivo previsto no art. 2º desta Lei, passando a área desta unidade de conservação dos atuais cerca de 280.000 ha (duzentos e oitenta mil hectares) para cerca de 97.357 ha (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e sete hectares).

Parágrafo único. Fica a União autorizada a doar ao Estado de Rondônia os imóveis rurais de sua propriedade inseridos na área originária e desafetada da Floresta Nacional do Bom Futuro, com exceção daqueles relacionados nos incisos II a XI, do art. 20 da Constituição, com a condição de que seja criada uma Área de Proteção Ambiental – APA, com 50% (cinquenta por cento), a ser transformada em floresta estadual, podendo ser admitido a divisão em blocos (fragmentação), com corredores ecológicos, que garanta da melhor forma possível a conservação da biodiversidade. As áreas destinadas à floresta estadual servirão como compensação das reservas legais das propriedades rurais, que constituirão a Área de Preservação Ambiental – APA.

Essa negociação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também resolve o problema da construção da Usina de Jirau, que está afetando também uma pequena área da reserva Rio Vermelho. Por isso, houve um acordo do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa, também com o aval da Bancada Federal no Senado e na Câmara, para que houvesse essa negociação de permuta da reserva Rio Vermelho, num total de 140 mil hectares, por outros 140 mil da reserva do Bom Futuro.

De forma que eu trabalho também pela aprovação. Eu lamento não termos chegado ao entendimento, ao acordo de vários Líderes, que também têm problema em seus Estados e em suas regiões, mas espero que, na próxima terça-feira, possamos votar esta medida provisória tão importante para o Brasil e tão importante também para o meu Estado de Rondônia, posto que resolve esse problema da região do Rio Pardo, da região do Marco Azul, da região do Minas Novas. Há lá lideranças importantes que também estão trabalhando há anos nesse acordo, como Salvador, do Rio Pardo, Elizeu, do Marco Azul, e tantos outros, além do Governador do Estado, como já falamos, da Assembleia Legislativa, da Prefeitura de Porto Velho, enfim, da Bancada Federal.

Então, Sr. Presidente, espero sinceramente que nós cheguemos a um acordo até a próxima terça-feira.

Queria ainda falar de uma reunião importante que tivemos no dia de ontem, no Ministério do Planejamento. Audiência marcada por mim, mas convidada toda a Bancada Federal e também todos os presidentes dos sindicatos dos servidores públicos do Estado de Rondônia, para tratar da PEC da Transposição, essa PEC tão discutida aqui no Senado e na Câmara. Nós votamos em dois turnos no Senado, em dois turnos na Câmara, depois voltou novamente para o Senado. Eu relatei esse projeto aqui, num acordo com a Bancada Federal, com todos os sindicatos, e agora está faltando apenas a regulamentação, porque já foi promulgada pelas duas Casas, pelo Senado e pela Câmara. E essa regulamentação está demorando um pouco, Sr. Presidente. Então, fomos ontem ao Ministério do Planejamento cobrar agilidade na minuta e no projeto dessa regulamentação que ainda deverá ser encaminhado ao Congresso. Tivemos a garantia do Secretário Nacional de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento de que, em vinte dias, estará pronto esse projeto para ser mandado ao Congresso.

A nossa preocupação é a de que, sendo este um ano eleitoral, a partir de junho, pouca coisa vai andar aqui no Congresso, tendo em vista de que já há um acordo das Presidências da Câmara e do Senado de que no mês de julho, agosto e setembro teremos apenas três momentos de esforço concentrado para votarmos medidas aqui no Congresso. Então, temos que trabalhar essa regulamentação até o mês de junho.

Espero, então, que em vinte dias o Ministério do Planejamento termine essa minuta e que possamos nos sentar com a Bancada Federal, com os sindicatos que estão acompanhando essa medida, para concluirmos esse processo penoso. Penoso porque há mais de dez anos estamos esperando – há muito mais, talvez há quase de quinze, vinte anos, desde a Constituição de 88. Os Estados do Amapá e de Roraima foram contemplados, e o Estado de Rondônia ainda não teve a contemplação desse benefício.

E isso, além de beneficiar mais de 23 mil servidores, irá beneficiar também o Estado com uma economia de R\$30 milhões a R\$40 milhões por mês. E vejo que a União – que tem reservas cambiais no valor de US\$240 bilhões, podendo crescer a cada ano mais US\$30 bilhões, US\$40 bilhões, e que vai ter também os recursos do pré-sal, aprovados ontem na Câmara Federal – poderá arcar com uma despesa de R\$30 milhões, R\$40 milhões para cumprir um compromisso, uma dívida com o meu Estado, com o Estado de Rondônia.

E eu queria ainda, Sr. Presidente, fazer um breve comentário sobre uma reunião que será realizada amanhã, sexta-feira, e sábado no Estado de Rondônia.

Na verdade, já começou, no dia de ontem, a Diretoria do Dnit a percorrer algumas cidades da BR-364 – Ariquemes, Jaru, Ouro Preto –, estará hoje à noite em Ji-Paraná, na sexta-feira e no sábado na cidade de Vilhena, e vai tratar da restauração da BR-364.

Já pude falar, esta semana desta tribuna, da situação lamentável, lastimável em que está a nossa BR-364, especialmente no trecho de Vilhena até Porto Velho. Há muitos buracos. Na verdade, verdadeiras crateras, onde ocorrem acidentes quase todos os dias, com muitas mortes. Já foram mais de dezenove mortes só neste ano, cem mortes no ano passado, com duzentos a trezentos feridos graves. Essa BR tem causado grandes transtornos à economia e à população do Estado de Rondônia.

Espero que o Dnit, nessas reuniões que está fazendo em Rondônia, nessas audiências públicas, possa licitar, o mais rápido possível, a restauração da BR-364, para evitar todo esse transtorno.

Ainda vamos tratar, na reunião de sábado, em Vilhena, do lançamento da ferrovia transcontinental, que sai do Rio de Janeiro, passa por Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, entra em Rondônia, em Vilhena – onde haverá a reunião –, estende-se até Porto Velho, passando por toda a BR-364, indo a Rio Branco, Cruzeiro do Sul e, depois, encontra-se com a ferrovia peruana, tornando-se uma ferrovia transcontinental. A exemplo também da nossa rodovia, a BR-364, em que, agora em outubro, será inaugurado o último trecho que faltava ser asfaltado no país vizinho, o Peru, e que vai se tornar também uma rodovia bioceânica. O Presidente Lula já acertou a inauguração com o Presidente do Peru, Alan Garcia, para o mês de outubro. Esse era um sonho acalentado também há quinze, vinte anos, que está se tornando realidade.

Se nós sonhamos um dia com as nossas usinas do rio Madeira, e elas estão acontecendo, se sonhamos com a rodovia bioceânica, e ela está acontecendo, por que não sonhar com a ferrovia transcontinental? Por que não sonhar com o gasoduto Urucu-Porto Velho, que eu tanto bati aqui nesta tribuna e até hoje não aconteceu? Enquanto se queima óleo diesel, enquanto ainda há falta de energia em algumas regiões do País, nas regiões isoladas, por que não puxar esse gasoduto Urucu-Porto Velho para gerar energia e sustentar também o crescimento das indústrias em nossa capital e no interior do Estado?

Encerro, Sr. Presidente, na certeza de que nossos apelos serão ouvidos pelo Governo Federal e pelos Ministérios de cada área aqui reclamada. Mais uma vez, torço para que o entendimento sobre a MP nº 470 seja feito e para que se possa resolver também o problema da região do Parque Nacional do Bom Futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, como Líder... Alias, era eu, mas vou ceder a V. Ex<sup>a</sup> porque todos nós temos que prestar uma homenagem a Francisco Dornelles. Sei que todos os Senadores são importantes, mas V. Ex<sup>a</sup> representa o que há de melhor na tradição mineira. Atentai bem para a grandeza deste Senado da República! O Senador Francisco Dornelles foi aquele a quem Tancredo Neves entregou a chave do cofre do Brasil. Foi Ministro da Fazenda, Ministro do Trabalho...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, existe, no campo da psicanálise, o fenômeno da projeção, que se dá quando uma pessoa atribui a outra suas próprias qualidades. De modo que o que V. Ex<sup>a</sup> joga sobre mim são suas virtudes e qualidades, que homenageio neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não; o que só tenho parecido – e é muito honroso para mim – é o nome: ambos somos Francisco. V. Ex<sup>a</sup> tem o Francisco paz e bem, o santo. Primeiro V. Ex<sup>a</sup>, aí depois estou atrás.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Sr. Presidente, minha cara Senadora Lúcia Vânia, é uma honra tê-los aqui, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, meu caro Senador Paulo Duque, falo agora como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, para trazer aqui a posição do nosso Estado em relação a dispositivo aprovado ontem pela Câmara dos Deputados relacionado com a distribuição de *royalties* de participação especial do petróleo.

O Rio de Janeiro, Sr. Presidente, concorda e entende que, em relação ao pré-sal, em relação aos campos que vierem a ser licitados, possamos mudar as regras de distribuição dos *royalties* de participação especial, para que Estados e Municípios não produtores venham a ter uma participação maior. Por exemplo, hoje nós temos – vamos chamar assim – uma alíquota de *royalties* de 10% – ela está passando para 15%. Que esses cinco pontos percentuais sejam todos destinados aos Estados e Municípios não produtores é uma proposta que pode ser aceita. Ou seja, os Estados e Municípios não produtores que hoje recebem 0,8% passem a receber 6%, 7%, um aumento bastante considerável.

O que não podemos aceitar, Sr. Presidente, é uma mudança que vai fazer com que o Rio de Janeiro, Estado produtor, receba a título de *royalties* menos que 25 Estados da Federação que não produzem nada. O Rio de Janeiro não pode ver sua arrecadação, que hoje atinge 4,9 bilhões, passar para 100 milhões.

Estou certo de que nós, aqui no Senado, que é a Casa da Federação, a Casa do equilíbrio, a Casa do entendimento, vamos encontrar uma fórmula, nessa distribuição de *royalties*, que atenda ao interesse de todos os Estados e Municípios produtores e que não leve o Rio de Janeiro à falência.

Não acredito que exista nesta Casa um movimento “anti Rio de Janeiro”. Acho que existe nesta Casa um movimento de defesa de todos os Estados e Municípios não produtores, e o Rio de Janeiro deles participa.

Sr. Presidente, examinando os dados, o Rio de Janeiro participa com 1,5% da receita do Fundo de Participação dos Municípios. Isso significa que grande parte dos impostos arrecadados no Rio de Janeiro são transferidos a outros Estados da Federação, regiões mais pobres; e essa transferência tem todo o nosso apoio. Agora, não pode ser esse o critério de distribuição de *royalties* de participação especial.

Quero aqui reiterar, como Senador do Rio, que apoio uma maior participação dos Estados e dos Municípios não produtores nos *royalties*. Acho que os 5% advindos da alteração da alíquota de 10% para 5%, devem ir para os Estados e Municípios não produtores, mas em relação ao futuro. Em relação aos campos já licitados e leiloados, não se pode mudar as regras daquilo que existe, porque isso fere os princípios jurídicos – mudam-se todas as clausulas de situações já consagradas.

Por isso, quero pedir aqui... Vou procurar cada Senador, buscando um grande entendimento, de modo que todos ganhem com o pré-sal, para que não exista o ganho de poucos e a desgraça de muitos.

O Rio de Janeiro, se tiver a sua arrecadação reduzida de 5 bilhões para 100 milhões, realmente vai entrar em falência. Mas o Senado não vai permitir que isso ocorra. Nós vamos procurar um entendimento para que Estados e Municípios produtores tenham uma grande vantagem, um grande ganho com os frutos do pré-sal e para que o Rio de Janeiro não seja o grande prejudicado.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, os meus agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após as palavras de Francisco Dornelles, convidamos a próxima oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, anuncio Paulo Paim e Paulo Duque, esse extraordinário Senador que preside, com muito brilho, firmeza e competência, o Conselho de Ética do Senado. A ele nós devemos a pacificação que hoje vivemos. Devemos isso à sua sabedoria.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, essa mulher extraordinária. E digo isso com gratidão, porque governei o Estado do Piauí, e ela e Dona Ruth

Cardoso traduziram o lado de solidariedade e amor do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Essa encantadora Senadora foi várias vezes ao Piauí para nos ajudar e fez o programa mais belo, o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Implantou-o em todo o Brasil.

Dona Ruth Cardoso foi para o céu, e ela eu convidou para vir à nossa tribuna.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É uma boa lembrança o nome da Dona Ruth, citado por V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que estamos ainda no mês dedicado à mulher. Dona Ruth foi uma mulher excepcional, que pode dar ao País, com o seu exemplo, a noção de que os programas sociais precisam dar às pessoas a oportunidade, não a tutela. Foi a primeira vez que vimos, em nosso País, programas sociais que respeitam as pessoas, que respeitam o ser humano, dando-lhes a oportunidade, para que possam caminhar sozinhos.

Portanto, aproveito a lembrança do nome da Dona Ruth Cardoso para homenageá-la nesta semana em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, uma das bandeiras que sempre defendi nesta Casa é a questão social. O nosso Presidente acaba de colocar uma parte da minha trajetória, quando, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique, pudemos formatar vários programas sociais que hoje possibilitaram um avanço nos programas de transferência de renda para as nossas crianças e adolescentes e, principalmente, para os nossos idosos.

Mas crianças e adolescentes sempre tiveram lugar de destaque na minha vida e na minha agenda. Por esse motivo, ocupo a tribuna, para tratar de um tema que diversos colegas Senadores já abordaram e sobre o qual não poderia deixar de manifestar-me, Sr. Presidente.

Trata-se da PEC da Juventude, que se transformou em uma das principais bandeiras dos movimentos juvenis e dos demais atores sociais e institucionais que veem, nos marcos legais, instrumentos indispensáveis para a consolidação das políticas públicas de juventude como uma agenda irreversível do Estado brasileiro.

Tenho a honra de dizer que a PEC da Juventude é de autoria de um goiano, de um parlamentar brilhante, que honra o nosso Estado, o Deputado Sandes Júnior. Foi ele o autor dessa PEC. E tenho certeza de que, aqui no Senado como na Câmara, nós iremos discuti-la, aperfeiçoá-la, se possível e, ao mesmo tempo, votá-la, para que possamos entregar à juventude brasileira um legado importante para o presente e para o futuro.

Essa reivindicação, que alcançou projeção após a 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, já extrapolou o legislativo federal, e propostas semelhantes tramitam em várias Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

Ressalto que a aprovação dos marcos legais que asseguram direitos para os jovens foi definida como prioridade pela 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Juventude, que mobilizou 400 mil participantes em mais de mil municípios, nas 27 unidades da Federação.

Longe de ser uma demanda burocrática, a institucionalização de marcos legais é a expressão de um momento em que podemos aproximar sonho e realidade, quando falamos em mais direitos para esse segmento populacional.

A PEC da Juventude foi aprovada, sem nenhum voto contrário, pela Câmara dos Deputados e chegou ao Senado Federal em novembro de 2008, onde foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Atualmente aguarda votação, em dois turnos, no Plenário desta Casa.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que, em 2006, o Brasil possuía 50,5 milhões de brasileiros e brasileiras com idade entre 15 e 29 anos, o que corresponde a 28% de toda a população do País.

O peso numérico e o fato de que suas condições sociais têm impacto no presente e no futuro do País já justificariam a criação de políticas públicas específicas para esse segmento populacional.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), a implementação de uma política nacional de juventude é um compromisso de seus Estados-membros desde 1981, quando se adotou o Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), que reconhece o potencial dos jovens e a importância desse segmento nos projetos de desenvolvimento de qualquer país.

No Brasil, em virtude do amplo diálogo que vem sendo mantido entre governo, parlamento e movimentos sociais, os avanços, apesar de todos os esforços, foram bastante modestos. Mas já tivemos alguns e não podemos negá-los.

A criação da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude, a implementação de programas como o Projovem e o Prouni e a regulamentação da Lei do Estágio são exemplos de iniciativas que passaram pelo Congresso Nacional e que tiveram, sem dúvida nenhuma, a colaboração desta Casa no sentido de aprimorá-los.

Por outro lado, temos de reconhecer que estamos perdendo a nossa juventude para o tráfico e para a marginalidade. É terrível, Sr. Presidente, assistirmos, a cada dia, aos nossos jovens serem assassinados em

cada esquina, em cada canto deste País. E isso tem nos deixado extremamente preocupados. O uso do *crack* generalizou-se em todo o País. Antes era apenas usado nos grandes centros; hoje, as pequenas comunidades lutam com a dificuldade para combatê-lo.

Por isso, costumo dizer que, em relação à juventude brasileira, as políticas públicas de todos os governos até hoje, apesar dos esforços e dos diálogos que travamos a respeito, fracassaram. E é preciso que haja uma urgente preocupação no sentido de buscar uma linguagem que atraia esses jovens para a escola, para o esporte, para um lazer benéfico.

Posso atestar a V. Ex<sup>a</sup> que estive recentemente na cidade de Anápolis, quando vi ali um exemplo de política pública de sucesso para a juventude. Foram criadas várias praças para a juventude, ali acrescentando pistas de *skate*, pistas de *motocross*. É impressionante ver que aquelas praças atraem os jovens e que ali podemos ter a grande oportunidade de mostrar a importância do esporte e, principalmente a importância de se afastar dos vícios para se obter sucesso naqueles esportes. Esse é um dos exemplos, que, acredito, pela experiência e pelo que pude vivenciar ali, é uma política que deu certo e que pode dar certo, porque atraí os jovens com a sua própria linguagem.

Acredito que os sonhos e os desafios dos nossos jovens da periferia, das fábricas, das favelas, do campo, da cidade, do *facebook*, do *twitter*, do *orkut* precisam de um olhar específico.

Sr. Presidente, a quantidade de temas e debates que chegam ao Plenário do Senado é muito grande, e é nessa disputa de prioridades que se insere essa PEC. Neste momento, chamo a atenção dos senhores parlamentares. Esta Casa tem dado exemplos importantes, principalmente no que diz respeito à legislação que favorece a nossa segurança pública, que favorece a nossa economia; todavia, é preciso que, neste momento, todos nós, parlamentares, nos juntemos para fazer dessa PEC uma lei que venha resgatar toda essa dívida que temos para com a juventude brasileira. E espero contar com a colaboração de todos os Srs. Parlamentares. Vamos fazer dessa luta uma luta desta Casa em favor do povo brasileiro, em favor da nossa juventude, em favor do nosso presente e do nosso futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a Senadora Lúcia Vânia, mostrando seu entusiasmo com a aprovação da PEC da Juventude. Essa extraordinária Senadora, por onde anda, vê que o Brasil quer que S. Ex<sup>a</sup> continue aqui. Então, Goiás não pode decepcionar nosso Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Duque, que representa o PMDB do Estado do Rio de

Janeiro e que traduz a riqueza da experiência desta Casa. O Senador é o Presidente do Conselho de Ética do Senado da República. Graças à sua inteligência, à sua firmeza, à sua obstinação e à sua coragem, o Senado da República atravessou um verdadeiro mar vermelho. E, hoje, o Brasil orgulha-se desta instituição maior da democracia, que é o nosso Senado.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> acaba de declarar palavras sábias, porque isso é verdade.

Eu queria dizer, Sr. Presidente Mão Santa, que, hoje, há pouco tempo, aprovamos um requerimento em que é solicitada uma sessão solene para celebrar os 50 anos de Brasília. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> confirmasse isso, porque o autor do requerimento, há pouco, conversando comigo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, peço permissão para interrompê-lo. O Senador não fez um requerimento, não, mas três requerimentos de grande valia, que engrandecem o Senado, entre os quais está a comemoração em homenagem a Tiradentes e a Brasília. Os outros dois são em homenagem a Joaquim Nabuco e a uma universidade. Já dei o encaminhamento.

Eu não ia deixar que houvesse demora naquilo que veio da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam. Que o País saiba que dessa mesma inteligência é que nasceu o Programa Bolsa Família, que é a bandeira maior do Presidente da República!

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Quer dizer, Sr. Presidente, que, na segunda-feira, dia 22, haverá uma sessão solene aqui? Ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Professor Cristovam Buarque apresentou os requerimentos, eu os coloquei em votação, e eles foram aprovados.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Então, haverá ou não essa sessão? Estou em dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Haverá essa sessão. Fale aí, Senador Cristovam Buarque! O Senador Cristovam vai nos esclarecer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – O problema, Senador, é que o dia 22 é um dia seguinte a um feriado e fica no meio da semana. Penso que, assim, vai ser uma sessão muito vazia. Mas foi aprovada. Esse foi meu pedido, e o reafirmo. Vamos deixar aprovado o requerimento, e, mais adiante, a gente vê o que faz.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Perfeito. Estamos, agora, todos bem esclarecidos. Mas não criei obstáculo à tramitação ou à aprovação do requerimento. Eu não faria isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Permita-me repetir aqui: haverá comemoração na Hora do Expediente da sessão, visto que o Requerimento nº 156, de autoria do Senador Cristovam Buarque, destina-se a homenagear o pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista Joaquim Nabuco. A data prevista é 18 de março de 2010, numa quinta-feira.

Outro requerimento pede que seja feita outra comemoração na Hora do Expediente, em homenagem aos quinze anos de transformação das Faculdades Integradas Universidade Católica de Brasília e em homenagem à Rede Católica de Ensino, no dia 22 de março de 2010, segunda feira.

E outro requerimento pede que seja celebrado o Dia de Tiradentes e o aniversário de 50 anos de Brasília. A data prevista é o dia 22 de abril de 2010. Será uma quinta-feira. Será uma sessão boa, e a homenagem será feita na Hora do Expediente da sessão.

Está esclarecido.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Está tudo esclarecido. Mas o que não está esclarecido, Sr. Presidente, é a indagação que fiz outro dia e que faço até agora: o que vamos celebrar em Brasília? Vamos comemorar a vinda da capital para aqui? Ou o fato de Brasília ser uma “Cidade Maravilhosa II”, como ela é? Com essa debacle, com essa queda estrondosa do Governador ou Prefeito de Brasília – não sei –, que está preso, não vejo alegria nessa celebração. Já falei isto aqui uma vez e falo isto de novo: vejo nisso sofrimento! Brasília não merecia estar com seu Prefeito ou seu Governador encarcerado! Não quero espezinhar sobre ele, nem vou pronunciar o nome dele. O que quero dizer é que virei aqui, sim, para prestigiar o requerimento do Senador Cristovam Buarque. Virei aqui, mas não participarei disso com alegria, com toda a franqueza.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que, no Rio de Janeiro – tiraram-nos tanto e, agora, querem também tirar um pouquinho do pouco petróleo que foi descoberto nas costas, no litoral do Estado –, houve 54 Prefeitos. Não é brincadeira! Foram 54 Prefeitos, sendo que dois foram do Piauí – eu já disse isso a V. Ex<sup>a</sup> –, e foram eles Henrique Valadares e Coelho Rodrigues. E também houve no Estado um Governador que era do Piauí. E todos os outros Prefeitos nem foram cariocas. E, com uma exceção, por causa ideológica – só uma exceção –, houve um Prefeito no Rio de Janeiro que foi preso por quatro anos, que foi um médico ilustre chamado Pedro Ernesto. Mas tenho de explicar: preso por quê? Por causas ideológicas. Ele foi um dos fundadores da famosa Aliança Nacional Libertadora. Ele tinha uma casa de saúde famosa, porque era um grande médico. Ele abrigava ali as pessoas que eram contra o Governo de

qualquer maneira. Pedro Ernesto era uma figura humana extraordinária, mas também ajudou a Intentona Comunista de 1935, no Rio de Janeiro, que ocorreu lá no norte, na Escola de Aviação, e no 3º Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha. Então, em 1936, ele foi preso, foi encarcerado. Ele, realmente, como auxiliar do Governo, não podia conspirar contra aquele Governo. Se estava servindo como Prefeito à cidade que era capital da República, ele não podia conspirar ostensivamente, veladamente às vezes, contra o Governo. Depois, foi redimido. Hoje, há um palácio, que é a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, com o nome dele, e há um hospital com o nome dele. Todos os ex-Prefeitos do Rio de Janeiro tem seus nomes nas ruas. Por exemplo, há uma praça enorme com o nome de Serzedelo Correia. Eu poderia continuar aqui lendo quase todos, conhecidos de V. Ex<sup>a</sup>s.

Portanto, não achei bonita essa celebração com o dirigente desta cidade impedido de comparecer. Não achei oportuna essa celebração, no sentido de solenidade. Sei me comportar e sei o que vou dizer se eu vier aqui. Não vou agredir ninguém, sobretudo alguém que nem mesmo pode responder. Vou me ater a Brasília, ao que ela representa hoje, à grande Capital que ela é, ao extraordinário serviço que prestou em relação à estabilidade do regime, sonho de muitos e muitos anos. É o que farei aqui se, na ocasião, eu tiver a oportunidade de fazer um pronunciamento.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permit-me um aparte, Senador?

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Pois não.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Penso que é para isso mesmo a solenidade, para que a gente venha aqui dizer as coisas que pensa, para que a gente venha aqui fazer uma reflexão. As pessoas doentes comemoram aniversário. Brasília está doente.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Muito.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Por isso, a gente não vai deixar de comemorar o aniversário. Segundo, não confunda, Senador, um governo, um governador com a cidade. É um equívoco muito grande esse que já vi o senhor fazer aqui mais de uma vez. Esta cidade, talvez, seja a maior das epopeias que o povo brasileiro realizou. O povo brasileiro merece comemorar ter feito, num prazo de tão pouco tempo, uma das capitais mais importantes do mundo, como é Brasília. Não é por que o Governador está preso que a gente vai deixar de comemorar. Isso, ao longo da história desta cidade, vai se tornar insignificante ou vai ficar como exemplo de aqui se faz isso; nas outras, não se faz. Muitos se esquecem de que, se não fossem os jovens brasilienses nas ruas, levando pan-

cadas, sendo atropelados por cavalos, o Governador, talvez, não estivesse preso. Ninguém lembra que fomos nós, aqui, em Brasília, que viemos a manifestações na frente do Congresso para conseguir as eleições diretas, da mesma maneira que ocorreu em São Paulo, no Rio e em outros lugares. Ninguém lembra que, aqui, nós, brasilienses, fizemos manifestações para que se conseguisse derrubar um Presidente. Fomos nós que fizemos isso. Nós merecemos comemorar, talvez até mais pelo fato de hoje o Governador estar preso. Não vamos comemorar o Governador, não vamos comemorar o Governo. Temos de comemorar a cidade, provavelmente sem festa, com reflexões, com análise. Que o senhor venha a comparar todos os Prefeitos do Rio que nunca foram presos com o nosso Governador! Vamos refletir, vamos perguntar por que isso acontece aqui. Mas, se for por aí, já houve dois ex-Prefeitos presos em São Paulo; já houve Governador preso em outros Estados; já houve político de um Estado que esquartejava gente, e ninguém acusou o Estado por causa daquilo. Não faz muito tempo, no Espírito Santo, dizia-se que a máfia dominava. Foi preciso chegar lá o Governador Hartung, que não é do meu Partido, e, hoje, ele conseguiu pôr ordem na cidade. A gente iria, então, satanizar, demonizar o Estado do Espírito Santo, cujo nome nem permitiria isso, porque havia bandidos, sim, no Governo daquele Estado naquele tempo? Não! O Estado se recuperou, e Brasília vai se recuperar. Não podemos confundir, Senador Duque, uma cidade com seu governo e com seu governador. Por favor, entenda que aqui somos dois milhões de pessoas! Somos dois milhões de pessoas que trabalham, que estudam, que caminham, que lutam e que se envergonham hoje da situação em que estamos. Temos direito de curtir a nossa vergonha e de lutar para superar este momento. E mais: podemos servir de exemplo para o Rio de Janeiro e para outros Estados pelo que estamos aprendendo, de tal maneira que aqui se possa fazer, a partir de agora, outra inauguração de Brasília, a Brasília ética. A Brasília física está construída. A Brasília ética está demolida. Aceitamos, reconhecemos e queremos superar isso. Até para superar isso, em nome de superar isso, de dar uma virada na história desta cidade, a gente precisa fazer uma sessão aqui para o povo brasileiro que construiu esta cidade; para um mineiro, como Juscelino, que foi capaz de fazer esta cidade; para todos os que vieram de fora para fazer esta cidade e que, em tão pouco tempo, fizeram uma cidade deste tamanho. Nenhum outro povo do mundo fez desse jeito. O povo brasileiro merece comemorar os 50 anos de Brasília! É o povo brasileiro que merece isso, porque foi esse povo que fez Brasília. E também merecemos nós, que somos daqui,

porque fomos candangos, porque tivemos coragem de deixar nossas cidades e vir para o Planalto Central, que era vazio naquela época. Quantos brasileiros fizeram isto, abandonaram o litoral de que todos os brasileiros gostam, inclusive eu, onde nascemos tantos, e vieram aqui para o Planalto Central, vazio, sem nada, e construíram uma Capital nova para o Brasil inteiro? Nós nos orgulhamos disso, Senador Duque. Pode ser que haja um Governador preso, pode vir outro a ser preso amanhã, mas nos orgulhamos do que fizemos. E é, por esse orgulho, que a gente vai querer comemorar, sim, os 50 anos desta cidade. Não é preciso festa. Isso pode servir até para uma reflexão sobre o que a gente vive, sobre os erros que cometemos, mas, sobretudo, sobre os acertos que a gente quer fazer daqui para frente. Daqui a cinquenta anos, vai haver sessão comemorando o centenário de Brasília. E vão se lembrar deste momento como? Como o tempo em que, nesta cidade, um Governador foi preso? Ou como o momento a partir do qual a gente construiu um modelo de governo que nem o Rio de Janeiro nem outro Estado tem?

**O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ)** – Entendo a tristeza de V. Ex<sup>a</sup> neste momento. Embora tenha procurado dar um aspecto otimista ao seu aparte, sei que, por dentro, na sua alma, no seu coração, reina a tristeza. Tenho certeza disso, porque reina essa tristeza em toda a população desta cidade por saber que seu Governador está preso, encarcerado, e não poderá comparecer à solenidade. E o Vice? O Vice não existe mais. Por quê? Pelos mesmos motivos.

É um pensamento respeitável, que faço questão até de exaltar. V. Ex<sup>a</sup> é o autor do requerimento. Estarei aqui presente para ver se consigo me contaminar com o otimismo que V. Ex<sup>a</sup> traz agora a este plenário, já que não percebo otimismo lá fora, nas pessoas com quem tenho conversado a esse respeito. Honestamente, não percebo isso.

Mas, Sr. Presidente, eu queria dizer que, no Rio de Janeiro, havia os prefeitos nomeados, homens que não eram da política carioca nem eram prefeitos que viviam na cidade do Rio de Janeiro. Um deles até nasceu em Paris: Carlos Sampaio. Cito ainda Prado Júnior, homem famoso, famosíssimo, nome de rua; Bergamini; Amaral Peixoto; Henrique Dodsworth; Amaro Cavalcanti – esse veio do Rio Grande do Norte, nasceu em Caicó, era um grande engenheiro –; Paulo de Frontin. Quem é que não conhece Paulo de Frontin? E poderia citar muito mais gente, muito mais gente.

Meu propósito hoje, Senador Cristovam, nem era o de falar sobre esse assunto da celebração dos 50 anos de Brasília, confesso. Meu propósito hoje era o de falar sobre a homenagem que foi prestada à mulhei-

brasileira ontem. E eu já tinha até escolhido o assunto: uma senhorita que se tornou, aos quinze anos, cangaceira e companheira de Virgulino, o famoso Lampião. Vejam como nossa história é rica! Eu pretendia celebrar uma mulher que esteve muito à frente do seu tempo, que abandonou família, que abandonou tudo e que entrou no bando de Lampião, tornando-se sua esposa, tornando-se mãe de seu filho ou de sua filha.

Mas não pensem que, no cangaço, havia somente Maria Bonita, nome dado à mulher que também ficou conhecida como a "rainha do cangaço". Não foi ela, Maria de Déa, a única mulher que entrou para o cangaço, mas havia várias, como Éster Soares, que hoje, com 93 anos, deu depoimento; Durvinha, que, dizia-se, era a mais bonita de todas; Neném, mulher do Português; a mulher de Pancada, que era doida; Dadá, de Corisco; Nacinha de Gato. Era um bando de mulheres que acompanhavam os cangaceiros.

Aquela época era muito rica de fatos, muito rica: a Coluna Prestes, o bando de Lampião, o dia 5 de julho de 1922, o dia 5 de julho de 1924. Era uma época rica de fatos históricos que enobreciam aqueles que deles participavam.

Ontem, eu ia homenagear a mulher cangaceira, aquela que foi cangaceira, aquela que foi objeto de livros, de filmes, de músicas, de pesquisas. Há, na Bahia, um instituto sobre esse assunto. Ela foi degolada cruelmente pelos soldados. Mas guerra é guerra, e tudo valia. Esse assunto é que me trouxe à tribuna hoje. Nele, eu teria me concentrado se não fosse o requerimento que ouvi. Pensei: será que vai mesmo ocorrer essa alegria, ou viremos aqui só para refletir?

Este não é um lugar só de reflexão. Este é muito mais um lugar de debate, como ocorreu agora. O Senador Cristovam, com muita classe, apresentou seu ponto de vista, e eu sustento o meu, que é diferente.

Brasília veio do Rio de Janeiro. A grande maioria das pessoas que vieram para cá vieram da cidade do Rio de Janeiro. Não construíram Brasília, mas vieram para cá. Todos os funcionários públicos dos Ministérios vieram do Rio para cá e participaram efetivamente da vida trabalhadora da cidade inaugurada.

Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Cristovam Buarque por suas intervenções sempre inteligentes e reafirmar meu ponto de vista aqui.

Costumam tirar muita coisa do Rio de Janeiro: tiraram de lá a capital, querem tirar de lá muito petróleo, riquezas. Isso é natural até certo ponto, mas cabe a nós, Senadores do Rio de Janeiro, assomar à tribuna, como estou fazendo agora, sem medo, sem receio de contrariar este ou aquele.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente. Sei que V. Ex<sup>a</sup> quer que eu conclua. Vou concluir, até com ideias.

Infelizmente, nossa Constituição não prevê direito o que fazer em situações extraordinárias como essa. Eu diria que, nos Estados que formam a Federação, no País inteiro, num caso como esse, deveria haver uma regra para escolher e eleger um prefeito para esta capital. Estou pensando seriamente em apresentar um projeto como esse para tratar desse caso excepcional. Para casos excepcionais, soluções excepcionais!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Senador Paulo Duque.

Como orador inscrito, chamamos para usar da palavra o Senador...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, eu estou inscrito em décimo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é que vou chamar. Antes pediria para apresentar este expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 46, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (Nº 5.941/2009, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

O Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura.

É o seguinte o projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 8, DE 2010

(nº 5.941/2009, na Casa de origem)  
(De Iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, em áreas não concedidas localizadas no pré-sal.

§ 1º A Petrobras terá a titularidade do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos produzidos nos termos do contrato que formalizar a cessão definida no caput.

§ 2º A cessão de que trata o caput deverá produzir efeitos até que a Petrobras extraia o número de barris equivalentes de petróleo definido em respectivo contrato de cessão,

não podendo tal número exceder a 5.000.000.000 (cinco bilhões) de barris equivalentes de petróleo.

§ 3º O pagamento devido pela Petrobras pela cessão de que trata o caput deverá ser efetivado prioritariamente em títulos da dívida pública mobiliária federal, precificados a valor de mercado, ressalvada a parcela de que trata o § 4º.

§ 4º O pagamento de que trata o § 3º, num montante equivalente ao valor de mercado de até 100.000.000 (cem milhões) de barris de óleo equivalente de petróleo e/ou gás de volumes recuperáveis, com 100% (cem por cento) de participação da Petrobras, poderá ser efetivado mediante a devolução pela Petrobras, em comum acordo com a ANP, de áreas sob contratos de concessão relativos a campos terrestres em desenvolvimento ou em produção.

§ 5º As condições para pagamento em títulos da dívida pública mobiliária federal serão fixadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 6º A cessão de que trata o caput é intransferível.

Art. 2º O contrato que formalizará a cessão de que trata o art. 1º deverá conter, entre outras, cláusulas que estabeleçam:

I - a identificação e a delimitação geográfica das respectivas áreas;

II - os respectivos volumes de barris equivalentes de petróleo, observado o limite de que trata o § 2º do art. 1º;

III - valores mínimos, e metas de elevação ao longo do período de execução do contrato, do índice de nacionalização dos bens produzidos e dos serviços prestados para execução das atividades de pesquisa e lavra referidas no caput do art. 1º;

IV - o valor e as condições do pagamento de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 1º; e

V - as condições para a realização de sua revisão, considerando-se, entre outras variáveis, os preços de mercado e a especificação do produto da lavra.

Parágrafo único. O contrato e sua revisão deverão ser submetidos à prévia apreciação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Art. 3º Os volumes de barris equivalentes de petróleo de que tratam os §§ 2º e 4º do art. 1º, bem como os seus respectivos valores econômicos, serão determinados a partir de laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras, observadas as melhores práticas da indústria do petróleo.

Parágrafo único. Caberá à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP obter o laudo técnico de avaliação das áreas que subsidiará a União nas negociações com a Petrobras sobre os valores e volumes referidos no caput.

Art. 4º O exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata esta Lei será realizado pela Petrobras, por sua exclusiva conta e risco.

Parágrafo único. A ocorrência de acidentes ou de eventos da natureza que afetem a produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos nas áreas de exploração estabelecidas no respectivo contrato de cessão não deverá ser considerada na definição do valor do contrato, ou na sua revisão.

Art. 5º Serão devidos royalties sobre o produto da lavra de que trata esta Lei nos termos do art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

§ 1º A parcela do valor dos royalties que representar 5% (cinco por cento) da produção será distribuída segundo os

critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 2º A parcela do valor dos royalties que exceder a 5% (cinco por cento) da produção será distribuída nos termos do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 6º Aplicam-se às atividades de pesquisa e lavra de que trata esta Lei os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria do petróleo no Brasil.

Art. 7º Caberá à ANP regular e fiscalizar as atividades a serem realizadas pela Petrobras com base nesta Lei, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. A regulação e a fiscalização de que trata o caput abrangerão ainda os termos dos acordos de individualização da produção a serem assinados entre a e os concessionários de blocos localizados na área do pré-sal.

Art. 8º A autorização de que trata o art. 1º é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 9º Fica a União autorizada a subscrever ações do capital social da Petrobras e a integralizá-las com títulos da dívida pública mobiliária federal.

Parágrafo único. Fica a União autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a emitir os títulos de que trata o caput, precificados a valor de mercado e sob a forma de colocação direta.

Art. 10. Sem prejuízo de outros objetivos, o Fundo Mútuo de Privatização de que trata o inciso XII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, poderá subscrever ações, em aumento de capital social de sociedades controladas pela

União, nas quais o referido fundo detenha participação acionária na data de publicação desta Lei.

§ 1º Cada cotista não poderá utilizar direitos de subscrição que excedam àqueles correspondentes às quotas que possui.

§ 2º Os cotistas dos Fundos Mútuos de Privatização que sejam detentores de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS poderão solicitar a transferência dos recursos de sua conta no FGTS, até o limite de 30% (trinta por cento), para os referidos fundos, com a finalidade de permitir o exercício do direito de preferência, por tais fundos, de subscrever ações decorrentes do aumento de capital da Petróleo Brasileira S.A. - PETROBRAS.

§ 3º A transferência das contas vinculadas do FGTS para os Fundos Mútuos de Privatização observará a regulamentação expedida pelo agente operador do FGTS.

§ 4º No caso de opção pela utilização de recursos advindos da conta vinculada no FGTS, aplica-se o disposto nos §§ 8º, 9º e 14 do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 maio de 1990.

Art. 11. Caso a Petrobras exerça a faculdade referida no § 4º do art. 1º, os campos terrestres em desenvolvimento ou produção devolvidos pela Petrobras deverão ser objetos de licitação, conforme definido no art. 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, somente podendo participar do referido certame empresas produtoras independentes de petróleo e gás natural de pequeno e médio porte.

Parágrafo único. A ANP estabelecerá, no edital da licitação referida no caput deste artigo, a definição de empresa independente de petróleo e gás natural de pequeno e médio porte.

**Art. 12.** O Ministério da Fazenda encaminhará anualmente ao Congresso Nacional relatório sobre as operações decorrentes da aplicação da presente Lei.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.941, DE 2009**

**Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica a União autorizada a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, em áreas não concedidas localizadas no pré-sal.

**§ 1º** A cessão de que trata o caput será limitada ao volume máximo de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo.

**§ 2º** O pagamento devido pela PETROBRAS pela cessão de que trata o caput poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal, precificados a valor de mercado.

**§ 3º** As condições para pagamento em títulos da dívida pública mobiliária federal serão fixadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

**§ 4º** A cessão de que trata o caput é intransferível.

**Art. 2º** O instrumento contratual que formalizará a cessão de que trata o art. 1º deverá conter, entre outras, as seguintes cláusulas:

I - a identificação e a delimitação geográfica das respectivas áreas;

II - os respectivos volumes de barris equivalentes de petróleo, observado o limite de que trata o § 1º do art. 1º;

III - a proporção mínima entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução das atividades de pesquisa e lavra referidas no caput do art. 1º e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;

IV - o valor e as condições do pagamento de que trata o § 2º do art. 1º; e

V - as condições para sua revisão, considerando-se, entre outras, os preços de mercado e a especificação do produto da lavra.

**Art. 3º** Os volumes de barris equivalentes de petróleo de que trata o § 1º do art. 1º, bem como os seus respectivos valores econômicos, serão determinados a partir de laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras, observadas as melhores práticas da indústria do petróleo.

Parágrafo único. Caberá à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP obter o laudo técnico de avaliação das áreas que subsidiará a União nas negociações com a PETROBRAS sobre os valores e volumes referidos no caput.

**Art. 4º** O exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos de que trata esta Lei será realizado pela PETROBRAS, por sua exclusiva conta e risco.

Parágrafo único. A PETROBRAS terá a titularidade dos volumes de petróleo e gás natural de que trata o § 1º do art. 1º.

**Art. 5º** Serão devidos royalties sobre o produto da lavra de que trata esta Lei, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Os royalties serão pagos pela PETROBRAS e distribuídos nos termos da Lei nº 9.478, de 1997.

**Art. 6º** Aplicam-se às atividades de pesquisa e lavra de que trata esta Lei os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria do petróleo no Brasil.

**Art. 7º** Caberá à ANP regular e fiscalizar as atividades a serem realizadas pela PETROBRAS com base nesta Lei, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.478, de 1997.

Parágrafo único. A regulação e a fiscalização de que trata o caput abrangerá ainda os termos dos acordos de individualização da produção a serem assinados entre a PETROBRAS e os concessionários de blocos localizados na área do pré-sal.

**Art. 8º** A autorização de que trata o art. 1º é válida pelo prazo de doze meses, contado da data de publicação desta Lei.

**Art. 9º** Fica a União autorizada a subscrever ações do capital social da PETROBRAS e a integralizá-las com títulos da dívida pública mobiliária federal.

Parágrafo único. Fica a União autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a emitir os títulos de que trata o caput, precificados a valor de mercado e sob a forma de colocação direta.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

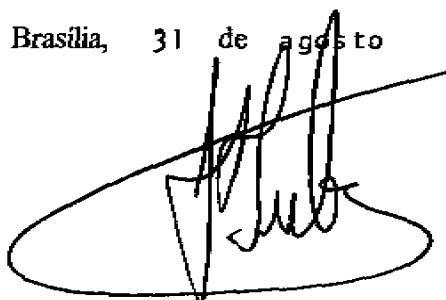
Brasília,

Mensagem nº 716 / 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de agosto de 2009.

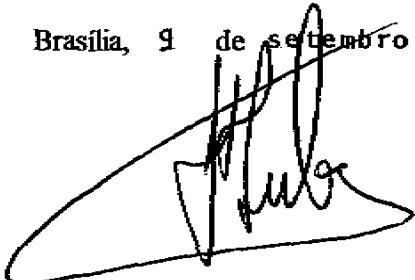


Mensagem nº 741, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, que “Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 716, de 2009.

Brasília, 9 de setembro de 2009.



E.M.I. nº 00039 - MME/MF/MDIC/MP/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que autoriza a União a ceder onerosamente, à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o art. 177, inciso I, da Constituição, em áreas não concedidas do Pré-Sal.

2. A presente proposta justifica-se pelo interesse da União, enquanto sócia controladora da PETROBRAS, em fortalecer a Empresa com vistas a dotá-la com os recursos decorrentes de áreas que se caracterizam pelo baixo risco exploratório e representam considerável potencial de rentabilidade.

3. As áreas e os volumes de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, limitados a cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo, relacionados à cessão onerosa do exercício da atividade de pesquisa e lavra, deverão ser definidos no respectivo instrumento de contrato, a ser firmado em até doze meses, contados da data de publicação da lei autorizativa.

4. Adicionalmente, há que se destacar que, ao viabilizar a mencionada cessão onerosa, a União cria as condições para a exploração do Pré-Sal, otimizando a participação da sociedade brasileira nas receitas decorrentes das riquezas representadas por esta importante e singular descoberta.

5. É indiscutível que a imediata exploração dessas áreas pela PETROBRAS é vantajosa para a União, posto que permite à sociedade, em última instância, antecipar o usufruto dos benefícios representados pelo Pré-Sal. Além do mais, dado que a União não possui, ela própria, a estrutura necessária para as atividades exploratórias desse potencial petrolífero, ao ceder o exercício dessas atividades à PETROBRAS, em contrapartida a uma compensação adequada, a União também contribui para o crescimento e fortalecimento de uma empresa nacional, da qual é acionista controladora.

6. O contrato de cessão do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos será quantificado, a partir de laudos técnicos preliminares que refletirão determinado volume de petróleo e de gás natural, bem como determinado preço do petróleo. O caráter preliminar desses laudos requer a inserção de cláusula determinando que, tão logo existam dados finais acerca da referida avaliação,

seja realizada revisão das condições inicialmente pactuadas, como forma de garantir que a União receberá efetivamente o valor econômico representativo da cessão onerosa.

7. Para honrar a contrapartida da cessão efetuada pela União é conferida à PETROBRAS, além de outras formas de pagamento, a possibilidade de efetuar o respectivo adimplemento com títulos públicos da Dívida Mobiliária Federal, precificados a valor de mercado e cujas condições serão fixadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

8. A PETROBRAS assumirá todos os riscos relativos às atividades exploratórias, que não poderão ser por ela cedidas ou alienadas. Além disso, a ela caberá a propriedade do resultado da lavra, sobre os quais incidirão royalties a serem distribuídos entre os entes federativos.

9. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP obterá o laudo técnico, a ser emitido por entidade certificadora independente, que subsidiará a União nas negociações a serem realizadas com a PETROBRAS para a determinação dos volumes disponíveis de hidrocarbonetos e de seus valores econômicos correspondentes. A ANP, ainda, regulará e fiscalizará as atividades realizadas pela PETROBRAS com base nessa lei.

10. Por fim, trata o presente Projeto de Lei de autorizar a União a subscrever e integralizar o capital social da PETROBRAS com títulos da dívida pública mobiliária federal, bem como a emitir os respectivos títulos, precificados a valor de mercado e sob a forma de colocação direta.

11. Esses são, Senhor Presidente, os motivos pelos quais submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado por: Edson Lobão, Guido Mantega, Miguel Jorge, Paulo Bernardo Silva, Dilma Rousseff*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Art. 177.** Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

---

**LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

---

**Art. 23.** As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo único.** A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão.

**§ 1º** A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão. (Lei nº 11.909, de 2009)

**§ 2º** A ANP poderá outorgar diretamente ao titular de direito de lavra ou de autorização de pesquisa de depósito de carvão mineral concessão para o aproveitamento do gás metano que ocorra associado a esse depósito, dispensada a licitação prevista no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

---

**Art. 47.** Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

**§ 1º** Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no **caput** deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

**§ 2º** Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

**§ 3º** A queima de gás em flares, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

---

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

---

**II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:**

- a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
  - b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
  - c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;
  - d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam atetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
  - e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
  - f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.
  - ~~f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)~~
  - ~~f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009)~~
- 

**LEI N° 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.**

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)

---

**LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.**

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de serviços de Infra-Estrutura)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que acuso a presença, em nossa galeria de honra, do Prefeito de Inhuma, grande cidade do Piauí, desmembrada de Valença, onde nasceu Petrônio Portella, extraordinário homem público deste País, que por duas vezes presidiu o Senado da República. Ele é o Dr. Moura, do PMDB.

Registro também a presença de lideranças como Manoel Teixeira, comerciante de Colônia do Piauí, que preside hoje o Partido Social Cristão; e o Vereador Francisco Veloso Neto, do PMDB de Colônia do Piauí. Eles estão participando como delegados da II Conferência Nacional de Cultura. O Prefeito, como todos os prefeitos piauienses, está em busca de apoio para as administrações municipais do Piauí.

Também anunciamos a presença da Vice-Prefeita, Maria Aparecida, da Vereadora Necá e dos Vereadores Capilar e Cezinha, de Nova Xavantina, Mato Grosso, que apresentam os cumprimentos ao Senador Mão Santa, que preside esta sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. Depois, como orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa, com a solicitação de que seja acolhido na íntegra nos Anais da Casa, o pronunciamento em que relato a triste notícia que é o naufrágio do barco Almirante Nunes, na manhã de terça-feira, à altura do Município de Anori, no rio Solimões, no Amazonas, com 92 passageiros, dois dos quais continuam desaparecidos.

Muito bem, a busca está sendo feita por uma lancha e por um navio da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental.

A rota do barco Almirante Nunes era Manaus-Tefé, chocou-se com um tronco de árvore, que perfurou o casco da embarcação.

Então, lamento o desaparecimento dos dois passageiros e espero em Deus que sejam encontrados vivos.

Muito bem, Sr. Presidente, quero dizer que antes de partir para Tefé, às 10 horas de terça-feira, ele atendeu às exigências do despacho, registrando a relação de 48 passageiros. O problema é que, no curso da viagem, embarcaram 44 outros passageiros.

Embora o barco navegassem sem carga excessiva e com todos os equipamentos de salvamento, vale repetir a advertência – que já é uma triste rotina no meu exercício parlamentar aqui – para que se inten-

sifique a fiscalização sobre a navegação nos rios da Amazônia.

Pasmem, mas o naufrágio de terça-feira foi o quinto deste ano. No ano passado, 32 embarcações naufragaram em rios da Amazônia.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que acolha este pronunciamento na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a triste notícia vem do Solimões. O barco “Almirante Nunes” naufragou, na manhã de terça-feira, na altura de Anori. Foi o quinto a afundar este ano em rios do meu Estado. O barco transportava 92 passageiros. Dois deles continuam desaparecidos, apesar do bom trabalho dos bombeiros.

Na manhã de hoje, recebi informações atualizadas, dando conta que os trabalhos de busca tiveram sequência, com um navio e uma lancha da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental.

O “Almirante Nunes” cumpria a rota Manaus-Tefé, chocou-se com um tronco de árvore, que perfurou o casco da embarcação.

Lamento o desaparecimento dos dois passageiros e espero que sejam encontrados com vida.

Anori fica a seis horas de Manaus e, segundo informações da Capitania Fluvial, o barco navegava regularmente, está legalmente registrado e, antes de partir para Tefé, às 10 horas de terça-feira, atendeu às exigências do despacho, registrando a relação de 48 passageiros. No curso da viagem, embarcaram 44 outros passageiros.

Embora o barco navegassem sem carga excessiva e com todos os equipamentos de salvamento, vale repetir a advertência para que se intensifique a fiscalização sobre a navegação nos rios da Amazônia. O naufrágio de terça-feira foi o quinto neste ano. No ano passado, 32 embarcações naufragaram em rios da Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Que satisfação que temos em receber as lideranças piauienses que anunciamos! Há uma grande decepção do povo do Piauí com o Governo do Partido dos Trabalhadores. Recebi um e-mail de Antonio Hugo Ferreira Júnior, Hugo Júnior. Assunto: Simões: “Moradores de Simões sofrem com a falta de água há mais de 22 dias”.

Isso é o caos, Senador Cristovam Buarque. O Piauí não tem terremoto, mas tem esse Governo do PT. E é foto mostrando o caos.

O e-mail foi enviado em 9 de março. Quer dizer que está há 24 dias sem água. Atentai bem, Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> que é do Partido dos Trabalhadores. Nós somos do Partido Social Cristão, que diz: "dai de beber a quem tem sede". Isso é o mínimo que um governo tem de providenciar.

Simões é uma importante cidade do Piauí. Está aqui, um portal de lá. O autor é Antonio. Está cheio de fotografias, há muitas fotografias, comprovando o caos na cidade. O povo apavorado e tal.

Senador Cristovam Buarque, a sessão regimentalmente terminaria às 18h30. Eu a prorrogo por mais uma hora para que os que estão inscritos possam usar da palavra. Eu estou inscrito como Líder, mas fui deixando os outros passarem a frente. Como o artigo 17... Senador Augusto Botelho, o art. 17 é um prêmio, porque ele já usou a palavra demais nesta semana defendendo seu povo.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou dar continuidade ao debate há pouco com o Senador Paulo Duque, porque acho importante o povo brasileiro pensar junto conosco aqui de Brasília.

A história de qualquer povo se faz, sobretudo, por suas epopeias, por suas realizações tão grandes que se chamam epopeias.

O Brasil é um país que teve algumas epopeias, não tantas, mas teve algumas epopeias. A ocupação do nosso território é uma epopeia, uma epopeia graças a um período de império, de um imperador que ficou cinquenta anos e que conseguiu unificar um território tão grande como o brasileiro, um dos maiores de todo o Brasil, de cima abaixo, de leste a oeste, todos falando o mesmo idioma, todos com uma cultura muito homogênea. Essa foi uma epopeia.

A industrialização de São Paulo, num período curto, ou seja, aquilo que a gente chamou de desenvolvimento brasileiro foi uma epopeia, com todas as desigualdades criadas, com toda a violência urbana que caracteriza o Brasil de hoje, com toda a corrupção que caracteriza a política brasileira, de norte a sul, de leste a oeste. Tudo isso, essa ocupação, essa industrialização, o desenvolvimento, isso foram epopeias.

Mas entre as grandes epopeias do povo brasileiro está essa capacidade imensa, essa vontade política ferrenha, esse desejo de trabalhar tão forte que fez construir, em poucos anos, onde antes nada havia, uma capital do porte de Brasília. Isso é uma epopeia

brasileira que o Brasil não pode esquecer, que o Brasil tem, sim, que comemorar ter feito ao longo desses cinquenta anos como nenhum outro país fez.

Os países que criaram capitais levaram séculos, os países que tentaram transplantar a capital de um lugar para outro não conseguiram, Senador Augusto Botelho, Senador Paulo Duque, fazer cidades do tamanho que é a Capital do Brasil. É uma epopeia. E temos orgulho, como brasileiros – não falo agora como brasiliense por opção –, temos razões para ter orgulho da construção de Brasília, ainda que alguns achem que o Brasil seria melhor sem haver a Capital, e é um direito que cada um tem de pensar assim, independente até de que tenham razão, se for o caso de que o Brasil seria melhor se não tivesse transferido a Capital. Mesmo assim, a transposição da Capital, a construção da Capital, a realização desta cidade e de tudo o que há ao redor dela é motivo de orgulho para o povo brasileiro. Por isso, creio que há razões, sim, para comemorarmos os cinquenta anos da realização pelo Brasil de uma capital.

É certo que, neste momento, neste exato momento, circunstâncias históricas fizeram com que este fosse um momento em que não podemos comemorar com alegria plena, sobretudo os que aqui moram, não os que moram fora daqui, porque os que moram fora daqui não têm culpa, e os que moram fora daqui têm direito de orgulhar-se de haver feito uma capital ao longo desses cinquenta anos, quando consideramos o povo brasileiro por inteiro.

E nós daqui? Nós daqui queremos que olhem para nós, percebendo que há uma diferença entre um governo, um governador e o povo que aqui vive. Mesmo que o povo daqui assuma a responsabilidade de ter eleito este Governo e este Governador, mesmo assim há uma diferença.

Que percebam que aqui há dois milhões de pessoas que trabalham, dois milhões de pessoas que vivem, dois milhões de pessoas que ainda são alguns sobreviventes e descendentes daqueles que vieram, Senador Augusto Botelho, de todas as partes do Brasil para realizar a epopeia de construir Brasília. São os que tiveram a coragem de deixar seus lares, suas cidades, o conforto que tinham e virem para cá. Porque aqui não era um lugar de conforto no começo; era um lugar de aventura no começo. Aqui havia barro! Aqui havia nada! Quem veio aqui veio para, do nada, construir uma cidade. E construíram!

A memória desses homens e mulheres que aqui vieram – muitos trazendo seus filhos ainda pequenos – merece respeito, merece ser lembrada e, por isso, merece ser comemorada. Foram os brasileiros corajosos que vieram para cá. Foram os brasileiros tra-

lhadores que vieram para cá. Foram eles que fizeram isto aqui. A gente não pode esquecer essa história passada por causa dos erros de algumas pessoas que aqui vivem.

E o resto do Brasil? Não comete esses erros? Não houve em nenhuma outra cidade ou Estado governos corruptos? Governadores que se comportaram de uma maneira que não deveriam? Não houve? Como se diz por aí, quem é que pode jogar a primeira pedra na realidade em que vivem, sofrida mente hoje, envergonhadamente hoje, nós, os habitantes de Brasília? Ningém.

Agora, tem uma coisa que a gente tem que lembrar: fomos nós, daqui, que fizemos manifestações em frente ao Congresso em defesa das Diretas, como em todas as cidades do Brasil, mas aqui foi o ponto final. Aqui se fez manifestações pelo *impeachment* de um Presidente, que não era brasiliense. E foram os estudantes de Brasília que foram para as ruas pedir que o Governo de Brasília, envolvido em suspeita de corrupção, naquele momento, fosse punido.

Claro que o Governador de Brasília, que foi eleito pelos brasilienses, está preso. Claro que isso é fruto, sobretudo, de uma decisão da Justiça, mas os estudantes foram para as ruas pedir. As pessoas colocaram adesivos em seus carros, as pessoas fizeram buzinações, as pessoas fizeram manifestações. E isso foi decisivo, num primeiro momento, para que tenham havido as punições.

Foi o povo de Brasília. Esse povo não pode ser colocado na cesta de lixo, como se o povo todo tivesse cometido atos ilícitos, imorais. O povo de Brasília merece respeito e merece respeito, inclusive, a vergonha que, muitas vezes, nós hoje temos. Pena que outros Estados não sintam vergonha pelos erros que cometem. Muita pena. Nós sentimos, sim.

Nós estamos chocados, traumatizados, mas não estamos achando que nós, os brasilienses... Eu até não posso dizer isso como político, porque tenho responsabilidade maior, sou mais culpado, mas o povo de Brasília e eu, como cidadão, não temos nenhuma responsabilidade sobre isso. Ao contrário, os estudantes lutaram, o povo foi para as ruas.

Por isso, a gente tem de separar uma coisa da outra: governo, governantes e o povo que vive na cidade, numa cidade construída pelo Brasil, uma epopeia. Não vou dizer que foi a maior que o Brasil teve – a industrialização foi um grande evento –, mas talvez uma das maiores.

Além disso, o que a gente sente hoje nas ruas de Brasília, o que a gente sente hoje nas conversas, o que a gente sente hoje nas universidades, nas fábricas – que têm em Brasília e são muitas –, é uma sensação

de que temos de transformar essa crise em um ponto de mutação para termos um governo que sirva de exemplo para todo o Brasil. Que aqui, a partir do trauma que estamos vivendo, possamos mostrar ao Brasil inteiro que, sim, é possível governar sem corrupção, governar com honestidade. É possível. Não digo ter governos honestos apenas, mas eu digo ter governos com uma estrutura tão firme contra a corrupção que um dia um governador, um prefeito que for eleito não consiga roubar estando no governo, porque não dá para se contentar com a boa vontade, com o caráter do governante. É preciso uma revolução que crie uma estrutura tal que nem os ladrões consigam roubar se, enganando ao eleitor, chegarem ao poder. Brasília tem esperança de ser esse exemplo.

Brasília tem esperança de mostrar que a Capital que foi construída de fora para dentro – porque aqui nada existia –, com seu povo aqui hoje, servirá de exemplo ao resto inteiro do Brasil. A Brasília que foi inaugurada graças ao casamento entre os que aqui vieram e os que aqui estavam, os cidadãos, agora não mais entre os que vieram e os que aqui estão, só os que aqui estão, só os que assumem a sua posição de brasilienses, só nós mostraremos ao Brasil inteiro que é possível, sim, um governo sério, uma estrutura governamental blindada contra a corrupção. Esse é o desafio que nós temos.

E se nós hoje sentimos que estamos prontos, que a cidade está completamente construída e demolida moralmente, essa cidade que foi inaugurada cinquenta anos atrás pode começar, a partir de agora, uma reinauguração, uma inauguração da moralidade, uma inauguração da parte não visível de como funciona o governo e a política. Esse é o desafio que nós de Brasília sentimos que temos hoje, esse é o desafio que temos nós que aqui viemos cedo ou que aqui nascemos e somos descendentes dos primeiros, esse é o sentimento que nós temos. Claro que é um sentimento de constrangimento, mas é um sentimento de esperança de que nós podemos, a partir daqui, servir de exemplo ao Brasil inteiro que nos fez. Os de fora que nos fizeram aprenderiam conosco e nós aprenderíamos com a tragédia que nós vivemos.

Eu peço apenas a esse povo brasileiro inteiro que olha para nós hoje, de certa maneira, às vezes até com ironia, que olhe com uma certa gentileza e que nos dê um tempo para que encontremos o nosso caminho.

Vocês, lá de fora, nos construíram. Aqui, de dentro, queremos servir de exemplo para vocês.

Nós já servimos de exemplo recentemente. Aqui se inventou o Bolsa Escola, que virou um programa nacional e internacional. Aqui se respeita a faixa de pedestre, o que as outras cidades tentam copiar e nem

sempre conseguem, porque isso exige uma grande educação da população inteira. E Brasília deu o exemplo de como se comportar educadamente no trânsito. Aqui, nós estamos prontos outra vez para servir de exemplo ao Brasil inteiro. Desta vez não na educação, não na saúde, como servimos de exemplo num certo momento, não na segurança como servimos de exemplo enquanto outros Estados e cidades estão se destruindo em guerra civil. Aqui não há guerra civil.

Nós conseguimos, mas queremos agora ser exemplo para vocês do resto do Brasil de que é possível governar honestamente. Mais do que isso, de que é possível construir uma estrutura vacinada contra a corrupção. E, se isso for feito, será graças à criatividade, graças à força, graças à coragem do povo de Brasília, mas também graças ao que a gente está aprendendo com o sofrimento que nós temos, enquanto outros Estados, outras cidades passam por isso sem nem ao menos sofrer. Talvez porque não tenham a visibilidade de um governante preso, mas isso não engrandece quem não vê a corrupção quando o Governador está solto.

Nós estamos aprendendo. Nós vamos sair disto e vamos ser um exemplo. Pode ser que dure algum tempo, pode ser que não seja em um ano, em dois anos, em três anos, pode se que não seja, mas Brasília vai servir de exemplo ao Brasil inteiro.

Por isso, nós queremos comemorar, sim, os cinqüenta anos, não com alegria, não com festa, mas como um doente que comemora o seu aniversário, cheio de esperança de que, no aniversário seguinte, vai estar cheio de força, cheio de alegria porque passou pelas dificuldades.

Eu não estou olhando só mais um ano daqui a um. Estou olhando daqui a cinqüenta anos, quando comemorarmos o centenário de Brasília. Nesse momento, os que nos substituírem aqui poderão dizer: Brasília valeu a pena para o Brasil inteiro. Nós brasilienses queremos dizer: muito obrigado ao Brasil, que nos fez; muito obrigado ao Rio, que ainda merece, um dia, ser reconhecido pelo que perdeu. O Brasil não pagou a dívida ainda com o Rio de Janeiro; tem que pagar. E nós de Brasília reconhecemos que essa é uma dívida que existe do Brasil para com o Rio de Janeiro. Mas nós queremos que lembrem que nós somos símbolo de um Brasil do futuro. Por isso, nós queremos ser parte do futuro do Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para dizer.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Cristovam, pela sua fala, defendendo, com muita elegância e muita competência, a nossa Capital Federal. Eu quero continuar sonhando, junto com vocês, na linha do seu discurso. Meus cumprimentos!

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem no plenário ou que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, professor Cristovam, quando vejo o entusiasmo, sinto a grandeza do povo do meu Piauí. Trezentos mil piauienses ajudam a fazer a grandeza desta cidade. Somos, professor Cristovam Buarque, a segunda colônia de brasileiros. Só perdemos para os mineiros – Juscelino, Israel... Estamos aqui, nesta epopéia, construindo a grandeza. Somos a maior gente deste Brasil, a gente do Piauí. Este Brasil é grandão também porque nós fomos os que primeiro pegamos em armas e, numa batalha sangrenta, expulsamos os portugueses do solo brasileiro. O Brasil ia ser dividido em dois: o sul ficaria com o filho; o norte, com o pai, João VI; e o país seria Maranhão. Ele é grandão por coragem do Piauí, que, em 13 de março de 1823, travou uma batalha sangrenta. Depois os baianos também o fizeram, mas o fizeram em julho, e julho é depois de março.

E aqui viemos também ajudar a construir esta Brasília.

Nosso Hino foi feito por um poeta moreno, como o Paim. Era Da Costa e Silva. Aliás, o Barão do Rio Branco teve o seu momento mais infeliz quando Da Costa e Silva, depois de aprovado em primeiro lugar para o Itamaraty, Senador Paulo Paim – V. Ex<sup>a</sup> que já fez muito para que se acabem os preconceitos –, ouviu de Rio Branco, que o entrevistava: “Não, não vou deixá-lo ingressar no Itamaraty. V. S<sup>a</sup> é preto, parece um macaco, e já o Brasil está ridicularizado”. Mas a nossa gente é tão grande que ele teve um filho, Adalberto da Costa e Silva, que é da Academia Brasileira de Letras, entrou no Itamaraty e deixou dois filhos. Então: Piauí, três; Barão do Rio Branco, preconceituoso, um. Nós sempre vencemos.

E nós estamos aqui, Paulo Paim, para mostrar o entusiasmo que temos com a política brasileira. Nasce uma esperança nesta democracia: é o partido que eu ingressei, o Partido Social Cristão. É esse daí. Desde o seu nascimento, na sua origem pura. É preciso saber – e quem sabe a história ali é o Paulo Duque – que, na ditadura – Castello Branco, Costa e Silva... –, Costa e Silva teve um acidente vascular cerebral, abruptamente, e os militares, movidos por ódio

e rancor, estupraram a Constituição e não deixaram assumir o seu vice, civil – o vice civil era Pedro Aleixo, mineiro –, porque ele resistira a assinar os atos institucionais. Atos que ainda hoje nos deixam perplexos, que cassavam, que exilavam, que torturavam. Ele se recusou a assiná-los. Então, foi feita uma junta militar para substituí-lo. Ele recolheu-se a Minas e sonhou, e esperou, na esperança de que ressurgisse o pluripartidarismo. E foi aí, com seu sonho e seu idealismo, que nasceu a inspiração desse partido abençoadão, inspirado por Pedro Aleixo.

Há dois dias, eu quero dar testemunho, eu vi... Sei que, quantitativamente, há outros partidos maiores, mas, qualitativamente, nós somos hoje, Paulo Paim, o melhor partido deste País, e nasceu dessa inspiração. Vi, ontem, reunidos, o Monsenhor Aleixo, filho de Pedro Aleixo... Num encontro que por dois dias o Partido Social Cristão fez, o filho, Monsenhor Aleixo, usou da palavra. Paim, foi um discurso... O Paulo Duque deve ter convivido com Pedro Aleixo, ou o conheceu. O filho dele, Monsenhor, usou da palavra, Paim, e apresentou inúmeros livros que reportam a vida... Resolveu, então, disse ele, pinçar um que traduzisse a vida do seu pai. E ele pinçou um discurso de Juscelino Kubitschek, se despedindo, no cemitério, de Pedro Aleixo. Uma obra literária extraordinária! Acho que, dos discursos que ouvi de Juscelino, foi o mais belo. Ele dizia, despedindo-se de Pedro Aleixo, que acabara de ser aprovado seu nome para a Academia de Letras de Minas – Juscelino Kubitschek –, e ele tinha escolhido Pedro Aleixo, já da Academia de Letras mineira, para recepcioná-lo lá. Mas, por dias, isso não aconteceu. E ele disse que jamais imaginava, ele que tinha escolhido Pedro Aleixo para recepcioná-lo e recebê-lo na Academia de Letras mineira, que haveria aquela inversão: ele estava se apresentando para as despedidas daquele que ele escolhera para acolhê-lo. E enaltecia as virtudes daquele mineiro. Muitas vezes estiveram em campos opostos, mas ele buscava aquilo que os unia: o amor à democracia. Se Tiradentes foi um mártir da nossa Independência, esse, sim, fora um mártir que dera um sinal vermelho para a ditadura. Praticamente deixou de ser Presidente da República... Aliás, ele assumiu algumas vezes, alguns dias, e gozava da confiança e da admiração do Presidente Costa e Silva, que o escolhera para vice, mas a doença de Costa e Silva veio abruptamente, um acidente vascular. Então, ele ficou desprotegido contra a linha dura militar.

E esse partido nasceu daí. De origem mineira, ele tem como seu presidente, vamos dizer, uma força mineira, uns descendentes, politicamente, de ideais.

É Presidente Vitor Jorge Abdala Nósseis, mineiro; o 1º Vice-Presidente é o Pastor Everaldo Dias Pereira,

do Rio de Janeiro; o 2º Vice-Presidente, Sérgio Bueno; o 3º Vice-Presidente, Ronald Abraão Azaro; o Secretário-Geral, Antonio Oliboni; o 1º Secretário, Gilberto Nascimento Silva, que Paim conhece e foi, por várias vezes, Deputado Federal, é pastor e, hoje, é o Presidente desse Partido em São Paulo; 2º Secretário, Filipe de Almeida Pereira; o Tesoureiro-Geral, Luiz Rogério Vargas; a 1ª Tesoureira, Elsa Elizabeth Schleich; o 1º Vogal, Mário de Oliveira; o 2º Vogal, Antonio Nogueira dos Santos; o 3º Vogal, Wanderley Alves de Oliveira; o 4º Vogal, Maurício Brandi. No Senado, eu o represento, eu o líder. Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal, do Rio de Janeiro, Hugo Leal.

Então, esse partido, sem dúvida nenhuma com perspectivas invejáveis, eu passei a dirigir no Piauí. Jayme Campos, ele tinha 57 diretórios. Hoje, nós estamos em 150 cidades.

No dia 23 de março, sábado, vamos nos reunir na Câmara Municipal de Picos, de 10 às 13 horas. Picos é a São Paulo do Piauí, é a cidade em que mais se trabalha, cidade industrial. Será mais um encontro regional, mas o partido, organizado, conta com os seguintes Deputados Federais: de Alagoas, Carlos Alberto Canuto; do Amazonas, Silas Câmara; da Bahia, Milton Barbosa; do Distrito Federal, Laerte Bessa; do Espírito Santo, Jurandy Loureiro; de Minas Gerais, Deputado Federal Mário de Oliveira; do Pará, Deputado Federal Zequinha Marinho, do PSC, entrou junto comigo agora; da Paraíba, Marcondes Gadelha. Marcondes Gadelha é uma das maiores inteligências do Nordeste. Ele foi Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi Deputado e Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Deputado, Senador, Secretário, médico extraordinário, uma das melhores e mais inteligentes lideranças do Nordeste.

De Pernambuco, Carlos Eduardo Cadoca, um líder extraordinário, que traduz a bravura do povo pernambucano; do PSC do Paraná, Ratinho Júnior. Esse menino, eu pensei, não pode nem ser Senador, porque é novo: 28 anos. Daqui a pouco, o PSC vai ter Presidente. Ele é bem novinho, tem 28 anos e já é Deputado Federal. Do Paraná, tem o Pastor Takayama, que reúne cerca de 30 mil fiéis com a sua oratória. Eu pedi que ele não fosse para o Piauí, porque, se ele for, ele toma os eleitores todos da gente. Fala bonito. E do Rio de Janeiro tem o Deley. O Deley é do Fluminense, então, sou duas vezes ligado a ele, porque eu torço pelo Fluminense.

O Jayme Campos nem tinha nascido. Em que ano você nasceu, Jayme Campos?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Em 1951.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Em 1951. Pois 1950 foi o ano de maior tristeza. Disseram que era um ano santo. O Brasil ganhando de 7 a 1; 8 a 1. Não teve aquele 10 a 0? Lá vai: “Somos os campeões do mundo”. Brasil e Uruguai, Ghiggia. Brasil perde por dois a um. Rapaz, foi uma tristeza! Eu nunca vi tristeza semelhante. No Maracanã, a Copa do Mundo, o Ademir da Guia não fez gol e perdemos.

Eu não sou dado a tristezas, está ouvindo, Jayme Campos? Meu nome é Francisco, que disse: “Onde tiver tristeza, leve alegria”, não é verdade? Aí, eu não ia curtir essa tristeza do Brasil, gostando, menino, de futebol.

Você se lembra, Duque?

Aí, o Fluminense foi campeão da Guanabara. Não teve outra: “Eu sou Fluminense”. Era Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Édson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando, Quincas e Veludo.

Eu sei que tem o Chico Buarque de Hollanda... Tem um bocado de gente boa aí. Eu assisti a muitos jogos, nos anos 60, com o Chico Buarque, assim...

Mas o Deley era jogador do Fluminense. Eu gostei de ir para esse partido. Ele me deu uma camisa com a assinatura de todos eles.

Ele é Deputado Federal pelo Rio de Janeiro. Temos três lá. Outro, também, entrou com 21 anos: Filipe Pereira. Com 21 anos, Deputado Federal. O pai dele é o Everaldo Pereira, pastor, vice. É da igreja de Silas Malafaia, o maior orador teólogo deste País. Filipe Pereira, está aqui. Ele me deu um broche de ouro, mas eu não estou com ele aqui. O Líder nosso é do Rio de Janeiro: Hugo Leal, um brilhante advogado. Um médico, Eduardo Amorim, de Sergipe, é candidato a Senador e o extraordinário homem da Justiça e do Direito, Regis de Oliveira, é do PSC de São Paulo. Há ainda, no PSC da Bahia, Sérgio Brito, e Costa Ferreira está, também, licenciado para ser secretário do seu Estado, o Maranhão.

Eu gostaria de destacar a Vereadora de Alagoas, Thaíse Guedes. Ela é da linha da Heloisa Helena. É uma figura que teve amputação de membro, mas é uma figura de uma inteligência e de uma beleza tão extraordinárias que nos engrandece.

Mas foi um Partido tão organizado, Jayme Campos...

O ser humano em primeiro lugar. Primeiro, tem um símbolo: o peixe, que nos lembra Cristo alimentando os seus companheiros famintos. E não é só por aí, não, está ouvindo, Jayme Campos?

Ele, nascido em Minas, lembra Juscelino Kubitscheck. A música do Juscelino não era Peixe Vivo? Então, todo mundo no PSC tem de botar, agora, o Peixe Vivo.

É um Partido que tem um *slogan*: “Ética na democracia”, ética da responsabilidade. Como Heloisa Helena dizia, ética é vergonha na cara.

É um Partido que tem um programa, e estou bem nele. Primeiro, meu nome é Francisco, é um nome cristão. Francisco andava com uma bandeira de “paz e bem”. Hoje, ando com a bandeira do PSC neste Brasil.

Atentai bem ao programa. Sou professor de Biologia, de Fisiologia, e esse negócio... Ambientalista tem de estudar as coisas. Nós, médicos, vamos buscar as origens das coisas. Então, foi lá um filósofo da Grécia, Sófocles, o pai da ciência ambiental, que disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. E qual é o programa do nosso Partido? Estou, aqui, discursando – bota aí – no evento, do lado de um Prefeito do nosso PSC. Então, o ser humano em primeiro lugar. É aquilo que Sófocles disse: maravilha, o ser humano.

E tem uma doutrina.

Senador Jayme Campos, nunca falei e já tenho alguns quilômetros rodados na política: em 1972, nós combatímos a ditadura na nossa cidade. Elias Ximenes e eu tomamos a prefeitura da ditadura militar em 1972, antes de Ulysses. Ulysses foi em 1974, não é, Jayme Campos?

Mas queremos dizer que, durante esse período todo, nunca falei nesse negócio de esquerda e direita. Acho isto ridículo, ridículo, ridículo: “Sou da esquerda”; “sou da direita”... Eu sou é de Deus. Isso foi um fato no parlamento britânico, monárquico, bicameral: os que queriam mudança sentaram-se do lado esquerdo, e os que eram conservadores, do lado direito. Não temos nada a ver com isso. Lembra-me esse negócio de “direita, volver” do Exército ou de guarda de trânsito. Doutrina mesmo é a nossa, é a deste Partido. Estábamos perplexos aí com os partidos, cansados, sem futuro, sem doutrina. Atentai bem! esta é a doutrina: a doutrina cristã. Eu não conheço outra melhor, Paulo Duque, e é a que eu vivi, a que eu fiz. Daí, senti-me bem. Chamo todo o Brasil para este, que é o partido que mais cresceu no ano passado, é o partido de melhor qualidade, de melhores valores e que traz esperança para essa nossa democracia. É a doutrina cristã. O que é que Cristo fez? Foi o que fizemos, Jayme Campos: alimentar os famintos. Fui o pai do primeiro restaurante popular neste Brasil: Sopa na Mão; o primeiro. O Mário Covas foi comer comigo; o Garotinho foi. Ele saiu do lado do Palácio, a Adalgisa tirou os soldados, e aqueles pobres que andavam de casa em casa numa capital, pedindo um prato de comida por amor de Deus, na humilhação. Espalhou-se.

Então, sempre fiz isso. "Dai de beber a quem tem sede". No meu Governo, tinha o Programa Água Santa. Nunca cortei água de casa de pobre. Fui até perseguido por isso. Disseram que eu ganhei eleição por isso. Ora, mas como é que eu iria cortar, Jayme Campos, a água de um pobre? Aí eu mandei parcelar em 10 anos a dívida. Quer dizer, ficou lá no banco, parcelado, não tirei nada do Estado. Não é? E aquilo dá uma taxinha, um serviço social... E eles beberam. É isso. Assistir os doentes, essa é minha vida de médico. Vestir os nus. Ser solidário. Visitar os presos, isso nós fizemos. Mas temos de lembrar que Cristo, que é o patrono de nossa doutrina, Ele não ficou só com palavras, Ele discursava bem. O Pai-Nosso é um discurso de Cristo. Cinquenta e seis palavras em um minuto. Quando as balbuciamos, saímos desta terra aos céus! Ele não tinha este som, nem a televisão, nem a rádio AM-FM, a Hora do Brasil, que temos. Então, ele subia às montanhas e dizia: "Bem-aventurados os mansos, que possuirão a terra; bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". Ensinou aos bem-aventurados perseguidos da justiça, dando o entendimento de que a justiça é uma inspiração divina, mas é feita por homens que erram, são falhos e fracos.

Cristo não fez só discursar, fez obras, por isto, nós O seguimos. Fez obras. Tiago, o Apóstolo, disse: "Fé sem obra já nasce morta", Senador Jayme Campos. E Cristo é seguido porque Ele fez cego ver, aleijado andar, mudo falar, surdo ouvir. Tirou o demônio dos endemoniados, limpou os leprosos, multiplicou os alimentos – peixes, pães –, transformou água em vinho, dando o grande ensinamento, quando Ele viu nascer a família, que é a maior instituição. E essa é a nossa crença e esperança, e tanto é verdade que, amanhã, eu estarei em Rondônia, fortalecendo o PSC, e lá no Rio Grande do Sul, o genro do Senador Paulo Paim, é o Presidente do PSC em Canoas. Este, então, é o Partido.

Acaba de chegar – quis Deus – o Senador Magno Malta. Magno Malta, influenciado pela "Santa Dada". Quando eu estava, vamos dizer, na fase de indecisão, o Magno Malta apareceu como anjo da guarda: "Mão Santa, vá para o PSC". E eu fui e, ontem, estivemos juntos.

Então, essas foram as nossas palavras e a nossa crença. E vamos oferecer ao povo do nosso Brasil este Partido para aperfeiçoar a democracia

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, confirmei com o Eliseu Fogaça, que é meu genro, e vai ser empossado no dia 20 de março como presidente do PSC lá em Canoas. Confirmei a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Vamos ver... Que Deus nos guie.

Então, essas são as nossas palavras, agradecendo-lhe, Senador Paulo Paim, pelo tempo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, pela ordem. Em seguida, o Senador Magno Malta vai usar da palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, e demais Senadores, queria apenas manifestar a minha alegria e o meu contentamento no dia de hoje, na medida em que, como membro titular da Comissão de Infraestrutura, aprovamos projeto muito interessante para os nossos caminhoneiros, ou seja, para os transportadores autônomos de carga deste Brasil. Na verdade, o transporte rodoviário sob pneus, algo parecido com 50%, é feito por autônomos. Portanto, esse projeto de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini tem o Senador Jayme Campos como relator. Entendímos e entendemos a sua importância, pelo que representa a isenção do IPI para esses trabalhadores, já que milhares de trabalhadores autônomos dessa área, lamentavelmente, não conseguem trocar seus caminhões. Alguns deles ainda estão com caminhões velhos, que não oferecem nenhuma segurança nas estradas, sobretudo para os que trafegam pelas nossas rodovias. Além do mais, essa isenção vai permitir que esses transportadores autônomos que conduzem veículos automotores até, vamos imaginar, do tamanho de uma van, também receberão isenção.

O projeto foi aprovado na Comissão de Infraestrutura e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Espero que os nossos Colegas Senadores, que fazem parte daquela Comissão, também sejam solidários, tendo em vista que esse segmento de trabalhadores do Brasil representam, com certeza a força, a máquina motriz, que transporta a grande produção brasileira.

Senador Magno Malta, são projetos como esse que renovam minhas energias por estar aqui hoje no Senado Federal, sobretudo sabedor da importância do projeto e daquilo que representa para milhares de trabalhadores, motoristas sofridos, que muito mal e porcamente conseguem ter um salário de menos de R\$3 mil, sendo proprietários de caminhão. Vejo no meu Estado de Mato Grosso cidadãos que há quase 50 anos trabalham nessa área e que, lamentavelmente, muito mal e porcamente – desculpe-me o termo – conseguem dar apenas uma pequena manutenção para o caminhão.

Então, nesta oportunidade, quero cumprimentar os nossos transportadores autônomos. Certamente, dentro em breve, esse projeto vai passar pela Comissão de Assuntos Econômicos e estará aqui no plenário da Casa. Aqui será aprovado, isentando de uma vez por todas da cobrança do IPI. Eu acho que é uma grande vitória, um grande avanço, até porque isso não vai prejudicar em nada a receita do Governo Federal, na medida em que, para incentivar a produção, o Governo, há pouco tempo, isentou a linha branca, isentou a linha de móveis, de material de construção. É com políticas públicas como essa que certamente buscaremos o crescimento da economia nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Jayme Campos, mais uma vez, por sua exposição.

Passo a palavra de imediato ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos assistem pelos meios de comunicação do Senado Federal, a saber, rádio Senado, televisão. Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna são alguns registros que quero fazer. Não fui, como de costume, no vôo das 20 horas para o meu Estado para subir à tribuna hoje e fazer alguns registros importantes.

O primeiro deles, Senador Paim, é que, na primeira terça-feira útil após a Semana Santa, vamos ter audiência pública com o Cônsul do Haiti para discutirmos a questão dos brasileiros que se inscreveram no consulado haitiano, com o desejo de adotar crianças haitianas que ficaram órfãs na tragédia que se abateu sobre aquele País, crianças mutiladas. Mutilação maior é na alma, quando se perde pai e mãe. Mas há famílias brasileiras querendo ter filhos e há crianças para serem abraçadas, para fazer xixi na cama, para acordar de madrugada. Há famílias para trocar a fralda, para chamar de meu filho, ouvir chamar de meu pai, minha mãe, tão-somente movidos por um sentimento materno, paterno, sentimento da alma, não tão-somente para fazer favor ou caridade a uma criança porque perdeu pai e mãe, mas porque querem, de fato, trazer para dentro das suas próprias veias e do seu sangue crianças que precisam de amor.

Nós teremos, na Comissão de Direitos Humanos, então, essa reunião. O Cônsul é o nosso convidado especial. Veremos quais são os trâmites legais para que as famílias brasileiras possam ter essas crianças como filhos.

Aproveito que estou em um veículo de comunicação para incentivar você, que me ouve, a ser pai ado-

tivo, a ser mãe adotiva. Só existe um privilégio maior que adotar: o privilégio de conhecer a Deus, que é um privilégio tremendo na vida de um ser humano. Depois de conhecer a Deus, o maior de todos os privilégios é a adoção.

Então, nós teremos essa audiência pública, que, certamente, vai significar muito para o Brasil, para as nossas crianças.

Também faço o registro, Sr. Presidente, de que a CCJ aprovou um projeto de minha autoria, de 2005, que estava apensado a um do Senador Tião Viana, de 2008, que proíbe, definitivamente, o uso do cigarro, do tabaco, do charuto e de qualquer outra coisa – e é “coisa” mesmo que tem que chamar – que seja parente, próximo ou distante, do cigarro em lugares públicos. O meu especifica: públicos, fechados, hospitais, escolas, teatros, museus, restaurantes, bares, similares, hotéis. Por quê? Porque, se não especifica, há hospitais que têm áreas abertas. O indivíduo sai do quarto ou sai de qualquer dependência, vai lá fora para o pátio, fuma e diz: “Aqui não é área fechada”. Então, vai ficar proibido no hospital, na escola, até porque é o fim do mundo termos professores fumando. Aliás, o grande problema deste País é que o tabaco mata duzentas mil pessoas por ano, Senador Paulo Paim. A CCJ acaba de aprovar esse projeto – e fico muito feliz – para o Brasil e em prol de cinco milhões de pessoas que podem morrer por ano. Indústria desgraçada! Indústria desgraçada! Duzentos mil é a fatia do Brasil, duzentos mil é a nossa fatia. Isso quer dizer que o cigarro mata dez pessoas por hora com câncer de boca, laringe, faringe, traquéia, infarto, derrame. Fica proibido! Espero que haja celeridade neste plenário e no plenário da Câmara.

É o mesmo cerco que temos de começar a fazer contra as bebidas alcoólicas. A bebida alcoólica no Brasil está sempre atrelada à vitória. Os marqueteiros vendem a bebida alcoólica como se fosse o maior bem do mundo. Na verdade, eles são pagos para isso. O problema do Brasil não é cocaína, o problema do Brasil é álcool. Ninguém começa a cheirar cocaína antes de ter aprendido a tomar álcool. Qual é a debilidade dos nossos alunos no Brasil, hoje? Vá a uma universidade à noite. Estão todos em trailers, em volta da faculdade, bebendo cerveja. Nada aprendem. Quando vão fazer as provas fazem colando, só para cumprir o semestre, o ano. Depois, é esse tipo de profissional que vai para o mercado. Então, precisamos fechar o cerco em torno do álcool.

Senador Paim, há trinta anos eu e minha esposa tiramos drogados das ruas. A nossa experiência é assim: para cada 50 viciados em cocaína que recuperamos, só recuperamos um bêbado. O que o teor alcoólico faz no sistema nervoso central é inexplicável.

Então, o que nós temos é uma sociedade de bêbados, autoridades que vivem de bebida alcoólica, artistas, formadores de opinião. Quem deveria dar exemplo não dá e, depois, põe o dedo na cara da polícia e da classe política e diz que o problema das drogas na rua é porque nem tem polícia, nem se faz lei. Não. Muito pelo contrário, é porque a leitura que a criança faz na vida do pai e da mãe em casa é uma leitura que a conduz para isso. E eu fico muito feliz porque a CCJ aprovou esse projeto da nossa autoria.

Quero mais uma vez registrar – não sei qual é a posição de V. Ex<sup>a</sup>, mas, conhecendo um pouco da sua história, sou capaz de arriscar qual é a sua posição – que sou completamente a favor da PEC 300.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Totalmente a favor. Assino embaixo, inclusive, da fala de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao álcool. Eu não quero entrar em detalhes, V. Ex<sup>a</sup> me permita, mas tem uma pessoa que V. Ex<sup>a</sup> conhece e eu conheci também, e conheço, naturalmente, que começou com o álcool. Felizmente, V. Ex<sup>a</sup> sabe e eu sei que nós recuperamos essa pessoa, mas foi o álcool o culpado por tudo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Começa ali. E muitos, para a sua tristeza – aliás, para a nossa tristeza –, começam vendo as garrafas na geladeira de casa ou na própria mesa de casa, enquanto crianças. Alguns experimentam em casa e depois ninguém é capaz de segurá-los. E aí o milagre de Deus tem que se apresentar, ou a morte é certa. E o pior é que é uma morte que degrada e faz sofrer a família inteira.

Pois a PEC 300... Eu disse que arriscaria, conhecendo a história de V. Ex<sup>a</sup>, de que lado V. Ex<sup>a</sup> estaria. Sei que realmente há uma resistência, mas, em um país tão violento como o Brasil, onde a maioria dos homens que fazem a polícia são sacerdotes... A maioria, porque uma parte não é, entrou buscando um emprego, outros não têm vocação para uma coisa nem outra; a exemplo de qualquer outra classe na vida, na sociedade, estão lá para poder denegrir a classe. Mas aqueles que são sacerdotes da segurança pública vivem com salário de fome, de uma forma vergonhosa, vivem de aluguel, sem ter casa para morar, são obrigados a pagar o seu próprio uniforme com um salário de nada.

Essa PEC 300 vai recuperar uma série de coisas. Quer dizer, não é normal que a Capital Federal, que nada produz, que vive do que se produz nos outros Estados, e todo mundo sabe disso, tenha um orçamento acima de muitos Estados do País, com aquilo que é arrecadado dos outros, e os seus policiais tenham uma vida digna... Não é que estejam ganhando muito; os outros é que não estão ganhando nada. A maioria daqueles que fazem sacerdócio na polícia tem um salário tão defasado, tão miserável e tão vergonhoso.

Então, somos a favor da PEC 300; queremos fazer o enfrentamento com aqueles que são contra. Estamos de mãos dadas a eles, porque ai de nós se não os tivéssemos na rua.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, permita-me. Estive em São Paulo no fim de semana, na sexta-feira e no sábado; onde fui fazer uma palestra para o movimento sindical paulista. No dia anterior, eu a havia feito para os empresários do setor do transporte, porque temos aqui o Estatuto do Motorista, que V. Ex<sup>a</sup> tem ajudado muito também; e lá estavam os policiais reivindicando apoio para essa PEC. Foi unânime. Todas as centrais, todas as confederações de trabalhadores registraram total apoio à PEC nº 300, que V. Ex<sup>a</sup> está muito bem defendendo neste momento. Eu vim à tribuna por duas vezes já, na mesma linha de V. Ex<sup>a</sup>, defender a aprovação dessa PEC, e vamos trabalhar muito para que a Câmara aprove e para que nós também, rapidamente, aqui no Senado. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Desculpe pelo aparte indevido.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> só enriquece. V. Ex<sup>a</sup> tem uma história de vida de comprar a briga das minorias, dos menos favorecidos, daqueles em quem ninguém quer prestar atenção.

Hoje, o salário mínimo é alguma coisa que já nos dá orgulho de falar, quando estamos em outro lugar. Mas naqueles dias em que era uma humilhação ao trabalhador, o instrumento deles era V. Ex<sup>a</sup>. E o Brasil sabe disso. O que dizer dos aposentados e dos negros se não fosse a luta de V. Ex<sup>a</sup>? Agora aos caminhoneiros, àqueles que precisam de alguém que grite o seu grito? V. Ex<sup>a</sup> está sempre dando continência e dizendo: "Presente, estou aqui". Então, eu arriscaria.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> nessa questão da PEC 300 só enriquece a minha fala. Enriquece a minha fala quando fala aos policiais do Rio Grande do Sul, que o conhecem muito mais do que eu, e quando fala aos policiais do meu Estado, com os quais estamos juntos.

Nós temos um Deputado muito novo, que assumiu no lugar do nosso Prefeito de Vila Velha, Neucimar Fraga, que V. Ex<sup>a</sup> conhece, que é do nosso partido, Prefeito do maior município do Espírito Santo, que faz um grande trabalho. Com um ano de mandato, tem revolucionado a cidade, a despeito das chuvas que têm caído. Mas é um jovem guerreiro. Assumiu o Capitão Assunção, homem simples, poucos votos, ficou suplente. Assumiu. É a causa que leva o homem, não é, Senador Paim? Ele assumiu a causa assim, de uma forma muito forte. Está muito bem esse capitão, e merece o reconhecimento da sua classe porque ele tem brigado no País inteiro.

Eu tenho muito orgulho desse mandato, de apenas um ano e pouco, do Capitão Assunção, que é do PSB do meu Estado, que faz um belo trabalho. E tantos outros nomes que poderíamos citar, mas citar o nome de um e não citar de todos é cometer injustiças.

Mas eu quero agradecer aos sacerdotes, policiais sacerdotes do meu Estado, que fazem um trabalho abnegado, com salários tão baixos, com os filhos humilhados, sem poder dar a eles aquilo que gostariam, de dar à família aquilo que gostariam. Penso que a PEC nº 300, minimamente, vai recuperar um pouco dessa dignidade, da autoestima do policial do nosso País.

No final de semana próximo passado, estive em três municípios pequenos e importantes do meu Estado. Fui a Irupi e, ao sair, passei em Ibatiba. Ibatiba tem uma escola técnica, na leva dessa iniciativa do Presidente Lula. Aliás, havia um decreto do Presidente Fernando Henrique que proibia construir escola técnica. Acabou.

Por coincidência dos assuntos, o então Deputado Federal Neucimar Fraga, Senador Paim, foi ao Ministro Cristovam, que acabou de sair deste plenário, porque queria levar uma escola técnica para Vila Velha, para a cidade onde ele é Prefeito. Ele era Deputado Federal. Cristovam disse: "Olha, eu acabei de assumir como Ministro, Deputado, mas tem um decreto aqui do ex-Presidente Fernando Henrique, em que proíbe construir escola técnica. Mas se V. Ex<sup>a</sup> construir lá uma frente e fizer um projeto em que tenhamos condições de derrubar, juntamente com o Presidente da República, esse decreto...". E ele encabeçou aquilo. Coisa maravilhosa. Quero parabenizar a coragem do nosso querido educador Cristovam Buarque. O decreto caiu, e o Presidente Lula vai encerrando seu mandato com mais de 250 Cefets no Brasil.

Para o Espírito Santo, nós levamos um número significativo. Mas eu falo em Ibatiba porque Ibatiba foi uma luta à parte – e aí eu falo com orgulho –, uma luta à parte que eu lutei com o então Deputado Neucimar Fraga. Eu não estava presente no dia da inauguração do Cefet, mas soube que havia muita gente fazendo discurso, mas que puxou a corda contra, que assinou documento contra, para não ter a escola em Ibatiba. Mas aquela região do Caparaó... E foi exatamente no mandato de José Alcure, seu quinto mandato. Cabeça branca, homem de bem, querido na cidade. José Alcure brigou. A região do Caparaó tem trezentas mil pessoas. É bem pertinho de Minas já, aquela região de Minas, Lajinha de Minas, Realeza, indo para Governador Valadares, subindo para Belo Horizonte, já ali na região do Caparaó, lúna, Irupi. Esse Cefet, nessa luta, no mandato de José Alcure, foi uma conquista do mandato desse homem por quem tenho o maior carinho.

E aí registro que estive com ele no domingo, com ele e com o Deputado Oséas, discutindo as questões do Município e falando a respeito do momento que vivem o Espírito Santo e o País. Foram momentos significativos, porque ouvir aquele homem é um aprendizado. A Bíblia não fala dos anciãos? À medida que o tempo passa e os anos vão chegando na vida da gente, olhamos para trás e vemos coisas que fizemos na juventude e que não faríamos mais porque a experiência e a sabedoria vão chegando. Por isso, os mais velhos, os anciãos têm um pouco mais para ensinar. E esse José Alcure é uma dessas figuras tão importantes. E eu lá estive com ele, na casa dele, e com a família, de que gosto muito. E o Deputado Oséas, que estava conosco.

Estive na casa da minha querida Conceição, à tarde, em Irupi, convivendo com a família. Uma guerreira. Tive o prazer de visitar uma rua muito pobre, Senador Paim, e vi uma criança sentada num monte de areia naquela rua. Brinquei com a criança, mas ela não reagiu. Na volta, a Conceição me falou: "Essa criança tem uma paralisia, e o tratamento é muito caro, mas tem jeito". Aí eu chamei a mãe. A mãe disse: "Ah, não tem como não. É no SUS. Porque o problema dela é nos nervos, e o tratamento é feito com um negócio chamado botox. E o SUS diz que faz, mas não faz, porque é muito caro". Realmente, o botox é muito caro. Há uma técnica nova, que trata problemas neurológicos de paralisia com botox. Aí eu liguei para o Dr. Carlos José. Quero agradecer ao Dr. Carlos José, neste momento, um médico do meu Estado, do meu partido. E disse a essa mãe pobre: "Se o problema é esse, vou ligar para um amigo meu e ele vai resolver". Liguei para ele, Senador Paim, e ele recebeu a criança hoje com a mãe. Disse que a mãe chorava copiosamente. Ele pegou um neurologista que trata exatamente disso, que está fazendo esse tratamento com botox, e aquela criança vai voltar a andar. Uma criancinha linda, que certamente vai voltar a correr numa rua muito simples, lá em Irupi. Quero parabenizar a Conceição por seu carinho com aquelas crianças e com as famílias tão simples daquele lugar.

Estive também com um grupo de pessoas de lúna. Aliás, eu não me lembro do nome do cidadão que disse que a vida dele é ver TV Senado. E quero dar um recado.

Ele mandou dizer ao senhor, Senador Paim – e é possível que ele nos esteja assistindo agora; não me lembro do nome dele –, que ele é fã de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Mão Santa. E fala das suas lutas em favor dele e em favor da sua família. E o sujeito, quando fala das suas lutas, está se referindo ao salário mínimo, aos aposentados, a uma série de coisas. Fala da empol-

gação com sua pessoa, com o exercício da sua vida pública, que empolga o Brasil inteiro.

Infelizmente, a vida pública no Brasil está criminalizada. O problema é que os homens do mal são tão ousados que levam os do bem para a vala comum. Mas, Senador Paim, se os homens do bem deste País tivessem a ousadia dos homens do mal, este País seria outro. Eles são muito ousados. E as pessoas pensam que os que estão na vida pública – e é isso o que a mídia vende – são todos iguais. Mas, hoje, ninguém é mais tolo. O homem mais simples deste País, que mora no lugar mais distante, tem uma parábólica. Ele vê tudo, ele sabe de tudo. Ninguém engana ninguém.

E são pessoas simples esses homens que foram a Irupi me visitar, querendo um dia novo para seus Municípios, e que mandaram esse abraço, essa palavra de carinho e de admiração a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Mão Santa, que eles admiram tanto. Aliás, o Senador Mão Santa tem muitos admiradores no Brasil inteiro.

A querida cidade de lúna, do Prefeito José Ramos, do meu amigo João Nildo, Presidente da Câmara, é uma cidade que produz muito café. E, daqui a pouco, o Ibsen Pinheiro vai fazer outra emenda para dividir o café do Espírito Santo com o Brasil inteiro. E acho que ele deveria fazer isso. Aconselho o Ibsen Pinheiro a fazer outra emenda para dividir o granito do Espírito Santo também, para dividir o nosso mármore com o Brasil inteiro, o lucro das riquezas minerais do Espírito Santo. A degradação das jazidas de mármore, a degradação ambiental das jazidas de granito do Espírito Santo, esse passivo o Ibsen Pinheiro poderia pedir ao Rio Grande do Sul, de V. Ex<sup>a</sup>, para nos ajudar a pagar. Mas a emenda dele é oportunista, é uma emenda eleitoreira dos *royalties* do petróleo.

Tenho uma relação aqui de Municípios que se fizeram presentes na reunião: o Município de Anchieta, do meu amigo Diva, que é prefeito lá; o de Aracruz, do Ademar Devens; o de Conceição da Barra; o de Fundão; o de Itapemirim, da nossa querida Norma; o de Jaguá; o de Linhares, do meu amigo Guerino; o de Marataízes, do Dr. Jane; o de Piúma, do Professor Ricardo; o de Presidente Kennedy; o de São Mateus; o de Vila Velha; o de Vitória. A Associação Capixaba de Municípios esteve lá. Reuniram-se, e lá estava também a Prefeita de Campos.

A emenda do Ibsen é uma emenda deliberada para punir São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. As riquezas e as bacias que lá estão, de óleo, de gás, de petróleo... Ele tinha de fazer uma emenda para punir Deus, porque aprrouve a Ele dividir as riquezas como quis, como o minério para Minas. E, se a moda pega, Senador Paulo Paim, vamos ter de dividir tudo com todo mundo. O lucro, as terras, a soja de Mato

Grosso terão de ser divididos conosco e com o Estado de V. Ex<sup>a</sup> também.

É verdade que são três Senadores no Espírito Santo, três Senadores em Minas e três Senadores no Rio de Janeiro. Espero que esses nove Senadores se multipliquem e que os outros Senadores entendam isso, porque, se a moda pega, será preciso amanhã os Senadores de Minas Gerais começarem a brigar para não dividirem a riqueza mineral de Minas com o resto do Brasil. Daqui a pouco, será preciso reagirem os Senadores da Amazônia, e, por isso, queremos solidariedade.

Senador Paim, não foi essa a promessa que o Presidente Lula fez. O Presidente Lula deu outra garantia ao Governador Paulo Hartung, ao Governador Sérgio Cabral e ao Governador de São Paulo. Deu outra garantia. E, de repente, a base do Governo faz um gesto meramente eleitoreiro. Espero que tenhamos dignidade nesta Casa, para discutirmos isso com responsabilidade.

Senador Paim, se essa emenda do Ibsen é verdadeira e passa, isso vai quebrar o Estado do Espírito Santo, literalmente. Ontem, à noite, o Governador do Rio foi às lágrimas e disse que foi um ato insano contra o Rio de Janeiro. E o foi. E o foi. E o foi.

O passivo ambiental é nosso. Daqui a pouco, vamos querer dividir o dinheiro e a riqueza dos garimpos com o Estado do Espírito Santo, e a degradação ficará só com o Pará. Eles pagam o ônus, ficam com o passivo da degradação ambiental, e nós dividimos o que se colhe no garimpo com eles. Isso não é justo, não é justo.

Não fui para casa hoje, para poder usar a tribuna por um tempo maior, para poder expressar para o Brasil e para o povo do meu Estado minha indignação.

Recebi dois Senadores no meu gabinete que estiveram numa reunião com o Ministro Lobão, na qual o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, deu garantias ao Ministro de que isso será aprovado aqui, rapidamente, a toque de caixa, atropelando-nos a todos. Fiquei muito triste com isso, porque respeito muito o Senador Romero Jucá. E, hoje, eu o vi aqui, no plenário, dizendo que esteve pessoalmente com o Presidente Lula. Seria bom saber qual a orientação que o Presidente Lula está dando, porque o Presidente Lula fala uma coisa, e seus Ministros fazem outra.

Tenho o maior orgulho de pertencer à base do Governo do Presidente Lula. Lembro a inserção social que o Presidente Lula fez em seus governos. É invejável! A roda está inventada na inclusão social, é só dar continuidade. Os fundamentos da economia estão solidificados. Lembro a credibilidade internacional que ele imprimiu, a inclusão dos pobres. Acabei de

falar que me orgulho muito de fazer parte da base do Presidente Lula, mas me recuso a ser subserviente. Homem nenhum me fará subserviente! Não vou penalizar meu Estado, não vou penalizar os outros Estados produtores, tomando uma posição só por que o Governo o quer.

Fui até mal-educado hoje, Senador Paim, porque, depois de um pronunciamento que fiz aqui, a Secretaria do Senador Romero me ligou, dizendo que ele estava na linha, querendo falar comigo. E eu estava tão indignado, que não quis falar. Eu não quis falar com o Senador. Não quis falar, porque essa é uma das histórias mais tristes para nós. Nossa Estado vai ser levado à bancarrota.

A emenda do Ibsen manda recalcular o que já foi dado de *royalty* ao longo dos anos para trás. Uma coisa é fazer discussão para o futuro. É saudável, é legítimo. Mas querer discutir o presente e o passado, no mínimo, é má-fé. No mínimo, isso é irresponsabilidade.

Quais são as riquezas de seu Estado, Senador Paim?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É grande o setor empresarial. Trabalha-se muito na exportação, principalmente nessa área.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – E são terras muito boas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As terras são muito boas. Há produção de vinho, de soja, de trigo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pois vamos fazer uma emenda, para tentar dividir isso com o Espírito Santo, para compensar a insanidade do Sr. Ibsen Pinheiro. Vamos compensar isso, pois “pau que dá em Chico, dá em Francisco”.

Temos de fazer uma emenda. Aliás, eu estava trabalhando com os técnicos, o dia inteiro, preparando uma emenda a esse projeto, que está vindo para cá, a toque de caixa, com a emenda Ibsen, que foi aprovada ontem. Minha proposta é dividir tudo com todo mundo, é saber o que pesa mais na balança de cada Estado – seu produto interno – e fazer uma divisão disso, de maneira equilibrada, com todos os Estados.

Senador Paulo Paim, encerro minha fala hoje, à noite, dizendo que preparei, para ser protocolado amanhã, requerimento para realização de uma sessão especial. Aqui, já foram homenageados jogadores de futebol, de vôlei, de futevôlei, de futebol de areia. Aliás, o número um do mundo em futebol de areia é do meu Estado: o grande Buru. A tetracampeã mundial de *bodyboard* é do meu Estado: Neymara Carvalho. É interessante que o Ministro nunca tenha recebido esses campeões. Nunca os recebeu! Ela, que é tetracampeã

mundial, e ele, que é o primeiro do mundo, nunca foram recebidos pelo Ministro ou pelo Presidente Lula.

E há outra coisa: há um esporte crescente no Brasil, que hoje só perde para o futebol. É a luta livre, chamada de MMA. As academias estão lotadas de pessoas que praticam jiu-jitsu, boxe tailandês, boxe. Quero parabenizar a Globo pelo seu canal Globosat Combate, que tem uma assistência grande o dia inteiro. São muitos os adeptos e muitos os fãs, e o Brasil tem os maiores do mundo.

No Brasil, há uma figura chamada Anderson Silva. Na sexta-feira passada, fui ao Rio, para assistir ao treinamento dele, porque ele vai lutar em Abu Dhabi, no dia 13. Vou a Abu Dhabi, para assistir à luta dele, Senador Paim. Vou para lá com meu dinheiro. Vou lá para nos representar, para levar a bandeira verde e amarela a esse cidadão que é um ídolo do mundo e que se chama Anderson Silva.

Há outro campeão chamado Lyoto, que é baiano, como eu, e que vive no Pará. Ele está invicto. Há o Paulo Thiago em Brasília. Nem tudo é feio em Brasília, Paulo Thiago é daqui. Aliás, soube que ele vai estar na Rede TV hoje, à noite. Há os irmãos Minotauro e Minotouro, e o programa da Luciana Gimenez, hoje à noite, vai falar sobre isso. Há o grande Wallid, que é um grande promotor. Estamos cheios de campeões. O Marco Ruas foi campeão, bem como Murilo Bustamante. Brasília está cheia de campeões. O Rani Yahya, que é daqui também, participou de lutas internacionais. Eu citaria aqui uma série de nomes.

O que estou fazendo? Quero pedir uma sessão. Sabe por quê? Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a explosão de drogas é tão grande no Brasil – o *crack* vai tomado corpo; esse menino que ainda não cresceu tudo vai crescer mais –, que a única maneira de se deter isso é com prevenção. E um grande instrumento hoje para isso é o esporte na escola. Vamos levar, por exemplo, o Popó a uma escola para falar para um menino hiperativo ou para qualquer outro menino, para falar para essas crianças, para dar uma lição de vida, para contar sua história. Ele vai contar que rejeitou virar alcoólatra, virar drogado, morrer preso numa masmorra. Mesmo menino pobre, ele se tornou campeão. Isso mexe com a criança. Depois, coloca-se o esporte lá dentro. Pode-se levar à escola Lyoto, Anderson Silva.

Aqui, em Brasília, há um campeão como o Paulo Thiago, que, aliás, é da Polícia. Aliás, ele é sacerdote, porque, com o que ele já galgou lá fora, ele poderia muito bem abandonar a Polícia. Mas ele continua na Polícia. Parabéns aos coronéis da Polícia daqui, que entendem isso e que contam com Paulo Thiago como exemplo na corporação!

Então, minha sessão aqui visa a convidar esses campeões a virem aqui. Vou mandar um ofício ao Ministro, que ficou de me dar um retorno desde ontem. O Ministro disse que, em dez minutos, ligaria, mas, até agora, estou esperando a ligação do Sr. Ministro do Esporte. Como é o nome dele mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ministro Orlando Silva.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Então, vou olhar para aquela câmera ali: “Sr. Ministro Orlando, desde ontem, o senhor ficou de me ligar. Eu estou esperando sentado, para não cansar!”. A prática desses Ministros é esta: tirar onda com cara de Senador. Veja se recebe o pessoal do Mixed Martial Arts (MMA), esses campeões admirados no mundo. Parece que o senhor só vê voleibol, só vê futebol.

Precisamos que o Ministério do Esporte tenha a visão de prevenção às drogas. Esses caras só querem falar em coisa grande, em Copa, e as crianças estão morrendo na escola, na base lá.

Mas parece que o Ministro está muito envolvido com o negócio da candidatura dele, porque é candidato em São Paulo a Deputado Federal, não é? Acho que ele está muito envolvido com isso, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parece-me que o Ministro não será candidato.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Então, vamos ver se ele trabalha pelo Brasil todo agora, porque parece que o negócio era só com São Paulo, para que o negócio é só com São Paulo. Estou esperando o Ministro me dar resposta.

Minha emenda para o Município de Vargem Alta é individual, viu, Ministro? A emenda é carimbada para o Município de Vargem Alta, do meu querido amigo Elieser Rabelo, que é um prefeito. O Ministro, que se diz amigo de todos, nunca recebeu essas pessoas, nunca as recebeu e nunca fez uma fitazinha para que o Presidente Lula as recebesse também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, como conheço o Ministro Orlando...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu também o conheço. No episódio dos R\$8,00 do cartão corporativo, quem o defendeu fui eu. Mas, agora, ele já saiu de baixo dessa porrada e é, agora, o rei.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ouvi sua fala, e, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, amanhã, farei contato com o Ministro, explicando sua justa reivindicação, para ver se a gente consegue resolver isso.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Imagine: o sujeito é um Senador e precisa de um intermediário para falar com um Ministro, que não tem voto algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu o farei, pelo carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu queria que ele fosse candidato mesmo, para ver quantos votos ele teria.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas posso fazer essa mediação? Eu o farei com o maior carinho.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pode, deve. Peça a ele para receber esses campeões. Peça a ele para marcar uma audiência e receber esses campeões. O Anderson Silva, o Pelé do mundo, é da nossa cor, é da nossa senzala. Ele não está entendendo, ele não está entendendo, ele não está entendendo.

Estou pedindo essa sessão aqui para trazer para cá o pessoal do jiu-jitsu, o pessoal do muay thai, do boxe tailandês, do judô, do boxe. Quero trazer para cá o nosso Popó, o nosso querido Sevílio de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Conheci o Popó por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – É essa legenda, com 32 anos. Ganhou o que ganhou, é o único tetracampeão do mundo.

E sabe que a Casa aqui está cheia de faixa preta de jiu-jitsu, de lutadores de boxe? Aqui mesmo, havia um mestre. Eu o estava vendo aqui. Aqui, aqui, estava ele! É faixa preta de jiu-jitsu, é mestre. Filme ele ali. Há também o Arthur Virgílio, que é faixa preta de jiu-jitsu também.

Então, vamos fazer essa sessão solene, Senador Paim, e pedir isso ao Plenário do Senado. Tenho certeza de que não será essa sessão solene de meia dúzia de pessoas, um sentado ali, outro, ali, e a câmera filmando só a Mesa, porque não pode nem filmar o plenário, porque não há ninguém aqui. Vai lotar isto aqui.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Prefeito de Vila Velha, Neucimar Fraga, a partir do evento acontecido nas praias da costa, debaixo de chuva, um *Jungle Fight*, lindo demais, a partir dali, tomou a decisão, junto com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Esportes, do nosso querido Marcos Magalhães, de colocar todos esses esportes na escola – todos! –, como instrumento de prevenção. O menino que faz arte marcial aprende filosofia, aprende a respeitar, aprende a ser educado, aprende a não brigar na rua. E mais: ele gasta tanta energia na escola, que, quando chegar a casa, só vai querer dormir. Nós, que lidamos com recuperação de drogados, sabemos quais são os bons instrumentos para fazer essa prevenção.

Por isso, estou protocolando amanhã esse pedido de sessão especial. Gostaria que isso acontecesse antes que o Anderson Silva lutasse em Abu Dhabi, para que realmente tivéssemos a oportunidade de divulgar

para o Brasil esse instrumento de prevenção, que também é curativo. Em Vila Velha, a terceira luta foi ganha por um lutador que é da minha instituição. É um menino forte, com 85 quilos. Ele é forte. *Wrestling* por excelência, é um chão apurado, um chão apurado que ele tem. Foi recuperado na minha instituição. O campeão latino de boxe, Luciano Olho de Tigre, também é da nossa instituição. Foi campeão brasileiro.

É preventivo, mas também é curativo.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância comigo. Penso que não haveria de ter tempo determinado para quando se debatessem temas importantes para a sociedade brasileira, que interessam às pessoas que estão em casa, que interessam às famílias. Por isso, é muito importante esperar para falar no final, para não haver essas digladições, no sentido de que só se tem trinta segundos para falar. Como fazer um pequeno discurso quando se discute um assunto como o da aposentadoria, em que se fala da questão da terceira idade, da melhor idade, na qual se vai aposentando e nem se tem dinheiro para pagar a farmácia? V. Ex<sup>a</sup> trava uma discussão sobre isso, e começam a apitar no seu ouvido para encerrar. Por isso, é melhor perder o avião e ficar para falar no final, porque a gente pode expressar o que sente, o desejo da alma da gente para a sociedade brasileira.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido esse instrumento bacana na vida das pessoas. Deus o tem usado mesmo como instrumento bacana na vida das pessoas, colocando sua vida, sua existência, sua história de vida a serviço dos menores, das minorias, dos menos favorecidos, para que eles tenham dias melhores, enquanto aqui viverem, como sociedade. Obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Magno Malta, pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem sido parceiro em toda essa caminhada, em todos os momentos. Ainda hoje, pela manhã, quando discutímos na Comissão de Direitos Humanos a PEC da Juventude, V. Ex<sup>a</sup> fez questão de ir lá. Inclusive, naquele encontro que houve neste plenário, todos os Líderes – inclusive, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que farão de tudo para que, na próxima semana, a PEC da Juventude seja votada – pronunciaram-se dessa forma. E, quando V. Ex<sup>a</sup> esteve lá e me comunicou isso, eu estava presidindo os trabalhos e, depois, informei à plenária que haveria todas as condições de votarmos a PEC se conseguíssemos desobstruir a pauta devido às medidas provisórias. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu lhe agradeço, Senador Paim. Eu queria só abraçar o Senador Flávio Arns, porque tive o privilégio de relatar um projeto de autoria dele que a CCJ aprovou. Se S.

Ex<sup>a</sup> me permitisse, eu gostaria de dar o nome desse projeto dele. Tenho uma amiga que é cadeirante, que é portadora de deficiência, em Presidente Kennedy. Ela é paraplégica, é professora, tem pós-graduação. Ela não se limitou à depressão, é uma pessoa feliz. Ela foi à vida e se chama Grícia. Fui o Relator, e o projeto foi aprovado.

A lei do Senador Flávio Arns, que tive o prazer de relatar, tira todos os impostos de importação de cadeiras de rodas, principalmente as motorizadas e as peças de reposição, porque, com a adequação das cidades hoje, criando condições para os cadeirantes, é muito importante que eles tenham facilidade para comprar as rodas, para comprar sua cadeira, que é o seu próprio corpo, são as suas próprias pernas.

Então, a partir da votação em plenário cai o imposto de importação de cadeira de rodas, dos implementos, ou seja, das peças, e aí o cadeirante poderá ter uma cadeira motorizada para ir e vir, estar inserido no contexto social, para passear, para ir à escola, para ir à faculdade, para ir à igreja, para se movimentar com a família.

Parabéns ao Senador Flávio Arns. Que privilégio Deus me deu de ser Relator desse projeto tão importante! Eu gostaria que ele me desse a possibilidade de chamar esse projeto de Lei Grícia, que é esse minha amiga que superou todas as suas barreiras. É uma professora absolutamente qualificada e que, aos trancos e barrancos, tem a sua cadeirinha motorizada, mas que tantos outros precisam ter.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de forma regimental.

Senador José Nery, permita-me só fazer um registro e passar a palavra, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero só registrar, Senador José Nery – e eu comentava com o Senador Magno Malta – que na segunda-feira, dia 15 de março, completo 60 anos, e com muita alegria. Faço esse registro, porque é um registro da minha cidade, a cidade onde nasci, só para dizer que se encerrou, no final de semana, em Caxias do Sul, a 28<sup>a</sup> Festa Nacional da Uva e a 22<sup>a</sup> Feira Agroindustrial. V. Ex<sup>a</sup> perguntava algumas das atividades do Rio Grande.

Neste ano, a Festa da Uva teve como tema “Nos trilhos da história, a estação da colheita” e celebrou os 120 anos do Município e os 135 anos da colonização italiana. O evento resgatou os elementos que transformaram a cidade no maior polo metal-mecânico do meu Estado e o segundo maior do País.

A Festa da Uva foi transformada já na maior festa comunitária do Sul do Brasil. Neste ano foram distribuídas 250 toneladas de uvas aos visitantes. As 15 esta-

ções temáticas espalhadas no Parque de Exposições permitiram aos visitantes conhecer a história dessa querida cidade de Caxias do Sul.

Tudo que a transformou na potência econômica que é hoje lá foi mostrado. O público que esteve no Pavilhão pôde prestigiar também mais de 900 apresentações artísticas.

O número de atrações envolveu, Senador Magno Malta, mais de três mil artistas, que foram responsáveis por espetáculos de dança, canto, teatro e música.

Uma das principais atrações da Festa da Uva envolveu cerca de duas mil pessoas. Foram os figurantes que desfilaram no Corso Alegórico. Nessa edição, foram realizados seis desfiles. O último aconteceu nesse sábado. Cada desfile reuniu em média 30 mil pessoas na rua Sinimbu.

Destaco ainda que os figurantes foram divididos em 10 quadros que retrataram o tema da Festa, recontando desde o início da imigração, 1875, até o sucesso que foi a celebração da colheita, com a Festa da Uva.

A Festa Nacional da Uva 2010 teve o patrocínio âncora do Bradesco, Banrisul, Petrobras, Prefeitura de Caxias do Sul, Eletrobrás, Randon, Ministério do Turismo e Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Para finalizar, deixo aqui os meus cumprimentos ao meu querido povo da cidade em que nasci, Caxias do Sul, a todo o Rio Grande e a toda a Serra e, em especial, àqueles que organizaram tão importante evento para o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande e do Brasil.

Deixo aqui um abraço – o prefeito da cidade é do PMDB, não é do meu partido, mas é meu amigo também – ao Prefeito Ivo Sartori e também ao Secretário de Turismo, o meu amigo também, Jaison Barbosa do Santos.

Está feito o registro da cidade onde eu nasci e da Festa da Uva.

Senador José Nery, para o seu registro. Aí, concluirímos os nossos trabalhos.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Magno Malta, Srs e Srs. Senadores, é com grande satisfação que faço o registro da visita e da presença entre nós de dois consultores do Sebrae, serviço de apoio à pequena empresa da Seção do Pará.

Estão aqui presentes o Sr. Marinoel Manolo e Evanilce Nogueira, que participam aqui em Brasília de um Curso de Formação de Agentes de Orientação Empresarial, que tem uma tarefa muito importante, inclusive dando consequência prática a uma legislação

que aprovamos no Congresso Nacional que inclui e facilita a vida de milhares de brasileiros que vivem da atividade informal, que são os ambulantes. E, nesse processo de inclusão para a formalização de suas atividades, o seu trabalho, a sua sobrevivência pelo País afora, também inclui o elemento fundamental que é a garantia de direitos previdenciários.

O curso que está sendo realizado pelo Sebrae nacional visa justamente a capacitar milhares e milhares de brasileiros que, em cada Município, em cada região, terão as condições de mobilização, de informação e de preparação das pessoas que vivem no mercado informal, especialmente ambulantes, visando à formalização de suas atividades.

Portanto, faço questão de fazer esse registro, Sr. Presidente, porque a implantação do Simples Nacional com essa característica de inclusão dos trabalhadores do setor informal tem um sentido de inclusão social muito importante

E, portanto, ao receber a visita desses ilustres amigos do Pará, em especial o Marinoel, que é filho de Abaetetuba, a minha cidade no Estado do Pará, quero dizer também, Sr. Presidente, na presença dele e de V. Ex<sup>a</sup>, que Abaetetuba realizará nos próximos dias 9 a 11 de abril o VII Miriti Fest, o Festival do Miriti.

O miriti é uma palmeira da Amazônia e também do Nordeste. Os amazônicas, os ribeirinhos do Pará, especialmente da minha região, Abaetetuba, no baixo Tocantins, ao longo dos últimos 100 anos, começaram a produzir brinquedos com a bucha do miriti, que é um material muito leve – parece isopor. Há muitos anos, eles levam esses brinquedos para vender na Festa do Círio de Nazaré, que todos os anos reúne, em Belém do Pará, no segundo domingo de outubro, algo em torno de dois milhões de pessoas.

E um marco dessa inventividade, da criatividade do povo amazônida, é o brinquedo de miriti, vendido tanto durante a procissão, bem como nas exposições, que há 10, 15 anos vêm sendo realizadas em pelo menos duas praças de Belém, mostrando para o mundo, para o Brasil, o quanto o povo ribeirinho, o povo amazônida, tem naquela forma de expressão cultural, naquela forma de criação, um pouco da inventividade e da capacidade de transformar aqueles brinquedos, que retratam animais da floresta, objetos de uso comum – do carro ao avião.

Aquelas miniaturas transformadas e mostradas nas feiras têm sempre o sentido de apresentar, na singeleza desses objetos, a cultura, o saber do povo paraense, do povo da Amazônia, em especial, da região de Abaetetuba.

Quero dizer, Sr. Presidente, que é com muita satisfação que nós registramos a realização, aqui no sa-

lão de exposições do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara Federal, da exposição de brinquedos de miriti, do Pará – e de Abaetetuba; se não disser assim, os abaetubenses não compreenderão, porque é originário de Abaetetuba.

Para essa exposição, faço questão desde já de convidar V. Ex<sup>a</sup>, bem como todo o Senado Federal, para se fazerem presentes. Será no período de 14 a 22 de junho de 2010.

Eu, há pouco, conversava com o Mariano sobre a importância de o Sebrae nos ajudar. O Sebrae do Pará, que sempre tem sido parceiro na promoção do desenvolvimento local, na promoção da cultura e da arte e também no apoio à micro e à pequena empresa, certamente estará envolvido e ajudando a organizar essa primeira exposição de brinquedos de miriti de Abaetetuba, do Pará e da Amazônia, no coração de Brasília, que é o Congresso Nacional, no nosso salão de exposições.

Era essa a manifestação. Agradeço pelo tempo concedido.

Um grande abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Senador José Nery, nossos cumprimentos.

V. Ex<sup>a</sup> fala com muito carinho do seu Estado, das cidades paraenses. V. Ex<sup>a</sup> fala do Festival de Miriti. Quanto aos nossos convidados, esta Presidência aproveita a oportunidade para cumprimentá-los.

Sei que a fala do Senador José Nery aqui é a mesma fala que eu faria se tivesse a oportunidade, e terei, de conhecer esse belo trabalho feito com miriti.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Permita-me, Sr. Presidente.

Gostaria não só de tê-lo presente na exposição, naquele período de 14 a 22 de junho, mas também de aqui renovar o convite a V. Ex<sup>a</sup> para visitar o Estado do Pará. É uma grata dívida que V. Ex<sup>a</sup> tem para comigo e para com o Pará. Poderemos, inclusive, durante a visita de V. Ex<sup>a</sup>, articular encontros para tratar de dois temas que são muito caros para a atuação de V. Ex<sup>a</sup> e para nossa atuação conjunta aqui no Congresso Nacional, que é a defesa dos pensionistas e aposentados e a defesa, a luta, pela igualdade racial. Serão dois temas que, com certeza, farão parte da agenda de V. Ex<sup>a</sup> nessa importante e aguardada visita ao meu querido Estado do Pará.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Fica o compromisso. Aliás, ainda hoje pela manhã eu falava que fui a praticamente todos os Estados, mas que fiquei em dívida com V. Ex<sup>a</sup>.

Fiquei feliz. V. Ex<sup>a</sup> fala da realidade do seu Estado. E eu, ao encerrar a sessão, falava um pouco da cidade onde nasci, Caxias do Sul, da Festa da Uva, do vinho, falei da Serra e, consequentemente, falei do Rio Grande do Sul.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**  
**Nº 210, DE 2010**

**Requer Voto de Aplauso ao Ministro Ricardo Lewandowski, pela sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Ricardo Lewandowski, pela sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para o biênio a iniciar-se no dia 24 de março de 2010.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do novo dirigente daquela corte eleitoral.

**Justificação**

Eleito pelos seus pares, o Ministro Ricardo Lewandowski será o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral no biênio a se iniciar no dia 24 de março de 2010. Ele vai substituir o Ministro Carlos Ayres de Brito. Pela sua ascensão, o Ministro Lewandowski é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**REQUERIMENTO**  
**Nº 211, DE 2010**

**Requer Voto de Aplauso à Ministra Carmen Lúcia, pela sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Ministra Carmen Lúcia, pela sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no biênio a iniciar-se no dia 24 de março de 2010.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da ilustre Ministra daquela corte eleitoral.

#### Justificação

Eleita pelos seus pares, a Ministra Carmen Lúcia será a Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral no biênio a se iniciar no dia 24 de março de 2010. Ela vai substituir o Ministro Joaquim Barbosa. Pela sua ascensão, a Ministra Carmen Lúcia é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 212, DE 2010

**Requer Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas e a todos os seus integrantes, pelo transcurso do seu 60º aniversário de criação ocorrido no dia 4 de março de 2010.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas pelos seus 60 anos de existência.

Requeiro, ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do CRC/AM, Contador Julio Ramon Marchiore Teixeira e, por seu intermédio, aos demais membros do órgão: Contadora Jeanne Carmem Luzeiro Figueira, Vice-Presidente de Administração, Contador Carlos Alberto Marques de Azevedo, Vice-Presidente de Controle Interno, Técnico em Contabilidade Américo Correa da Silva, Vice-Presidente de Registro; Contador Ailton dos Santos Pinheiro, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, e Contador Marcos Eduardo Costa Pimentel, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Votos extensivos a todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Estado do Amazonas.

#### Justificação

Criado há 60 anos, o Conselho Regional do Amazonas é órgão de relevância, com atuação que regula e orienta todos os profissionais dessa operosa categoria profissional, merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# **PARECER**

## **Nº 149, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006 (nº 72/2003, na origem, do Deputado Dimas Ramalho), que dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código de Processo Civil relativas ao mandado de segurança.

**RELATOR: Senador RAIMUNDO COLOMBO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador LOBÃO FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se, nesta oportunidade, a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70, de 2006, que visa a dar nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951 (antiga Lei do Mandado de Segurança).

Composto de três artigos, o projeto foi apresentado, em 18 de fevereiro de 2003, pelo Deputado Dimas Ramalho. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 72, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 22 de junho de 2006.

As inovações alvitradadas pelo projeto são abreviadamente as seguintes:

*i) o art. 1º, em conformidade com o *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresenta o objeto da proposição, qual seja a dispensa do representante do Ministério Público de oferecer parecer em ações de mandado de segurança, quando se tratar de direitos individuais disponíveis;*

*ii) o art. 2º, por sua vez, propõe que a vista dos autos ao Ministério Público se faça somente quando presente o interesse público, coletivo, difuso ou individual indisponível;*

*iii) o art. 3º encerra a cláusula de vigência, para determinar que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Percebe-se que a alteração legislativa alvitrada pelo projeto em análise coaduna-se com o teor da sua justificação. Pondera o eminente autor que *na atual sistemática, o norte para a atuação do Ministério Público no processo civil, seja como parte, seja como fiscal da lei, é o disposto nos artigos 127 ao 129 da Constituição Federal, de modo que não lhe cabe mais, dado o seu novo perfil constitucional, a defesa de interesse individual, exceto o de natureza indisponível*. Certamente, prossegue o autor do projeto, em sua justificação, *não é sem motivo que as Leis Orgânicas do Ministério Público já se adaptaram ao novo regime, desobrigando a Instituição de intervir em causas que não envolvam os interesses público, coletivo, difuso ou, então, o individual quando indisponível [consoante dispõe a Lei Complementar nº 75/93, artigo 6º, VII, XII, XIV e XV, e [a] Lei nº 8.625/93, artigo 25, IV e V.*

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Examinando com atenção os termos do PLC nº 70, de 2006, bem como as razões que o justificam, verificamos, não obstante a altivez do sentimento que o qualifica, que o texto legal proposto apresenta sérios problemas, os quais passamos a abordar.

Impende esclarecer, desde logo, que a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, objeto de alteração do PLC nº 70, de 2006, foi revogada expressamente pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que passou a disciplinar integralmente o rito processual do mandado de segurança individual e coletivo. Realmente, a nova lei do mandado de segurança, no seu art. 12, manteve obrigatória a manifestação ministerial após a apresentação das informações prestadas pela autoridade coatora, independentemente de a ação discorrer sobre interesses disponíveis ou indisponíveis, individuais ou coletivos, embora estabeleça, no parágrafo único do mesmo artigo, que o processo seguirá seu curso, caso haja desídia do integrante do *parquet*.

Nesses casos, a manifestação do representante do Ministério Público deverá ocorrer no prazo de dez dias, sob pena de avocação do processo pelo Poder Judiciário, para emissão de sentença, sem manifestação ministerial.

Portanto, em face da revogação da Lei nº 1.533, de 1951, pela Lei nº 12.016, de 2009, a qual regula a matéria de forma satisfatória, não vemos como possa prosperar o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006, em razão da sua prejudicialidade, por força do disposto no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

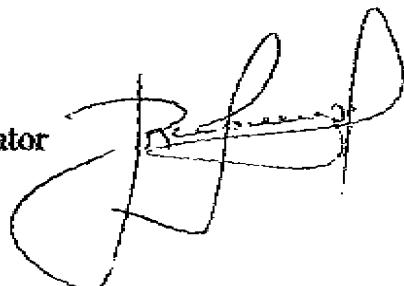
### III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 70 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATOR:	Senador Demóstenes Torres
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SHLESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. Efraim Moraes
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIÑO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

---

#### CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA Seção I DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º - São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º - Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e de provas e títulos; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º - O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolam os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º - O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º - A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º - Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º - Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei;

e) exercer atividade político-partidária; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º - A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º - As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º - O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º - Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, II e VI.

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

---

### **LEI COMPLEMENTAR N° 75, DE 20 DE MAIO DE 1993**

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

---

#### **CAPÍTULO II Dos Instrumentos de Atuação**

Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

---

VII - promover o inquérito civil e a ação civil pública para:

- a) a proteção dos direitos constitucionais;
  - b) a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
  - c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor;
  - d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos;
- 

XII - propor ação civil coletiva para defesa de interesses individuais homogêneos;

---

XIV - promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto:

- a) ao Estado de Direito e às instituições democráticas;
- b) à ordem econômica e financeira;
- c) à ordem social;
- d) ao patrimônio cultural brasileiro;
- e) à manifestação de pensamento, de criação, de expressão ou de informação;
- f) à probidade administrativa;

g) ao meio ambiente;

XV - manifestar-se em qualquer fase dos processos, acolhendo solicitação do juiz ou por sua iniciativa, quando entender existente interesse em causa que justifique a intervenção;

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS**

##### **Seção I**

###### **Da Estruturação das Leis**

---

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

---

#### **LEI N° 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.**

Revogado pela Lei n° 12.016, de 2009.

~~Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandado de segurança.~~

---

Art. 10. Fimde o prazo a que se refere o item I do art. 7º e ouvido o representante do Ministério Pùblico dentro em cinco dias, os autos serão conclusos ao juiz, independente de solicitação da parte, para a decisão, a qual deverá ser preferida em cinco dias, tenham sido ou não prestadas as informações pela autoridade coatora.

---

#### **LEI N° 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Pùblico dos Estados e dá outras providências.

---

## CAPÍTULO IV

### Das Funções dos Órgãos de Execução

#### SEÇÃO I

##### Das Funções Gerais

**Art. 25.** Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público:

---

**IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:**

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

b) para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

**V - manifestar-se nos processos em que sua presença seja obrigatória por lei e, ainda, sempre que cabível a intervenção, para assegurar o exercício de suas funções institucionais, não importando a fase ou grau de jurisdição em que se encontrem os processos;**

---

#### **LEI N° 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.**

**Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.**

---

**Art. 12.** Findo o prazo a que se refere o inciso I do caput do art. 7º desta Lei, o juiz ouvirá o representante do Ministério Público, que opinará, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

**Parágrafo único.** Com ou sem o parecer do Ministério Público, os autos serão conclusos ao juiz, para a decisão, a qual deverá ser necessariamente proferida em 30 (trinta) dias.

---

## **PARECER Nº 150, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008, (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).* (Em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 735 e 1.288, de 2009).

**RELATOR “AD HOC”: Senador LOBÃO FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (PL nº 6.238, de 2005, na origem), de iniciativa do Deputado Celso Russomanno, que insere causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação.

O PLC nº 193, de 2008, acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o objetivo de introduzir *a reclamação oficializada perante o órgão ou entidade com atribuições de defesa do consumidor, até a negativa formal do fornecedor em audiência ou o descumprimento do acordado* como causa para obstar a decadência no que concerne ao direito de reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação.

Ao justificar a proposição, o autor pondera que o legislador concebeu acertadamente o dispositivo ora acrescentado, mas equivocadamente permitiu que o Poder Executivo o extirpasse do texto do CDC.

**Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada, na Comissão de Defesa do Consumidor, e recebeu parecer unânime pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.**

**Com base no art. 65 da Constituição e no art. 134 do Regimento Comum, em 16 de dezembro de 2008, o PL nº 6.238, de 2005, foi encaminhado a esta Casa para revisão, onde passou a tramitar como Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008.**

**No Senado Federal, a proposição foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que opinou pela apresentação de duas emendas: uma emenda de redação e uma emenda de mérito. A primeira delas aperfeiçoa a redação da ementa do projeto de lei e a segunda emenda restringe o local para apresentação da reclamação aos órgãos públicos de defesa do consumidor.**

**Com a aprovação do Requerimento nº 1.288, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita a retificação do Requerimento nº 735, de 2009, de sua autoria, já aprovado na sessão plenária de 16 de junho de 2009, o PLC nº 193, de 2008, foi remetido a esta Comissão.**

## **II – ANÁLISE**

**De acordo com o disposto no art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre matéria de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetida, em consulta, por deliberação do Plenário.**

**A proposição em referência guarda harmonia com os dispositivos constitucionais pertinentes à competência normativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, segundo preceitua o art. 24, inciso V, da Constituição. Ademais, está conforme com as regras atinentes às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa. A proposição não afronta disposições constitucionais nem regimentais.**

**No que tange à juridicidade, o PLC nº 193, de 2008, cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.**

Em relação ao mérito, note-se que o instituto da decadência é o perecimento de um direito, pelo decurso do prazo prefixado ao seu exercício, ou melhor, pela falta de seu exercício no interregno estabelecido na lei. Em suma, a decadência faz perecer o próprio direito não afirmado pelo exercício.

Conforme a proposta, a decadência é interrompida com a *reclamação oficializada perante órgão ou entidade com atribuições de defesa do consumidor, até a negativa formal do fornecedor em audiência ou o descumprimento do acordado*. É de salientar que o objetivo da reclamação é resolver a situação pendente. Dessa maneira, julgamos adequada a suspensão do prazo decadencial, a fim de poder suprimir o risco de perda de direito por decurso de prazo.

Com efeito, ao reconhecer a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, a proposição sob comento contribui expressivamente para o aperfeiçoamento da norma consumerista e, em consequência, da tutela do consumidor. Por conseguinte, é incontestável o alcance social da proposição.

Além disso, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo constitui um dos princípios da Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º, inciso I). Portanto, o PLC nº 193, de 2008, está em perfeita consonância com essa Política.

Em decorrência, consideramos que o PLC nº 193, de 2008, é meritório.

No tocante às emendas, julgamos apropriada a primeira emenda, tendo em vista que aprimora efetivamente a ementa, pois torna claro o objeto da proposição. Observe-se, ainda, que o veto do art. 26, § 2º, inciso II, da mencionada Lei nº 8.078, de 1990, ocorreu devido à atribuição, por meio desse dispositivo, a entidades privadas funções que deveriam ser designadas aos agentes públicos. Desse modo, seria criada ameaça à estabilidade das relações jurídicas. Para tanto, entendemos relevante e oportuna a Emenda nº 2, pois a redação da proposta abrange órgãos públicos e privados de defesa do consumidor, o que não seria razoável. Assim sendo, a Emenda nº 2 corrige a referida distorção.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008, e das duas emendas apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

*Janaina Torreia* , Relatora

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 00493 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRESRELATOR: "M. HAC" Sen. EDSON LOBÃO FILHO

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO

1. RENATO CASAGRANDE

ALCÍDIO MERCADANTE

2. AUGUSTO BOTELHO

EDUARDO SUPLICY

3. MARCELO CRIVELLA

ANTONIO CARLOS VALADARES

4. INÁCIO ARRUDA

IDELI SALVATTI

5. CÉSAR BORGES

JOÃO PEDRO

6. MARINA SILVA (PV)

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON

1. ROMERO JUCÁ

ALMEIDA LIMA

2. RENAN CALHEIROS

GEOVANI BORGES

3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR

FRANCISCO DORNELLES

4. LOBÃO FILHO

VALTER PEREIRA

5. VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU

1. EFRAIM MORAIS

DEMÓSTENES TORRES

2. ADELMIR SANTANA

JAYME CAMPOS

3. RAIMUNDO COLOMBO

MARCO MACIEL

4. JOSÉ AGRIPINO

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

5. ELISEU RESENDE

ALVARO DIAS

6. EDUARDO AZEREDO

JARBAS VASCONCELOS

7. MARCONI PERILLO

LÚCIA VÂNIA

8. ARTHUR VIRGÍLIO

TASSO JEREISSATI

9. FLEXA RIBEIRO

## PTB

ROMÉU TUMA

1. GIL ARGELLO

## PDT

OSMAR DIAS

1. PATRÍCIA SABOYA

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### DA UNIÃO

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- II - orçamento;
- III - juntas comerciais;
- IV - custas dos serviços forenses;
- V - produção e consumo;

#### Das Leis

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

### LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

##### Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transferência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

- I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

# **PARECERES**

## **NºS 151 E 152, DE 2010**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2009, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por “arrendatário” no inc. IV do seu art. 95.

### **PARECER Nº 151, DE 2010**

**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR “AD HOC”: Senador GIM ARGELLO**

**RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2009, de autoria do senador Osmar Dias, tem o objetivo de corrigir o erro manifesto no inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra, substituindo o termo “arrendador” por “arrendatário”, na disciplina do arrendamento rural.

O autor, em sua justificação, esclarece que, “ao sofrer alteração pela Lei nº 11.443, de 5 de janeiro de 2007, o inc. IV do art. 95 do Estatuto da Terra passou a vigorar com uma nova redação que, embora buscassem o aprimoramento técnico da Lei, por engano fez referência ao ‘arrendador’, ao substituir o termo ‘locatário’, quando, na verdade, deveria ter se referido ao ‘arrendatário’, que é o seu equivalente”.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Não há óbices a apontar quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou respeitante à técnica legislativa.

No mérito, é possível verificar que o equivalente ao "locatário", no arrendamento, é o "arrendatário", não o "arrendador", como ficou expresso no Estatuto da Terra após a modificação sofrida pela Lei nº 11.443, de 5 de janeiro de 2007.

De fato, com a redação que lhe foi dada pelo legislador de 2007, o inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra ficou incongruente com o inciso V. Percebe-se que a orientação do referido diploma legal é no sentido de prestigiar o aproveitamento econômico da terra, conferindo proteção a quem a explora. Nesses termos, a lei já diz que é o arrendatário que tem preferência à renovação do contrato de arrendamento, motivo pelo qual o legislador exige que o arrendador lhe faça, previamente, a competente notificação extrajudicial das propostas existentes, por ocasião da renovação do respectivo contrato.

Sendo assim, não faz sentido dizer que o contrato de arrendamento rural se considera automaticamente renovado se o **arrendador** não manifestar a sua desistência ou formular nova proposta em tempo hábil, pois é ao **arrendatário** que cabe utilizar essa prerrogativa, uma vez que a mesma lei que alterou o inciso IV do art. 95 também modificou o inciso V do mesmo artigo do Estatuto da Terra, para estabelecer as condições em que o arrendador pode romper unilateralmente o contrato, quais sejam, exclusivamente para explorar o imóvel diretamente ou por intermédio de descendente seu, mediante notificação extrajudicial no prazo de seis meses antes do seu vencimento.

Como se vê, se o inciso V do art. 95 do Estatuto da Terra já estabeleceu as condições em que o arrendador pode rescindir unilateralmente o contrato, logicamente ele não poderá, independentemente de pretender explorar o imóvel diretamente ou por intermédio de descendente seu, manifestar desistência, sem motivo algum que o justifique, nos trinta dias que se seguirem ao vencimento do contrato de arrendamento rural, como ficou a redação do inciso IV do mesmo artigo.

Além disso, a alteração do inciso IV teve o claro e evidente propósito de adequar tecnicamente a nomenclatura jurídica do texto legislativo, porquanto não havia que se falar em "locatário" se o contrato não era de locação – apesar das semelhanças com o arrendamento –, de forma que o seu equivalente é o "arrendatário", não o "arrendador".

Por esses motivos, observa-se que a alteração proposta por intermédio do projeto de lei em análise é não apenas pertinente, mas, acima de tudo, necessária para dar congruência ao texto legislativo em comento.

### III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 105, de 2009, tal como foi apresentado.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.

Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

, Presidente  
*em exercício.*

 Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 105 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: *Senador Wellington Salgado de Oliveira*RELATOR "ad hoc": *Senador Gim Argello*

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. Efraim Moraes
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR

## PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
	<i>Li</i>

## PDT

OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES
	<i>Li</i>

**PARECER N° 152, DE 2010**  
**(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)**

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à decisão terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2009, do Senador Osmar Dias, que, se aprovado, modifica o inciso IV do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), para substituir o termo "arrendador" por "arrendatário".

Com apenas dois artigos, a única alteração digna de nota do PLS nº 105, de 2009, é a proposta pelo seu art. 1º, que se dirige ao inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra, para corrigir o erro manifesto perpetrado pela Lei nº 11.443, de 5 de janeiro de 2007, que inadvertidamente substitui o termo "arrendador" por "locatário", quando deveria tê-lo feito por "arrendatário", parte integrante a que se referem os contratos de arrendamento rural.

Com a alteração que propõe ao texto do Estatuto da Terra (inciso IV do art. 95), o PLS nº 105, de 2009, consoante os termos da sua própria justificação, tem por finalidade adaptar à realidade fática as relações jurídicas concernentes aos contratos de arrendamento rural, para permitir que continuem sendo instrumentos válidos nas relações entre os agentes econômicos do campo.

O art. 2º encerra a cláusula de vigência, para ~~determinar~~, que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, foi aprovado relatório do Senador Eduardo Suplicy, com a relatoria *ad hoc* do Senador Gim Argello, sem apresentação de emendas.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-B, incisos I e XIII, do Regimento Interno desta Casa (RISF), acrescido ao Regimento Interno desta Casa pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, cabe a esta Comissão opinar sobre as proposições pertinentes ao direito agrário e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito ao uso ou posse temporária da terra. De resto, segundo dispõe o RISF, o PLS nº 105, de 2009, não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são, *in generis*, atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) existe *adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; *ii*) possui o atributo da *generalidade normativa*, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *iii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico, em face das normas positivas em vigor; *iv*) se afigura dotado de *coercitividade potencial*; e *v*) se revela *compatível* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Conquanto superados os questionamentos a respeito da **regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade**, o projeto revela-se, sob certos aspectos, carente de obediência à técnica legislativa, havendo ~~necessidade~~, portanto, de propor emendas de redação ao seu texto.

É que a Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de

efeitos. Então, tendo em vista a solução dessa difícil matéria, foi sugerida, ao final do presente relatório, a apresentação de duas emendas de redação ao PLS nº 105, de 2009, com a finalidade de atribuir-lhe a melhor técnica legislativa, sem, é claro, afastar o espírito e o entendimento do proponente e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, no que tange à escolha da melhor normatização da conduta social.

Efetivamente, saliente-se, ainda, que o art. 1º do PLS nº 105, de 2009, ao empregar a sigla “NR”, entre parênteses e sem aspas, acabou por infringir a alínea *d* do inciso III do art. 12 da LC nº 95, de 1998. De fato, os artigos cujas unidades forem alteradas, suprimidas ou acrescidas serão identificados com as letras “NR” maiúsculas, entre parênteses, uma única vez, ao seu final e *após* as aspas.

Outra objeção a ser feita a respeito da técnica legislativa se refere à incorreta utilização da expressão “Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964”, no art. 1º do projeto, quando, na verdade, deveria ter sido utilizada a expressão “Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964”, que se refere à correta menção ao texto normativo do Estatuto da Terra.

Por fim, na ementa da proposição, emprega-se a expressão “inciso” de modo abreviado, o que não é indicado, razão pela qual sugere-se a emenda.

Mencionados tais ajustes de técnica legislativa, passemos à análise meritória do projeto.

Antes, porém, deve-se, com o fito, desde logo, afastar dúvidas que porventura possam surgir acerca da presente matéria, apresentar, de modo introdutório, alguns conceitos e esclarecimentos.

Preliminarmente, quanto ao mérito, cabe-nos informar a esta ilustre Comissão que a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, com o objetivo de regular a posse e o uso temporário da terra e, portanto, garantir maior aproveitamento do solo, através do incremento da produção agrícola, houve por bem criar os contratos agrários de arrendamento rural e de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa.

É de ver que o Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966, regulamentou as Seções I, II e III do Capítulo IV do Título III da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), principalmente no que se refere aos contratos agrários de arrendamento rural e de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa.

Registre-se, por oportuno, que os contratos agrários de arrendamento rural e de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa, sendo contratos agrários típicos, podem ser escritos ou verbais, já que detêm a característica de “ato jurídico não formal”, bastando que para sua existência jurídica estejam presentes os elementos básicos indispensáveis de todos os contratos. Assim, além do acordo de vontade, dos agentes capazes, do objeto lícito e da forma prescrita ou não defesa em lei, o arrendador ou o parceiro-outorgante deverão encontrar-se na posse do imóvel rural e dos bens, a qualquer título que lhes dê o direito de exploração e de destinação aos fins contratuais (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 11, § 1º).

Ademais, tais contratos representam interesses coletivos ou gerais da sociedade cujas normas, prefixadas legalmente, estão acima da vontade das partes contratantes, sendo, portanto, obrigatórias, imperativas e irrenunciáveis. Com base nessas determinações, nenhum acordo de vontades entre as partes contratantes poderá contrariar direta ou indiretamente o Estatuto da Terra, ou seu Regulamento (Decreto nº 59.566, de 1966), já que tal ofensa tornará nulo de pleno direito o contrato agrícola celebrado.

Os contratos agrários de arrendamento rural e de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa eram institutos originariamente regulamentados pelo Direito Civil, que o Direito Agrário avocou para o seu universo e mais avançadamente os regulamentou, de sorte que, hoje, já não tem mais guarida no Código Civil, sempre que tenham por objeto terras rurais, públicas ou privadas.

Desse modo, não constitui novidade ao direito pátrio a faculdade conferida ao Poder Público de firmar contratos de arrendamento rural ou de parceria para exploração agrícola ou pastoril. Com base na Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, o Direito Agrário brasileiro permite, a título precário, nas áreas pioneiras do País, que as terras públicas possam ser utilizadas, sob qualquer das formas de uso temporário da terra pelos particulares, desde que cumpridos os ditames do Estatuto da Terra; cabendo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a expedição da autorização em favor do interessado.

Urge, portanto, mencionar que o Estatuto da Terra, combinado com a Lei nº 4.947, de 1966, permite que as terras públicas possam ser concedidas, a título precário, em arrendamento rural e parceria agrícola, aos particulares, desde que preenchidos os requisitos legais. Eis aqui a importância do texto legal proposto.

Por hora, veja-se que o contrato agrário de arrendamento rural está bem conceituado pela própria legislação (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 3º, *caput*), nos seguintes termos:

**Art. 3º** Arrendamento rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de imóvel rural, parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, outros bens, benfeitorias e ou facilidades, com o objetivo de nêle ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extractiva ou mista, mediante, certa retribuição ou aluguel, observados os limites percentuais da Lei.

Ainda com relação às características essenciais do contrato agrário de arrendamento rural, a doutrina de Nelson Demetrio diz que [...] é o arrendamento a cessão temporária de uso e gozo do prédio rústico, sem a transferência de propriedade. A remuneração (mercês) é o elemento fundamental dessa figura jurídica. E o preço da locação do prédio rústico, tanto pode consistir de dinheiro ou em bens de outra espécie, como frutos, produtos ou lucros do imóvel rural, ou qualquer gênero. Deve-se ressaltar, inclusive, que pode ser objeto de arrendamento rural a integralidade do prédio rústico ou parte deste. E o uso deste pode ser geral ou limitado.

O arrendamento rural é, de fato, uma espécie de contrato agrário que a lei reconhece, para o fim de posse ou uso temporário da terra, celebrado por meio de contrato expresso ou tácito, entre o proprietário, quem detenha a posse ou tenha a livre administração de um imóvel rural, e aquele que nela exerça qualquer atividade agrícola, pecuária, agro-industrial, extractiva ou mista, nos termos do art. 92 do Estatuto da Terra — e do art. 13 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966. Nessa espécie de contrato agrário, chama-se arrendador o que cede o imóvel rural ou o aluga; e arrendatário a pessoa ou conjunto familiar, representado pelo seu chefe que o recebe ou toma por aluguel (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 3º, §

2º). O contrato de arrendamento rural tem por objetivo o uso e o gozo do imóvel rural aplicado na atividade de exploração agrícola (ALVARENGA, Octavio Mello. **Manual de Direito Agrário**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1985, p. 284).

O art. 95, incisos I, II e III, do Estatuto da Terra, e o art. 13, inciso I, alínea a, do seu Regulamento, estabelece, para os contratos de arrendamento, prazos que, segundo se determinou ou não na convenção, tempo de duração para seu término, denominam-se, respectivamente, contratos determinados ou indeterminados.

Os contratos agrários com prazo indeterminado são aqueles que têm duração mínima prevista em lei, que se presume feita no prazo de três anos. A estes, costumam-se mencioná-los como contratos com prazos indefinidos, ou seja, é aquele que tem por termo final a realização da colheita, inclusive as plantas forrageiras, temporárias e as cultiváveis. No caso de retardamento da colheita por motivo de força maior, considerar-se-ão esses prazos prorrogados nas mesmas condições, até sua ultimação (Estatuto da Terra, art. 95, inciso I).

Já os contratos agrários de prazos determinados são aqueles previamente ajustados pelas partes, contudo não podem ser celebrados com prazo inferior a três anos, sob pena de serem declarados nulos.

Outra particularidade que o Estatuto da Terra trouxe para o Direito Agrário foi a determinação, no contrato de arrendamento rural, de que, embora avençado por prazo certo, ele só terminará depois de ultimada a colheita, inclusive de plantas forrageiras cultiváveis, bem como a parião dos rebanhos ou, se for o caso, depois da safra de animais de abate, isto para não haver a mínima lesão aos direitos do arrendatário. Assim, a nova redação que o art. 1º do PLS nº 105, de 2009, pretende dar ao inciso III do art. 95 do Estatuto da Terra, com redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007, é bem-vinda porque dá mais clareza ao texto legal, pois substitui a expressão “arrendador” pela “arrendatário” e impede que o contrato agrário de arrendamento rural seja confundido com o de parceria agrícola.

Cumpre mencionar que a nova redação do art. 1º do PLS nº 105, de 2009, pretende dar ao inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra, se assemelha — e muito — àquela prevista no § 3º, do art. 21 do Decreto nº 59.566, de 1966. Então, veja-se:

**Art. 21.** Presume-se contratado pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, o arrendamento por tempo indeterminado (art. 95, II do Estatuto da Terra).

§ 3º O arrendamento que, no curso do contrato, pretender iniciar nova cultura cujos frutos não possam ser colhidos antes de terminado o prazo contratual, deverá ajustar, previamente, com o arrendador, a forma de pagamento do uso da terra por esse prazo excedente (art. 15 do Estatuto da Terra.)

Assim, a nova redação que se pretende dar ao inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra se mostra mais apropriada que a anterior. Explica-se. A nova redação do preceito legal consagra a idéia, já exposta na doutrina, que o contrato

agrário de arrendamento rural deverá ser encerrado após ultimada a colheita. Conseqüentemente, desde que previamente ajustado com o arrendador a forma de pagamento pelo uso da terra pelo prazo excedente, o arrendatário tem o direito, mesmo nos contratos de prazo fixo, de permanecer no imóvel arrendado, prorrogando-se o prazo necessário quanto baste para haver ultimada a colheita, como já antes estava estabelecido no art. 21, § 1º, do Decreto nº 59.566, de 1966.

Todavia, a alteração destinada ao inciso IV do art. 95 do Estatuto da Terra não deverá ser aplicada para o caso de arrendatário que iniciar nova cultura cujos frutos e produtos não possam ser colhidos antes do encerramento do prazo de vigência contratual. A colheita tardia somente se aplica, especificamente, para o fato anteriormente comentado, não sendo justo e nem equânime que a negligência ou o desleixo do arrendatário (ou a indisfarçável má-fé de provocar a prorrogação do contrato), no cumprimento de seu dever obrigacional, plantando tardiamente, provoque lesão ao direito do arrendador.

Ultimada a colheita e retirados os frutos e produtos do solo pelo arrendatário, extingue-se o contrato de arrendamento rural de pleno direito, pelo decurso do seu termo final, independentemente de aviso ou notificação, obrigando-se o arrendatário a restituir o imóvel ao arrendador. Sobreleva notar que o legislador visou estender àquele que labora a terra com a força do seu trabalho, uma distribuição de justiça que atente à natureza específica dos contratos agrários, que pelas suas características próprias, distinguem-se das demais modalidades de negócios jurídicos, estritamente disciplinados pelo direito comum, que, regra geral, independem de fatores climáticos, do ciclo evolutivo repetitivo das plantas, da boa vontade dos agentes financeiros, etc.

Os atuais incisos IV e V do art. 95 do Estatuto da Terra estabelecem que a notificação a que se referem tais dispositivos seja de natureza extrajudicial. Assim, segundo a atual redação do texto legal, conferida pela Lei nº 11.443, de 2007, o arrendador deverá, por meio da devida notificação extrajudicial, certificar o arrendatário das propostas de contrato agrário de arrendamento rural ora existentes, ofertadas por terceiros estranhos ao contrato.

O arrendatário, segundo a regra geral, tem direito de preferência à renovação do contrato agrário. Aproximando-se o prazo final de validade do contrato e surgindo terceira pessoa interessada na mesma gleba que ofereça melhor pagamento ao arrendador, o arrendatário deverá ser notificado extrajudicialmente do inteiro teor da proposta. Assim, o arrendador, até 6 (seis) meses antes do vencimento do contrato, deverá notificar extrajudicialmente o arrendatário das propostas recebidas, instruindo a respectiva notificação com cópia autêntica das mesmas (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 22, *caput*).

Então, resumidamente pode-se mencionar as seguintes hipóteses legais quanto ao vencimento do prazo do mencionado contrato agrário:

- i) o arrendatário tem preferência na renovação do contrato de arrendamento rural, ocorrendo igualdade de condições com terceiros estranhos. Caso não aceite as novas condições da proposta feita pelo terceiro estranho, o arrendatário deverá entregar o imóvel rural, expirado o prazo do contrato, a fim de evitar o despejo compulsório;
- ii) o arrendador não quer mais explorar diretamente o imóvel rural nem recebe oferta de terceiros, com melhores condições. Em tal caso, ocorrerá a renovação contratual automática, isto é, a lei permite que a terra continue sendo explorada economicamente pelo arrendatário mesmo contra a vontade expressa do arrendador;
- iii) existe uma proposta de terceiro estranho ao arrendamento oferecendo melhores condições. Nesta hipótese, é exigida a notificação extrajudicial prévia do arrendatário, para que tome conhecimento da proposta e possa exercer o direito de preferência à renovação do contrato de arrendamento;
- iv) o arrendador quer o imóvel para exploração direta, e então há a hipótese de sua retomada.

O inciso VIII do art. 95 do Estatuto da Terra, aperfeiçoado pela Lei nº 11.443, de 2007, praticamente manteve a redação original, com alguns ajustes de técnica legislativa no que se refere à utilização correta das regras de pontuação; além de ter substituído a expressão “locador do solo” pela “proprietário do solo”.

Frise-se que, no seu cuidado pelos interesses das partes, o Decreto nº 59.566, de 1966, desdobrando as regras do Estatuto da Terra (art. 95, inciso VIII), trouxe à colação o problema das benfeitorias levadas a efeito pelo arrendatário.

Segundo o art. 24 do Decreto nº 59.566, de 1966, as benfeitorias que forem realizadas no imóvel rural objeto de arrendamento podem ser voluptuárias, úteis e necessárias, assim conceituadas:

- i) voluptuárias, as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do imóvel rural, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor;

ii) úteis, as que aumentam ou facilitam o uso do imóvel rural;

iii) necessárias, as que têm por fim conservar o imóvel rural ou evitar que se deteriore e as que decorram do cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento para a conservação de recursos naturais.

Pode ocorrer que se tenha dúvida sobre sua classificação, quando se trate de melhoramento cuja vantagem não seja bem precisa. Neste caso, deve-se atentar ao que foi ajustado para o contrato de arrendamento rural, nos termos do Decreto nº 59.566, de 1966, art. 24, parágrafo único.

Ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis faz jus o arrendatário, ao término do contrato (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 25). As benfeitorias voluptuárias serão indenizáveis se convencionado pelas partes contratantes. Não convencionado o seu pagamento, pelas partes, somente se pagam as benfeitorias necessárias e úteis. Com a finalidade de fortalecer o direito à indenização pelas benfeitorias, assegura-se ao arrendatário o direito à retenção do imóvel rural, regra, aliás, também prevista no direito comum. Tendo-o retido legalmente em seu poder, continuará o arrendatário a usar e gozar das vantagens oferecidas pelo imóvel rural (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 25, § 1º).

Em contrapartida, se as benfeitorias necessárias ou úteis são feitas às expensas do arrendador, dando azo ao aumento nos rendimentos da gleba, ele terá direito a uma elevação proporcional da renda. Sem o dever de indenizá-las, ao final do contrato, por já serem suas (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 25, § 2º). Ademais, permite-se estipulação entre as partes contratantes em contrário à elevação da renda.

A modificação destinada ao inciso IV do art. 95 pelo art. 1º do PLS nº 105, de 2009, tem — repita-se — por finalidade promover a substituição do conceito de “locatário” pelo de “arrendatário”. Com o aperfeiçoamento da norma jurídica, o contrato de arrendamento rural deixa de ser tratado, de uma vez por todas, com o *nomem juris* de locação de prédio rústico, vez que jamais se tratou, na verdade, de um verdadeiro contrato de locação. Assim, o contrato de arrendamento rural passa a ter o seu genuíno contorno jurídico, como sendo o contrato agrário pelo qual o arrendatário remunera em dinheiro, frutos ou produtos o arrendador; e este, por sua vez, garante, mediante compromisso de fornecer-lhe durante certo prazo de tempo, previamente fixado, o uso e gozo do imóvel rural, destinado à produção agrícola ou pecuária.

Ademais, a Lei nº 11.443, de 2007, manteve a redação original do inciso XII do art. 95 do Estatuto da Terra, que a remuneração do arrendamento, isto é, o valor que deve ser pago pelo arrendatário ao arrendador, qualquer que seja a forma de pagamento ajustada, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento) do valor cadastral do imóvel, incluídas as benfeitorias que entrarem na composição do contrato, ressalvada a exceção se arrendamento for parcial e recair apenas em glebas selecionadas para os fins de atividade de exploração intensiva de alta rentabilidade, caso em que a remuneração do arrendamento poderá ir até o limite de 30% (trinta por cento).

Saliente-se que a remuneração do arrendamento rural, que passa a ser renda decorrente da exploração da atividade rural, paga pelo arrendatário em benefício do arrendador, está também limitada pelo art. 16 do Decreto nº 59.566, de 1966, que estabelece normas de caráter protetivo, com expressa limitação da vontade das partes nas avenças, cujo teto máximo é fixado no dispositivo. Todavia, permite o § 1º do art. 16 do diploma legal mencionado, a correção anual, de acordo com o índice de correção monetária atribuída ao valor da terra.

Por sua vez, o contrato de parceira agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa é um dos instrumentos jurídicos contidos no conjunto de normas que visam integrar à comunidade nacional a população rural. Assim, com base no princípio constitucional da função social da propriedade, a parceria rural visa elevar o nível econômico e social do homem que labora a terra, objetivando incrementar a produção agrícola e, consequentemente, redistribuir a renda nacional. A parceria rural se baseia no princípio que a terra está a serviço do bem coletivo e não o homem a serviço da terra. Estes princípios da filosofia humanista são o suporte fático das normas protetivas do Estatuto da Terra.

Deve-se, de início, observar a nítida diferença entre parceria e arrendamento rural. Na parceria rural, ocorre a partilha de vantagens (lucro, frutos e produtos), bem como a dos riscos do empreendimento (despesas e eventuais prejuízos), inclusive os riscos de caso fortuito ou força maior. Já no arrendamento rural, efetiva-se o pagamento pelo uso e gozo da gleba, pouco ou nada importando o sucesso ou desfortuna do arrendatário.

O *caput* do art. 4º do Decreto nº 59.566, de 1966, com espeque no art. 96 do Estatuto da Terra, traz a seguinte definição legal de parceria:

**Art. 4º** Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e ou facilidades, com o objetivo de nêle ser exercida atividade

de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extractiva vegetal ou mista; e ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias primas de origem animal, mediante partilha de riscos do caso fortuito e da força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais da lei (artigo 96, VI, do Estatuto da Terra).

Por sua vez, as partes integrantes do contrato de parceria são o parceiro-outorgante e o parceiro-outorgado. Denomina-se parceiro-outorgante o cedente, proprietário ou não, que entrega os bens; e parceiro-outorgado a pessoa ou o conjunto familiar, representado pelo seu chefe, que os recebe para os fins próprios das modalidades de parcerias agrícola, pecuária, agro-industrial e extractiva (Decreto nº 59.566, de 1966, art. 4º, parágrafo único).

Se, no arrendamento rural, o preço é estabelecido em dinheiro ou seu equivalente em produtos, na parceria rural a vantagem do parceiro-outorgante é representada por uma participação nos lucros. E, também, nos riscos.

No arrendamento rural, o arrendador deverá ser sempre pago pelo arrendatário. O arrendatário suporta sozinho os riscos do empreendimento, perdendo ou ganhando. O que distingue o arrendamento da parceria reside no fato de que o arrendatário assume, com o contrato, todos os riscos do negócio, devendo ao arrendador o pagamento do foro anual que restou contratado, tenha tido lucro ou não. Na parceria, isso não ocorre, posto que, tanto o parceiro-outorgante quanto o parceiro-outorgado, ~~compartilharão dos lucros e dos riscos~~ do empreendimento, segundo percentuais que a lei estabelece. (FALCÃO, Ismael Marinho. **Direito Agrário Brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação e prática.** 1ª ed. Bauru, São Paulo: Edipro – Edições Profissionais Ltda., 1995, p. 101.)

Na parceria rural, ambas as partes contratantes podem ganhar ou perder. E, se não houver lucros, deixam ambas de ganhar. Prejuízos, ambas podem sofrer.

Com a redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007, o inciso VI do art. 96 do Estatuto da Terra, que trata dos frutos econômicos decorrentes do contrato de parceria rural, isto é, a distribuição eqüitativa dos lucros ou prejuízos do empreendimento agrícola, traz que o valor da cota do parceiro-outorgante não poderá ser superior a:

- i) 20% (vinte por cento), quando concorrer apenas com a terra nua;*
- ii) 25% (vinte e cinco por cento), quando concorrer com a terra preparada;*
- iii) 30% (trinta por cento), quando concorrer com a terra preparada e moradia;*
- iv) 40% (quarenta por cento), caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheirô para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;*
- v) 50% (cinquenta por cento), caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea “d” deste inciso e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração, e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a 50% (cinquenta por cento) do número total de cabeças objeto de parceria;*
- vi) 75% (setenta e cinco por cento), nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a 25% (vinte e cinco por cento) do rebanho e onde se adotarem a meação do leite e a comissão mínima de 5% (cinco por cento) por animal vendido;*
- vii) nos casos não previstos nos itens anteriores, a quota adicional do proprietário será fixada com base em percentagem máxima de dez por cento do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro.*

Assim, quanto à porcentagem do parceiro-outorgante nos frutos ou produtos, o dispositivo em comento fixa-a em tetos máximos, não se admitindo que seja avençado de maneira diversa, deixando de valer as regras de participação que contrariem os percentuais fixados neste artigo, podendo o parceiro prejudicado reclamar em juízo contra isso e efetuar a consignação judicial da cota que, ajustada aos limites permitidos no art. 96 do Estatuto da Terra, for devida ao outro parceiro. Corre por conta deste todos os riscos, despesas, custas e honorários advocatícios (Decreto nº 59.566, de 2006, art. 35, § 3º).

À evidência, quando no contrato de parceria rural, tiver sido convencionado um percentual inferior ao teto ou limite máximo permitido por lei, o parceiro-outorgante poderá combinar com o parceiro-outorgado o reajuste da cota percentual até o limite máximo legal. Destarte, se o parceiro-outorgante

apenas houver firmado o contrato de parceria rural em concorrência com a terra nua e for contratada uma cota percentual de 15% (quinze por cento), poderá elevá-la até o limite de 20% (vinte por cento), que é o limite máximo legal.

Assim, o Estatuto da Terra, ao definir, em detalhes, como será o contrato de parceria rural, ingressa em matéria cujo tratamento, em nosso sentir, seria mais apropriado ao nível infralegal, não apenas por cuidar de aspectos técnicos e operacionais, que reclamam atualizações em maior velocidade do que o permite o processo legislativo; mas também porque parece mais consentâneo figurar em decreto esse nível de detalhamento por abranger matéria concernente ao funcionamento das relações econômicas do campo entre proprietário e parceiro.

O acréscimo do inciso VIII ao art. 96 ao Estatuto da Terra, pela Lei nº 11.443, de 2007, teve por finalidade promover a divisão equânime dos riscos da parceria rural, no que se refere ao custo dos fertilizantes e inseticidas fornecidos pelo proprietário ao parceiro-outorgante.

Contudo, deve-se ressaltar que o acréscimo do inciso VIII ao art. 96 do Estatuto da Terra pela Lei nº 11.443, de 2007, nada mais é que a reprodução parcial e adaptada do § 1º do art. 35 do Decreto nº 59.566, de 2006. Assim, veja-se a redação do mencionado dispositivo infralegal, *o parceiro-outorgante poderá sempre cobrar do parceiro-outorgado, pelo seu preço de custo, o valor dos fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponder à participação desse, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas deste artigo (art. 96, VI, "f" do Estatuto da Terra).*

Assim, temos que, embora a participação do parceiro-outorgante não possa ser superior aos índices definidos no inciso VIII do art. 96 do Estatuto da Terra, pois, ainda que fosse convencionado para mais, o parceiro-outorgado somente está obrigado à partilha nos índices legais, é certo que o parceiro-outorgado sempre poderá cobrar do parceiro-outorgante, obviamente pelo preço de custo, o valor dos fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponde à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nos incisos daquele artigo.

A Lei nº 11.443, de 2007, que acrescentou o inciso IX ao art. 96 do Estatuto da Terra, trata da quota adicional do proprietário, além da sua fixação, nos casos não previstos no inciso VI do art. 96 deste diploma legal.

Cumpre frisar que a redação do inciso IX do art. 96 do Estatuto da Terra, acrescentada pela Lei nº 11.443, de 2007, nada mais que a reprodução parcial e adaptada do § 2º do art. 35 do Decreto nº 59.566, de 1966, *nos casos não previstos nos incisos acima, a cota adicional do parceiro-outorgante será fixada com base em percentagem máxima de 10% (dez por cento) do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro-outorgado (art. 96, VI, “g”, do Estatuto da Terra).*

De seu turno, a Lei nº 11.443, de 2007, que acrescentou o § 1º ao art. 96 do Estatuto da Terra, deu a definição legal do contrato de parceria rural. Contudo, a definição legal de parceria rural prevista na proposição é uma reprodução adaptada daquela existente no *caput* do art. 4º do Decreto nº 59.566, de 1966, conforme se lê abaixo:

**Art. 4º** Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e ou facilidades, com o objetivo de nêle ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extractiva vegetal ou mista; e ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias primas de origem animal, mediante partilha de riscos do caso fortuito e da força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais da lei (artigo 96, VI, do Estatuto da Terra).

Ressalte-se que a definição legal de parceria rural, apresentada pela Lei nº 11.443, de 2007, acrescenta, na parte final do dispositivo, que haverá partilha do risco nas seguintes hipóteses: *i*) ocorrência de caso fortuito e de força maior do empreendimento rural; *ii*) depreciação dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais estabelecidos no inciso VI do *caput* do art. 96 do Estatuto de Terra; *iii*) variações de preço dos frutos obtidos na exploração do empreendimento rural.

Trata-se, com efeito, de matéria afeta ao risco do empreendimento agrícola que, sob certos aspectos, exige que haja partilha entre o proprietário e o parceiro. Entretanto, veja-se que a proposição, adotando a regra da simetria, coloca que os riscos serão divididos igualmente entre as partes contratantes.

Nessa linha, a Lei nº 11.443, de 2007, ao inserir os §§ 2º e 3º no art. 96 do Estatuto da Terra, visou permitir ao proprietário, no contrato de parceria rural, estabelecer a prefixação, em quantidade ou volume, do montante da sua

participação, desde que, ao final do contrato, seja realizado o ajustamento do percentual pertencente ao proprietário, de acordo com a produção. Dessa forma, fica previamente ajustado, na dicção da lei, que acaso o proprietário eventualmente adiante algum valor ao montante prefixado, não haverá a descaracterização do contrato de parceria.

Pelo § 5º do art. 96 do Estatuto da Terra, na redação conferida pela Lei nº 11.443, de 2007, o contrato de parceria agroindustrial de aves e suínos será regulado por lei específica. Contudo, não vemos qualquer motivo que justificasse o tratamento diferenciado. Dessa forma, fica evidente que, até que seja editada a mencionada legislação específica, o contrato agrário de parceria rural de aves e suínos deverá continuar a ser regido pelo Estatuto da Terra.

Por fim, reputamos louvável a iniciativa do ilustre proponente, que teve o claro propósito de adequar tecnicamente a nomenclatura jurídica da norma em vigor, porquanto não havia que se falar em “locatário” se o contrato não era de locação (na redação original do inciso IV do art. 95) — apesar das semelhanças existentes com o arrendamento —, de forma que a expressão correta é “arrendatário”, jamais “arrendador”.

Assim, a nova redação que o art. 1º do PLS nº 105, de 2009, pretende dar ao inciso IV do art. 95 é bem-vinda, porque confere maior clareza ao Estatuto da Terra, eis que substitui a expressão “locatário” pela “arrendatário”, além de impedir que o contrato agrário de arrendamento rural seja confundido com o de parceria agrícola. No texto legal proposto, verifica-se que o contrato arrendamento rural, para continuar a ser instrumento jurídico eficaz nas relações econômicas do campo, deve valer-se das mudanças decorrentes da dinamização da atividade produtiva, tornando-os suficientemente flexíveis, de modo a incorporar os hábitos, costumes e tradições predominantes em cada região.

### III – VOTO

Dante de todo o exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2009, com apresentação de duas emendas de redação:

#### EMENDA N° 1 – CRA

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2009:

Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por “arrendatário” no inciso IV do seu art. 95.

#### EMENDA N° 2 – CRA

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2009:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 95.** .....

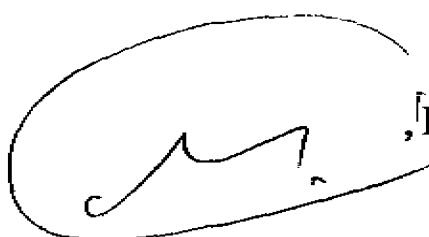
IV – em igualdade de condições com estranhos, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até 6 (seis) meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação extrajudicial das propostas existentes. Não se verificando a notificação extrajudicial, o contrato considera-se automaticamente renovado, desde que o arrendatário, nos 30 (trinta) dias seguintes, não manifeste sua desistência ou formule nova proposta, tudo mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, roughly oval-shaped outline. The signature is fluid and appears to begin with a 'C' or 'G'.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 105, DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/03/2010, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>SEN. VALTER PEREIRA</u> 
RELATOR:	<u>SEN. GERSON CAMATA</u> 
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB)</b>	
DELcíDIO AMARAL	1- ANTONIO CARLOS VALADARES
SADI CASSOL	2- FÁTIMA CLEIDE
AUGUSTO BOTELHO	3- EDUARDO SUPLICY
CÉSAR BORGES	4- SERYS SHLESSARENKO
<b>(PMDB/PP)</b>	
VAGO	1- ROMERO JUCÁ
NEUTO DE CONTO	2- VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA	3- RENAN CALHEIROS
VALTER PEREIRA	4- PAULO DUQUE
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
GILBERTO GOELLNER	1- DEMÓSTENES TORRES
RAIMUNDO COLOMBO	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- ROSALBA CIARLINI
JAYME CAMPOS	4- JOSÉ AGRIPIINO
VAGO	5- MÁRIO COUTO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- MARCONI PERILLO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1- SÉRGIO ZAMBIASI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária  
Sessão nº 105 / 2010

PLS Nº 105, DE 2009

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PRPS/PRPC DO BPRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PRPS/PRPC DO BPRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÉCIO AMARAL					1. ANTONIO CARLOS VALADARES				
SADI CASSOL					2. FÁTIMA CLEIDE				
AUGÚSTO BOTELHO	X				3. EDUARDO SUPLÍCY				
CESAR BORGES	X				4. SERYS SLHES SARENKO	X			
TITULARES - (PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. ROMERO JUÇÁ				
NEUTO DE CONTO					2. VALDIR RAUPP				
GERSON CAMATA - <i>Presidente</i>	X				3. RENAN CALHEIROS				
VALTER PEREIRA					4. PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER	X				1. DEMOSTENES TORRES				
RAIMUNDO COLOMBO					2. HERACLITO FORTES				
KATIA ABREU					3. ROSALBA CIARLINI				
JAYMÉ CAMPOS	X				4. JOSÉ AGripino				
VAGO					5. MARIO COUTO				
FLEXA RIBEIRO	X				6. JOÃO TENÓRIO				
MARISA SERRANO	X				7. MARCONI PEREIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1. SÉRGIO ZAMBIAI	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1. JOÃO DURVAL				

**TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1**  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/3/2010

*Senador VALTER PEREIRA*  
**PRESIDENTE**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§3º, art. 13º da RISF).

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**EMENDA N° 1 À PROPOSIÇÃO: 105, N° 105, DE 2009**

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIPIO AMARAL (PT/PR/PSB/PC DO BIPR)					SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO BIPR)				
SADI CASSOL					1. ANTONIO CARLOS VALADARES				
AUGUSTO BOTELHO	X				2. FÁTIMA CLÉIDE				
CÉSAR BORGES	X				3. EDUARDO SUPLÍCÝ				
					4. SERYS SILESSARENKO				
TITULARES - (PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SUPLENTES - (PMDB, PP)				
NEUTO DE CONTO					1- ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				2- VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					3- RENAN CALHEIROS				
					4- PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER	X				SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)				
RAIMUNDO COLOMBO					1. DEMOSTENES TORRES				
KÁTIA ABREU					2. HERACLÍTO FORTES				
JAYMÉ CAMPOS	X				3. ROSALBA CIARLINI				
VAGO					4. JOSÉ AGRIPINÓ				
FLEXA RIBEIRO	X				5. MÁRIO COUTO				
MARISA SERRANO	X				6. JOÃO TENÓRIO				
					7. MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMÉU TUMA	X				SUPLENTE - PTB				
					1. SÉRGIO ZAMBIAI				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					SUPLENTE - PDT				
					1- JOÃO DURVAL				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: WALTER PEREIRA  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/3/2010  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF).

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA N° 2 À PROPOSIÇÃO: PLS N° 105, DE 2009

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO BPRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO(PT/PR/PSB/PC DO BPRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL						1. ANTONIO CARLOS VALADARES				
SADI CASSOL						2. FÁTIMA CLEIDE				
AUGUSTO BOTELHO	X					3. EDUARDO SUPLÍCY				
CÉSAR BORGES	X					4. SERYS SLEHSSARENKO				
TITULARES - (PMDB/PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB/PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						1. ROMERO JUCA				
NEUTO DE CONTO						2. VALDIR RAUPP				
GERSON CAMATA	X					3. RENAN CALHEIROS				
VALTER PEREIRA						4. PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER	X					1. DEMÓSTENES TORRES				
RAIMUNDO COLOMBO	X					2. HERÁCLITO FORTES				
KÁTIA ABREU						3. ROSALBA CARRILINI				
JAYMÉ CAMPOS	X					4. JOSÉ AGRIPIÑO				
VAGO						5. MÁRIO COUTO				
FLEXA RIBEIRO	X					6. JOSÉ TENÓRIO				
MARISA SERRANO	X					7. MARCÔNII PEREIRO				
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X					1. SIRACIO ZAMBIASTI	X			
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						1. JOÃO DURVAL				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1  
SALA DAS REUNIÕES, EM 21/3/2010

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 138º, art. 139º do DISCI).

Senador VALTER PEREIRA  
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 2009, NOS TERMOS DAS EMENDAS (DE REDAÇÃO), N°s 01 e 02 - CRA, APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM 02, DE MARÇO DE 2010.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 2009.**

Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo "arrendador" por "arrendatário" no inciso IV do seu art. 95.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O inciso IV do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), passa a vigorar com a seguinte redação:

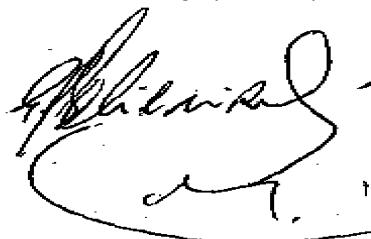
"Art. 95.....

.....  
IV – em igualdade de condições com estranhos, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até (6) seis meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação extrajudicial das propostas existentes. Não se verificando a notificação extrajudicial, o contrato considera-se automaticamente renovado, desde que o arrendatário, nos 30 (trinta) dias seguintes, não manifeste sua desistência ou formule nova proposta, tudo mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

.....  
v(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 02 de março de 2010.



,Presidente

,Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

---

### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

#### **Seção III**

##### **Da Alteração das Leis**

**Art. 12.** A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II - na hipótese de revogação;

II - mediante revogação parcial; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

a) revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

b) no acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número de dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão "revogado";

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão "revogado", "vetado", "declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal", ou "execução suspensa pelo Senado Federal", na forma do art. 52, X, da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

d) o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses.

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c". (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

---

#### LEI N° 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

---

Art. 92. A posse ou uso temporário da terra serão exercidos em virtude de contrato expresso ou tácito, estabelecido entre o proprietário e os que nela exercem atividade agrícola ou pecuária, sob forma de arrendamento rural, de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa, nos termos desta Lei.

§ 1º O proprietário garantirá ao arrendatário ou parceiro o uso e gozo do imóvel arrendado ou cedido em parceria.

§ 2º Os preços de arrendamento e de parceria fixados em contrato ...Vetado.. serão reajustados periodicamente, de acordo com os índices aprovados pelo Conselho Nacional de Economia. Nos casos em que ocorra exploração de produtos com preço oficialmente fixado, a relação entre os preços reajustados e os iniciais não pode ultrapassar a relação entre o novo preço fixado para os produtos e o respectivo preço na época do contrato, obedecidas as normas do Regulamento desta Lei.

§ 3º No caso de alienação do imóvel arrendado, o arrendatário terá preferência para adquiri-lo em igualdade de condições, devendo o proprietário dar-lhe conhecimento da venda, a fim de que possa exercitar o direito de perempção dentro de trinta dias, a contar da notificação judicial ou comprovadamente efetuada, mediante recibo.

§ 4º O arrendatário a quem não se notificar a venda poderá, depositando o preço, haver para si o imóvel arrendado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar da transcrição do ato de alienação no Registro de Imóveis.

§ 5º A alienação ou a imposição de ônus real ao imóvel não interrompe a vigência dos contratos de arrendamento ou de parceria ficando o adquirente sub-rogado nos direitos e obrigações do alienante.

§ 6º O inadimplemento das obrigações assumidas por qualquer das partes dará lugar, facultativamente, à rescisão do contrato de arrendamento ou de parceria, observado o disposto em lei.

§ 7º Qualquer simulação ou fraude do proprietário nos contratos de arrendamento ou de parceria, em que o preço seja satisfeito em produtos agrícolas, dará ao arrendatário ou ao parceiro o direito de pagar pelas taxas mínimas vigorantes na região para cada tipo de contrato.

§ 8º Para prova dos contratos previstos neste artigo, será permitida a produção de testemunhas. A ausência de contrato não poderá elidir a aplicação dos princípios estabelecidos neste Capítulo e nas normas regulamentares.

§ 9º Para solução dos casos omissos na presente Lei, prevalecerá o disposto no Código Civil.

---

#### Do Arrendamento Rural

Art. 95. Quanto ao arrendamento rural, observar-se-ão os seguintes princípios:

I - os prazos de arrendamento terminarão sempre depois de ultimada a colheita, inclusive a de plantas forrageiras temporárias cultiváveis. No caso de retardamento da colheita por motivo de força maior, considerar-se-ão esses prazos prorrogados nas mesmas condições, até sua ultimação;

II - presume-se feito, no prazo mínimo de três anos, o arrendamento por tempo indeterminado, observada a regra do item anterior;

III - o arrendatário que iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser colhidos antes de terminado o prazo de arrendamento deverá ajustar previamente com o locador de solo a forma pela qual serão eles repartidos;

IV - em igualdade de condições com estranhos, o arrendatário terá preferência à renovação de arrendamento, devendo o proprietário, até seis meses antes do vencimento do contrato, fazê-lo a competente notificação das propostas existentes. Não se verificando a notificação, o contrato considera-se automaticamente renovado, desde que o locatário, nos trinta dias seguintes, não manifeste sua desistência ou formule nova proposta, tudo mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

V - os direitos assegurados no inciso anterior não prevalecerão se, no prazo de seis meses antes do vencimento do contrato, o proprietário, por via de notificação, declarar sua intenção de retomar o imóvel para explorá-lo diretamente ou através de descendente seu;

III - o arrendatário, para iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser recolhidos antes de terminado o prazo de arrendamento, deverá ajustar, previamente, com o arrendador a forma de pagamento do uso da terra por esse prazo excedente; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

IV - em igualdade de condições com estranhos, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até 6 (seis) meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação extrajudicial das propostas existentes. Não se verificando a notificação extrajudicial, o contrato considera-se automaticamente renovado, desde que o arrendador, nos 30 (trinta) dias seguintes, não manifeste sua desistência ou formule nova proposta, tudo mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

V - os direitos assegurados no inciso IV do caput deste artigo não prevalecerão se, no prazo de 6 (seis) meses antes do vencimento do contrato, o proprietário, por via de notificação extrajudicial, declarar sua intenção de retomar o imóvel para explorá-lo diretamente ou por intermédio de descendente seu; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

VI - sem expresso consentimento do proprietário é vedado o subarrendamento;

VII - poderá ser acertada, entre o proprietário e arrendatário, cláusula que permita a substituição de área arrendada por outra equivalente no mesmo imóvel rural, desde que respeitadas as condições de arrendamento e os direitos do arrendatário;

VIII - o arrendatário, ao termo do contrato, tem direito à indenização das benfeitorias necessárias e úteis, será indenizado das benfeitorias voluptuárias quando autorizadas pelo locador de solo. Enquanto o arrendatário não seja indenizado das benfeitorias necessárias e úteis, poderá permanecer no imóvel, no uso e gozo das vantagens por ele oferecidas, nos termos do contrato de arrendamento e das disposições do inciso I;

VIII - o arrendatário, ao termo do contrato, tem direito à indenização das benfeitorias necessárias e úteis; será indenizado das benfeitorias voluptuárias quando autorizadas pelo proprietário do solo; e, enquanto o arrendatário não for indenizado das benfeitorias necessárias e úteis, poderá permanecer no imóvel, no uso e gozo das vantagens por ele oferecidas, nos termos do contrato de arrendamento e das disposições do inciso I deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

IX - constando do contrato de arrendamento animais de cria, de corte ou de trabalho, cuja forma de restituição não tenha sido expressamente regulada, o arrendatário é obrigado, findo ou rescindido o contrato, a restituí-los em igual número, espécie e valor;

X - o arrendatário não responderá por qualquer deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa;

XI - na regulamentação desta Lei, serão complementadas as seguintes condições que, obrigatoriamente, constarão dos contratos de arrendamento:

a) limites dos preços de aluguel e formas de pagamento em dinheiro ou no seu equivalente em produtos colhidos;

— b) prazos mínimos de locação e limites de vigência para os vários tipos de atividades agrícolas;

a) limites da remuneração e formas de pagamento em dinheiro ou no seu equivalente em produtos; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

b) prazos mínimos de arrendamento e limites de vigência para os vários tipos de atividades agrícolas; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

c) bases para as renovações convencionadas;

d) formas de extinção ou rescisão;

e) direito e formas de indenização ajustadas quanto às benfeitorias realizadas;

XII - o preço do arrendamento, sob qualquer forma de pagamento, não poderá ser superior a quinze por cento do valor cadastral do imóvel, incluídas as benfeitorias que entrarem na composição do contrato, salvo se o arrendamento for parcial e recair apenas em glebas selecionadas para fins de exploração intensiva de alta rentabilidade, caso em que o preço poderá ir até o limite de trinta por cento;

XII - a remuneração do arrendamento, sob qualquer forma de pagamento, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento) do valor cadastral do imóvel, incluídas as benfeitorias que entrarem na composição do contrato, salvo se o arrendamento for parcial e recair apenas em glebas selecionadas para fins de exploração intensiva de alta rentabilidade, caso em que a remuneração poderá ir até o limite de 30% (trinta por cento) (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

XIII - a todo aquele que ocupar, sob qualquer forma de arrendamento, por mais de cinco anos, um imóvel rural desapropriado, em área prioritária de Reforma Agrária, é assegurado o direito preferencial de acesso à terra ..Vetado.

### SEÇÃO III

#### Da Parceria Agrícola, Pecuária, Agro-Industrial e Extrativa

Art. 96. Na parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa, observar-se-ão os seguintes princípios:

I - o prazo dos contratos de parceria, desde que não convencionados pelas partes, será no mínimo de três anos, assegurado ao parceiro o direito à conclusão da colheita, pendente, observada a norma constante do inciso I, do artigo 95;

II - expirado o prazo, se o proprietário não quiser explorar diretamente a terra por conta própria, o parceiro em igualdade de condições com estranhos, terá preferência para firmar novo contrato de parceria;

III - as despesas com o tratamento e criação dos animais, não havendo acordo em contrário, correrão por conta do parceiro tratador e criador;

IV - o proprietário assegurará ao parceiro que residir no imóvel rural, e para atender ao uso exclusivo da família deste, casa de moradia higiênica e área suficiente para horta e criação de animais de pequeno porte;

V - no Regulamento desta Lei, serão complementadas, conforme o caso, as seguintes condições, que constarão, obrigatoriamente, dos contratos de parceria agrícola, pecuária, agro-industrial ou extrativa:

a) quota-limite do proprietário na participação dos frutos, segundo a natureza de atividade agropecuária e facilidades oferecidas ao parceiro;

b) prazos mínimos de duração e os limites de vigência segundo os vários tipos de atividade agrícola;

c) bases para as renovações convencionadas;

d) formas de extinção ou rescisão;

e) direitos e obrigações quanto às indenizações por benfeitorias levantadas com consentimento do proprietário e aos danos substanciais causados pelo parceiro, por práticas predatórias na área de exploração ou nas benfeitorias, nos equipamentos, ferramentas e implementos agrícolas a ele cedidos;

f) direito e oportunidade de dispor sobre os frutos repartidos;

VI - na participação dos frutos da parceria, a quota do proprietário não poderá ser superior a:

a) dez por cento, quando concorrer apenas com a terra nua;

— b) vinte por cento, quando concorrer com a terra preparada e moradia;

— c) trinta por cento, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

— d) cinqüenta por cento, caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea c e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a cinqüenta por cento do número total de cabeças objeto de parceria;

— e) setenta e cinco por cento, nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a vinte e cinco por cento do rebanho e onde se adotarem a meação de leite e a comissão mínima de cinco por cento por animal vendido;

— f) o proprietário poderá sempre cobrar do parceiro, pelo seu preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas anteriores;

a) 20% (vinte por cento), quando concorrer apenas com a terra nua; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

b) 25% (vinte e cinco por cento), quando concorrer com a terra preparada; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

c) 30% (trinta por cento), quando concorrer com a terra preparada e moradia; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

d) 40% (quarenta por cento), caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

e) 50% (cinqüenta por cento), caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea d deste inciso e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração, e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a 50% (cinqüenta por cento) do número total de cabeças objeto de parceria; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

f) 75% (setenta e cinco por cento), nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a 25% (vinte e cinco por cento) do rebanho e onde se adotarem a meação do leite e a comissão mínima de 5% (cinco por cento) por animal vendido; (Redação dada pela Lei nº 11.443, de 2007).

g) nos casos não previstos nas alíneas anteriores, a quota adicional do proprietário será fixada com base em percentagem máxima de dez por cento do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro;

VII - aplicam-se à parceria agrícola, pecuária, agropecuária, agro-industrial ou extractiva as normas pertinentes ao arrendamento rural, no que couber, bem como as regras do contrato de sociedade, no que não estiver regulado pela presente Lei.

Parágrafo único. Os contratos que prevejam o pagamento do trabalhador, parte em dinheiro e parte percentual na lavoura cultivada, ou gado tratado, são considerados simples locação de serviço, regulada pela legislação trabalhista, sempre que a direção dos trabalhos seja de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário, locatário do serviço a quem cabe todo o risco, assegurando-se ao locador, pelo menos, a percepção do salário-mínimo no cômputo das duas parcelas.

VIII - o proprietário poderá sempre cobrar do parceiro, pelo seu preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas do inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

IX - nos casos não previstos nas alíneas do inciso VI do caput deste artigo, a quota adicional do proprietário será fixada com base em percentagem máxima de 10% (dez por cento) do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

§ 1º Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes dele, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e/ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extractiva vegetal ou mista; e/ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha, isolada ou cumulativamente, dos seguintes riscos: (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

I - caso fortuito e de força maior do empreendimento rural; (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

II - dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais estabelecidos no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

III - variações de preço dos frutos obtidos na exploração do empreendimento rural. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

§ 2º As partes contratantes poderão estabelecer a prefixação, em quantidade ou volume, do montante da participação do proprietário, desde que, ao final do contrato, seja realizado o ajustamento do percentual pertencente ao proprietário, de acordo com a produção. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

§ 3º Eventual adiantamento do montante prefixado não descaracteriza o contrato de parceria. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

§ 4º Os contratos que prevejam o pagamento do trabalhador, parte em dinheiro e parte em percentual na lavoura cultivada ou em gado tratado, são considerados simples locação de serviço, regulada pela legislação trabalhista, sempre que a direção dos trabalhos seja de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário, locatário do serviço a quem cabe todo o risco, assegurando-se ao locador, pelo menos, a percepção do salário mínimo no cômputo das 2 (duas) parcelas. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos contratos de parceria agroindustrial, de aves e suínos, que serão regulados por lei específica. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007).

---

### LEI N° 4.947, DE 6 DE ABRIL DE 1966.

Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.

---

### **CAPÍTULO III - Dos Contratos Agrários**

Art. 13 - Os contratos agrários regulam-se pelos princípios gerais que regem os contratos de Direito comum, no que concerne ao acordo de vontade e ao objeto, observados os seguintes preceitos de Direito Agrário:

I - artigos 92, 93 e 94 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, quanto ao uso ou posse temporária da terra;

II - artigos 95 e 96 da mesma Lei, no tocante ao arrendamento rural e à parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extractiva;

III - obrigatoriedade de cláusulas irrevogáveis, estabelecidas pelo IBRA, que visem à conservação de recursos naturais;

IV - proibição de renúncia, por parte do arrendatário ou do parceiro não-proprietário, de direitos ou vantagens estabelecidas em leis ou regulamentos;

V - proteção social e econômica aos arrendatários cultivadores diretos e pessoais.

§ 1º - O disposto neste artigo aplicar-se-á a todos os contratos pertinentes ao Direito Agrário e informará a regulamentação do Capítulo IV do Título III da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º - Os órgãos oficiais de assistência técnica e creditícia darão prioridade aos contratos agrários que obedecerem ao disposto neste artigo.

---

### LEI N° 11.443, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

OF.- PRES Nº 001/2010-CRA

Brasília, 02 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 2 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2009, bem como as Emendas de Redação nºs 01 e 02 – CRA, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por “arrendatário” no inc. IV do seu art. 95, de autoria do Senador Osmar Dias..

Atenciosamente,



Senador Valter Pereira

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.  
Senador José Sarney  
MD. Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 149, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2006** (nº 72/2003, na Casa de origem, do Deputado Dimas Ramalho), que *dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código de Processo Civil relativas ao mandado de segurança.*

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 1, de 2010**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2009.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

OF. PRES N° 1/2010/CRA

Brasília, 2 de março de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, 2 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2009, bem como as Emendas de Redação nºs 1 e 2 – CRA, que “Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por “arrendatário” no inciso IV do seu art. 95, de autoria do Senador Osmar Dias.

Atenciosamente. – Senador **Valter Pereira**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 120 – GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2010

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 228 (SF), de 1º-3-2010, por

meio do qual é encaminhado a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 1, de 2010 (SF), que “Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-005.019/2010-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente

Aviso nº 121-GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2010

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 230 (SF), de 1º-3-2010 por meio do qual é encaminhado a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 2, de 2010 (SF), que “Autoriza o Município de Fortaleza – CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento de aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-005.026/2010-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 127-GP/TCU

Brasília, 4 de março de 2010

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 312 (SF), de 3-3-2010, por meio do qual é encaminhado a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 3, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos); e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da

aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-005.321/2010-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Resolução nºs 1, 2 e 4, de 2010, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Acir Gurgacz e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º, do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no decorrer do ano passado, em inúmeros pronunciamentos nesta Casa, cobrei do Governo, dos líderes de sua base de apoio no Congresso Nacional e dos outros partidos, a realização de um esforço conjunto no sentido de votar as reformas política e tributária que até aqui continuam sendo proteladas.

Apesar da inegável importância dessas duas matérias para a modernização e consolidação de nossa democracia, para o aprimoramento da prática política do País, para a melhoria da gestão econômica e para a vida dos cidadãos, o Governo e os seus aliados preferem manter esses assuntos longe de uma decisão final. Dessa forma, os velhos privilégios vergonhosos que beneficiam apenas uma minoria da sociedade são mantidos, os corruptos continuam protegidos pela impunidade e os políticos desonestos conseguem se reeleger a cada eleição.

Não posso deixar de dizer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é um dos maiores culpados por essa indefinição em relação às reformas política e tributária. O Senhor Presidente da República, que assumiu o poder em 2003, conseguiu reunir até agora todas as condições para promover essas mudanças, mas não deu nenhum passo nessa direção. Recebeu um País economicamente bem estruturado das mãos do antecessor Fernando Henrique Cardoso, foi largamente beneficiado pelo grande desempenho da economia mundial entre 2003 e 2008 e, por conta disso, segundo as pesquisas, aparece atualmente com elevados índices de popularidade. Mesmo tendo sido empurrado durante quase oito anos pelos ventos da prosperidade econômica mundial que investiu muito dinheiro no

País, lamento que o Presidente Lula, com toda essa sorte que teve, termine o seu período de Governo legando ao sucessor a responsabilidade da realização de reformas que já deveriam estar em vigor.

Nobres Senadoras e Senadores, no caso da reforma política, por exemplo, não podemos nos esquecer que o tema não é nada novo na vida política brasileira. Após a promulgação da Constituição de 1988, pouco a pouco, ela passou a fazer parte da pauta dos debates nacionais sobre o futuro de nossas instituições. Nos meios intelectuais, acadêmicos e na mídia ela ocupa grandes espaços. No Congresso Nacional, Senadores e Deputados Federais lidam constantemente com o tema e o Senado, em várias ocasiões, já deu mostras de que mudanças de fundo precisam ser feitas em nosso sistema político. Porém, para a maioria dos parlamentares, convém que sua abordagem seja restrita, orientada pelos interesses eleitorais e partidários, pelos casuismos e pela força das bancadas com poder de decisão. Por isso, nos últimos 20 anos, os progressos alcançados foram bastante modestos. Em verdade, o que vimos até hoje foram apenas alterações superficiais de curto prazo e de curta duração. Não houve, portanto, nenhuma transformação significativa, nenhuma ação parlamentar conjunta mais engajada que levasse a maioria dos políticos a desvincular a reforma das estruturas políticas do País de meros remendos no sistema eleitoral.

Desde 1991, 283 propostas, entre tentativas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei foram apresentadas no Congresso Nacional objetivando mudar o sistema político e eleitoral. Mas, a cada ano que passa, amargamos uma decepção e, mesmo assim, renovamos as esperanças para o ano seguinte. Dessa forma, já se passaram 19 anos e não se chegou a nenhuma conclusão duradoura sobre lista fechada, voto distrital misto, financiamento público de campanhas eleitorais, "mensalão", dinheiro não contabilizado de campanhas eleitorais, propaganda eleitoral, campanha pela Internet, coligações partidárias apenas com fins eleitorais, redução da cláusula de barreira, fidelidade partidária, fim da reeleição, punição exemplar para políticos corruptos e outros temas igualmente importantes que precisam ser reformados porque prejudicam o funcionamento do sistema político brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nos últimos meses de 2009, em lugar da aprovação de algumas mudanças importantes como, por exemplo, o Projeto de iniciativa popular, com mais de 1 milhão e 300 mil assinaturas, que proíbe candidatura aos chamados "Fichas Sujas", a maioria dos parlamentares preferiu votar apenas uma mini-reforma eleitoral que deverá disciplinar as eleições deste ano. Sequer tocaram na

questão do financiamento público de campanha, sabidamente, a maior fonte de corrupção. Evidentemente, não se trata de acreditar que um momento mágico, mais dia menos dia, haverá de proporcionar o consenso ideal para se fazer uma reforma política salvadora. Não sou ingênuo para acreditar nesse sonho. Porém, tenho esperança de que temos capacidade política suficiente para alcançar resultados muito mais importantes do que os obtidos até agora.

Sem dúvida, na opinião de inúmeros analistas, o corporativismo e a falta de vontade política do atual Governo são apontados como os maiores obstáculos à concretização da reforma política nos últimos oito anos. Certamente, não se muda com facilidade um sistema que favorece o Governo desde 2003 e aqueles que dele fazem parte e são igualmente beneficiários. As regras eleitorais que vão vigorar para as eleições deste ano são basicamente as mesmas de oito anos atrás.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no âmbito da sociedade organizada, dos movimentos e dos fóruns que defendem o interesse público acima de todos os outros, a reforma política é vista de forma abrangente e com capacidade de melhorar o sistema político, a cultura política, o funcionamento do Estado e da democracia. Enfim, para essa parte que representa a maioria da sociedade, os princípios democráticos devem nortear a futura reforma política, com justiça, liberdade de expressão, de participação e de transparência. Portanto, vista por esse ângulo, a reforma política desejada pelos cidadãos deverá ser uma reforma verdadeira do processo de decisão, uma reforma do poder e da forma de exercê-lo em benefício de todos e não apenas de uma minoria como acontece atualmente.

Eu gostaria de concluir dizendo que essa é a reforma que eu também almejo porque nesses termos ela será capaz de sanear a vida pública e imprimir seriedade à atividade política que está bastante desmoralizada perante a maioria da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pouco se faz em termos de previsão de demanda em relação ao sistema de transportes no Brasil. Em geral, estamos apenas tentando remendar buracos, tentando duplicar vias após terem chegado ao colapso, avaliando a capacidade de aeroportos depois de sua capacidade ter sido esgotada e invejando a malha ferroviária de outros países desenvolvidos. Parece que o Brasil anda para frente, mas a visão, a atenção dada ao transporte, e a capacidade de antecipação, estão completamente paradas ou andando para trás.

Precisamos engatar a primeira marcha e tentar corrigir essas distorções, que não são poucas, levando-se em conta as nossas proporções continentais e nossas necessidades reais. Segundo estudos recentes, realizados no ano passado, as rodovias brasileiras necessitariam de recursos na ordem de R\$25 bilhões para poderem ser recuperadas e ficarem aptas a suprir as necessidades atuais de tráfego. O PAC previa R\$14 bilhões para o segmento.

O nosso sistema portuário, dentro do mesmo estudo, precisaria de R\$15 bilhões para ter suas estruturas remodeladas para os novos tempos. No entanto, estão previstos apenas R\$5 bilhões para isto – muito menos que o suficiente. Os nossos aeroportos, ferrovias e hidrovias contam com uma previsão de investimentos, dentro do Plano de Aceleração do Crescimento, na ordem de R\$12 bilhões, enquanto as suas necessidades reais não ficam abaixo de R\$25 bilhões.

Além as previsões do PAC serem sub-dimensionadas em comparação com as necessidades reais, é muito comum que a totalidade de valor previamente programada não chegue ao destino correto, por inúmeros motivos. Dentro dessa lógica, é de esperar que a estrutura de transportes no país continue, por muito tempo, defasada, incapaz de suprir as reais demandas nacionais e servindo como uma triste comprovação de nossa incapacidade de ficar um passo a frente de nossos próprios problemas.

No setor rodoviário, hoje vivemos um momento de leve recuperação em termo de investimentos, mas ainda não conseguimos chegar a patamares alcançados nos anos 70 do século passado. Atravessamos ainda um cenário que se agravou no início dos anos 80, ainda mais com o fim do Fundo Rodoviário Nacional, extinto com a Constituição de 1988. Desde os anos 90 vem se mantendo um patamar mínimo de investimentos nas rodovias

Em outra pesquisa recente, foi apontado que 45% das nossas estradas são consideradas regulares, sendo que 16,9% são ruins e 7,1% são apontadas como péssimas. Não precisamos rodar muito pelo país para confirmar isso. É fácil encontrar vias completamente esburacadas, sem acostamento, com sinalização insuficiente e não-duplicadas. A mesma pesquisa aponta que 69,1% de 61.839 quilômetros pesquisados apresentam problemas de pavimentação, sinalização ou geometria viária.

No setor ferroviário, a realidade é diferente, pois temos uma malha de transporte muito menor que a rodoviária... Muito menor que a deveríamos ter.

Apesar dos investimentos recentes, temos problemas com invasões das faixas de domínio das ferro-

vias e baixa velocidade operacional, alem de elevado número de passagens em nível.

Mas talvez o nosso grande gargalo no setor seja realmente o enorme déficit de infraestrutura, resultante de uma incapacidade de atendimento para um país com as nossas dimensões.

É preciso expandir e modernizar a nossa malha ferroviária e isso requer um amplo investimento da União e de incentivos à iniciativa privada, que parece já ter exaurido sua capacidade de impulsionar o setor. É preciso uma atuação direta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com parcerias público-privadas (PPPs), ou através de incentivos fiscais para empresas.

Temos hoje um limitado número de projetos sendo implantados, como a ferrovia Norte-Sul, a Transnordestina e o anel ferroviário de São Paulo, o chamado Ferroanel. Fica a pergunta: isso é suficiente para atender o país?

A resposta é óbvia: não. Precisamos de mais realizações no setor.

A eficiência de nosso sistema portuário parece ser inversamente proporcional à extensão de nosso litoral. Pesquisa realizada há cerca de três anos aponta como problemas principais de nosso sistema portuário o excesso de burocracia; elevado custo da mão de obra; falta de investimento na infraestrutura portuária; carência de linhas e ineficiência.

Boa parte desses problemas se destaca nos terminais públicos, nos quais o tempo de descarga foi apontado pelos operadores. Cerca de 60% dos operadores apontam esse processo como lento nesses terminais públicos, enquanto nos terminais privados essa lentidão é apontada por apenas 3,5% dos operadores.

Outro problema enfrentado em nossos terminais portuários se revela com a irregularidade com que são realizadas as dragagens. Esse serviço, caríssimo e que requer constante manutenção, é o responsável por permitir que os portos possam receber navios de grande calado. O que acontece, no entanto, é uma manutenção irregular, o que acaba por restringir a ação dos navios em nossos terminais.

Cabe destaque também para a falta de regularidade na dragagem dos portos. O assoreamento reduz lenta e constantemente o calado oferecido pelos canais de acesso e berços de atracação, restringindo, na prática, o tipo e o porte dos navios que os utilizam e limitando a operação aos períodos de maré cheia. Atualmente, os Estados que mais sofrem com a irregularidade na realização de dragagem são Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

A reboque dos problemas de nossa infraestrutura portuária, temos um sistema hidroviário sub aproveita-

do, que é prejudicado pela capacidade de navegação de alguns cursos de água e pelas grandes distâncias dos grandes centros produtores e consumidores.

O sistema hidroviário merece uma atenção especial, pois é um dos mais econômicos e que causa os menores impactos ambientais. Relatos recentes comprovam que é possível transportar, no rio Madeira, em Rondônia, cargas de uma tonelada por 200 quilômetros utilizando apenas um litro de combustível.

Por fim, uma análise acurada da nossa infraestrutura aeronáutica por conta do apagão aéreo que ocorreu entre 2007 e 2008, apontou inúmeras deficiências no setor.

Com o aumento no número de passageiros, tivemos um grande impacto sentido hoje na capacidade de absorção da demanda pelas empresas atuantes no setor, assim como se revelou a incapacidade de atendimento fora das pontes aéreas mais tradicionais.

Essa breve análise é o suficiente para pontuar a necessidade de mais investimentos em todos os setores de transporte do país. Precisamos, sob o risco de ficarmos travados em termos de desenvolvimento econômico, garantir uma linha regular e segura de recursos para corrigir os problemas e nos posicionarmos um passo além, tentando prevenir e antecipar às demandas.

Para isso apresento a Proposta de Emenda à Constituição número 3, de 2010, prevendo um percentual mínimo de aplicação de recursos federais em programas de infraestrutura de transportes. Este percentual seria um mínimo de 0,5% do Produto Interno Bruto, para que seja possível garantir os recursos previstos pelo Plano nacional de Logística, que calcula necessários para o setor, até 2023, 290 bilhões de reais.

Somente com uma previsão como essa, fixa, segura, para o setor – assim como está previsto para os setores de saúde e de educação – que poderemos começar a garantir uma atualização ordenada para os transportes no país, evitando, assim, que nossa economia avance de freio de mão puxado pela estrada do desenvolvimento.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “A horripilante volta da Telebrás”, publicada pela revista *Época*, de 01 de março de 2010.

A matéria destaca que o Governo vai apresentar até abril um plano para levar Internet mais veloz a mais brasileiros e cogita trazer, do além túmulo, uma estatal para assombrar o setor.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# A horripilante volta da Telebrás

**O governo vai apresentar até abril um plano para levar internet veloz a mais brasileiros e cogita trazer, do além-túmulo, uma estatal para assombrar o setor**

**Marcos Coronato**

**H**istórias contadas em todas as formas, na literatura, no cinema e até no rock, fazem bem em nos lembrar que quem morreu deveria continuar morto, para nossa saúde e sanidade. Da formosa Lenore da imaginação elegante do escritor Edgar Allan Poe ao assassino de crianças Freddy Krueger dos filmes *A hora do pesadelo*, a ameaça de retorno dos finais nos ensina que quem partiu deveria repousar em paz — para sempre. O Brasil ganharia muito se aplicasse a lição a ideias ultrapassadas. Para nosso infortúnio, algumas delas teimam em retornar do além. O mais novo exemplo é a nova companhia estatal de telecomunicações, uma versão da antiga Telebrás, cuja criação ou recriação o governo federal debate há meses. Nessa história de horror, estamos chegando no momento do susto ou do alívio, pois a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá ser anunciada até o início de abril.

**ELE NÃO MORRE...**

**Como a mão de Freddy Krueger, o personagem da série *A hora do pesadelo*, a ideia de criar uma estatal para a banda larga voltou do túmulo**

A aterrorizante ideia do retorno estatal às telecomunicações nasceu de uma constatação correta: o Brasil está atrasado na difusão da internet rápida, também chamada de banda larga. Ela torna possível o fluxo de maior quantidade de informação e permite ao internauta assistir a vídeos, receber ou enviar arquivos grandes com conforto e segurança. Somente 6% dos brasileiros dispõem de internet rápida, em comparação aos 8% dos argentinos e aos 9% dos mexicanos. Em nações como Canadá, Alemanha e França, mais de um quarto da população dispõe desse serviço. Na Coreia do Sul, 97% das residências podem usar a banda larga. Por aqui, mais da metade dos municípios, ou um quinto da população, não conseguiria aproveitar a internet rápida nem que tivesse dinheiro para pagar, pois não há oferta do serviço. Apesar do diagnóstico correto, o remédio estatal proposto pelo governo é um equívoco.

Esse equívoco, que tem consumido meses de debates em Brasília, parece alimentado pela falta de memória. É bom lembrar, então, que apenas 32% dos domicílios brasileiros tinham linhas de telefone em 1998, quando os brasileiros dependiam da estatal Telebrás. Esse índice avançou para 82% nos dez anos seguintes, depois que a Telebrás foi fatiada e vendida, e as empresas privadas passaram a disputar o mercado. O setor emprega hoje 390 mil pessoas (o dobro do início da década) e paga anualmente R\$ 40 bilhões em impostos. A banda larga tem, inegavelmente, ►

efeitos benéficos em educação e produtividade. Mas o Brasil ainda carece de bibliotecas, postos de saúde, segurança e saneamento. Por que dispersar atenção e recursos do governo com telecomunicações?

Se o vigor exibido na última década não se sustentou e permitiu o atraso na banda larga, há duas razões – e nenhuma pede a atuação de uma nova estatal. A primeira causa é a ausência de diretrizes públicas claras para os negócios das companhias privadas. Boas diretrizes dependem de regulamentação atualizada e de um órgão supervisor bem equipado para definir metas e cobrar seu cumprimento. As regras vigentes no Brasil vêm dos anos 90, na Idade Antiga da internet. E, no atual governo, a agência reguladora do setor, a Anatel, não tem contado com recursos, poder nem reconhecimento para assumir essa missão.

A segunda causa, em parte decorrente da primeira, foi a queda no investimento em infraestrutura no setor. Ele recuou de 1,9% do PIB, em seu ponto mais alto, em 2001, para apenas um terço disso nos últimos anos. Sem as diretrizes adequadas, num país com bolsões de pobreza como o Brasil, as companhias privadas tendem a investir o mínimo, cobrar o máximo e concentrar sua atenção nos clientes mais ricos, o que resulta em serviço sofrível para a maior parte do país. É exatamente o que tem acontecido em relação à expansão da banda larga. O preço dos serviços é alto para a população

## O mundo consagrou soluções como incentivar a concorrência e as parcerias público-privadas

de baixa renda, e mesmo quem pode pagar tem acesso a uma internet rápida de mentirinha. O mercado brasileiro tolera que se denominem como banda larga quaisquer velocidades superiores a 256 quilobites por segundo (Kbps), enquanto o padrão internacional só considera dignas do nome velocidades seis vezes superiores, acima de 1,5 megabit por segundo (Mbps). E as operadoras no Brasil não conseguem garantir nem a velocidade contratada, já baixa.

Há muitas formas de o governo induzir o investimento em infraestrutura e incentivar a difusão de serviços com qualidade e custo razoáveis – das parcerias com a iniciativa privada ao subsídio ou isenção de impostos (leia no quadro). Nenhuma das soluções torna o governo dono de uma operadora de telecomunicações – e todas mantêm um mercado competitivo, capaz de prestar serviços melhores e mais baratos.

“A solução consagrada nos países desenvolvidos é sempre buscar mais concorrência”, diz o consultor Mário Ripper.

O governo federal preferiu buscar uma resposta no cemitério das ideias. A espinha dorsal da nova companhia seria uma rede de fibra óptica com 16.000 quilômetros de extensão, pertencente a outra estatal, a Eletronet, herdeira de linhas construídas pela Eletrobrás. Essa rede se compõe somente de linhas de alta capacidade, para transmitir dados entre regiões, mas sem capilaridade para levar serviços ao usuário final. Na versão menos assustadora da nova Telebrás, ela administraria a rede de alta capacidade e contaria com o setor privado e organizações não governamentais para chegar ao consumidor. Em sua versão mais temível, a nova Telebrás tentaria cobrir todas as etapas do serviço e precisaria crescer muito. De acordo com César Alvarez, secretário da Presidência da República que coordena a preparação do Piano Nacional de Banda Larga, a nova empresa seria “pequena e especializada”. A história mostra que a maioria das estatais brasileiras tende a se parecer mais com zumbis – lentas, propensas a se reproduzir e, eventualmente, a exalar o odor característico das negociações políticas. O presidente Lula ainda tem uma chance de recolocar a estaca no peito dessa ideia e mantê-la na tumba. ♦

Com Daniella Cornacchione

## Banda larga para o povo

Muitos países adotam metas de expansão da internet rápida. Poucos, porém, apoiam a expansão na iniciativa estatal

						
AUSTRÁLIA	CANADÁ	COREIA DO SUL	EUA	JAPÃO	BRASIL	
<b>META</b>	Levar banda larga de 100 Mbps a 90% dos lares, escolas e empresas por fibra óptica e a 10% deles por rádio, até 2017	Oferecer serviços de banda larga a todos os municípios e comunidades até 2012	Oferecer banda larga móvel a 40 milhões de assinantes e aumentar a velocidade da internet em 20 vezes até 2013	Cobrir toda a área rural com banda larga em 2010 e elevar, em março, a velocidade mínima exigida, que poderá ser de 4 Mbps	Cobrir o país inteiro (incluindo área rural) com banda larga, sendo 90% em altissima velocidade, até meados de 2010	Levar banda larga de ao menos 1 Mbps a todos os municípios e chegar a 90 milhões de assinaturas até 2014
<b>ESTRATÉGIA</b>	Construir uma nova rede rápida por iniciativa público-privada, com 51% de participação privada. Posteriormente, privatizar os 49% do governo	O governo pediu às empresas do setor que façam propostas até março. Os melhores projetos receberão subsídio público de 50% do custo	O governo investirá US\$ 24 bilhões na rede fixa até 2012, e o órgão regulador, KCC, exigirá padrões mais altos de serviço	Os serviços têm isenção de impostos em quase todos os Estados. Há duas linhas públicas de financiamento para a expansão dos serviços na área rural	O governo tem participação minoritária na maior operadora, a NTT, e confia na concorrência e em padrões de exigência mais altos	O governo debate um Plano Nacional de Banda Larga, que pode contrariar a tenacidade global e recrutar uma companhia estatal para o setor

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 13 minutos.)*

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**

11-3-2010

quinta-feira

**11h30 – Ministro Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Ministro de Estado da Justiça**

Sala de Audiências

**16h – Ordem do Dia**

Plenário

**17h – Jornalista Afonso Borges, do programa “Sempre um Papo”**

Sala de Audiências

**18h – Deputado Cabo Patrício, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Sala de Audiências

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Shlessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

**Prazo prorrogado:** 22/11/2008

**Prazo prorrogado:** 01/07/2009

**Prazo prorrogado:** 21/02/2010

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,19)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
VAGO <sup>(5,29)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(18)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,21)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

\*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### PTB

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

**PTB**

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

---

**PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

**MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS**

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senadora Patrícia Saboya <sup>(1,2,4,6)</sup>

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS<sup>1</sup>

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tião Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

**PDT**

Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)
<b>Notas:</b>	
1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)	
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).	
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).	
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).	
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).	
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).	
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.	
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)	
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).	
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).	
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).	
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).	
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).	
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.	
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.	
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).	
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.	
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.	
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.	
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.	
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.	
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.	
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.	

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Síbá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)
<b>Notas:</b>	
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.	
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).	
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Ademir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Moraes (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

#### TITULARES

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

##### **Maioria ( PMDB, PP )**

Pedro Simon (PMDB)

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**  
**(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude do o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) <b>(cedida ao PDT)</b>	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiashi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF/GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(15,17,18,20)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7,19)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- \*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- \*\*. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

**Notas:**

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>		
VAGO (3,4,6)		1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)		2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>		
VAGO (9,10)		1. Valdir Raupp (PMDB)
		2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
VAGO (1)		1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)		2. VAGO (7)
<b>PDT</b>		
Cristovam Buarque		1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. n° 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. n° 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (34)	1. Gilberto Goellner (DEM) (38)
Marco Maciel (DEM) (35)	2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (33)	1. Mozarildo Cavalcanti (33)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
Lobão Filho (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (38,46)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (25)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (30)	1. Fernando Collor (30)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>		
VAGO <sup>(3)</sup>		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO <sup>(14)</sup>		3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>		
VAGO <sup>(9)</sup>		1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>		2. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>		3. VAGO <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>		4. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>		5.
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

**Atualização:** 22/12/2009

**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**MEMBROS**

**PMDB**

Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>

**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**

VAGO <sup>(2,11,12)</sup>

**PDT**

Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>

**PR**

Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>

**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP**

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>

**PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 01/12/2009

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 05.03.2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br) [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Emanuel Fernandes<sup>1</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03.03.2010.

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

**ug** – 00001

**gestão** – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 266 páginas

OS: 2010/11048